



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

CONTAS DE GESTÃO

Exercício de 2015



Volume 1

Relatório Gerencial

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Governador

JULIO CESAR CARMO BUENO
Secretário de Estado de Fazenda

FRANCISCO CALDAS DE ANDRADE PINTO
Subsecretário Geral de Fazenda

FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS
Contador-Geral do Estado

LEONEL CARVALHO PEREIRA
Superintendente de Relatórios Gerenciais

LUIS ALFREDO RIBEIRO
Superintendente de Acompanhamento de Sistemas Contábeis

THIAGO JUSTINO DE SOUSA
Superintendente de Normas Técnicas

DAVID LOPES DE SOUZA
Superintendente das Coordenadorias Setoriais de Contabilidade

STEPHANIE GUIMARÃES DA SILVA
Superintendente de Análise de Custos



SECRETARIA
DE FAZENDA





Sumário

1 APRESENTAÇÃO	7
1.1 COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	9
1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	11
1.3 ENTIDADES EM LIQUIDAÇÃO.....	12
1.4 PUBLICAÇÕES DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	12
1.4.1 EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	12
1.4.2 ATOS NORMATIVOS DA CGE	13
2 PANORAMA ECONÔMICO	15
2.1 ECONOMIA: 2008 – 2015.....	15
2.2 ECONOMIA BRASILEIRA - 2015.....	18
2.3 ECONOMIA FLUMINENSE - 2015.....	22
3 ORÇAMENTO	27
3.1 ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL	27
3.1.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	29
3.1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA.....	32
3.1.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA.....	51
3.1.4 RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	74
3.1.5 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	77
3.2 ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS	80
3.2.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DAS EMPRESAS ESTATAIS	81
3.2.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	82
3.2.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO	83
4 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	85
4.1 RECURSOS DO FUNDEB	85
4.1.1 COMPOSIÇÃO E REPASSES DOS RECURSOS AO FUNDEB.....	85
4.1.2 DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB AO ESTADO E MUNICÍPIOS.....	87
4.2 RESULTADO DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDEB.....	90
4.3 DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.....	91
4.3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB.....	91
4.3.2 EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR - FUNDEB.....	93
4.4 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB.....	93
5 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS - FECF.....	96
5.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	97
5.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR FUNÇÃO E PROGRAMA	98
5.3 DOS LIMITES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECF	100
5.4 EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR – FECF	101
5.5 DA APLICAÇÃO NO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.....	102
6 FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RJ – RIOPREVIDÊNCIA.....	107
 PLANO FINANCEIRO.....	108
6.1 RECEITA DO PLANO FINANCEIRO.....	108
6.1.1 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES.....	109
6.1.2 RECEITAS PATRIMONIAIS	109
6.1.3 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110
6.1.4 ALIENAÇÃO DE BENS	111
6.1.5 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO / FUNDES	111
6.2 DESPESAS DO PLANO FINANCEIRO	112
6.2.1 DESPESAS COM PESSOAL PRÓPRIO E ENCARGOS	112



6.2.2 PREVIDÊNCIA SOCIAL	113
6.2.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114
6.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PLANO FINANCEIRO	115
6.4 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	115
6.5 BALANÇO PREVIDENCIAL	116
7. PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PETRÓLEO	120
7.1 PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS	120
7.2 DESEMPENHO DOS ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS EM 2015	121
7.3 EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DAS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS	122
8 VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS	126
8.1 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	126
8.1.1 BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	126
8.1.2 VALORES APLICADOS PELO ESTADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	127
8.1.3 DESPESAS EXCLUÍDAS PARA APURAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL	129
8.1.4 APURAÇÃO DO PERCENTUAL CONSTITUCIONAL APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	130
8.2 SISTEMA EDUCACIONAL	131
8.2.1 BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÕES DE RECURSOS NO SISTEMA EDUCACIONAL	132
8.2.2 VALORES APLICADOS EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	132
8.2.3 DESPESAS EXCLUÍDAS PARA APURAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL	134
8.2.4 APURAÇÃO DO PERCENTUAL CONSTITUCIONAL APLICADO NO SISTEMA EDUCACIONAL	136
8.3 FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAPERJ	136
8.3.1 BASE DE CÁLCULO PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL – FAPERJ	137
8.3.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FAPERJ	137
8.3.3 APURAÇÃO DO PERCENTUAL CONSTITUCIONAL APLICADO PELA FAPERJ	139
8.4 FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO – FECAM	140
8.4.1 COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO FECAM	140
8.4.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSOS DO FECAM	142
8.4.3 APURAÇÃO DO PERCENTUAL DE DESPESAS FRENTE ÀS RECEITAS DO FECAM	145
8.4.4 TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA	145
9 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	149
9.1 COMENTÁRIOS	149
9.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO	151
9.2.1 ANEXO DE METAS FISCAIS	152
9.2.2 ANEXO DE RISCOS FISCAIS	154
9.3 METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO	156
9.3.1 CUMPRIMENTO AO ARTIGO 13 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	158
9.4 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	162
9.4.1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	163
9.4.2 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL	165
9.4.3 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES	166
9.4.4 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	167
9.4.5 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR	168
9.5 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	169
9.5.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	170
9.5.2 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	171
9.5.3 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	172
9.5.4 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO	173
9.5.5 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL	175
9.5.6 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	177
9.5.7 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	177
9.6 RESUMO DAS PUBLICAÇÕES DOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF	178
10 DÍVIDA CONSOLIDADA	180
10.1 DÍVIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	180
10.1.1 DÍVIDA INTERNA E EXTERNA	180



10.2 DÍVIDA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	182
10.3 PRECATÓRIOS	183
10.4 DEMONSTRATIVOS.....	184
11. IMPLEMENTAÇÕES E APRIMORAMENTOS NO EXERCÍCIO	189
11.1 SIAFEM.....	189
11.1.1 RELATÓRIO DE IMOBILIZADO E INVESTIMENTOS.....	189
11.1.2 ANEXO IV NA TABELA DO EVENCOMP.....	189
11.1.3 CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DE RPNP.....	189
11.1.4 INIBIÇÃO DE INCLUSÃO DE CONVENIOS DE DESPESA (INCTANSF)	189
11.1.5 SPED CONTÁBIL	189
11.1.6 MECANISMOS DE CONTROLE.....	189
11.1.7 OB LINE	190
11.1.8 OPERACIONALIZAÇÃO DA GRE	190
11.1.9 RECADASTRAMENTO DE USUÁRIOS NO SIAFEM	190
11.2 SIG.....	190
11.2.1 MÓDULO – DESPESA	190
11.2.2 MÓDULO – RECEITA	190
11.2.3 MÓDULO – RELATÓRIOS GERENCIAIS	190
12 A CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE	192
12.1 INTRODUÇÃO	192
12.2 O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA NO BRASIL	192
12.3 A CONVERGÊNCIA NA ÁREA PÚBLICA	193
12.4 GRUPOS TÉCNICOS DA STN	194
12.5 A CONTADORIA-GERAL DO ESTADO NO PROCESSO DE CONVERGÊNCIA.....	195
12.6 CONCLUSÃO	197
13 GLOSSÁRIO	199
14 EQUIPE DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO – CGE	218
15 RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES	223

01 - Apresentação

Contas de Gestão 2015



1 APRESENTAÇÃO

A prestação de contas é um ato nobre daquele que recebe democraticamente responsabilidades. Reveste-se da comprovação das ações praticadas pelo mandatário consonantes com o objeto do mandato recebido e tem por finalidade apresentar, com transparência, os atos da gestão e baixar a responsabilidade do mesmo.

Tem como finalidade demonstrar a autoridade delegante (no caso o povo do Estado do Rio de Janeiro) que os objetivos propostos foram cumpridos (resultados) e que esses processos guardaram adequação (conformidade) com as regras e princípios estabelecidos.

Dentre as atribuições privativas do Governador do Estado está a obrigatoriedade de prestar contas anualmente, no prazo de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, em cumprimento ao inciso XIII do artigo 145, da Constituição Estadual. O legislador, reconhecendo a importância da contabilidade como única fonte com certificação profissional para o levantamento de dados, determinou que a responsabilidade pela elaboração da Prestação de contas e do Balanço Geral é da Contadoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, cumprindo sua atribuição disposta no inciso XI, artigo 2º, do Decreto Lei nº 10, de 15/03/1975, mantido pelo Art. 292, da Lei nº 287, de 14/02/1979.

Como fonte primária de dados, toda a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil de todos os órgãos e entidades definidas no art. 1º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foi processada e consolidada através do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estado e Municípios – SIAFEM/RJ, atendendo aos artigos 36 e 48 da Lei nº 6485, de 09 de julho de 2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, tarefa esta que vem sendo executada por este sistema desde 1997, tendo sua implantação normatizada com a edição do Decreto nº 22.939 de 30 de janeiro daquele ano.

Promover a transparência das informações públicas como ferramenta de aperfeiçoamento da democracia representativa é o objetivo principal da Prestação de Contas, além de incentivar a educação política e a participação do cidadão. Com esta finalidade, divulgamos, por meio eletrônico e de fácil acesso, a Gestão Fiscal do Governo do Estado, através de textos simplificados, tabelas e gráficos, assim como a publicação detalhada de todos os demonstrativos, atendendo ao preceito da ampla publicidade e ao que determina a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.



As informações contábeis que integram o presente relatório de Prestação de Contas foram extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estado e Municípios, o SIAFEM, e contemplam os dados contábeis consolidados de todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual integrante dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao art. 56 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

No ano de 2015, a Secretaria de Estado de Fazenda se desdobrou em suas atividades. Além das atividades inerentes a esta, tivemos também o enorme trabalho de configurar o novo sistema de contábil, orçamentário e financeiro do Estado, o SIAFERIO (Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro). Este novo sistema, com plataforma tecnológica mais atual, traz inúmeras possibilidades de controles e extração de informações, que alavancará a Governança Estadual, como instrumento voltado para a análise dos mecanismos instituídos para controlar a Gestão Pública.

O SIAFERIO será com certeza, o sistema corporativo de maior abrangência e importância para o Estado do Rio de Janeiro e a transição do SIAFEM para a SIAFERIO um grande desafio. Após a conclusão de sua implementação e passados os necessários ajustes, será uma grande ferramenta de governança com grande utilização pela Contadoria Geral do Estado – CGE, Auditoria Geral do Estado – AGE (que compõe o Sistema de Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro, nos moldes do Decreto Estadual n.º 43.463 de 14 de fevereiro de 2012) e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ.

Finalmente, temos a honra de encaminhar a este Egrégio Tribunal de Contas a Prestação de Contas do Governo do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2015, em obediência à legislação já citada, elaborada dentro de todas as normas legais e dentro do prazo previsto, para que seja “submetidas ao Poder Legislativo, com Parecer Prévio do Tribunal de Contas...” (§ 1º, Art. 82, Lei nº 4.320/64), e disponibilizada a todos aqueles que de alguma forma procurem informações sobre a situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do Estado do Rio de Janeiro. Temos convicção de que retratamos fielmente o exercício financeiro findo, o qual marcou o primeiro ano do mandato do Excelentíssimo Luiz Fernando de Souza à frente do governo deste Estado. Ao concluirmos, e por fim encaminharmos a presente Prestação, nós o fazemos com o orgulho e firmeza do trabalho realizado sem economia de esforços. E, nossa recompensa reside na constatação de termos atingido, e até superado, as principais metas às quais nos propusemos.



1.1 COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Esta Prestação de Contas é composta de 35 volumes conforme a seguir:

- ❑ VOLUME 01 Relatório Gerencial
- ❑ VOLUME 02 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - Consolidado
- ❑ VOLUME 03 Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas – Por tipo de Administração
- ❑ VOLUME 04 Demais Demonstrativos Contábeis e Relatórios Gerenciais
- ❑ VOLUME 05 Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal
- ❑ VOLUME 06 Boletim de Transparência Fiscal
- ❑ VOLUME 07 Atendimentos às Determinações do TCE/RJ – (Parte I e Parte II)
- ❑ VOLUME 08 Demonstrativos Contábeis das SEM conf. Art. 12, inciso I, do Dec. Nº 45.404 de 14/10/15
- ❑ VOLUME 09 Demonstrativo do Estoque da Dívida Ativa
- ❑ VOLUME 10 Relação dos Imóveis Próprios Estaduais
- ❑ VOLUME 11 FUNDEB – Relatório e Parecer do Conselho Estadual –(Parte I e Parte II)
- ❑ VOLUME 12 Realizações dos Programas Finalísticos do Plano Plurianual
- ❑ VOLUME 13 Relatório do Passivo Ambiental
- ❑ VOLUME 14 Execução Orçamentária - Administração Direta
- ❑ VOLUME 15 Execução Orçamentária - Autarquias
- ❑ VOLUME 16 Execução Orçamentária - Fundações
- ❑ VOLUME 17 Execução Orçamentária - Empresas Públicas
- ❑ VOLUME 18 Execução Orçamentária - Sociedades de Economia Mista
- ❑ VOLUME 19 Execução Orçamentária - Fundos Especiais
- ❑ VOLUME 20 Execução Orçamentária - Consolidado
- ❑ VOLUME 21 Balancetes - Administração Direta
- ❑ VOLUME 22 Balancetes - Autarquias
- ❑ VOLUME 23 Balancetes - Fundações
- ❑ VOLUME 24 Balancetes - Empresas Públicas



- ❑ VOLUME 25 Balancetes - Sociedades de Economia Mista
- ❑ VOLUME 26 Balancetes - Fundos Especiais
- ❑ VOLUME 27 Balancetes - Consolidado
- ❑ VOLUME 28 Créditos Adicionais e Alterações do QDD - Administração Direta
- ❑ VOLUME 29 Créditos Adicionais e Alterações do QDD - Autarquias
- ❑ VOLUME 30 Créditos Adicionais e Alterações do QDD - Fundações
- ❑ VOLUME 31 Créditos Adicionais e Alterações do QDD - Empresas Públicas
- ❑ VOLUME 32 Créditos Adicionais e Alterações do QDD - Sociedades de Economia Mista
- ❑ VOLUME 33 Créditos Adicionais e Alterações do QDD - Fundos Especiais
- ❑ VOLUME 34 Execução Orçamentária - Despesa por Poder
- ❑ VOLUME 35 Relatório de Procedimentos GTCON/RJ



1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do Governo é composta pelos Órgãos do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público e no exercício de 2015 se apresentou conforme a seguir:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - 2015

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
ÓRGÃOS	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	EMPRESAS	SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	FUNDOS ESPECIAIS
PODER EXECUTIVO					
S.E. da Casa Civil - CC	DETRAN/AGETRANSP/ AGENERSA / LOTERJ	-	IO/SERVE	BERJ/ BD-RIO /METRO / CTC / DIVERJ / FLUMITRENS / CELF	-
Vice Governadoria	-	-	-	-	-
S.E. de Governo – SEGOV	-	-	-	-	-
S.E. Planejamento e Gestãõ– SEPLAG	RIOPREVIDÊNCIA	CEPERJ/RJPREV	-	-	-
S.E.de Fazenda – SEFAZ	-	-	-	CFSEC*	FAF
S.E. de Est. Des. Econ., Energ. Indústria Serv. - SEDEIS	JUCERJA / DRM/ IPEM	-	-	CODIN / AGERIO	FREMF
S.E. de Estado de Obras – SEOBRAS	IEEA	DER	EMOP	CEDAE	-
S.E. de Estado de Segurança - SESEG	RIOSEGURANÇA	-	-	-	ACADEPOL/FEPC/F ESSP/FEPM
S.E. de Administração Penitenciária - SEAP	-	FSC	-	-	FUESP
S.E. de Saúde - SES	IASERJ	-	-	IVB	FES
S.E. de Defesa Civil - SEDEC	-	-	-	-	FUNESBOM
S.E. de Educação – SEEDUC	-	-	-	-	-
S.E. de Ciência e Tecnologia e Inovação – SECTI	PRODERJ	UENF / CECIERJ / FENORTE / UERJ / FAETEC / FAPERJ / UEZO	-	-	-
S.E. de Habitação – SEH	ITERJ	-	-	CEHAB	-
S.E. de Transportes – SETRANS	DETRO	-	-	RIOTRILHOS/CENTRAL / CODERTE	FET
S.E. do Ambiente – SEA	INEA	-	-	-	FECAM/FUNDRHI
S.E. de Agricultura e Pecuária - SEAPEC	-	-	EMATER / PESAGRO	-	-
S.E. de Des. Regional, Abastec. e Pesca - SEDRAP	-	FIPERJ	-	CASERJ / CEASA	-
S.E. de Trabalho e Renda - SETRAB	-	-	-	-	-
S.E. de Cultura – SEC	-	FTM / FUNARJ / FMS / FCFB	-	-	-
S.E. de Assistência Soc. e Direitos Humanos - SEASDH	-	FLXIII / FIA	-	-	FEAS/FIA
S.E. de Esporte e Lazer e Juventude - SEELJE	SUDERJ	-	-	-	-
S.E. de Turismo - SETUR	-	-	-	TURISRIO	-
S.E. de Envelh. Saudáv e Qual. de Vida – SEESQV	-	-	-	-	-
S.E. de Proteção e Def.do Consumidor - SEPROCON	PROCON	-	-	-	FPROCON
S.E. de Prev. a Dependência Química - SEPREDQ	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral do Estado - PGE	-	-	-	-	-
Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO					
Assembléia Legislativa	-	-	-	-	FEAL
Tribunal de Contas do Estado	-	-	-	-	FEMCE-TCE
PODER JUDICIÁRIO					
Tribunal de Justiça	-	-	-	-	FETJ/FEEM/FARCPN
MINISTÉRIO PÚBLICO					
Ministério Público	-	-	-	-	FEMP

** Decreto nº 45.408 - 15/10/15 - Cria a Companhia Fluminense de Securitização (CFSEC) e dá outras providências



1.3 ENTIDADES EM LIQUIDAÇÃO

Conforme informações da Assessoria de Empresas em Liquidação do Gabinete Civil encontram-se em processo de liquidação, as seguintes empresas:

ENTIDADES EM LIQUIDAÇÃO - 2015

EMPRESA	LIQUIDANTE	PERÍODO
SERVE - Empresa Estadual de Viação	Julio Cesar Prado Maia	01/01/2015 a 31/12/2015
CTC – Cia. de Transportes Coletivos	José Luis de Paiva Durão	01/01/2015 a 31/12/2015
DIVERJ – Distrib. de Títulos e Val. Mobiliários do E.R.J.	Valkir Garcia Gama	01/01/2015 a 31/12/2015
BD-RIO – Banco de Desenvolvimento do E.R.J.	Ricardo Micheloni da Silva	01/01/2015 a 31/12/2015
CELF – Centrais Elétricas Fluminense S/A	Marcelo de Queiroz Pimentel	01/01/2015 a 31/12/2015
FLUMITRENS – Cia. Fluminense de Trens Urbanos	Antônio Marques Ribeiro Filho	01/01/2015 a 31/12/2015
METRÔ – Cia. do Metropolitano do RJ	Carlos de Araújo Resende	01/01/2015 a 31/12/2015

1.4 PUBLICAÇÕES DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Em cumprimento aos preceitos da legislação financeira, esta Contadoria-Geral do Estado – CGE dá publicidade aos seus atos através do Diário Oficial do Estado e da Internet, no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, onde disponibiliza, periodicamente, as Execuções Orçamentárias de Receita e Despesa e demais Demonstrativos e Relatórios pertinentes. E ainda no exercício de sua competência, elencada no Regimento Interno da SEFAZ, expede atos normativos visando procedimentos para adequados registros contábeis dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Estadual.

1.4.1 EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Contadoria-Geral do Estado publica mensalmente, com base no parágrafo 3º, do artigo 209, da Constituição Estadual e no artigo 52, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, as Execuções Orçamentárias da Receita e Despesa da Administração Direta e Indireta; as Execuções Orçamentárias relativas aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e o Demonstrativo das Receitas e Despesas do Fundo de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais – FECPP, instituído pelo Decreto Estadual nº 32.646, de 08 de janeiro de 2003.



A seguir, relacionamos o calendário das referidas publicações realizadas em 2015.

CALENÁRIOS DE PUBLICAÇÕES 2015

MÊS	RELATÓRIO		
	EXECECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNDEB	FECF
Janeiro	26.03.2015	26.03.2015	26.03.2015
Fevereiro	26.03.2015	26.03.2015	26.03.2015
Março	17.04.2015	17.04.2015	17.04.2015
Abril	21.05.2015	21.05.2015	21.05.2015
Mai	17.06.2015	17.06.2015	17.06.2015
Junho	20.07.2015	20.07.2015	20.07.2015
Julho	18.08.2015	18.08.2015	18.08.2015
Agosto	17.09.2015	17.09.2015	17.09.2015
Setembro	19.10.2015	19.10.2015	19.10.2015
Outubro	17.11.2015	17.11.2015	17.11.2015
Novembro	17.12.2015	17.12.2015	17.12.2015
Dezembro	12.02.2016	12.02.2016	12.02.2016

1.4.2 ATOS NORMATIVOS DA CGE

Em destaque os atos normativos expedidos pela Contadoria-Geral do Estado no Exercício de 2015:

PORTARIAS - 2015

Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO	ASSUNTO
186	22/01/2015	Aprova as inscrições de restos a pagar no exercício financeiro de 2014
187	26/01/2015	Altera a portaria CGE Nº 179 DE 27/03/14
188	06/02/2015	Dispõe s/os procedimentos de contabiliz. p/os recursos extraorçamentários
189	15/04/2015	Altera a portaria CGE Nº 179 DE 27/03/14
190	15/04/2015	Disciplina proced. e cont. de tratores e equip. rodov.e agric.,veíc.,aeron.e emb.e da outs.provid.
191	02/06/2015	Altera os anexos da portaria nº 15 de 31/01/00
192	09/12/2015	Orienta a operacionalidade dos procedimentos previsto no Decreto nº 44.489 de 25/11/13

02 - Panorama Econômico

Contas de Gestão 2015



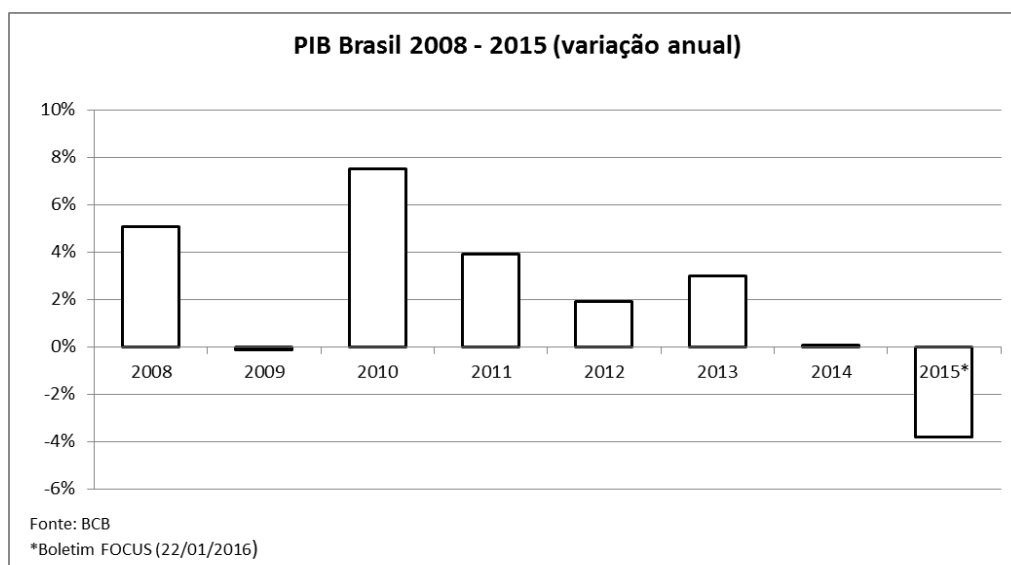
2 PANORAMA ECONÔMICO

2.1 ECONOMIA: 2008 – 2015

A partir de uma análise da evolução da economia brasileira entre os anos de 2008 e 2015, percebe-se evidente ruptura no padrão de crescimento a partir da crise internacional. Crise esta, deflagrada nos EUA no ano de 2008, mas com efeitos explícitos no Brasil, somente, em 2009.

Desde então, houve intensificação das políticas anticíclicas por parte do governo, com estímulo ao consumo e ao crédito. Observou-se, também, intensificação do intervencionismo estatal associado à política de represamento dos preços administrados.

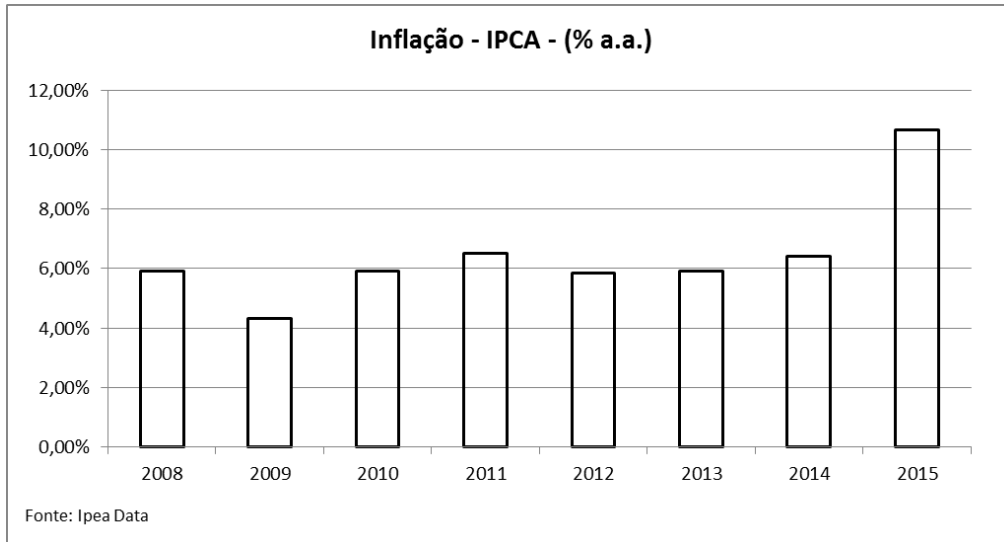
No primeiro momento, percebeu-se rápida retomada do crescimento econômico com resultados positivos sobre renda e emprego. Entretanto, a partir de 2011, inicia-se um processo de desaceleração, em especial, nos anos de 2014 e 2015, quando os desajustes das contas públicas e a perda de confiança dos agentes econômicos obstou a continuidade do processo de desenvolvimento.



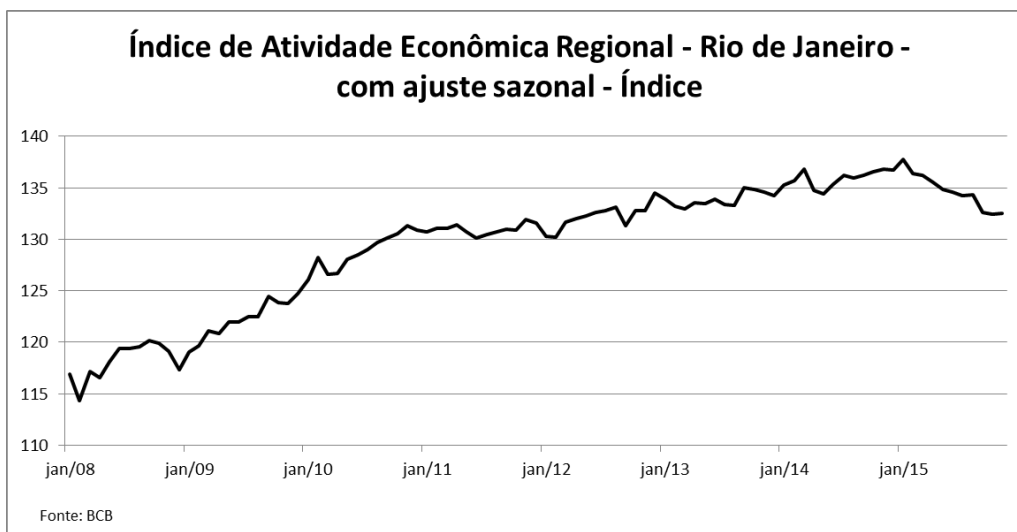
Em que pese o forte crescimento econômico verificado logo após o ano de 2009, a inflação oficial se manteve de forma reiterada acima do centro da meta. Registra-se, ainda, que em 2015, o índice atingiu a marca de 10,67%. Evidencia-se, desta forma, que a súbita liberação dos preços controlados, direta ou indiretamente, pela Administração em setores estratégicos da economia, culminou em abrupta alta da inflação, após efeitos perniciosos sobre o caixa de empresas das mais diversas cadeias produtivas.



Em face ao descompasso da geração de receita e aumento dos custos de produção, diversos setores industriais suspenderam investimentos, como tentativa de suavizar o desacerto no fluxo de caixa. Com efeito, o desestímulo ao processo produtivo implicou em redução da renda e aumento do nível do desemprego, contribuindo para o arrefecimento da demanda agregada.



Ademais, diante do cenário internacional com vistas à desaceleração econômica, em especial nos países emergentes, incutiu-se no processo de formação de preços das commodities uma perspectiva negativa com imediata redução nos valores de venda desses produtos. Ainda que, indubitavelmente, a desvalorização do dólar frente ao real tenha acarretado ganho de competitividade para economia brasileira como um todo, a pauta de exportação notadamente “commoditizada” apontou forte perda de valor, em dólar, com destaque para a depreciação do minério de ferro e petróleo.





O Índice de Atividade Econômica Regional para o Rio de Janeiro, segundo o BCB (Banco Central do Brasil), apresentou de janeiro de 2008 a novembro de 2015, comportamento semelhante ao percebido para o PIB Brasil. Assim como no Brasil, a atividade econômica do ERJ, de 2011 a 2015, passou por um nítido processo de desaceleração. Guardada as diferenças na estrutura de produção dos respectivos entes, o baixo crescimento evidenciado em 2014 e realçado em 2015 indica a resiliência no processo de retomada da economia.

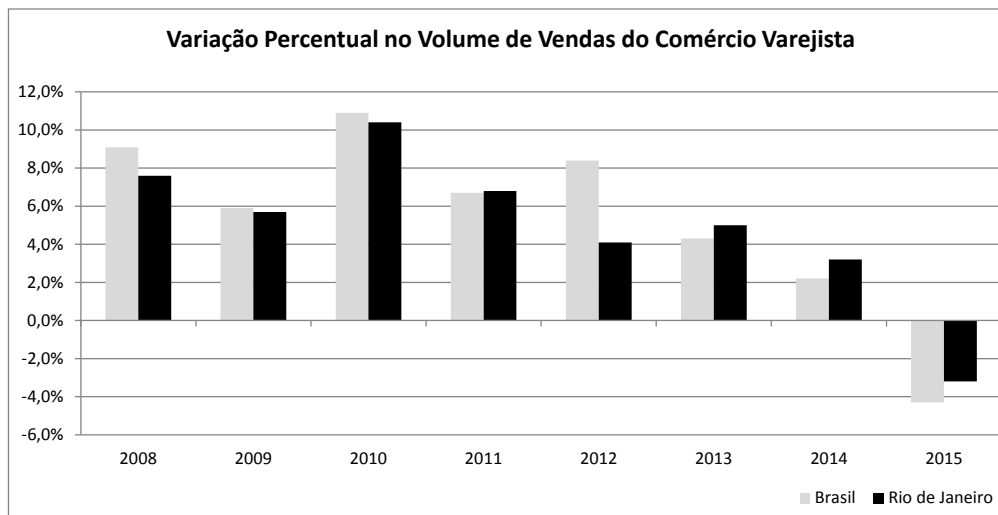
A partir de uma visão setorial, é possível perceber a redução do dinamismo da indústria em todo período analisado (2008-2015). A continuidade da perda de competitividade derivada do aumento dos custos operacionais, em especial por conta do aumento da energia, logística, encargos trabalhistas e tributários, associada a uma redução da produtividade, tem contribuído para o processo de desindustrialização percebido no país.

Nos últimos anos, 2014 e 2015, a crise de confiança dos agentes econômicos, o descontrole fiscal e o aumento da taxa de juros colaboraram para o esfacelamento do setor industrial no Brasil. Neste particular período, constatou-se aumento da ociosidade da capacidade produtiva, impulsionada por uma redução drástica da demanda doméstica, a saber: redução da renda real, aumento do desemprego e piora nas expectativas.

A agropecuária, por sua vez, tem apresentado resultados favoráveis nos últimos anos. Apesar do aumento de custos de produção, os mesmos absorvidos pela indústria, os satisfatórios preços internacionais dos principais produtos agrícolas, aliado à crescente produtividade das principais culturas, têm contribuído para o aumento da produção.

Contudo, nos dois últimos anos, houve recuperação das safras norte-americanas, o que repercutiu no aumento dos estoques mundiais de grãos. Isto posto, verificou-se forte redução nas cotações internacionais, ainda que constatado aumento dos preços dos insumos importados, a saber: fertilizantes e defensivos impactaram os custos operacionais. Por outro lado, a desvalorização do real permitiu que os preços dos produtos, em reais, se mantivessem em patamares remuneratórios para os produtores rurais.

Comércio e serviços passavam incólumes, apesar de todos os percalços na economia brasileira. A sustentação das baixas taxas de desemprego, incremento da renda e a farta oferta de crédito propiciou o crescimento ininterrupto destes setores por anos a fio. Entretanto, em 2015 não resistiram à vertiginosa queda da atividade econômica, impactando o volume de vendas e a prestação de serviços, em compasso com os demais setores produtivos. Em vista disso, no último ano o Brasil registrou retração de 4,3%, contra 3,2% no ERJ.



O setor público, após anos de cumprimento de superávit primário, acena para um quadro de rápida deterioração fiscal, com o comportamento da dívida pública em uma trajetória ascendente, sem precedente. Em 2015, o país registrou um déficit aproximado de 1,88% do PIB, com aumento acentuado do endividamento líquido, atingindo 36,04% do PIB.

Neste contexto, nota-se um processo inflacionário resiliente, aprofundamento da recessão, aumento do desemprego e redução da renda. Diante deste cenário, espera-se um ajuste fiscal firme que resgate a confiança dos agentes econômicos e reintroduza o país na rota do crescimento.

2.2 ECONOMIA BRASILEIRA - 2015

A economia brasileira deve fechar 2015 com decréscimo real de - 3,78%, segundo o boletim FOCUS datado de 22 de janeiro de 2016, bem abaixo do registrado no período anterior (+0,1%, após revisões¹). Mais uma vez, o PIB Brasil deve apresentar resultado muito menor que a média mundial estimada pelo FMI em 3,1%. Caso a projeção do PIB realizada pelo Boletim FOCUS para o ano de 2015 seja confirmada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), este será o pior resultado desde 1990.

O setor industrial continua a merecer destaque. De acordo com o IBGE, a indústria em geral registrou uma variação negativa de 8,3% no acumulado do ano de 2015.

A agropecuária deve apresentar resultados modestos. O aumento dos custos de produção, impactado pela alta nos preços dos insumos agrícolas, associada às fortes chuvas que atingiram

¹ Após a publicação inicial, os valores referentes às contas nacionais ficam sujeitos a alterações devido a revisões periódicas realizadas pelo IBGE. Isto justifica eventuais diferenças de valores na comparação com os números aqui publicados em relação às edições anteriores das Contas de Gestão.



o Centro-Sul contribuíram para redução da produtividade de importantes culturas, como da soja, impondo ao setor um cenário menos favorável para o curto e médio prazo.

Comércio e serviços, também, notaram os efeitos da piora da confiança na economia e da forte desaceleração da economia. O ambiente de incerteza no mercado internacional e o agravamento das expectativas, por parte de empresários e consumidores, devem reduzir os investimentos e o consumo das famílias, propiciando um resultado ainda pior no ano de 2015.

No que tange às contas públicas, o ano de 2015 registrou o pior resultado primário da série histórica, iniciada em 1997. Apesar do relevante contingenciamento das despesas discricionárias, os gastos obrigatórios continuaram elevados, em termos reais. Ademais, a forte queda da arrecadação tributária devido, principalmente, ao fraco desempenho da atividade econômica associado ao pagamento das chamadas “pedaladas fiscais” impactaram sobremaneira os resultados fiscais do país. Com isso, este ano deve fechar com déficit primário de 1,88% do PIB, segundo o BACEN (Banco Central do Brasil).

Resta claro, que diante da deterioração do cenário fiscal, medidas de ajuste de cunho estrutural terão que ser levadas a cabo. As vinculações orçamentárias, a indexação da economia e o descompasso da previdência incutem no governo e no congresso a predisposição para formulação de uma agenda de crescimento de longo prazo para o país.

Indicadores da Produção Industrial por Grandes Categorias Econômicas
Brasil - Dezembro de 2015

Grandes Categorias	Variação (%)		
	Dezembro 2015/ Novembro 2015*	Dezembro 2015/ Dezembro 2014	Acumulado Janeiro-Dezembro
Indústria Geral	-0,7	-11,9	-8,3
Bens de Capital	-8,2	-31,9	-25,5
Bens Intermediários	0,7	-11,4	-5,2
Bens de Consumo	1	-8,4	-9,4
Duráveis	9,4	-24,7	-18,7
Semiduráveis e não Duráveis	0,3	-4,2	-6,7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

*Série com ajuste sazonal

De acordo com dados do IBGE, a produção industrial nacional apresentou em dezembro de 2015 uma retração de 11,9% frente ao mesmo período do ano anterior e -0,7% na comparação com novembro do mesmo ano. No resultado acumulado de janeiro a dezembro a indústria em geral confirmou uma queda, de 8,3%. Na análise por categoria econômica, nota-se que as maiores perdas foram em bens de capital (- 25,5%) e bens de consumo duráveis (- 18,7%). Diante da necessidade impetuosa da expansão dos investimentos, o comportamento da indústria de



máquinas e equipamentos vai de encontro à percepção da retomada do crescimento econômico no curto prazo.

Pelo prisma do desempenho da produção física por atividade industrial, nota-se, também, que as empresas não têm apresentado recuperação da competitividade. Em quase todos os setores estudados pelo IBGE, constata-se contrações significativas de produção. Cabe destacar dentro deste universo a fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias com queda de 25,9% e a fabricação de produtos têxteis com -14,6%.

Diante da crise instalada na indústria brasileira suscitada pela crescente queda de produtividade setorial, aumento dos custos trabalhistas, carga tributária elevada e infraestrutura precária, potencializada por um quadro de forte retração econômica, a capacidade instalada utilizada na indústria sugere continuada tendência de queda, segundo dados da Confederação Nacional da Indústria - CNI, com uma redução de 3,1 p.p em dezembro de 2015 em relação a dezembro de 2014. De acordo com o mesmo instituto, em termos de faturamento real, a indústria de transformação obteve um decréscimo de 8,8% no acumulado de 2015 frente ao ano anterior. No mesmo período, o número de horas trabalhadas na indústria de transformação caiu significativos 10,3% e o emprego -6,1%. Nesta mesma linha, houve redução da massa salarial real de 6,2% e do rendimento médio real de - 0,1%.

Com relação aos resultados fiscais do setor público, os dados divulgados pelo Banco Central do Brasil (BCB) indicaram um déficit primário² em 2015 de R\$ 111,2 bilhões (1,88% do PIB). Para efeito de comparação, o ano de 2014 apresentou déficit de R\$ 32,5 bilhões (0,57% do PIB).

O resultado nominal, que inclui o primário e os juros nominais apropriados por regime de competência, registrou no ano um déficit nominal de R\$ 613 bilhões (10,34% do PIB), contra R\$ 343,9 bilhões (6,05% do PIB) em 2014. Esta piora acentuada nas contas públicas reflete não só o efeito do aumento da taxa Selic média verificada no período, mas também é resultado direto do arrefecimento da atividade econômica e aumento das despesas obrigatórias.

Em dezembro de 2015, a Dívida Bruta do Governo Geral (Governo Federal, INSS, governos estaduais e governos municipais), totalizou R\$3.928 bilhões, 66,2% do PIB (9% acima do registrado em dezembro de 2014). Contribuíram para este aumento a elevação do déficit primário e os juros nominais apropriados.

Em contrapartida, o saldo comercial brasileiro, segundo o MDIC (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior) apresentou considerável melhora no balanço deste ano: + US\$

² Resultado deficitário decorrente da diferença entre receitas e despesas de governo, excluídos os juros nominais incidentes sobre a dívida líquida interna e externa.



19,69 bilhões, resultado significativamente superior ao apresentado em 2014 - US\$ 4,05 bilhões. O resultado decorre, principalmente, do fator câmbio, na medida em que a desvalorização do real se intensificou, os produtos nacionais tornaram-se mais competitivos, frente aos produtos estrangeiros. Ademais, o agravamento da crise doméstica reprimiu os esforços de importação permitindo que o saldo comercial fosse revertido substancialmente.

No que diz respeito à elevação dos preços, o IGP-DI apresentou elevação significativa em 2015, se comparado ao ano anterior, alcançando 10,68%, ante 3,78% em 2014. Em relação ao IPCA, índice utilizado pelo governo federal como parâmetro das metas de inflação, verificou-se uma variação de 10,67% em 2015, muito acima do limite superior da meta (6,5%) fixada pelo CMN (Conselho Monetário Nacional), e acima do número, já elevado, de 2014, quando o IPCA alcançou o valor de 6,41%. Diante da alta nos preços administrados, em especial nas tarifas de energia, desvalorização do real e as fortes chuvas no Centro-Sul, as expectativas de inflação para 2016 devem permanecer extremamente elevadas.

Principais Indicadores, 2011 a 2015

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015
Superávit Primário - Governo Federal (%PIB)	3,11%	2,39%	1,88%	-0,57%	-1,88%
DLSP (%PIB)*	34,49	32,25	30,59	33,11	36,04
SELIC*	10,91	7,29	9,90	11,65	14,15
IPCA	6,50	5,84	5,91	6,41	10,67
Saldo Comercial (US\$ Bilhões)	29,79	19,39	2,29	-4,05	19,69
Câmbio Nominal (R\$/US\$)*	1,88	2,04	2,34	2,66	3,90
IGP-DI	5,01%	8,11%	5,53%	3,78%	10,68%

* Final de período

Fonte: IPEA Data (IPCA, Selic, câmbio nominal), BACEN (Superávit primário, DLSP, IGP-DI) e MDIC (Saldo Comercial)

De acordo com o Ministério da Fazenda, a meta de superávit primário para 2016 é 0,5% do PIB. Após um resultado primário deficitário em 2015 de R\$ 111,2 bilhões (1,88% do PIB), a expectativa da Fazenda para este ano é ratificar o compromisso do equilíbrio das contas públicas.

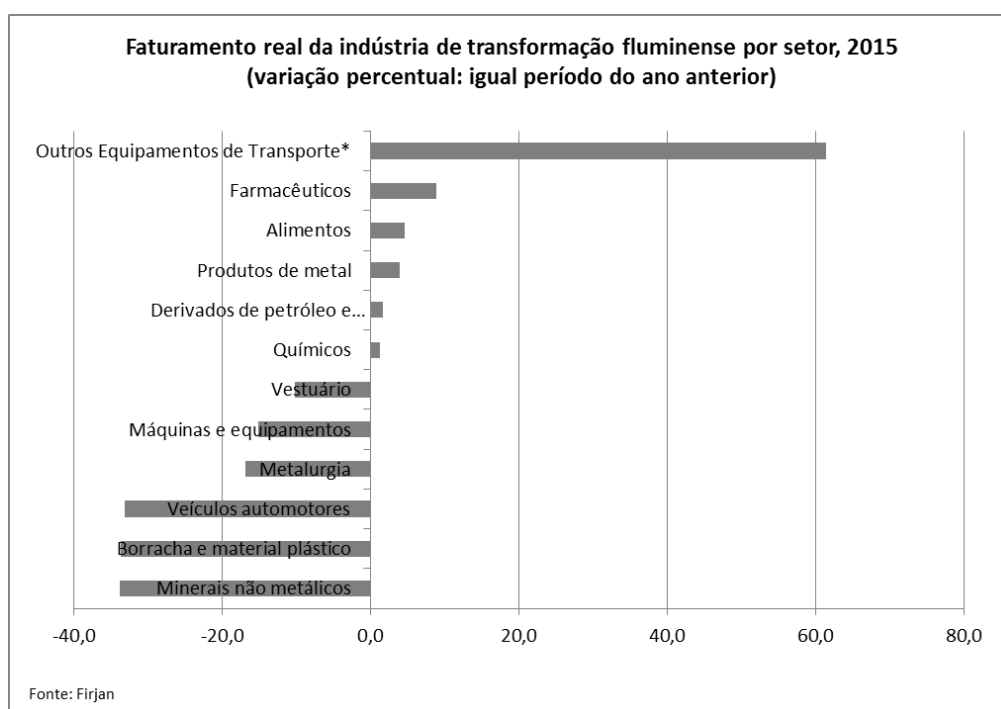
Vê-se, portanto, que no ano de 2015 o desempenho da economia brasileira foi bem inferior ao registrado em 2014. A drástica redução do nível da atividade econômica ao longo de 2015 é efeito da piora nas expectativas por parte dos agentes econômicos, que por sua vez reflete a preocupação com a inflação, intervencionismo exagerado do governo, o desarranjo das contas públicas, o impasse político e a persistente crise internacional.

Adicionem-se a isso, questões recorrentes relacionadas à baixa produtividade do trabalho, infraestrutura precária e complexa legislação tributária. Como se sabe, essas questões que emperram o dinamismo da economia são de extrema importância para o destravamento dos investimentos e a inserção do Brasil, definitivamente, na cadeia global de produção.

Já para 2016, espera-se um ano de profundos ajustes na economia. Assevera-se, portanto, que diante de um cenário de arrefecimento da economia, só resta ao país implementar os ajustes fiscais prementes, reconstruir a governabilidade e promover uma agenda transparente de desenvolvimento, em parceria com a iniciativa privada. Neste sentido, governo sinaliza reformas estruturais importantes, a saber: previdenciária, tributária e trabalhista.

2.3 ECONOMIA FLUMINENSE - 2015

De acordo com os dados da Firjan (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro), o desempenho da indústria de transformação no Estado do Rio de Janeiro, em 2014, registrou uma variação anual negativa de -1,2%, contra +2,8% em 2014. Cabe destacar que houve um crescimento importante em outros equipamentos de transporte (61,4%). Por outro lado, os setores de minerais não metálicos (-33,8%), de Borracha e material plástico (-33,7%) e de veículos automotores (-33,1%) obtiveram um desempenho extremamente desfavorável no último ano. A queda considerável destes setores contribuiu para que, na média, a indústria fluminense registrasse tal resultado.



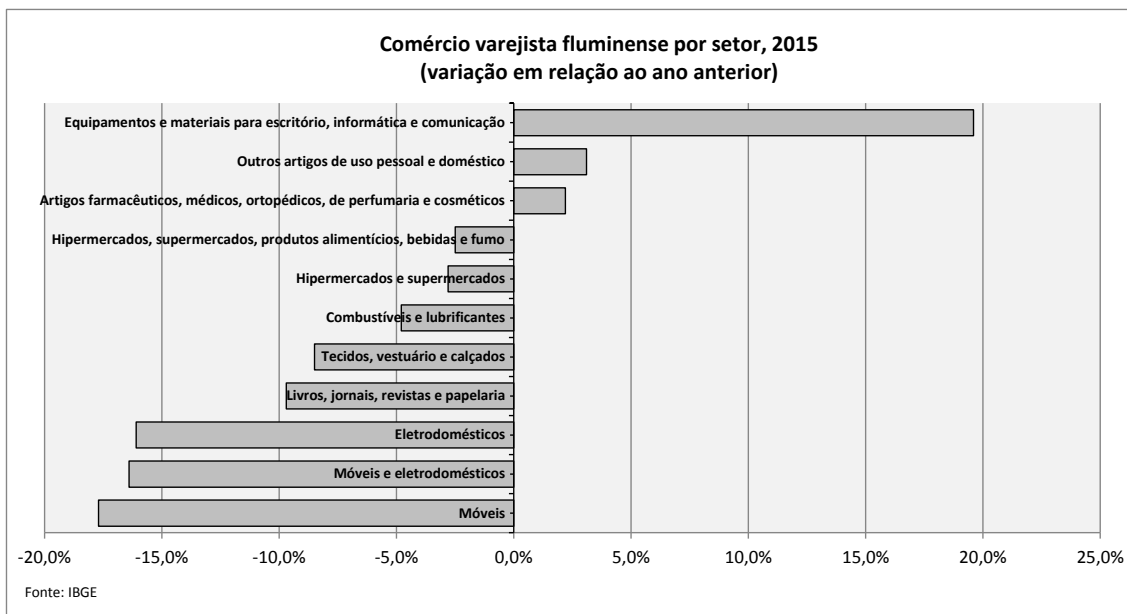
Ainda, segundo a FIRJAN, a massa salarial real da indústria de transformação em dezembro de 2015 obteve uma variação percentual de - 5,7%, frente igual período do ano anterior. Com relação à utilização da capacidade instalada, houve em dezembro de 2015 uma contração dos mesmos 5,7%, contra o mesmo mês do ano anterior. Vê-se, portanto, que o decréscimo do faturamento



real do setor neste período, está em linha com outros indicadores importantes da indústria fluminense, o que sinaliza os efeitos dos atuais desajustes macroeconômicos.

De acordo com dados do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), a evolução do emprego estadual na indústria de transformação registrou um decréscimo de -9,56% em 2015, pior que a média do país (- 7,41%). O saldo anual do setor aponta para um déficit de 46.207 postos de trabalho, apenas no ERJ.

De acordo com o IBGE, o comércio varejista do Estado do Rio de Janeiro registrou um decréscimo de 3,2% neste ano, abaixo da média do país (-4,3%). O setor de equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação teve papel de destaque, na medida em que apresentou alta de 19,6%. Por outro lado, os setores de Móveis (-17,7%), Móveis e eletrodomésticos (-16,4%) e Eletrodomésticos (-16,1%) apresentaram decréscimo significativo no período em análise.



Os índices de confiança do empresário industrial fluminense (ICEI-RJ), medido pela Firjan, registrou forte pessimismo, ao longo do ano de 2015. A recessão econômica, combinado ao impasse político e ausência de iniciativas contundentes que revertam o atual cenário, explica a enorme insatisfação do empresariado. Pelo lado da demanda, a expectativa do consumidor (INEC), calculada pela CNI, sinaliza a manutenção de fraca demanda para os próximos meses. O índice representa uma piora na expectativa dos consumidores, sobretudo no que tange à própria renda e com a situação financeira.

Segundo o DETRAN-RJ (Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro), a frota automobilística fluminense fechou o ano de 2015 com 6.712.034 veículos, ante 6.448.611



verificado em 2014, um crescimento de 4,08%. Neste ano, assim como no anterior, o segmento de veículos comerciais leves (caminhonete, caminhoneta e utilitário) obteve um crescimento significativo da frota. Adicionalmente, nota-se, que os ciclomotores, triciclos, quadriciclos e sidecars enquadrados na linha outros, também apresentaram um comportamento semelhante, com acréscimo expressivo na ordem de 55,92%. Dentre estes, destaca-se os ciclomotores que puxaram para cima o indicador, por conta do aumento de 64,94% frente ao ano anterior.

Segmento	2014	2015	2015/2014
a) Autos	4.464.837	4.612.298	3,30%
b) Com. Leves	627.737	662.703	5,57%
(a+b)	5.092.574	5.275.001	3,58%
c) Caminhões	166.572	170.402	2,30%
d) Ônibus	85.991	88.034	2,38%
(c+d)	252.563	258.436	2,33%
SubTotal	5.345.137	5.533.437	3,52%
e) Motos	1.010.584	1.068.329	5,71%
f) Reboques	71.996	78.411	8,91%
g) Outros	19.624	30.598	55,92%
h) Tratores	1.270	1.259	-0,87%
TOTAL	6.448.611	6.712.034	4,08%

Fonte: Detran Rj

De acordo com a estimativa da Fenabrave (Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores) em fevereiro deste ano, os emplacamentos de veículos devem apresentar uma queda de 5,2% em 2016, frente mesmo período do ano passado. Neste diapasão, sugere-se que a suavização do desempenho das vendas deve servir de alento ao setor, vis-à-vis o comportamento da indústria automobilística em 2015, quando sofreu severa retração.

Segundo dados do IBGE, o IPCA – Rio de Janeiro fechou o ano em 10,52%, pouco abaixo dos 10,67% nacionais. Neste ano, sobretudo, tarifas de energia, combustíveis e alimentos contribuíram para a elevação do nível geral de preços. Os resultados demonstram uma aceleração da inflação frente ao ano anterior, quando o IPCA - BR fechou em 6,41% e o IPCA - RJ em 7,6%. Para o ano de 2016, a inflação alta deve persistir. A previsão do boletim Focus, datado de 22/01/2016, aponta para uma inflação em nível nacional de 7,23%.

Portanto, nota-se que o ano de 2015 deve se confirmar como um dos piores anos da história recente da República, sob diversos aspectos da economia. Neste ano que passou, as estatísticas relacionadas à evolução do emprego apresentaram resultados substancialmente negativos no que tange à criação líquida de vagas. Os destaques negativos ficaram por conta da construção civil com -13,21% e na indústria de transformação com -9,56%. E setores como de serviços e



comércio, intensivos em mão-de-obra, registraram variação negativa de -3,22% e -2,69%, respectivamente, na geração líquida de postos de trabalho. Diante da deterioração do cenário econômico, 2016 deve se firmar como mais um ano de recessão com redução na geração de novos empregos.

03 - Orçamento

Contas de Gestão 2015



3 ORÇAMENTO

O Orçamento Público é um instrumento de planejamento elaborado pelo Poder Executivo e aprovado pelo Poder Legislativo, que estima receitas e despesas para o período de um ano para todos os seus órgãos, discriminando o programa de trabalho autorizado a ser realizado, elaborado segundo os princípios da unidade, universalidade e anualidade. Do ponto de vista político, corresponde ao contrato formulado anualmente entre governo, administração e sociedade sobre as ações a serem implementadas pelo Poder Público.

O orçamento do Estado, para o exercício de 2015, foi aprovado pela Lei nº 6.955, de 13 de janeiro de 2015 (Lei Orçamentária Anual – LOA), que dispõe em seu Capítulo I sobre a estimativa da receita e a fixação da despesa compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, conforme transcrito:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2015, nos termos do § 5º do art. 209 da Constituição Estadual e o disposto na Lei Estadual nº 6.861, de 15 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2015 -, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos, órgãos e entidades vinculadas da Administração Estadual direta e indireta, bem como as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente detém a maioria do capital social com direito a voto.

3.1 ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

O art. 2º da LOA – 2015 estimou a receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 90.311.430.806,00 e, como deduções da receita, R\$ 7.507.411.038,00, perfazendo o valor líquido de R\$ 82.804.019.768,00. Para a despesa, foi fixado o montante de R\$ 82.801.361.911,00,



sendo a diferença de R\$ 2.657.857,00 referente ao Superávit do Orçamento previsto para o exercício.

O montante previsto para as receitas foi assim distribuído: R\$ 69.164.210.896,00 para o Orçamento Fiscal e R\$ 13.639.808.872,00 para o Orçamento de Seguridade Social.

Para as despesas o total fixado foi desdobrado da seguinte forma: R\$ 56.750.899.578,00 para o Orçamento Fiscal, R\$ 22.161.479.811,00 para o Orçamento da Seguridade Social e R\$ 3.891.640.379,00 correspondentes ao refinanciamento da dívida pública estadual, constante do Orçamento Fiscal.

Destacamos que, está incluído no total da receita e da despesa, o montante de R\$ 4.462.199.858,00, referente à receita e à despesa intraorçamentárias.

Não foram incluídas no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social – 2015, a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro – IO, a Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE e a Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro – AGERIO por não se enquadrarem no conceito de empresas dependentes, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em especial no seu art. 2º, inciso III, combinado com o art. 2º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 43.

A tabela a seguir demonstra as receitas estimadas e as despesas fixadas conforme os Anexos I e II da LOA de 2015:

ORÇAMENTO APROVADO (Lei nº 6.955, de 13 de Janeiro de 2015)

Em Reais

RESUMO GERAL DA RECEITA

DESCRIÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Receitas Correntes	69.571.194.842	53.310.722.151	16.260.472.691
Receita Tributária	49.403.973.972	46.996.652.057	2.407.321.915
Receitas de Contribuições	1.671.339.808	-	1.671.339.808
Receita Patrimonial	11.499.156.275	5.538.104.824	5.961.051.451
Receita Agropecuária	479.735	-	479.735
Receita Industrial	198.420.000	-	198.420.000
Receita de Serviços	583.557.782	5.915.876	577.641.906
Transferências Correntes	6.712.790.055	5.772.489.175	940.300.880
Outras Receitas Correntes	2.546.688.395	1.388.038.381	1.158.650.014
Receitas Intra-Orçamentárias	4.462.199.858	106.021.442	4.356.178.416
Deduções da Receita	(7.507.411.038)	(6.496.499.604)	(1.010.911.434)
Receitas de Capital	13.232.824.926	6.881.582.019	6.351.242.907
Operações de Crédito	6.143.199.587	6.143.199.587	-
Alienações de Bens	3.201.075.522	736.000.000	2.465.075.522
Amortizações de Empréstimos	246.667.760	2.382.432	244.285.328
Transferências de Capital	3.641.782.057	-	3.641.782.057
Outras Receitas de Capital	100.000	-	100.000
TOTAL GERAL	82.804.019.768	60.192.304.170	22.611.715.598

Fonte: Lei Nº 6.668 de 13 de Janeiro de 2014



RESUMO GERAL DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Despesas Correntes	67.728.150.111	49.285.015.597	18.443.134.514
Pessoal e Encargos Sociais	19.283.829.172	17.953.964.925	1.329.864.247
Pess Enc Soc-Intra-Orçamentárias	3.207.831.087	3.180.475.387	27.355.700
Juros e Encargos da Dívida	3.243.292.762	3.242.692.762	600.000
Outras Despesas Correntes	26.439.238.527	21.948.868.373	4.490.370.154
Outras Desp Corr-Inativos e Pensionistas	14.299.102.792	2.372.256.684	11.926.846.108
Outras Desp Corr-Intra-Orçamentárias	1.254.855.771	586.757.466	668.098.305
Despesas de Capital	15.072.911.800	10.904.330.716	4.168.581.084
Investimentos	11.090.263.902	7.093.566.658	3.996.697.244
Inversões Financeiras	192.697.681	27.815.205	164.882.476
Amortização da Dívida	3.789.950.217	3.782.948.853	7.001.364
Reserva de Contingência	300.000	300.000	-
TOTAL GERAL	82.801.361.911	60.189.646.313	22.611.715.598

Fonte: Lei Nº 6.955 de 13 de Janeiro de 2015

Os recursos previstos para os Órgãos do Poder Executivo, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Estadual e Fundos Especiais, decorrentes do Orçamento Consolidado do Estado para o exercício de 2015, constam em demonstrativos anexos à Lei nº 6.955/2015.

3.1.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante a execução, o orçamento pode ser retificado visando a atender a situações não previstas quando de sua elaboração, como erros orçamentários ou de planejamento. Para tal retificação é utilizado o crédito adicional que, por definição legal, é a autorização de despesa não computada ou insuficientemente dotada na Lei Orçamentária Anual.

No exercício de 2015 foram abertos créditos adicionais do tipo suplementar e especial no montante de R\$ 24.771.958 mil, que representou 29,92% do orçamento inicialmente fixado pelo Estado. Já as Anulações e Cancelamentos de Dotações desse período totalizaram R\$ 20.193.556 mil.

Como resultado destas incorporações e desincorporações orçamentárias, o total inicialmente fixado pela LOA em R\$ 82.801.362 mil foi elevado e atualizado para R\$ 87.379.764 mil, representando um aumento de 5,53% (+R\$ 4.578.402 mil) em relação à despesa inicialmente fixada.



Segue o resumo das alteraões ocorridas no oramento:

ALTERAÕES ORAMENTÁRIAS - 2015/2014

DESCRIÃO	R\$ Mil				
	2015	PART.	2014	PART.	VAR. NOM.
Despesa Fixada	82.801.362	100,00%	77.088.941	100,00%	7,41%
Créditos Suplementares	24.734.758	29,87%	21.392.199	27,75%	15,63%
Créditos Especiais	37.200	0,04%	52.500	0,07%	-29,14%
Anulaões/Cancelamentos de Dotaões	(20.193.556)	-24,39%	(16.676.776)	-21,63%	21,09%
Despesa Atualizada	87.379.764	105,53%	81.856.865	106,18%	6,75%

Fonte: SIAFEM/RJ

Obs.: Este demonstrativo considera as despesas intra-oramentárias.

Exclui a CEDAE, I.O. e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de empresas dependentes

3.1.1.1 Dos Créditos Adicionais

A Lei Oramentária Anual para o exercício de 2015, no seu artigo 5º, assim dispõe sobre as autorizaões para a abertura de créditos oramentários:

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotaões oramentárias dos Oramentos Fiscal e o da Seguridade Social, tendo por limite a utilizaão de recursos decorrentes de:

a) cancelamento de recursos fixados nesta Lei, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa, por transposião, remanejamento ou transferênci integral ou parcial de dotaões, inclusive entre unidades oramentárias distintas, criando, se necessário, os grupos de despesa relativos a "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", respeitadas as disposiões constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) excesso de arrecadaão, eventualmente apurado durante o exercício financeiro;

c) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

d) operaões de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;

e) dotaões consignadas à reserva de contingência; e

f) recursos colocados à disposião do Estado pela União ou outras entidades nacionais ou estrangeiras, observada a destinaão prevista no instrumento respectivo.



Parágrafo Único - Os Poderes Judiciário e Legislativo, o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro ficam autorizados a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de dotações, dentro de suas respectivas unidades orçamentárias, no mesmo limite previsto na alínea a deste artigo, exceto em dotações consignadas a despesas com pessoal e encargos.

A origem dos recursos utilizados para abertura dos créditos adicionais está demonstrada na tabela a seguir:

FONTE DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS - 2015

	R\$ Mil	
CRÉDITOS ADICIONAIS	2015	PART.
Créditos Suplementares (I)	24.734.758	99,85%
Excesso de Arrecadação do Tesouro	1.256.438	5,08%
Superávit Financeiro	2.657.926	10,75%
Operação de Crédito	444.811	1,80%
Anulação Total ou Parcial de Dotação	20.156.356	81,49%
Destinação Específica	204.353	0,83%
Transf. da União	14.874	0,06%
Créditos Especiais (II)	37.200	0,15%
Excesso de Arrecadação	-	-
Superávit Financeiro	-	-
Anulação Total ou Parcial de Dotação	37.200	0,15%
Créditos Extraordinários (III)	-	-
Total dos Créditos Adicionais (I + II)	24.771.958	100,00%

Fonte: SIAFEM/RJ

Com o objetivo de demonstrar o percentual atingido com abertura de créditos suplementares provenientes de anulação de dotações apresentamos, na tabela a seguir, a verificação do atendimento ao limite de 20% (vinte por cento) estabelecido na alínea “a” do artigo 5º da LOA.



LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES - 2015

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2015	Percent.
A) Orçamento Inicial (Base de Cálculo)	82.801.362	100,00%
B) Limite p / abertura de Créditos Suplementares com recursos provenientes de anulação de Dotações (20% da Base de Cálculo - art. 5º da LOA)	16.560.272	20,00%
C) Total suplementação com origem em cancelamento de dotação	20.156.356	24,34%
D) Não computado (LOA Art. 6º)	11.931.207	14,41%
D1) Dotação de pessoal e encargos sociais	4.281.487	35,88%
D2) Dívida pública estadual	6.769.552	56,74%
D3) Precatórios judiciais	50.320	0,42%
D4) Despesa à conta de receitas vinculadas	194.586	1,63%
D5) Transferências constitucionais aos municípios	635.262	5,32%
E) Suplementação de Dotações consignadas à reserva de contingência (LOA, art. 5º, aliena e)	-	0,00%
F) Líquido computável de suplementação com origem em cancelamento de dotação [C - (D + E)]	8.225.149	9,93%
G) Percentual do Líquido de suplementação com origem em cancelamento de dotação em relação ao Total LOA inicial (F/A%)	9,93%	

Fonte: SEPLAG

No exercício de 2015, foram canceladas dotações no montante de R\$ 20.156.356 mil. Deste valor, R\$ 8.225.149 mil foram considerados para a apuração do limite máximo de 20% que trata a alínea “a” do artigo 5º da LOA.

O artigo 6º da LOA afirma que: “o limite autorizado no art. 5º não será onerado quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública estadual, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de receitas vinculadas e transferências constitucionais aos municípios”.

Portanto, do total permitido de R\$ 16.560.272 mil para abertura de créditos suplementares com recursos provenientes de anulação de dotações, apenas R\$ 8.225.149 mil foram considerados para a apuração do limite, resultando em 9,93% do Orçamento Inicial.

3.1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

A análise a seguir evidenciará a movimentação ocorrida na Receita Orçamentária Fiscal, que é constituída pela entrada de recursos nos cofres públicos, através dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Estaduais e Empresas Estatais Dependentes.



A Receita Orçamentária constitui-se em duas grandes categorias: as Correntes e as de Capital. As Receitas Correntes são aquelas originadas nas atividades operacionais da administração pública, tais como, receita tributária, de contribuições, patrimonial, de serviços, transferências correntes, dentre outras. No tocante às Receitas de Capital, estas advêm da realização de operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras receitas de capital.

O total efetivamente arrecadado é composto pela receita líquida das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o FUNDEB, e repartições de receita entre os entes da Federação, quando registradas como dedução, conforme orientação do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Observa-se que, em 2015, a Receita Líquida arrecadada atingiu o montante de R\$ 61.654.166 mil, correspondendo a 72,77% da previsão atualizada.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - 2015

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	2015				R\$ Mil
	PREVISÃO INICIAL (LOA)	PREVISÃO ATUALIZADA (I)	ARRECADÇÃO (II)	ARREC. (I) x PREV. ATUAL. (II) (II / I)	
Receita Bruta	89.300.519	90.738.492	77.351.928	85,25%	
Receitas Correntes	71.605.495	70.828.609	67.096.350	94,73%	
Receitas de Capital	13.232.825	14.732.801	6.770.338	45,95%	
Receitas Intra-Orçamentárias	4.462.200	5.177.082	3.485.240	67,32%	
(-) Deduções do FUNDEB	(6.496.500)	(6.013.997)	(5.710.501)	94,95%	
(-) Ded. da Transf. aos Municípios	-	-	(9.987.262)	0,00%	
Receita Líquida	82.804.020	84.724.496	61.654.166	72,77%	

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs: Só há valores para Dedução do FUNDEB e Transferência aos municípios nas "Receitas Correntes".

Vale ressaltar que os dados apurados quanto às Transferências aos Municípios sofreram modificação nesse exercício: antes eram feitos por meio de despesa do ERJ, passando à contabilização via contas redutoras das receitas. Isso implica dizer que para fins de comparação frente ao ano de 2014, tais informações foram extraídas do núcleo da receita do Estado, não estando registradas nas despesas realizadas. Em função dessa alteração, as informações de 2014 foram ajustadas para ter o mesmo critério contábil.



3.1.2.1 Receitas Correntes

As Receitas Correntes, principal categoria econômica na matriz das receitas estaduais, já deduzidas do Fundeb e Transferências aos municípios, apresentaram papel essencial no resultado da receita líquida total, 83,37% (R\$ 51.398.588 mil), impulsionadas pelas receitas tributárias, juntamente com outras receitas correntes.

RECEITAS CORRENTES - 2015/2014

RECEITAS CORRENTES	ARRECADADAÇÃO				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Receita Bruta	67.096.350	100,00%	63.254.632	100,00%	6,07%
Tributária	43.414.668	64,70%	42.479.536	67,16%	2,20%
Contribuições	1.914.274	2,85%	1.886.342	2,98%	1,48%
Patrimonial	4.742.286	7,07%	9.097.070	14,38%	-47,87%
Agropecuária	52	0,00%	66	0,00%	-22,16%
Industrial	128.154	0,19%	185.942	0,29%	-31,08%
Serviços	358.973	0,54%	377.691	0,60%	-4,96%
Transferências Correntes	5.931.514	8,84%	5.959.025	9,42%	-0,46%
Outras Rec. Correntes	10.606.431	15,81%	3.268.959	5,17%	224,46%
(-) Deduções do FUNDEB	(5.710.501)	8,51%	(5.545.708)	8,77%	2,97%
(-) Ded. da Transf. aos Municípios	(9.987.262)	14,88%	(8.258.403)	13,06%	20,93%
Receita Líquida	51.398.588	76,60%	49.450.520	78,18%	3,94%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as receitas intra-orçamentárias.

Obs2: Só há valores para Dedução do FUNDEB e Transferência aos municípios nas receitas "Tributária", "Patrimonial", "Transferências Correntes" e "Outras Transferências Correntes".

A receita líquida, em 2015, atingiu o montante de R\$ 51.398.588 mil, valor que ultrapassou o mesmo período do ano anterior em R\$ 1.948.067 mil (+3,94%). O aumento foi influenciado, principalmente, pelo resultado positivo de "Outras Receitas Correntes". A redução da "Receita Patrimonial" atenuou este acréscimo, oferecendo resistência de R\$ 4.354.785 mil, (-47,87%).

3.1.2.1.1 Receita Tributária

No Estado do Rio de Janeiro, a receita tributária está dividida em duas espécies: Impostos e Taxas, tendo em vista que as contribuições de melhoria não foram previstas na LOA. A receita tributária é oriunda da cobrança dos tributos pagos pela sociedade, incidentes sobre suas atividades, suas rendas e seus benefícios diretos, nos termos fixados em lei, sem contraprestações diretas e equivalentes por parte do Estado, e cujo produto se destina ao custeio das atividades gerais ou específicas que lhe são próprias.



RECEITA TRIBUTÁRIA - 2015/2014

R\$ Mil

TRIBUTOS	ARRECADAÇÃO				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Receita Bruta	43.414.668	100,00%	42.479.536	100,00%	2,20%
Impostos	41.139.352	94,76%	40.299.789	94,87%	2,08%
Taxas	2.275.316	5,24%	2.179.747	5,13%	4,38%
(-) Deduções do FUNDEB	(5.197.168)	11,97%	(5.076.357)	11,95%	2,38%
(-) Ded. da Transf. aos Municípios	(9.145.812)	21,07%	(8.908.053)	20,97%	2,67%
Receita Líquida	29.071.688	66,96%	28.495.127	67,08%	2,02%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs: Só há valores para dedução do FUNDEB e Transferência aos municípios em "Impostos".

A receita tributária líquida perfez um montante de R\$ 29.071.688 mil. Em comparação a 2014, observa-se um acréscimo módico de 2,02% (R\$ 576.561 mil).

3.1.2.1.1 Impostos

Na tabela abaixo pode ser verificada a representatividade das alíneas que compõem os "Impostos" no exercício de 2015.

IMPOSTOS - 2015/2014

R\$ Mil

IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Receita Bruta	41.139.352	100,00%	40.299.789	100,00%	2,08%
ICMS	31.982.751	77,74%	31.573.744	78,35%	1,30%
Adicional do ICMS - FECFP	3.018.743	7,34%	2.919.240	7,24%	3,41%
IRRF	2.988.134	7,26%	3.091.054	7,67%	-3,33%
IPVA	2.299.816	5,59%	2.029.101	5,04%	13,34%
ITD	849.909	2,07%	686.651	1,70%	23,78%
(-) Deduções do FUNDEB	(5.197.168)	12,63%	(5.076.357)	12,60%	2,38%
(-) Ded. da Transf. aos Municípios	(9.145.812)	22,23%	(8.908.053)	22,10%	2,67%
Receita Líquida	26.796.372	65,14%	26.315.379	65,30%	1,83%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Em 2015, a Receita com Impostos apresentou um desempenho tímido de 1,83%. Reflexo da crise político-financeira que assola o estado e o país. O aumento percentual do IPVA e do ITD não foi suficiente para alavancar significativamente a arrecadação, tendo em vista que o ICMS, imposto com maior representatividade, teve um aumento de apenas 1,30%.



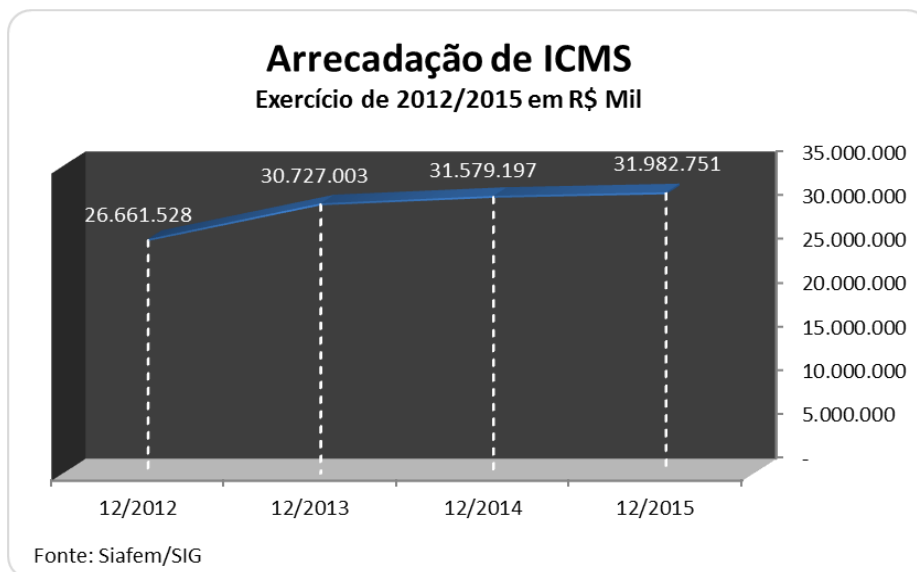
- **Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS**

O Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS representa o mais importante tributo do Estado. A composição da base de arrecadação é fortemente dependente de atividades relacionadas à comunicação, energia elétrica e petróleo, caracterizadas por possuírem estrutura de mercado bastante concentradas, com grandes e poucas empresas, além do fato de que, historicamente, são atividades que possuem as alíquotas mais elevadas, em especial as de energia e comunicação.

Sua arrecadação bruta acumulada somou R\$ 31.982.751 mil no exercício, desconsiderando a parcela "adicional do ICMS" relativa ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

O Rio de Janeiro, além de ter sido afetado pelos efeitos da crise nacional (queda no PIB e aumento da inflação), foi também afetado pela queda acentuada nos preços do petróleo e a crise da Petrobras. Esses fatores já estão afetando o Rio de Janeiro com o nível de emprego e a renda dos trabalhadores em queda, arrefecimento na atividade industrial e comércio estagnado. Tudo isso impacta negativamente a arrecadação de impostos, especialmente o ICMS, principal tributo estadual. Além disso, provoca efeito dominó para os municípios fluminenses, que recebem repasses da arrecadação do ICMS.

Pela análise da evolução gráfica da arrecadação do ICMS, verifica-se que a arrecadação desse imposto vem experimentando um crescimento ao longo dos anos chegando a um aumento de 27,32% no acumulado dos quatro últimos exercícios.





- **Adicional de ICMS – FECP (Lei Nº 4.056/2002)**

O adicional do ICMS – Fundo Estadual de Combate à Pobreza e das Desigualdades Sociais – FECP registrou uma arrecadação acumulada de R\$ 3.018.743 mil, equivalendo a 7,34% da receita bruta com Impostos. No comparativo com o mesmo período do ano anterior, verifica-se um acréscimo na arrecadação deste adicional em 3,41% (+R\$ 99.503 mil).

- **Imposto de renda retido na fonte – IRRF**

Embora o Imposto de Renda seja da competência da União, a CF de 1988 prevê que o ente da federação que efetue o recolhimento do tributo na fonte tenha direito ao produto da arrecadação do imposto. Dessa forma, seu recolhimento tende a ser proporcional à folha salarial do Estado.

Pode ser observado que a arrecadação com IRRF decresceu 3,33% (-R\$ 102.920 mil), em relação ao respectivo período de 2014, que pode ser explicado pelo pagamento de precatórios de pessoal pelo Estado, em 2014, inflando a base comparativa.

- **Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA**

O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, instituído pela Lei nº 2.877, de 22 de dezembro de 1997, é cobrado anualmente pelo Estado e tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor terrestre por proprietário domiciliado ou residente no Estado do Rio de Janeiro.

De forma geral, a receita de IPVA fica concentrada amplamente nos primeiros meses do ano, quando do vencimento do imposto de acordo com o número final das placas dos veículos usados. No restante do ano, a receita provém principalmente do pagamento do IPVA dos veículos novos, do pagamento de débitos atrasados dos veículos usados e das eventuais cobranças coletivas organizadas pela SEFAZ-RJ.

O IPVA gerou, em 2015, uma arrecadação de R\$ 2.299.816 mil, superior em R\$ 270.715 mil ao registrado em 2014. Um dos motivos desse crescimento deve-se à Leiº 6931, sancionada em 12/12/2014, que permite a quitação de dívidas de IPVA sem juros e multas; a Resolução Sefaz nº 827/14 que alterou o desconto do IPVA, para pagamentos à vista, de 10% para 8%; o fim da vigência do Decreto nº 44.568/14, que concedeu desconto de 50% para o pagamento do IPVA, relativo ao exercício de 2014, para ônibus e micro-ônibus destinados à prestação de serviço de transporte de passageiros e, por fim, o impacto da operação “Pavio Curto”, que teve por objetivo alcançar contribuintes inadimplentes quanto ao IPVA.



- **Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e por Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITD**

O Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e por Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITD, como o próprio nome sugere, incide sobre a transmissão de bens ou direitos decorrentes de doação ou morte. O ITD foi instituído no Estado do Rio de Janeiro por meio da Lei nº. 1.427, de 13 de fevereiro de 1989, e em seu artigo 1º dispõe sobre o fato gerador:

“Art. 1º - O Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e por Doação, de quaisquer Bens ou Direitos, tem como fato gerador:

I - a transmissão da propriedade ou domínio útil de bens imóveis por natureza ou acessão física, como definidos na lei civil;

II - a transmissão de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia e as servidões prediais;

III - a transmissão de títulos, créditos, ações, quotas, valores e outros bens móveis de qualquer natureza, bem como os direitos a eles relativos;

IV - a aquisição de bem ou direito em excesso pelo herdeiro, cônjuge ou companheiro, na partilha, em sucessão causa mortis, dissolução de sociedade conjugal ou alteração do regime de bens.

Registrando um montante de R\$ 849.909 mil, foi notada uma variação de R\$ 163.258 mil (+23,78%) em comparação a 2014. O aumento é explicado pela mudança na sistemática de lançamento do imposto quanto aos fatos geradores da Herança Extrajudicial, acarretando, dessa forma a redução dos prazos de tramitação e do tempo para lavratura das Guias de Controle de ITD na Doação e Herança Judicial. A reformulação tornou mais eficiente o atendimento ao contribuinte e proporcionou o aumento da arrecadação. É proveitoso citar a relevância de tal alteração, que permite que o imposto continue a apresentar variação positiva ainda que o comportamento esperado, na atual situação econômica, pudesse levar à prática de se postergar a abertura de inventários.

3.1.2.1.1.2 Taxas

As taxas são tributos que têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

A receita proveniente de Taxas alcançou o valor total de R\$ 2.275.316 mil, correspondendo a 5,24% da Receita Tributária. Na tabela a seguir, confrontando-se a arrecadação mensal com o



ano anterior, verifica-se uma alternância na variação, onde em alguns meses encontra-se positiva e, em outros, negativa. No total acumulado, houve um acréscimo de 4,38%, com destaque para a “Taxa de Serviços de Trânsito” e “Taxa de Controle e Fiscalização do Trânsito” que aumentaram, respectivamente, R\$ 53.494 mil e R\$ 38.785 mil.

Cabe salientar que, devido a um atraso, ocorrido em 2014, na arrecadação das “Taxas de Prevenção e Extinção de Incêndio Total” recebidas pelo Fundo Especial do Corpo de Bombeiros, a arrecadação, que normalmente ocorre entre os meses de março e maio, ocorreu em agosto daquele ano, acarretando uma disparidade de receitas nos meses anteriores a favor de 2015, e “acertada”, no acumulado, em agosto de 2015, o que explica em parte essa queda de receita comparativa mensal.

ARRECADAÇÃO DE TAXAS - 2015/2014

MÊS	ARRECADAÇÃO MENSAL			VAR. NOM.
	2015	2014	Variação	
JAN	248.038	227.698	20.340	8,93%
FEV	269.901	270.192	(291)	-0,11%
MAR	212.242	161.124	51.118	31,73%
ABR	181.158	159.516	21.642	13,57%
MAI	269.381	155.429	113.952	73,31%
JUN	171.985	135.361	36.624	27,06%
JUL	182.821	186.663	(3.842)	-2,06%
AGO	161.932	233.800	(71.868)	-30,74%
SET	151.262	169.780	(18.517)	-10,91%
OUT	139.408	169.235	(29.827)	-17,62%
NOV	126.008	139.623	(13.615)	-9,75%
DEZ	161.182	171.327	(10.145)	-5,92%
TOTAL	2.275.316	2.179.747	95.569	4,38%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs: Não há valores para dedução do FUNDEB e Transferência aos municípios em "Taxas".

3.1.2.1.2 Receita de Contribuições

É formada por recursos provenientes de contribuições com destinação específica, previstas no artigo 149 da Constituição Federal, e instituídas pela União como instrumento de atuação nas áreas social, econômica e profissional.

Ainda conforme reza o artigo 149, § 1º, da Constituição Federal, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.



No âmbito do Estado do Rio de Janeiro, este grupo compreende as receitas resultantes da retenção das contribuições sociais dos servidores ativos e inativos dos diversos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além dos pensionistas civis e militares.

As Receitas de Contribuições alcançaram o valor de R\$ 1.914.274 mil, apresentando um aumento de R\$ 27.932 mil (+1,48%), em relação ao exercício anterior.

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - 2015/2014

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	ARRECADAÇÃO				R\$ Mil
	2015	PART.	2014	PART.	VAR. NOM.
Contribuições Previdenciárias dos Segurados	1.804.997	94,29%	1.751.667	92,86%	3,04%
Outras Previdenciárias	24.628	1,29%	16.167	0,86%	52,33%
Funesbom	22.381	1,17%	35.147	1,86%	-36,32%
Funespom	62.269	3,25%	83.361	4,42%	-25,30%
TOTAL	1.914.274	100,00%	1.886.342	100,00%	1,48%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Com a finalidade de manter os registros contábeis relativos aos gastos com pessoal inativo, as pensões de natureza previdenciária, bem como suas receitas de contribuições, provenientes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado, a Contadoria-Geral do Estado editou a Portaria CGE nº 108, de 21/06/05, criando, no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RJ, unidades gestoras vinculadas à UG 123400 – RIOPREVIDÊNCIA, demonstradas na tabela abaixo, com as respectivas receitas resultantes das contribuições previdenciárias dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas civis e militares.



RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA-RPPS DO SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA POR PODER -
2015/2014

R\$ Mil

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA-RPPS	ARRECADAÇÃO				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Servidor Ativo	1.370.364	75,92%	1.211.615	69,17%	13,10%
123404 - Poder Executivo	1.144.915	63,43%	909.801	51,94%	25,84%
123401 - Assembléia Legislativa	11.530	0,64%	15.913	0,91%	-27,54%
123402 - Tribunal de Contas	27.220	1,51%	33.929	1,94%	-19,77%
123403 - Poder Judiciário	97.024	5,38%	179.239	10,23%	-45,87%
123410 - Ministério Público	34.855	1,93%	46.378	2,65%	-24,85%
123499 - RioFundoprevi - Executivo	54.821	3,04%	26.355	1,50%	108,01%
Servidor Inativo e Pensionista	434.633	24,08%	540.052	30,83%	-19,52%
123404 - Poder Executivo	292.656	16,21%	375.501	21,44%	-22,06%
123401 - Assembléia Legislativa	15.114	0,84%	18.725	1,07%	-19,28%
123402 - Tribunal de Contas	27.567	1,53%	27.815	1,59%	-0,89%
123403 - Poder Judiciário	83.773	4,64%	99.229	5,66%	-15,58%
123410 - Ministério Público	15.524	0,86%	18.783	1,07%	-17,35%
TOTAL	1.804.997	100,00%	1.751.667	100,00%	3,04%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Em termos de participação, podemos observar que as contribuições dos servidores ativos representaram 75,92% (R\$ 1.370.364 mil) do total das receitas de contribuições previdenciárias, tendo o Poder Executivo a maior representatividade desse valor, com uma participação de 57,39%, que foi suportada, principalmente, pelas receitas das Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio do Servidor Ativo Civil, a Contribuição de Servidor Inativo Civil e Militar, a Contribuição de Pensionista Civil e da Contribuição do Servidor Ativo Civil - Lei nº 6.338/2012, que dispõe sobre o plano de custeio do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Rio de Janeiro - RPPS/RJ.

Cabe também registrar que com o início do funcionamento do Plano de Benefícios RJPREV-CD, Previdência Complementar, em 04 de setembro de 2013, fez-se necessária a segregação da massa em um Plano Financeiro e um Plano Previdenciário, consoante disposição inserta no artigo 3º da Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012. Para tanto, a fim de segregar adequadamente os registros contábeis referentes aos valores da contribuição patronal e dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de acordo com o enquadramento no Plano Financeiro ou no Plano Previdenciário, foi cadastrado no SIAFEM/RJ o **Fundo do Plano Previdenciário do Estado do Rio de Janeiro – RIOFUNDOPREVI sob o código de Unidade Gestora – UG 123499.**



3.1.2.1.3 Receita Patrimonial

As Receitas Patrimoniais representam o ingresso proveniente de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente, de aplicações de disponibilidades em operações de mercado, compensações financeiras e outros rendimentos oriundos de renda de ativos permanentes.

No início de 2015 havia a previsão de diminuição na arrecadação da Receita Patrimonial devido à forte queda no preço do barril do petróleo. Conforme anunciado pelo Governo, a redução na arrecadação de royalties seria de mais de R\$ 2 bilhões neste ano o que, de fato, se concretizou.

A arrecadação das Receitas Patrimoniais atingiu o montante líquido de R\$ 4.407.283 mil, correspondendo a 7,07% do total da Receita Corrente bruta, e sofreu um decréscimo de -47,87% (-R\$ 4.224.255 mil), frente ao exercício de 2014. O que contribuiu decisivamente para esta perda foi a Participação Especial de Royalties, que decresceu R\$ 3.658.970 mil, explicada pela forte queda do preço do barril de petróleo (01/2014 – US\$ 107; 12/2014 – US\$ 51; 12/2015 – US\$ 34). Nem a alta do dólar e o aumento da produção compensaram essa queda.

RECEITA PATRIMONIAL - 2015/2014

R\$ Mil

RECEITA PATRIMONIAL	ARRECADAÇÃO				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Receita Bruta	4.742.286	100,00%	9.097.070	100,00%	-47,87%
Receitas Imobiliárias	84.957	1,79%	70.057	0,77%	21,27%
Receitas de Valores Mobiliários	868.130	18,31%	873.955	9,61%	-0,67%
Remuneração de Depósitos Bancários	715.084	82,37%	770.331	88,14%	-7,17%
Outras	153.047	21,40%	103.623	13,45%	47,70%
Receitas de Concessões e Permissões	199.804	4,21%	165.133	1,82%	21,00%
Compensação Financeira	3.572.172	75,33%	7.516.695	82,63%	-52,48%
Recursos Hídricos e Minerais	9.048	0,25%	11.207	0,15%	-19,27%
Royalties Produção do Petróleo	1.072.715	30,03%	1.981.125	26,36%	-45,85%
Participação Especial dos Royalties	789.283	22,10%	4.448.253	59,18%	-82,26%
Cota-parte Royalties Produção do Petróleo - PRÉ-SAL	1.701.126	47,62%	1.076.110	14,32%	58,08%
Outras Receitas Patrimoniais	17.222	0,48%	471.231	5,18%	-96,35%
(-) Ded. da Transf. aos Municípios	(335.003)	7,06%	(465.533)	5,12%	-28,04%
Total	4.407.283	92,94%	8.631.538	94,88%	-48,94%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Destacam-se nessa categoria de receita os ingressos a título de Compensação Financeira pela exploração de petróleo, gás natural e recursos hídricos e minerais, na modalidade de royalties e participações especiais, que somaram R\$ 3.572.172 mil, conforme indicado na tabela. Destes, 47,62% (R\$ 1.701.126 mil) referem-se à Royalties pela Produção do Petróleo Pré-Sal, e 30,03%



(R\$ 1.072.715 mil) representadas pelas receitas com Royalties pela Produção do Petróleo Pós-Sal. A queda de 52,48% no grupo é explicada pelo desempenho da Participação Especial dos Royalties, comentada acima.

Em outra direção está o salto em termos monetário e percentual na categoria “Receitas de Concessões e Permissões”, receita esta que registra a arrecadação das receitas originadas da concessão ou permissão ao particular do direito de exploração de serviços públicos.

O que impactou positivamente este grupo foi a “Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos” em diversas regiões hidrográficas do Rio de Janeiro, tais quais: Ilha Grande, Rio Guandu, Baía de Guanabara, Macaé, Rio das Ostras, etc. Tal receita, em 2014, foi de R\$ 15.155 mil, e em 2015 foi de R\$ 49.952 mil.

A Receita de Valores Mobiliários teve uma queda de 0,67%, influenciada pela “Remuneração de Depósitos Bancários” que está diretamente relacionada com a gestão do fluxo de caixa do Governo do Estado do Rio de Janeiro durante o ano.

3.1.2.1.4 Receita de Serviços

As Receitas de Serviços totalizaram, em 2015, o montante de R\$ 358.973 mil, conforme demonstrado na tabela a seguir:

RECEITA DE SERVIÇOS - 2015/2014

RECEITA DE SERVIÇOS	ARRECADAÇÃO				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Serviços de Processamento de Dados	67.581	18,83%	73.205	19,38%	-7,68%
Serviços de Registro do Comércio	57.314	15,97%	50.288	13,31%	13,97%
Serviços de Inspeção e Fiscalização	49.274	13,73%	45.720	12,11%	7,77%
Serviços de Saúde	44.915	12,51%	67.613	17,90%	-33,57%
Serviços Administrativos	35.068	9,77%	32.450	8,59%	8,07%
Serviços Financeiros	33.687	9,38%	26.853	7,11%	25,45%
Serviços de Transporte	25.034	6,97%	25.322	6,70%	-1,14%
Serviços Educacionais	23.930	6,67%	26.656	7,06%	-10,23%
Outras Receitas de Serviços	22.170	6,18%	29.583	7,83%	-25,06%
TOTAL	358.973	100,00%	377.691	100,00%	-4,96%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs: Não há valores para dedução do FUNDEB e Transferência aos municípios em "Receitas de Serviços".

A receita de serviços teve uma representatividade de 0,54% da receita corrente estadual. Os setores mais representativos são os serviços de processamento de dados, serviços de registro de



comércio e serviços de inspeção e fiscalização. Juntos respondem por 48,53% da arrecadação do segmento.

Apesar da ligeira queda no total da Receita de Serviços, na ordem 4,96% (-R\$ 18.718 mil), a variação mais expressiva, em termos monetários, foi a queda de R\$ 22.698 mil referente aos Serviços de Saúde, onde houve uma queda no repasse do Sistema Único de Saúde de 35,44%. Tal queda é explicada especificamente no Fundo Estadual de Saúde, onde em 2014 obteve uma receita não usual de R\$18.348 mil referente a recursos transferidos ao Fundo, pela Prefeitura Municipal do RJ, decorrente da prestação de serviços de saúde pelas unidades da Secretaria Estadual de Saúde (SES).

3.1.2.1.5 Transferências Correntes

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independente de contraprestação direta de bens e de serviços. Podem ser voluntárias, sendo destinadas à cooperação, auxílio ou assistência, tais como os Convênios e o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, ou podem ser decorrentes de determinação constitucional ou legal, como nos casos das Participações na Receita da União e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

O acumulado líquido das Receitas de Transferências totalizou R\$ 5.387.004 mil, o que representa um declínio na ordem de 0,07% (-R\$ 3.562 mil) em relação ao exercício passado.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 2015/2014

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	ARRECADAÇÃO				R\$ Mil
	2015	PART.	2014	PART.	VAR NOM.
Receita Bruta	5.931.514	100,00%	5.959.025	100,00%	-0,46%
FUNDEB	2.615.380	44,09%	2.605.799	43,73%	0,37%
Participação na Receita da União	1.910.364	32,21%	1.935.124	32,47%	-1,28%
Sistema Único de Saúde - SUS	604.432	10,19%	609.147	10,22%	-0,77%
Transferências do Salário Educação	472.942	7,97%	428.088	7,18%	10,48%
Transferências de Convênios	109.376	1,84%	161.476	2,71%	-32,26%
Lei-Kandir	85.776	1,45%	85.776	1,44%	0,00%
Recursos do FNDE	84.053	1,42%	76.324	1,28%	10,13%
Outras Transf. Correntes	43.955	0,74%	50.023	0,84%	-12,13%
Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.195	0,09%	7.223	0,12%	-28,09%
Transferências de Pessoas	40	0,00%	44	0,00%	-8,66%
(-) Deduções do FUNDEB	(358.672)	6,05%	(361.992)	6,07%	-0,92%
(-) Ded. da Transf. aos Municípios	(185.837)	3,13%	(206.466)	3,46%	-9,99%
Total	5.387.004	90,82%	5.390.566	90,46%	-0,07%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG



Apesar da ínfima queda, no valor total da origem, houve variações significativas em “Transferência do salário educação” e “Transferências de convênios”.

Em “Transferências de Convênios”, a variação de -32,26% (-R\$ 52.099 mil) pode ser explicada, em sua maior parte, pelos seguintes motivos:

1. Em 2014, a Secretaria Estadual de Cultura recebeu o total de R\$ 17.648 mil da Caixa Econômica Federal, do Ministério das Comunicações e da Cultura e do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) para o financiamento da Cultura.
2. A UERJ, em 2014, recebeu R\$ 11.481 mil oriundos de convênio com o Fundo Nacional de Saúde.
3. A Secretaria de Estado de Educação recebeu, em 2014, R\$ 13.000 mil, decorrentes de convênio celebrado com a Alerj, para construção de unidade escolar na Maré.
4. A Secretaria de Estado de Obras recebeu, em 2014, R\$ 2.500 mil, através de convênio celebrado com a Alerj, para construção de delegacia legal na Comunidade da Maré, no município do Rio de Janeiro.

Em direção contrária, encontra-se a receita de “Transferências do Salário Educação”, que teve um aumento de 10,48% (+R\$ 44.854 mil) quando comparado com 2014. O salário-educação, instituído em 1964, é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da educação básica pública e que também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica. São contribuintes do salário-educação as empresas em geral e as entidades públicas e privadas vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social. Ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE compete a função redistributiva da contribuição social do salário-educação. Do montante arrecadado e após as deduções previstas em lei, o restante é distribuído em cotas pelo FNDE. A cota estadual e municipal da contribuição social do salário-educação é integralmente redistribuída entre os estados e seus municípios, de forma proporcional ao número de alunos matriculados na educação básica das respectivas redes de ensino apurado no censo escolar do exercício anterior ao da distribuição.

3.1.2.1.6 Outras Receitas Correntes

Em “Outras Receitas Correntes” encontram-se as receitas não classificáveis nas demais origens.

Esta origem apresentou um acréscimo de 246,51% (+R\$ 7.207.424 mil), na arrecadação da receita, quando comparado com o ano de 2014, motivado pela expressiva variação em “Receitas Diversas” (421,65%), gerando uma receita total de R\$ 10.131.160 mil.



OUTRAS RECEITAS CORRENTES - 2015/2014

R\$ Mil

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	ARRECADAÇÃO				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Receita Bruta	10.606.431	100,00%	3.268.959	100,00%	224,46%
Multas e Juros de Mora	954.168	9,00%	626.923	19,18%	52,20%
Indenizações e Restituições	481.615	4,54%	528.962	16,18%	-8,95%
Receita da Dívida Ativa	465.807	4,39%	444.346	13,59%	4,83%
Receitas Diversas	8.704.840	82,07%	1.668.727	51,05%	421,65%
(-) Deduções do FUNDEB	(154.660)	1,46%	(107.359)	3,28%	44,06%
(-) Ded. da Transf. aos Municípios	(320.611)	3,02%	(237.862)	7,28%	34,79%
TOTAL	10.131.160	95,52%	2.923.737	89,44%	246,51%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

O aumento ocorrido na rubrica “Receitas Diversas” se justifica pelo fato de, em 2015, o Estado do Rio de Janeiro ter recebido recursos oriundos da Lei Complementar Estadual nº 163/ 2015 (que modifica dispositivos da LC nº 147/2013), que dispõe sobre a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais para pagamento de precatórios e capitalização do Rioprevidência. Em 2015 o Rioprevidência foi capitalizado no valor de R\$ 6.770.886 mil. Nesta fonte também são registradas as receitas de loterias e do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, além das receitas próprias de órgãos independentes, de outros poderes ou da administração indireta do Estado (TJRJ, MPERJ, TCE-RJ, EMOP, LOTERJ etc.)

Em um menor grau, a Receita de “Multas e Juros de Mora” também contribuiu para o aumento de “Outras receitas correntes”. O aumento de R\$ 327.245 mil é explicado, em grande parte, pelas Multas por Danos ao Meio Ambiente e pela aderência dos contribuintes do ICMS ao Termo de Ajuste de Conduta Tributária (TACT) com efeitos desde julho de 2015 e que continuarão a produzir efeitos até o final de 2015. O TACT, previsto na Lei nº 7.020 de 11 de junho de 2015, visa o recebimento de créditos tributários de contribuintes do ICMS que não cumpriram adequadamente a legislação por conta de divergência interpretativa ou erro operacional na apuração das obrigações tributárias atinentes a este imposto, objeto de litígio judicial ou administrativo.

3.1.2.2 Receitas de Capital

As Receitas de Capital têm em sua composição as fontes de recursos que geram contrapartida passiva, como aumento da dívida, diminuição de patrimônio ou mudança de natureza patrimonial. Em 2015, esta categoria registrou uma arrecadação de R\$ 6.770.338 mil, apresentando uma queda significativa de 50,34% em relação ao auferido em 2014, fruto principalmente da redução

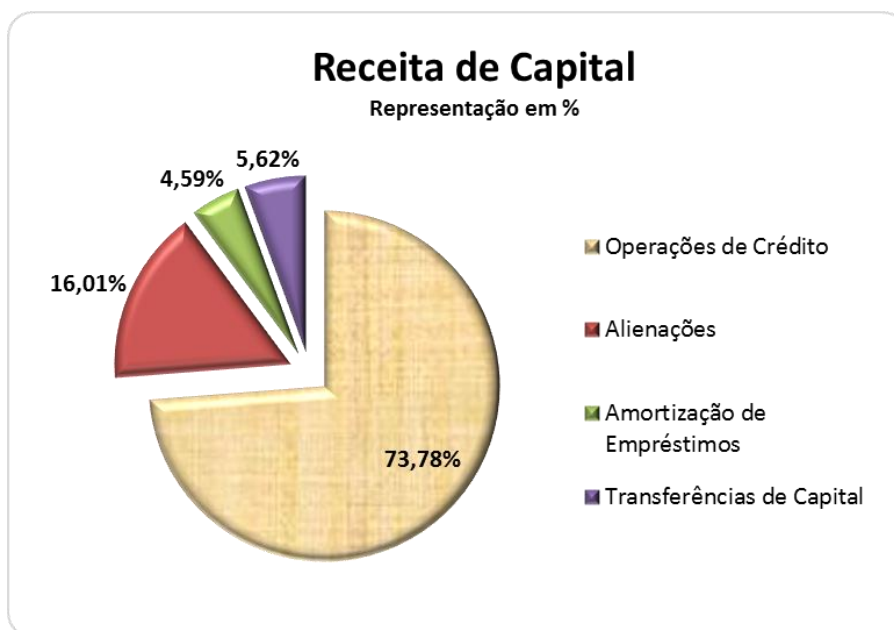
das receitas de Operações de Crédito, no montante de R\$ 2.610.617 mil e “Alienação de bens” em R\$ 4.327.935 mil.

RECEITAS DE CAPITAL - 2015/2014

RECEITAS DE CAPITAL	ARRECADAÇÃO				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Operações de Crédito	4.994.873	73,78%	7.605.490	55,78%	-34,33%
Alienação de Bens	1.084.012	16,01%	5.411.948	39,69%	-79,97%
Amortização de Empréstimos	310.854	4,59%	279.220	2,05%	11,33%
Transferências de Capital	380.599	5,62%	337.968	2,48%	12,61%
Outras Receitas de Capital	-	0,00%	53	0,00%	-100,00%
TOTAL	6.770.338	100,00%	13.634.679	100,00%	-50,34%

Fonte: SIAFEM -RJ/SIG

A seguir, podemos visualizar a participação das fontes de arrecadação que compõem a Receita de Capital, no período em análise.



3.1.2.2.1 Operações de Créditos

As receitas de operação de crédito são originadas da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos junto às entidades públicas ou privadas, internas ou externas, desse modo, são divididas em “Operações de Crédito Internas” e “Operações de Crédito Externas”. No período em análise, houve uma queda substancial de 34,33% (-R\$ 2.610.617 mil) dessa fonte, conforme demonstrado na tabela abaixo:



OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2015/2014

R\$ Mil

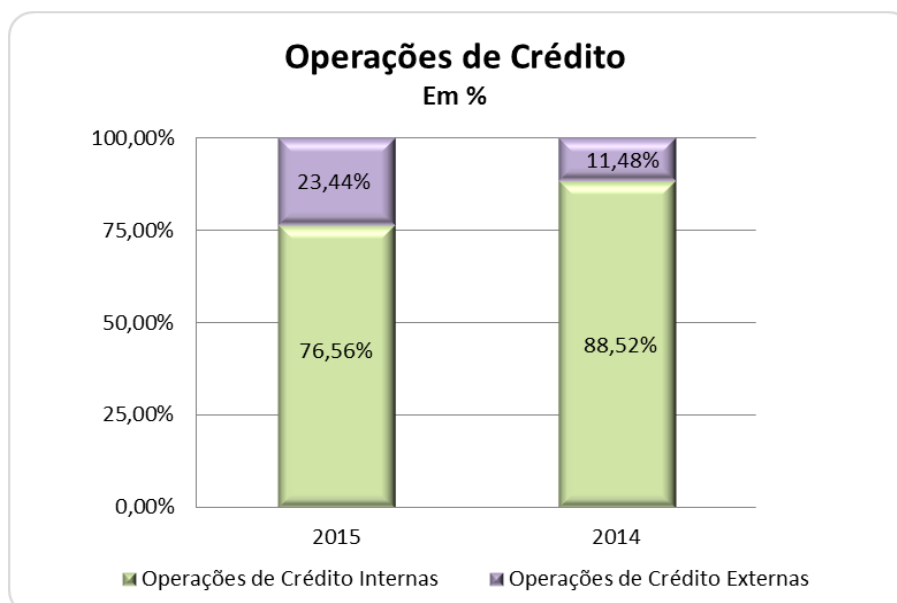
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ARRECADAÇÃO				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Operações de Crédito Internas (I)	3.823.880	76,56%	6.732.455	88,52%	-43,20%
Programas de Saneamento	59.657	1,19%	103.087	1,36%	-42,13%
Programas de Meio Ambiente	-	0,00%	600.000	7,89%	-100,00%
Programas de Transportes	2.865	0,06%	451.068	5,93%	-99,36%
Demais Oper. Crédito Internas P/ Prog. Gov	3.761.358	75,30%	5.578.300	73,35%	-32,57%
Operações de Crédito Externas (II)	1.170.994	23,44%	873.036	11,48%	34,13%
Programas de Saneamento	8.531	0,17%	67.242	0,88%	-87,31%
Programas de Transportes	800.371	16,02%	287.475	3,78%	178,41%
Demais Oper. Crédito Externas P/ Prog. Gov	362.092	7,25%	518.319	6,82%	-30,14%
TOTAL (I + II)	4.994.873	100,00%	7.605.490	100,00%	-34,33%

Fonte: SIAFEM/SIG

A queda é explicada pelas “Operações de Crédito Internas”, -R\$ 2.908.575 mil (-43,20%). Em 2014, foram captados R\$ 5.578.300 mil classificados como “Demais Operações de Crédito Internas para Programa de Governo” sendo que 48,78% deste valor serviu para financiar as obras da Linha 4 do metrô (com previsão de estar pronta até as Olimpíadas de 2016, que ligará a Zona Oeste à Zona Sul e tem estimativa para beneficiar 300 mil pessoas diariamente) e 47,31% para financiar o Programa Pró-Cidades, que é um programa destinado a promover a melhoria da qualidade de vida da população dos municípios de pequeno e médio porte.

Em 2015, 61,59% dos R\$ 3.761.358 mil serviu para financiar as obras da Linha 4 do metrô e 23,89% para financiar o Programa Pró-Cidades.

A representação gráfica demonstra a evolução das Operações de Créditos no exercício de 2015 em relação ao de 2014, separadas em operações internas e externas.





3.1.2.2.2 Alienações de Bens

Na comparação dos exercícios de 2015 com o de 2014 verifica-se uma queda de quase 80% (-R\$ 4.327.935 mil) na receita de alienação de bens.

Em 2014, 98,92% desta receita era referente a “Receita de Outros Títulos Mobiliários” (por ser tratar de alienação de bem incorpóreo pertencente ao Rioprevidência), em que foram captados R\$ 5,3 bilhões juntos a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, como antecipação dos royalties para composição do ativo do Rioprevidência. Essas operações foram permitidas pela Lei Estadual nº 6.112/11, alterada pela Lei Estadual nº 6.656/13.

Esse ano, essa origem apresentou o valor de R\$ 1.060.325 mil refere-se à cessão dos créditos oriundos de contratos de financiamentos com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social (Fundes), mediante oferta pública conforme autorização da Lei 6.068/2011.

ALIENAÇÕES DE BENS - 2015/2014

ALIENAÇÕES DE BENS	ARRECADAÇÃO				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Alienações de Bens Móveis	1.061.177	97,89%	5.394.673	99,68%	-80,33%
Receita de Outros Títulos Mobiliários	1.060.325	97,81%	5.353.729	98,92%	-80,19%
Alienação de Bens Móveis Adq c/Rec não Vinculados	6	0,00%	12	0,00%	-54,74%
Alienação de Outros Bens Móveis	846	0,08%	40.932	0,76%	-97,93%
Alienações de Bens Imóveis	22.835	2,11%	17.275	0,32%	32,19%
Alienação Bens Im Adiq. Rec. - RPPS	22.615	2,09%	17.275	0,32%	30,92%
Alienação de Outros Bens Imóveis	220	0,02%	-	0,00%	100,00%
TOTAL	1.084.012	100,00%	5.411.948	100,00%	-79,97%

Fonte: SIAFEM/SIG

Conforme demonstrado no quadro acima, o decréscimo dessa receita impactou de forma significativa o resultado nesse exercício.

3.1.2.2.3 Amortização de Empréstimos

AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - 2015/2014

AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	ARRECADAÇÃO				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Amortização de Financiamentos Diversos	310.854	100,00%	279.220	100,00%	11,33%
TOTAL	310.854	100,00%	279.220	100,00%	11,33%

Fonte: SIAFEM/SIG



Os valores arrecadados nesta origem de receita referem-se, basicamente, à amortização de empréstimos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social (Fundes) e do Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses (Fremf). O Fundes é programa de incentivo financeiro orientado para financiar o capital de giro de novas empresas ou a expansão de empreendimentos já instalados. Ele tem ainda a vantagem de auxiliar na amortização dos empréstimos, destinados aos investimentos fixos, concedidos por outros organismos e instituições financeiras.

Estruturado em programas setoriais, regionais e genéricos, o Fundes consiste na concessão de um financiamento equivalente a um percentual do faturamento incremental, gerado a partir da implantação do projeto, com taxas de juros reduzidas, de modo a assegurar às empresas investidoras as condições adequadas à operação. Já o Fremf tem como objetivo financiar empreendimentos geradores de emprego e renda, nos setores da indústria, agroindústria, agricultura familiar, micro e pequenas empresas, serviços e comércio atacadista, considerados relevantes para o desenvolvimento econômico do Estado.

3.1.2.2.4 Transferências de Capital

As receitas com transferências de capital totalizaram o montante de R\$ 380.599 mil e participaram com 5,62% do total das Receitas de Capital. Em termos nominais, pode-se observar um aumento de 12,61% nesta fonte de receita, devido ao resultado da “Transferência de Convênios”, ou mais especificamente, de “Transferências de Convênios da União destinadas ao PAC”, especificamente na conta Caixa Econômica Federal, que sofreu um aumento de R\$ 110.395 mil (+46,39%), quando comparado com o ano anterior. As subalíneas “Outras Transferências de Convênios da União” e “Transferências de Outros Convênios dos Municípios” tiveram, somadas, uma queda de R\$ 47.711 mil.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - 2015/2014

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	ARRECADAÇÃO				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Transferências Intergovernamentais	1.409	0,37%	4.551	1,35%	-69,03%
Transferências de Instituições Privadas	1.986	0,52%	6.693	1,98%	-70,33%
Transferências de Pessoas Físicas	6.617	1,74%	10.524	3,11%	-37,13%
Transferências de Convênios	370.587	97,37%	316.199	93,56%	17,20%
TOTAL	380.599	100,00%	337.968	100,00%	12,61%

Fonte: SIAFEM/SIG



3.1.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Os estágios da despesa orçamentária compreendem uma sequência de atividades desenvolvidas pelos órgãos públicos que se inicia com a fixação ou autorização da despesa na lei de orçamento e segue até o pagamento, com a extinção da obrigação a pagar.

Somente após definido o montante das dotações orçamentárias da despesa, ou seja, o limite de gastos que cada unidade orçamentária poderá realizar, é que se pode dar início à execução da despesa orçamentária, cujos estágios são os seguintes: empenho, liquidação e pagamento.

A fim de evitar a duplicidade orçamentária, **excluimos dos comentários deste item as despesas intraorçamentárias** que serão abordadas no item 3.1.4.2 deste relatório.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2015/2014

DESCRIÇÃO	2015	2014	VAR. NOM.
Dotação Inicial	78.338.675	63.600.393	23,17%
(+) Créditos Adicionais	24.849.748	19.897.285	24,89%
(-) Dotação Cancelada	(19.580.294)	(16.214.675)	20,76%
(+) Alt. QDD Acréscimos	260.077	662.004	-60,71%
(-) Alt. QDD Reduções	(260.077)	(662.004)	-60,71%
Dotação Atualizada	83.608.129	67.283.004	24,26%
(-) Crédito Contido	(9.693.682)	(688.345)	1308,26%
(-) Contingenciamento Ato Adm	(3.934.474)	(360.042)	992,78%
Despesa Autorizada	69.979.973	66.234.617	5,65%
Despesa Empenhada	62.239.188	61.401.635	1,36%
Despesa Liquidada	61.906.157	61.035.672	1,43%
Despesa Paga	56.641.095	58.457.064	-3,11%

Fonte: SIG / SIAFEM

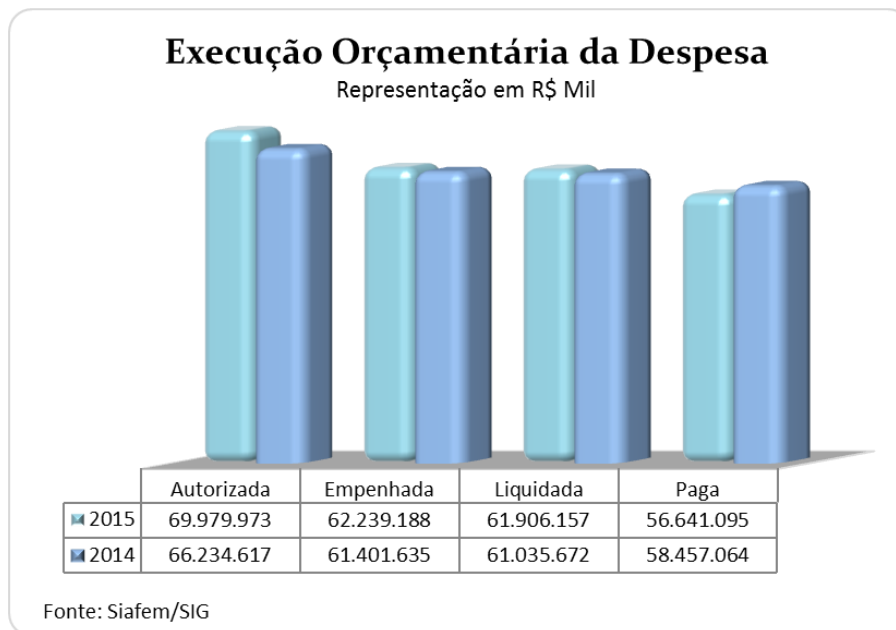
Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.

A Lei Orçamentária Anual – LOA, inicialmente fixou em R\$ 78.338.675 mil as despesas para o exercício de 2015. Ao longo do exercício, ocorreram aberturas de créditos adicionais, bem como cancelamento de dotações e alterações orçamentárias que aumentaram a despesa inicialmente fixada para R\$ 83.608.129 mil.

O orçamento total atualizado (R\$ 83.608.129 mil) serve como um limite de gastos para o Governo do Estado. Entretanto, face à necessidade de manter o equilíbrio das contas públicas, a realização da despesa, ao longo do ano, depende de autorização do Poder Executivo. Significa que, mesmo que haja orçamento, somente poderão ser realizadas as despesas autorizadas. No exercício de

2015, foram autorizados um total de R\$ 69.979.973 mil, excluídas as empresas consideradas não dependentes (Cedae, IO e Agerio).

Resumidamente, a execução da despesa do Estado do Rio de Janeiro para os anos de 2014 e 2015, assim se apresenta:



Analisando os valores apresentados graficamente, podemos inferir que, a partir do total empenhado em 2015, foram liquidados 99,46% (R\$ 61.906.157 mil), e ainda sobre o empenhado, 91,01% (R\$ 56.641.095 mil) foram pagos.

3.1.3.1 Despesa por Função de Governo

A função de governo pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público, e está relacionada com a missão institucional fundamental do Estado, como por exemplo: educação, saúde, segurança, transporte, etc.

Na estrutura do Estado do Rio de Janeiro estão definidas 25 funções de governo, para as quais foram destinados os recursos autorizados no orçamento, mediante **empenho**, que somaram o montante de R\$ 62.239.188 mil, distribuídos da seguinte forma:



DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO - 2015/2014

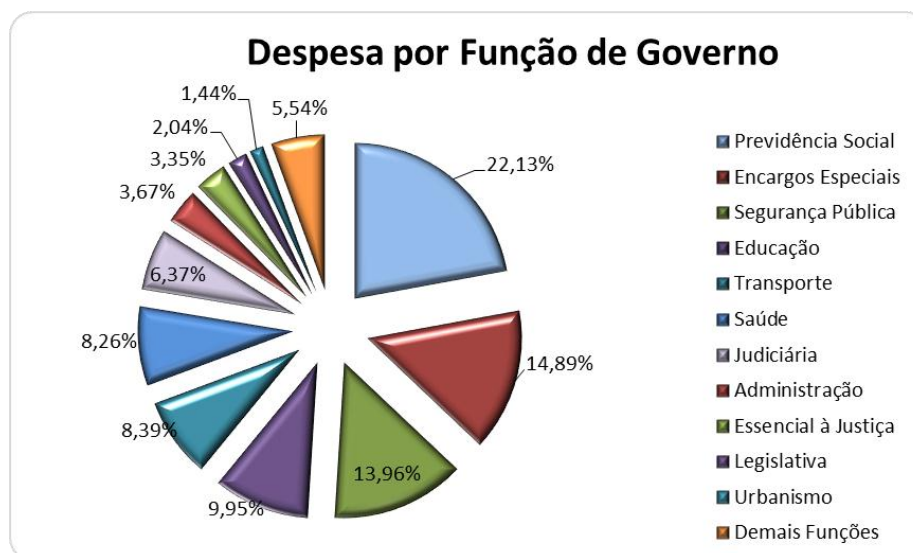
R\$ Mil

FUNÇÃO DE GOVERNO	EMPENHADA				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Previdência Social	13.775.344	22,13%	13.508.091	22,00%	1,98%
Encargos Especiais	9.269.450	14,89%	9.175.434	14,94%	1,02%
Segurança Pública	8.690.477	13,96%	7.717.784	12,57%	12,60%
Educação	6.195.289	9,95%	6.246.720	10,17%	-0,82%
Transporte	5.222.262	8,39%	3.930.263	6,40%	32,87%
Saúde	5.138.420	8,26%	5.102.529	8,31%	0,70%
Judiciária	3.962.723	6,37%	3.487.758	5,68%	13,62%
Administração	2.283.063	3,67%	2.575.485	4,19%	-11,35%
Essencial à Justiça	2.086.536	3,35%	1.865.962	3,04%	11,82%
Legislativa	1.272.426	2,04%	1.221.523	1,99%	4,17%
Urbanismo	893.948	1,44%	2.526.440	4,11%	-64,62%
Demais Funções	3.449.249	5,54%	4.043.646	6,59%	-14,70%
TOTAL	62.239.188	100,00%	61.401.635	100,00%	1,36%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.

Segue representação gráfica da participação da despesa empenhada por função, em relação ao total, em 2015:



O Estado do Rio de Janeiro atravessa um período de significativas mudanças de natureza econômica, política e social em que se destacam grandes eventos e importantes investimentos. Diante deste panorama comentaremos a seguir, as funções de governo segundo critérios de volume de recursos aportados e relevância social.



Cabe destacar que as funções “Previdência Social” e “Encargos Especiais” não podem ser associadas à geração de bens ou prestação de serviços à sociedade, sendo gastos isentos de discricionariedade por parte da administração estadual. Desta forma, não teceremos maiores detalhamentos sobre as mesmas.

Função Encargos Especiais

A função Encargos Especiais representou 14,89% do total dos recursos empenhados, entretanto, embora esta participação seja elevada, representa uma agregação neutra, pois englobam despesas referentes às transferências à União e aos gastos com a dívida. Tais como: ressarcimentos, indenizações e outras afins.

DESPESA DA FUNÇÃO ENCARGOS GERAIS

PROJETO ATIVIDADE	R\$ Mil	
	2015	PART.
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada	3.672.867	39,62%
Gestão da Dívida Interna-Serviços	3.135.818	33,83%
Encargos com a União	1.004.631	10,84%
Restituições Recursos de Terceiros	541.568	5,84%
Gestão da Dívida Externa-Serviços	462.305	4,99%
Contribuições Obrigatórias	448.021	4,83%
Restituição de Indébitos	4.240	0,05%
TOTAL	9.269.450	100,00%

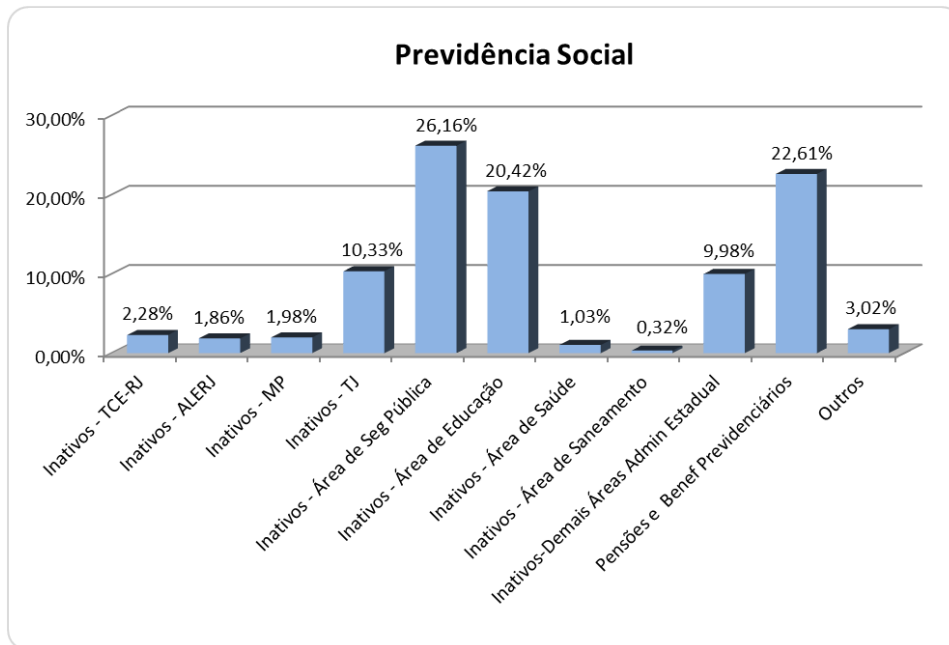
Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.

Esta função engloba as ações em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, transferências, ressarcimentos, indenizações e outras afins.

Função Previdência Social

A função Previdência Social, que agrega as despesas com pagamento de aposentadorias e pensões aos servidores do Estado do Rio de Janeiro e seus dependentes, representou a maior participação, com 22,13% das despesas empenhadas.



Função Segurança Pública

A segurança Pública é tratada em âmbito nacional em função de sua importância para a sociedade, mas grande parte da sua responsabilidade é atribuída aos estados, face ao estabelecido no inciso V do art. 144 da Constituição Federal – CF, constituindo-se, a sua efetivação, em um dos principais desafios aos gestores nos últimos anos. O montante total empenhado de R\$ 8.690.477 mil na função Segurança Pública, no exercício de 2015, englobou a realização de 14 programas, das despesas empenhadas pelo estado no referido exercício. Observa-se que, dos recursos aplicados nesta função, 81,52% foram destinados ao programa “Gestão Administrativa” e os 18,48% restantes às atividades e projetos finalísticos.

DESPESAS DA FUNÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA	R\$ Mil	
	EMPENHADA 2015	PART.
0002 Gestão Administrativa	7.084.591	81,52%
0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN	901.181	10,37%
0089 Sistema Penitenciário Estruturado	331.546	3,82%
0147 Gestão da Segurança Pública	124.977	1,44%
Outros Programas	248.182	2,86%
TOTAL	8.690.477	100,00%

Fonte: SIAFEM - RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.



Para executar as ações finalísticas na área da Segurança Pública foram empenhadas despesas no valor de R\$ 1.605.886 mil, com destaque para o Programa “Modernização dos Serviços Operacionais do DETRAN”, para o qual foram destinados R\$ 901.181 mil. Este programa tem como objetivo promover educação no Trânsito, modernização e reequipamento das unidades operacionais do DETRAN, apoio às ações de segurança, atividades operacionais de registro de veículos, identificação civil e habilitação de motoristas. Este programa teve um aporte a maior no valor de R\$ 494.044 mil quando comparado com o exercício anterior.

O Programa “Sistema Penitenciário Estruturado”, que tem por objetivo reformar e redefinir a estrutura física e logística do sistema penitenciário, foi responsável por 3,82% das despesas empenhadas na função Segurança Pública. Além da estrutura física de presídios, alimentação de apenados e apoio a hospitais do sistema penitenciário, o referido programa possui também ações voltadas à ressocialização dos apenados, envolvendo a sua qualificação profissional e a criação e melhoria de oficinas do sistema penal.

Função Educação

Nesta Função foram empenhados recursos no valor de R\$ 6.195.289 mil. Deste total, a maior parte, 78,38% foram destinados ao programa “Gestão Administrativa” que tem por finalidade garantir os recursos necessários dos meios administrativos para a implementação e gestão dos programas. Os 21,62% restantes, foram destinados aos programas com ações finalísticas. Entende-se por ação finalística aquela que concorre para a geração de oferta de bens e serviços para atendimento direto às demandas da sociedade.



FUNÇÃO EDUCAÇÃO - DESPESA POR PROGRAMA

PROGRAMA	R\$ Mil	
	EMPENHADA	
	2015	PART.
0002 Gestão Administrativa	4.855.993	78,38%
0303 Padrão Qualid. Infraestrutura Física da Rede	468.438	7,56%
0152 Operacionaliz Desenvolv Rede de Ensino	209.462	3,38%
0122 Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ	166.551	2,69%
0126 Ampliação da Cap Inst p/ Realiz Pesq Univ RJ	80.855	1,31%
0302 Efetividade da Gestão Escolar	76.590	1,24%
0128 Capacitação para Pesquisa	75.791	1,22%
0121 Expansão e Melhoria da Educação Profissional	56.311	0,91%
0153 Educação para Inclusão Social	55.187	0,89%
0314 Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde	41.684	0,67%
0301 Qualidade no Processo Ensino-Aprendizagem	40.026	0,65%
0127 Pesquisa Rio	25.750	0,42%
Outros Programas	42.651	0,69%
TOTAL	6.195.289	100,00%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.

Para executar as ações finalísticas na área da Educação foram empenhadas despesas no valor de R\$ 1.339.297 mil, com destaque para o Programa “Padrão de Qualidade da Infraestrutura Física da Rede”, que objetiva transformar o IGAI - Índice Gerencial de Avaliação do Imóvel – de todas as unidades escolares para maior que três (classificação infraestrutura “Boa”) mediante melhorias da estrutura predial e patrimonial para, assim, propiciar um ambiente adequado para realização de atividades pedagógicas.

Em seguida tem-se o Programa “Operacionalização e Desenvolvimento da Rede de Ensino”, respondendo pelo dispêndio de R\$ 209.462 mil, que visa qualificar as unidades da Rede Estadual de Ensino, modernizando o atendimento socioeducativo e a manutenção das necessidades básicas dos professores e alunos.

Função Saúde

Na Função Saúde foi investido o valor de R\$ 5.138.420 mil, representando 8,26% do total das despesas empenhadas pelo Estado. Destes, 18,86% foram destinados ao programa “Gestão Administrativa”, e 81,14% aos programas voltados às ações finalísticas.



DESPESAS DA FUNÇÃO SAÚDE

PROGRAMA	R\$ Mil	
	2015	PART.
0002 Gestão Administrativa	969.089	18,86%
0319 Assist. Hosp/Ambulat nas Unid. Públ Saúde	2.357.258	45,88%
0318 Assistência Pré-hospitalar	749.177	14,58%
0314 Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde	566.195	11,02%
0097 Assistência Farmacêutica	151.495	2,95%
0098 Prevenção de Adversidades e Prest de Socorro	94.652	1,84%
0323 Expansão do Complexo Industrial	54.213	1,06%
0320 Rio Imagem	53.733	1,05%
Outros Programas	142.609	2,78%
TOTAL	5.138.420	100,00%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.

Para executar as ações finalísticas, o Estado empenhou um total de R\$ 4.169.332 mil, com destaque para o programa “Assistência Hospitalar e Ambulatorial nas Unidades Públicas de Saúde” que atingiu o montante investido de R\$ 2.357.258 mil (45,88%). As ações com assistência hospitalar e ambulatorial visam à melhoria da qualidade de atendimento nos hospitais da rede do SUS. Este conjunto de ações inclui grandes investimentos para a recuperação das instalações físicas das instituições, a renovação de equipamentos e aparelhagem tecnológica moderna, o barateamento dos medicamentos e a capacitação do quadro de recursos humanos.

Outro programa a ser citado, que ficou com 14,58% dos recursos dessa função, é o “Assistência Pré-hospitalar” que visa oferecer à população serviços públicos de assistência pré-hospitalar fixa e móvel atendendo ao usuário que necessita de imediatismo nos cuidados de sua saúde, por meios das unidades de pronto atendimento 24 horas, seja de forma direta ou mediante a apoio financeiro concedido ao município.

Não menos importante, o programa “Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde” participa com 11,02% do total empenhado na função saúde. Este programa tem como objetivo promover, desenvolver e ampliar as ações de atenção à saúde no âmbito do SUS. Foram gastos com o mesmo R\$ 566.195 mil em ações voltadas para tornar o atendimento mais eficiente e resolutivo frente às necessidades de saúde da população, além de fortalecer os sistemas municipais de saúde.



Função Transporte

O compromisso de fazer o setor transporte crescer de forma sustentada e acelerada tem se concretizado, nos últimos anos, em razão dos elevados níveis de investimentos realizados. No ano em questão, foram investidos R\$ 5.222.262 mil na Função Transporte.

DESPESAS DA FUNÇÃO TRANSPORTE

PROGRAMA	R\$ Mil	
	2015	PART.
0002 Gestão Administrativa	334.659	6,41%
0104 Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô	3.015.796	57,75%
0105 Programa Estadual de Transportes - PET	782.383	14,98%
0101 Bilhete Único	595.359	11,40%
0422 Pró-Vias	183.175	3,51%
0015 Sistema Rodoviário Estadual	154.690	2,96%
0288 Prog. Integ. Reg. Metrop. - Rio Metrópole	58.046	1,11%
0107 Transporte Rodoviário Intermunicipal	42.994	0,82%
Outros Programas	55.159	1,06%
TOTAL	5.222.262	93,59%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.

Na função Transporte, 93,59% dos gastos foram destinados às ações finalísticas, e apenas 6,41% ao programa “Gestão Administrativa”. Com 57,75% do total empenhado, o programa “Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô” tem como objetivo a implantação da linha 4 que ligará a Barra da Tijuca a Ipanema. A totalidade desse valor foi empregada para custear as obras referentes ao trecho oeste (Jardim Oceânico / Gávea), e ao trecho sul (Gávea / General Osório), além da expansão da estação General Osório.

Destaque entre os programas de integração social do Estado do Rio de Janeiro, o “Bilhete Único” aparece como a terceira maior participação no montante despendido, em gastos finalísticos, através da função transporte, para o qual foi destinado o valor de R\$ 595.359 mil. Este programa é um benefício tarifário, com redução das tarifas praticadas nos serviços de transporte intermunicipal.

Cabe acrescentar que esta função apresentou um aumento de R\$ 1.291.999 mil quando comparado com 2014. O impacto aconteceu no programa “Expansão e Consolidação das linhas de metrô”, que teve um acréscimo de R\$ 941.276 mil, comentado acima, e “Programa Estadual de Transportes – PET”, que aumentou R\$ 568.179 mil ou 265% em comparação com o ano de 2014. Este programa tem como objetivo melhorar a qualidade dos serviços de transportes urbanos, bem



como melhorar o nível de serviço provido pelo Sistema Central, hoje operado pela Supervia. Em 2015, a Setrans adquiriu 30 TUEs (Trens Unidades Elétricos) novos, equipados com ar condicionado.

Função Judiciária

Para essa função, foram destinados 6,37% (ou R\$ 3.962.723 mil) do total empenhado, sendo 66,53% deste aplicado em “Gestão Administrativa do Poder Judiciário” que refere-se ao custeio dos meios administrativos do Poder. No que tange às ações finalísticas, o montante mais relevante aplicado foi em “Melhoria da Prestação Jurisdicional” (31,91%), que tem o intuito de simplificar o trâmite processual, para garantir a celeridade no atendimento à população em todo o Estado.

DESPESAS DA FUNÇÃO JUDICIÁRIA

PROGRAMA	R\$ Mil	
	2015	PART.
0140 Gestão Administrativa do Poder Judiciário	2.636.503	66,53%
0141 Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.264.617	31,91%
0005 Ampliação da Prestação Jurisdicional	54.548	1,38%
0142 Modernização das Instalaç e equip da EMERJ	7.056	0,18%
TOTAL	3.962.723	100,00%

Fonte:SIAFEM-RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.

Função Urbanismo

A função urbanismo, apesar da pouca representatividade no total da despesa empenhada (1,44%), merece destaque pela considerável queda em relação ao ano de 2014.

DESPESAS DA FUNÇÃO URBANISMO

PROGRAMA	R\$ Mil	
	2015	PART.
0002 Gestão Administrativa	31.371	3,51%
0260 Programa Somando Forças	457.020	51,12%
0288 Prog. Integ. Reg. Metrop. - Rio Metr�pole	187.292	20,95%
0289 Recupe Local Atingidas Cat�strofes	106.956	11,96%
0279 Urbaniza�o das Comunidades	62.854	7,03%
0156 Prog Nacional Desenv Turismo - PRODETUR - RJ	26.921	3,01%
0015 Sistema Rodovi�rio Estadual	21.533	2,41%
TOTAL	893.948	100,00%

Fonte:SIAFEM-RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo n o considera as despesas intra-or ament rias.



Enquanto no exercício anterior esta função somava, R\$ 2.526.440 mil, em 2015 ela apresenta o valor de R\$ 893.948 mil. Os programas mais afetados foram o “Somando Forças” e o “Rio Metr pole”, com diminui o de R\$ 1.067.376 mil e R\$ 487.229 mil, respectivamente.

Aquele tem como objetivo fomentar o desenvolvimento dos munic pios atrav s de repasses por meio de conv nios de recursos para a realiza o de obras de infraestrutura. Em 2014, houve a aplica o de R\$ 750.949 mil no projeto “Execu o de Obras em Vias Urbanas – Asfalto na Porta e Bairro Novo” e R\$ 298.013 mil na “Implanta o de Projetos de Infraestrutura”.

J  o programa Rio Metr pole aplicou R\$ 674.332 mil no projeto “Implementa o do Arco Metropolitano – PAC – RJ” que foi constru do no entorno da Regi o Metropolitana do Rio de Janeiro com a miss o de desviar o intenso tr fego de ve culos que apenas atravessam a cidade do Rio de Janeiro diminuindo, assim, os congestionamentos nas principais vias acessos da cidade.

3.1.3.2 Demonstrativo das Despesas por Poder, Categoria Econ mica e Grupo de Despesa

Este t pico evidencia a an lise da despesa pela  tica da categoria econ mica e do grupo de despesa, viabilizando melhor transpar ncia das a o s realizadas pelo Governo do Estado.



EXECUÇÃO DA DESPESA POR PODER, CATEGORIA ECON. E GRUPO DE DESPESA - 2015/2014

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	EMPENHADA				
	2015	PART.	2014	PART.	VAR. NOM.
PODER EXECUTIVO	55.774.969	89,61%	55.599.935	90,55%	0,31%
1 Despesas Correntes	45.780.121	82,08%	44.522.904	80,08%	2,82%
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	14.768.515	32,26%	14.151.501	31,78%	4,36%
1.2 Juros e Encargos da Dívida	3.834.759	8,38%	3.232.685	7,26%	18,62%
1.3 Outras Despesas Correntes	27.176.848	59,36%	27.138.718	60,95%	0,14%
2 Despesas de Capital	9.994.848	17,92%	11.077.031	19,92%	-9,77%
2.4 Investimentos	6.501.283	65,05%	7.537.569	68,05%	-13,75%
2.5 Inversões Financeiras	43.299	0,43%	89.750	0,81%	-51,76%
2.6 Amortização da Dívida	3.450.265	34,52%	3.449.712	31,14%	0,02%
PODER LEGISLATIVO	1.272.426	2,04%	1.221.523	1,99%	4,17%
1 Despesas Correntes	1.243.833	97,75%	1.188.452	97,29%	4,66%
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	1.090.009	87,63%	1.033.445	86,96%	5,47%
1.3 Outras Despesas Correntes	153.824	12,37%	155.007	13,04%	-0,76%
2 Despesas de Capital	28.593	2,25%	33.071	2,71%	-13,54%
2.4 Investimentos	28.593	100,00%	33.071	100,00%	-13,54%
PODER JUDICIÁRIO	3.969.864	6,38%	3.532.327	5,75%	12,39%
1 Despesas Correntes	3.865.281	97,37%	3.462.277	98,02%	11,64%
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	2.488.196	64,37%	2.270.886	65,59%	9,57%
1.3 Outras Despesas Correntes	1.377.085	35,63%	1.191.391	34,41%	15,59%
2 Despesas de Capital	104.583	2,63%	70.050	1,98%	49,30%
2.4 Investimentos	104.583	0,00%	70.050	100,00%	49,30%
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.221.929	1,96%	1.047.849	1,71%	16,61%
1 Despesas Correntes	1.195.649	97,85%	1.021.832	97,52%	17,01%
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	809.084	67,67%	759.955	74,37%	6,46%
1.3 Outras Despesas Correntes	386.565	32,33%	261.876	25,63%	47,61%
2 Despesas de Capital	26.280	2,15%	26.017	2,48%	1,01%
2.4 Investimentos	26.280	100,00%	25.511	98,06%	3,01%
2.5 Inversões Financeiras	-	0,00%	506	1,94%	-100,00%
TOTAL PODERES	62.239.188	100,00%	61.401.635	100,00%	1,36%

EXECUÇÃO DA DESPESA DOS PODERES - CONSOLIDADO 2015/2014

1 Despesas Correntes	52.084.884	83,69%	50.195.465	81,75%	3,76%
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	19.155.804	41,84%	18.215.787	40,91%	5,16%
1.2 Juros e Encargos da Dívida	3.834.759	8,38%	3.232.685	7,26%	18,62%
1.3 Outras Despesas Correntes	29.094.322	63,55%	28.746.993	64,57%	1,21%
2 Despesas de Capital	10.154.303	16,31%	11.206.170	18,25%	-9,39%
2.4 Investimentos	6.660.739	65,60%	7.666.202	68,41%	-13,12%
2.5 Inversões Financeiras	43.299	0,43%	90.256	0,81%	-52,03%
2.6 Amortização da Dívida	3.450.265	33,98%	3.449.712	30,78%	0,02%
TOTAL DOS PODERES	62.239.188	100,00%	61.401.635	100,00%	1,36%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.



- As Despesas Correntes de todos os poderes, compostas pelas despesas de pessoal e encargos sociais, pensionistas, inativos, despesas de custeio e pelo pagamento dos juros e encargos da dívida requereram 83,69% (R\$ 52.085 milhões) do total empenhado em 2015. As Despesas de Capital, distribuída entre investimentos/inversões financeiras e amortização da dívida, juntas demandaram 16,31% (R\$ 10.154 milhões).
- As Despesas com Investimentos, no total, decresceram 13,12% (-R\$ 1.005 milhões), queda esta apresentada, em sua maior parte, no programa “Somando Forças”, que visa fomentar o desenvolvimento dos municípios através de ações que priorizem a geração de trabalho e renda, a diminuição da pobreza rural e urbana, a melhoria da prestação de serviços públicos e de utilidade pública e a recuperação da infraestrutura econômica e social municipal.

3.1.3.3 Comparativo Das Despesas Por Categoria Econômica

O agrupamento das despesas orçamentárias por categoria econômica proporciona melhor visibilidade das ações executadas pelo governo do Estado. Detalhando, assim, diversos níveis de insumos necessários à realização dos programas de trabalho. Esta forma de classificação é estabelecida pelo art. 12 da Lei 4.320/64.

A tabela a seguir demonstra o total das despesas empenhadas e liquidadas pelo Estado no ano de 2015, segregadas por categoria econômica, bem como o percentual de empenhos liquidados, e a variação obtida quando comparadas com o mesmo período do exercício anterior.

EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA - 2015/2014

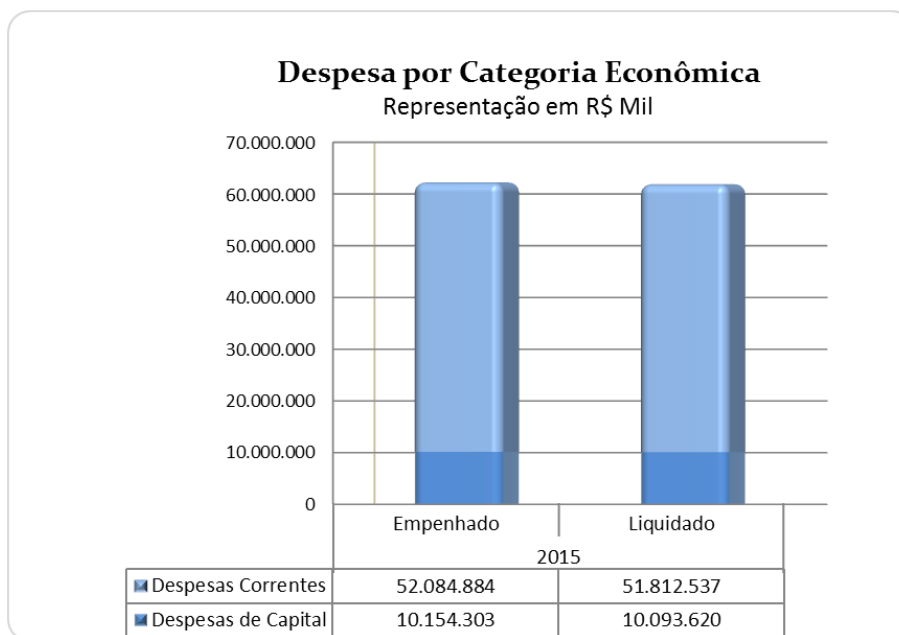
R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2015			2014			VAR. NOM.	VAR. NOM.
	EMPENHADA	LIQUIDADA	LIQUID X EMP	EMPENHADA	LIQUIDADA	LIQUID X EMP	EMPENHADA 2015 X 2014	LIQUIDADA 2015 X 2014
Despesas Correntes	52.084.884	51.812.537	99,48%	50.195.465	49.882.388	99,38%	3,76%	3,87%
Despesas de Capital	10.154.303	10.093.620	99,40%	11.206.170	11.153.284	99,53%	-9,39%	-9,50%
TOTAL	62.239.188	61.906.157	99,46%	61.401.635	61.035.672	99,40%	1,36%	1,43%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.

A despesa empenhada alcançou o montante de R\$ 62.239.188 mil. Do total empenhado pelo Estado, 99,46% foram liquidados. Em termos nominais, verifica-se um aumento de 1,36% nas despesas empenhadas em relação ao ano anterior.



3.1.3.3.1 Despesas Correntes

Nas despesas correntes estão agrupados os vários detalhamentos pertinentes às despesas de custeio das entidades do setor público e aos custos de manutenção de suas atividades, tais como os referentes aos vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias primas e bens de consumo, serviços de terceiros, entre outros. No exercício de 2015, as Despesas Correntes apresentaram o montante de R\$ 52.084.884 mil.

A categoria econômica das Despesas Correntes compreende três grupos de natureza de despesa que, por sua vez, agregam elementos com as mesmas características do objeto de gasto, conforme relacionados a seguir:

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES - 2015/2014

DESCRIÇÃO	EMPENHADA				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Despesas Correntes	52.084.884	100,00%	50.195.465	100,00%	3,76%
Pessoal e Encargos	19.155.804	36,78%	18.215.787	36,29%	5,16%
Juros e Encargos	3.834.759	7,36%	3.232.685	6,44%	18,62%
Outras Despesas Correntes	29.094.322	55,86%	28.746.993	57,27%	1,21%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

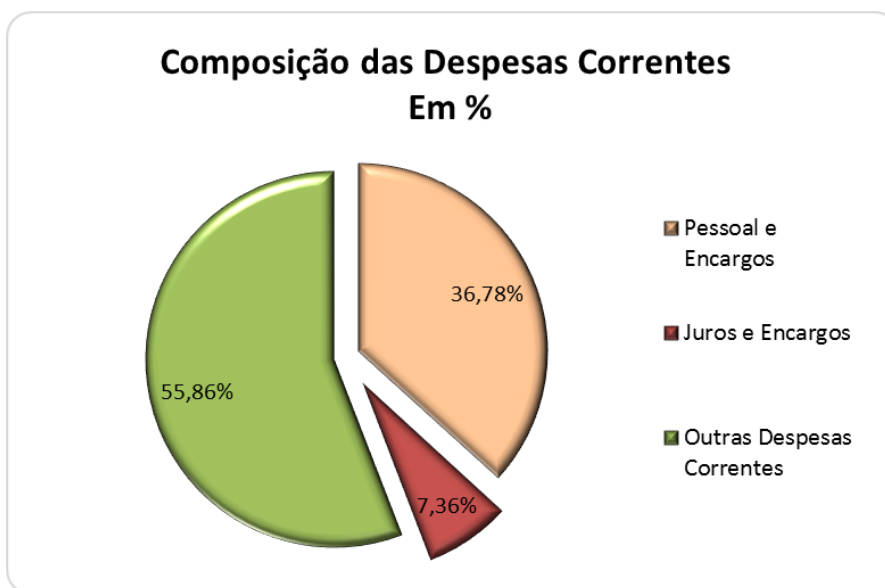
Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.

Em comparação com o mesmo período do exercício anterior, as Despesas Correntes cresceram 3,76% (R\$ 1.889.419 mil), assim como também os três grupos que lhe compõe: "Pessoal e



Encargos”, “Juros e Encargos” e “Outras Despesas Correntes”. As despesas classificadas no grupo Outras Despesas Correntes encontram-se detalhadas no **item 3.1.3.3.1.3** deste relatório.

O gráfico a seguir demonstra a participação percentual de cada um dos grupos na composição das despesas do ano:



3.1.3.3.1.1 Pessoal e Encargos

As despesas com pessoal e encargos sociais atingiram o montante de R\$ 19.155.804 mil, tendo um aumento nominal de 5,16%, ou R\$ 940.016 mil, em relação ao exercício anterior. Os grandes responsáveis por esse acréscimo foram os aumentos das despesas dos poderes Executivos e Judiciários, que juntos perfizeram um adicional de R\$ 834.324 mil que é explicado pelo acréscimo do piso salarial em 14,60% que beneficiou 26 mil servidores, sancionado pela Lei 6983/2015.

DESPESA DE PESSOAL POR PODER - 2015/2014

DESCRIÇÃO	EMPENHADO				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Poder Executivo	14.768.515	77,10%	14.151.501	77,69%	4,36%
Assembleia Legislativa	608.894	3,18%	573.487	3,15%	6,17%
Tribunal de Contas do Estado	481.115	2,51%	459.959	2,53%	4,60%
Poder Judiciário	2.488.196	12,99%	2.270.886	12,47%	9,57%
Ministério Público Estadual	809.084	4,22%	759.955	4,17%	6,46%
TOTAL	19.155.804	100,00%	18.215.787	100,00%	5,16%

Fonte: SIAFEM - RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.

O Poder Legislativo foi desmembrado em Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado



No Poder Executivo, houve um acréscimo de 4,36% (R\$ 617.014 mil), sendo o motivo principal explicado no parágrafo anterior, porém deve-se ressaltar que, as funções “Segurança Pública” e “Educação” foram as que tiveram o maior aumento absoluto de aplicação de recursos, R\$ 1.054.136 mil e R\$ 182.104 mil, respectivamente.

O aumento dos gastos com pessoal na função Segurança Pública de 18,75% foi, principalmente, em função do aumento da remuneração dado aos servidores ativos do Polícia Militar, dos Bombeiros, da Polícia Civil, delegados e inspetores de segurança e Administração Penitenciária, aposentados e pensionistas da Segurança Pública, esse aumento será dado de 2015 a 2019.

Na função Educação o aumento já citado acima, deve-se, em parte, ainda, ao reflexo do reajuste salarial de 9% do auxílio qualificação e do reajuste de 10% da gratificação de difícil provimento e da gratificação de agente pessoal, sancionado em julho de 2014.

3.1.3.3.1.2 Juros e Encargos da Dívida

Neste grupo estão registradas as despesas com juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

As despesas com Juros e Encargos da Dívida registraram o montante de R\$ 3.834.759 mil representando uma variação nominal de 18,62% (+R\$ 602.074 mil) em comparação com o ano anterior.

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 2015/2014

DESCRIÇÃO	EMPENHADA				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Juros sobre a Dívida por Contrato	3.726.817	97,19%	3.147.356	97,36%	18,41%
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	107.942	2,81%	85.329	2,64%	26,50%
TOTAL	3.834.759	100,00%	3.232.685	100,00%	18,62%

Fonte: SIAFEM - RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.

Para uma análise apurada do comprometimento do Estado do Rio de Janeiro no que se refere ao serviço da dívida, é prudente acrescentar as obrigações relativas às despesas com amortização da dívida estadual, no montante de R\$ 3.450.265 mil, classificadas em Despesas de Capital em três elementos de despesas: “Principal da Dívida Contratual Resgatado”, “Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada” e “Indenizações e Restituições”.



Cabe ressaltar que o serviço da dívida é uma referência à totalidade dos pagamentos que o devedor faz para pagar os juros e amortização do principal correspondentes a empréstimos.

SERVIÇO DA DÍVIDA - 2015/2014

DESCRIÇÃO	EMPENHADA				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Juros e Encargos da Dívida	3.834.759	52,64%	3.232.685	48,38%	18,62%
Amortização	3.450.265	47,36%	3.449.712	51,62%	0,02%
TOTAL	7.285.024	100,00%	6.682.397	100,00%	9,02%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.

Nesta análise, apura-se que o Estado do Rio de Janeiro empenhou o montante de R\$ 7.285.024 mil com o serviço da dívida, e apresentou uma variação nominal de 9,02% em comparação com o ano anterior. Esta variação está atrelada ao comportamento da receita do Estado, já que o dispêndio anual máximo com as amortizações, juros e demais encargos de todas as operações de crédito, já contratadas e a contratar, inclusive o originário de débitos renegociados ou parcelados, acrescido, ainda, do valor devido, vencido e não pago, não poderá exceder a 13% (treze por cento) da Receita Líquida Real, conforme estabelecido no artigo 6º, inciso II da Resolução do Senado Federal nº 78, de 1º de julho de 1988.

3.1.3.3.1.3 Outras Despesas Correntes

Contempla as despesas com o custeio da máquina administrativa do Estado e outras não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

O Estado do Rio de Janeiro, em 2015, empenhou o montante de R\$ 29.094.322 mil, perfazendo um pequeno aumento de 1,21% (+R\$ 347.329 mil) em relação ao resultado do respectivo período do ano anterior.

Para uma análise mais qualificada desta categoria de despesa, verificamos a necessidade de separá-la devido às características totalmente distintas dos elementos que a compõem. No primeiro, estão as despesas com transferências, cujas dotações não correspondem à contraprestação de bens ou serviços destinados a outros entes de direito público ou privado. Em segundo, as despesas referentes às aposentadorias e pensões pagas pelo RIOPREVIDÊNCIA, e por fim as despesas de custeio, que são aquelas associadas à manutenção e às atividades finalísticas do Estado.



OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 2015/2014

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	EMPENHADA				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Transferências	1.314.012	4,52%	1.515.242	5,27%	-13,28%
Aposentadorias, Reformas e Pensões	13.285.373	45,66%	13.157.596	45,77%	0,97%
Despesas de Custeio	14.494.937	49,82%	14.074.155	48,96%	2,99%
TOTAL	29.094.322	100,00%	28.746.993	100,00%	1,21%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.

Despesas com Transferências

As Despesas com Transferências, atingiram o montante de R\$ 1.314.012 mil, representando 4,52% do total do grupo "Outras Despesas Correntes". Em termos nominais, foi a única a apresentar uma variação negativa, que foi de -13,28% em relação ao total empenhado no exercício anterior, traduzindo-se em uma diminuição de -R\$ 201.230 mil.

DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS - 2015/2014

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	EMPENHADA				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Transferências à Municípios	216.481	16,47%	301.725	19,91%	-28,25%
Contribuições	216.481	100,00%	301.725	100,00%	-28,25%
Transferências à União	1.004.631	76,46%	1.200.346	79,22%	-16,30%
Indenizações e Restituições	1.004.631	100,00%	1.200.346	100,00%	-16,30%
Transf. a Instit. Privadas C/ fins lucrativos	92.900	7,07%	13.171	0,87%	605,32%
TOTAL	1.314.012	100,00%	1.515.242	100,00%	-13,28%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.

O valor relativo às Transferências à União, correspondente ao pagamento de amortização da dívida decorrente do contrato de cessão de crédito (Royalties), que apresentou uma queda de 16,30%. Esse contrato foi celebrado em 1999, no qual o Estado antecipou parte da receita de royalties do petróleo, cedendo em contrapartida o direito de recebimento à União. Tal contrato foi dividido em fluxo de 255 parcelas mensais, com início em 20/12/1999 e término em 20/02/2021.

Aposentadoria, Reformas e Pensões

As despesas com Aposentadoria, Reformas e Pensões, atingiram o montante de R\$ 13.285.373 nesse ano, 45,66% do total do grupo, e apresentaram um ligeiro aumento de 0,97% em relação ao ano anterior, conforme demonstrado na tabela a seguir.



DESPESAS COM APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES - 2015/2014

DESCRIÇÃO	EMPENHADA				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Aposentadorias e Reformas	10.177.115	76,60%	10.061.855	76,47%	1,15%
Pensões do RPPS e do Militar	3.108.258	23,40%	3.095.742	23,53%	0,40%
TOTAL	13.285.373	100,00%	13.157.596	100,00%	0,97%

Fonte: SIAFEM-RJSIG

Estas despesas estão concentradas em sua maioria no Rioprevidência, responsável pelo pagamento dos proventos de aposentadorias, reformas, pensões e outros benefícios concedidos aos servidores estatutários e seus beneficiários de todos os poderes do Estado do Rio de Janeiro. Estas despesas serão comentadas no item **6.2.2 PREVIDÊNCIA SOCIAL**.

Despesas de Custeio

As Despesas de Custeio, que são gastos oriundos de manutenção dos órgãos e com principais programas estratégicos de governo, totalizaram o montante de R\$ 14.494.937 mil, e corresponderam a 49,82 % do grupo das “Outras Despesas Correntes”, sendo a maior participação. Em relação a 2014, apresentou um pequeno incremento de 2,99%, conforme demonstrado na tabela a seguir;

DESPESA DE CUSTEIO

DESCRIÇÃO	EMPENHADA				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.982.308	61,97%	9.162.479	65,10%	-1,97%
Material de Consumo	715.675	4,94%	862.876	6,13%	-17,06%
Contribuições	810.630	5,59%	771.618	5,48%	5,06%
Obrigações Tributárias e Contributivas	727.333	5,02%	634.190	4,51%	14,69%
Indenizações e Restituições	739.894	5,10%	470.870	3,35%	57,13%
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	278.291	1,92%	321.043	2,28%	-13,32%
Auxílio Alimentação	328.264	2,26%	291.241	2,07%	12,71%
Auxílio Transporte	260.727	1,80%	226.261	1,61%	15,23%
Sentenças Judiciais	184.773	1,27%	176.642	1,26%	4,60%
Outras Despesas de Custeio	1.467.041	10,12%	1.156.934	8,22%	26,80%
TOTAL	14.494.937	100,00%	14.074.155	100,00%	2,99%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.

Apesar da diminuição de -1,97% em relação ao exercício anterior, “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” foi o item com maior representatividade, respondendo por mais da metade das



despesas de Custeio (61,97%), seu principal gasto foi com Gest3o de Serviç3os de Sa3ude onde foi aplicado R\$ 2.704.080 mil.

“Indenizaç3oes e Restituiç3oes” apresentou outro aumento importante, R\$ 269.024 mil. Desses, R\$ 217.927 mil foi devido ao aumento com as despesas de Restituiç3o, em sua maior parte pela UGE Encargos Gerais e R\$ 39.327 mil foi com indenizaç3oes de auxilio moradia, pelo Minist3rio P3blico e Tribunal de Justiç3a.

“Outras Despesas de Custeio” apresentaram um incremento de R\$ 310.107 mil, sendo “Despesas de Exerc3cios Anteriores” participando com um aumento de R\$ 226.497 mil.

Um decr3scimo importante verificado nas despesas com custeio foi o dos gastos referente a “Material de Consumo”, que teve uma diminuiç3o relativa de -17,06 % (-R\$ 147.200 mil) em relaç3o ao mesmo per3odo do ano anterior, sendo “Material Cir3rgico de Laborat3rio e de Enfermagem” o item com maior diminuiç3o, -R\$ 53.551 mil, seguido de “Medicamento Excepcional” e “Medicamentos em Geral”, que somados decresceram -R\$ 70.893 mil quando comparado com o ano de 2014.

3.1.3.3.2 Despesas De Capital

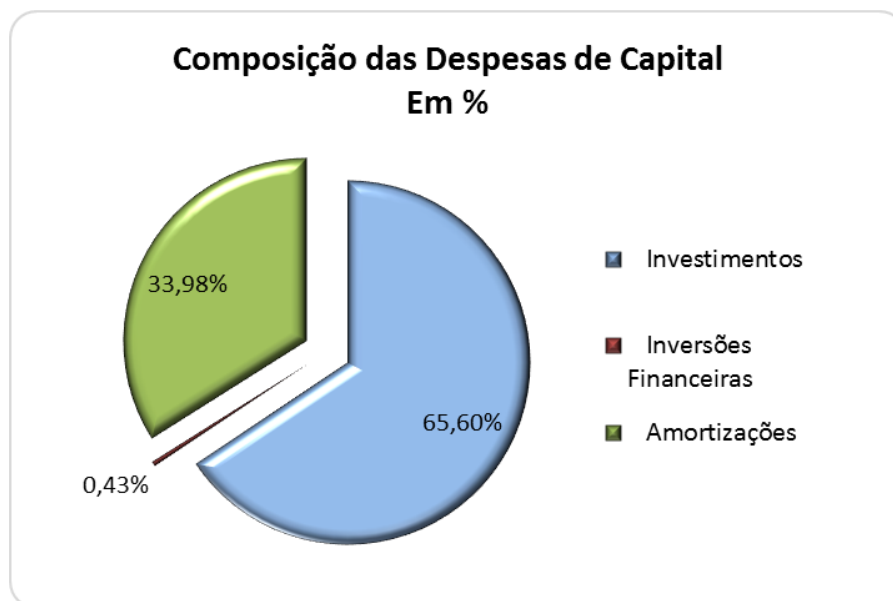
Classifica-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formaç3o ou aquisiç3o de um bem de capital. Compreendem as contas desdobradas em Despesas de Investimentos, Invers3oes Financeiras e Amortizaç3oes das Dividas Interna e Externa. As Despesas de Capital atingiram em 2015, o montante de R\$ 10.154.303 mil, apresentando um decr3scimo de 9,39% (-R\$ 1.051.866 mil), reflexo sobremaneira da queda em “Investimentos” de 13,12%.

COMPOSIÇ3O DAS DESPESAS DE CAPITAL

DESCRIÇ3O	EMPENHADA				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Despesas de Capital	10.154.303	100,00%	11.206.170	100,00%	-9,39%
Investimentos	6.660.739	65,60%	7.666.202	68,41%	-13,12%
Invers3oes Financeiras	43.299	0,43%	90.256	0,81%	-52,03%
Amortizaç3oes	3.450.265	33,98%	3.449.712	30,78%	0,02%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo n3o considera as despesas intra-orçamentarias.



3.1.3.3.2.1 Investimentos

Os Investimentos correspondem às dotações para planejamento e execução de obras e suas derivações, inclusive aquelas destinadas à aquisição de imóveis, instalações, equipamentos e material permanentes. Dessa forma o investimento público é fundamental para o crescimento sustentado da economia. Sem a infraestrutura e a prestação de serviços públicos adequados, o Estado perde a competitividade na atração de novos investimentos privados, que são importantes geradores de renda e emprego para a população.

As Despesas empenhadas neste grupo representaram 65,60% do total deste exercício. Em relação ao nível de investimentos realizados, os dados indicam queda significativa de 13,12% (- R\$ 1.005.462 mil) quando comparado ao mesmo período de 2014. Os recursos desse grupo foram direcionados para os seguintes elementos:



DESPESAS DE INVESTIMENTOS

DESCRIÇÃO	EMPENHADA				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Obras e Instalações	3.784.855	56,82%	5.694.374	74,28%	-33,53%
Equipamentos e Material Permanente	1.165.729	17,50%	812.951	10,60%	43,39%
Contribuições	120.320	1,81%	135.844	1,77%	-11,43%
Despesas de Exercícios Anteriores	1.028.130	15,44%	291.314	3,80%	252,93%
Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica	184.786	2,77%	314.728	4,11%	-41,29%
Demais Investimentos	376.919	5,66%	416.992	5,44%	-9,61%
TOTAL	6.660.739	100,00%	7.666.202	100,00%	-13,12%

Fonte: SIAFEM - RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.

Apesar da diminuição do valor gasto em Investimentos, deve-se apontar que a função “Transporte”, principal função do grupo, apresentou um aumento de R\$ 1.232.663 mil, impulsionado pelos programas “Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô” (+ R\$ 3.015.796 mil) e “Programa Estadual de Transportes - PET” (+ R\$ 782.383 mil), que aumentaram, respectivamente, R\$ 941.276 mil e R\$ 568.179 mil, já explicados no item **3.1.3.1 Despesa por Função de Governo** deste relatório.

“Obras e Instalações” diminuiu R\$ 1.909.519 mil em relação a 2014, maior queda absoluta em Investimento, sendo a função “Urbanismo” (segunda principal função desse elemento, com R\$ 475.993 mil) a mais impactada com a diminuição de alocação, na ordem de R\$ 1.652.645 mil, representada em 60,55% pelo programa “Somando Forças”. Mesmo com a queda nesta função, ela, juntamente com “Transportes”, representou 80% do total das despesas empenhadas do elemento supracitado.

O item “Despesas de Exercícios Anteriores” foi responsável por R\$ 1.028.130 mil (15,44%) do total destinado a Investimentos, sendo, desse valor, 65,32% referentes ao programa “Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô”, denotando a importância desse programa.

3.1.3.3.2 Inversões Financeiras

As Inversões Financeiras correspondem às dotações destinadas à aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; à aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e à constituição ou aumento do capital de empresas.



DESPESAS DE INVERSÕES FINANCEIRAS - 2015/2014

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	EMPENHADA				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Aquisição de Bens Móveis e Imóveis	17.306	39,97%	62.896	69,69%	-72,48%
Aquisição de Produtos Para Revenda	567	1,31%	1.325	1,47%	-57,19%
Aquis de Tít Representat de Cap Já Integraliz	1	0,00%	-	0,00%	-
Constituição ou Aumento de Capital de Empresa	11	0,03%	-	0,00%	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	25.414	58,69%	26.035	28,85%	-2,39%
TOTAL	43.299	100,00%	90.256	100,00%	-52,03%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.

Observa-se, no exercício 2015, que as despesas com inversões financeiras atingiram o montante de R\$ 43.299 mil, apresentando uma diminuição significativa na ordem de 52,03% (-R\$ 46.957 mil), em relação ao exercício anterior. Esta redução está em sua maior parte diretamente relacionada com a “Aquisição de Bens Móveis e Imóveis”, que teve um montante de R\$ 62.896 mil em 2014, desses, pode-se destacar o montante de R\$ 24.720 mil que foi empenhado para a aquisição de uma área industrial no município em Itatiaia para implantação de uma montadora.

3.1.3.3.2.3 Amortizações da Dívida

Neste grupo estão incluídas as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária. As despesas com amortização da dívida pública estadual, registraram o montante de R\$ 3.450.265 mil, tendo um irrelevante aumento de 0,02% em relação ao ano anterior, conforme demonstrado a seguir:

DESPESA DE AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA - 2015/2014

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	EMPENHADA				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.470.555	42,62%	1.247.016	36,15%	17,93%
Princ Corrigido da Dívida Contratual Refinanc	1.978.714	57,35%	2.202.696	63,85%	-10,17%
Indenizações e Restituições	997	0,03%	-	0,00%	-
TOTAL	3.450.265	100,00%	3.449.712	100,00%	0,02%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs.: Este demonstrativo não considera as despesas intra-orçamentárias.

Para uma análise apurada do comprometimento do Estado do Rio de Janeiro no que se refere ao serviço da dívida, ou seja, total dispendido para honrar seus compromissos com a dívida pública deve-se somar ao total amortizado, as obrigações relativas às despesas com Juros e Encargos. Conforme já demonstrado no item 3.1.3.3.1.2 deste relatório, o total empenhado com o principal



da dívida (+R\$ 3.450.265 mil) mais Juros e Encargos da Dívida (+R\$ 3.834.759 mil) perfizeram o montante de R\$ 7.285.024 mil em 2015.

Em virtude do contrato para consolidação, assunção e o refinanciamento da dívida do Estado pela União, estabelecidos pela Lei Federal nº 9.496/97 e pelo Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF, o montante empenhado com serviço da dívida fica diretamente atrelado ao comportamento da receita, visto que o dispêndio anual máximo com amortizações, juros e demais encargos, não poderá exceder a 13% da Receita Líquida Real.

3.1.4 RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

São consideradas como intraorçamentárias, as operações que resultem de despesas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

As receitas intraorçamentárias constituem contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação “91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social”, incluídas na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 688, de 14 de outubro de 2005. Desta forma, na consolidação das contas públicas, estas despesas e receitas poderão ser identificadas, de modo que se anulem os efeitos das duplas contagens decorrentes de sua inclusão no orçamento.

Cabe ainda mencionar, que as classificações intraorçamentárias não constituem novas categorias econômicas. Essas têm as mesmas funções da receita e despesa original, diferenciando-se apenas pelo fato de destinarem-se ao registro de operações entre órgãos/entidades pertencentes ao mesmo orçamento. Por isso, não há necessidade de atualização dos códigos das naturezas de receita e despesa intraorçamentárias.

3.1.4.1 Receitas Intraorçamentárias

A realização das receitas intraorçamentárias alcançou em 2015, o montante de R\$ 3.485.240 mil, e apresentou um decréscimo de 21,63% (-R\$ 962.145 mil), em relação ao ano anterior, conforme demonstrado na tabela a seguir:



RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS 2015/2014

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	ARRECADADA				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	3.484.792	99,99%	3.884.487	87,34%	-10,29%
Rec. Intraorçamentária de Contribuição	2.846.470	81,68%	2.522.392	64,94%	12,85%
Rec. Intraorçamentária Patrimonial	7.844	0,23%	9.417	0,24%	-16,70%
Rec. Intraorçamentária de Serviços	280.998	8,06%	326.816	8,41%	-14,02%
Rec. Intraorçamentária de Transf. Correntes	50.036	1,44%	36.341	0,94%	37,68%
Outras Rec. Intraorçamentárias Correntes	299.443	8,59%	989.520	25,47%	-69,74%
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	448	0,01%	562.898	12,66%	-99,92%
Rec. Intraorçamentária Amortiz. de Empréstimos	448	100,00%	491	0,09%	-8,77%
Rec. Intraorçamentárias de Transf. de Capital	-	0,00%	562.407	99,91%	-100,00%
TOTAL	3.485.240	100,00%	4.447.385	100,00%	-21,63%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

As Receitas Correntes representaram quase 100% da arrecadação total das operações intraorçamentárias, apresentando uma variação negativa de 10,29% (-R\$ 399.695 mil) em relação ao exercício anterior. A variação citada foi motivada, principalmente, pelo decréscimo material de “Outras receitas intraorçamentárias Correntes”, -69,74%, (-R\$ 690.078 mil). A queda nesta origem é representada em R\$ 368.332 mil por “Receitas Diversas” e R\$ 324.194 mil por “Restituições”.

As Receitas intraorçamentárias de capital perfizeram o valor de R\$ 448 mil, representando apenas 0,01% da receita total intraorçamentária, sendo sua única fonte a amortização de financiamentos diversos. Nota-se uma diminuição relevante de -99,92% em relação ao ano anterior. Essa diminuição considerável é explicada pelo fato de, em 2014 esse item estar inflado pela Receita Intraorçamentária de Transferência de Capital em função das Transferências de Convênios com o DETRAN (R\$ 364.500 mil) e de Outras Transferências de Convênio dos Estados (R\$ 197.907 mil).

3.1.4.2 Despesas Intraorçamentárias

3.1.4.2.1 Alterações Orçamentárias

Para o exercício de 2015, as despesas intraorçamentárias foram fixadas em R\$ 4.462.687 mil. Ao longo do ano ocorreram aberturas de créditos adicionais, bem como cancelamento de dotações, que diminuíram a despesa fixada para a dotação atual de R\$ 3.771.635 mil, conforme detalhado na tabela a seguir:



ALTERAÇÕES DA DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA - 2015

	R\$ Mil	
ALTERAÇÕES DA DESPESA	2015	PART.
Dotação Inicial	4.462.687	100,00%
(+) Créditos Adicionais	(77.790)	-1,74%
(-) Dotação Cancelada	(613.262)	13,74%
Dotação Atual	3.771.635	84,51%
Despesa Autorizada	3.748.666	84,00%
Despesa Empenhada	3.738.847	99,74%
Despesa Liquidada	3.725.208	99,64%
Despesa Paga	3.270.936	87,81%

Fonte: SIG / SIAFEM

Em relação à despesa autorizada de R\$ 3.748.666 mil, foram empenhados 99,74% (R\$ 3.738.847 mil). Destes foram liquidados o montante de R\$ 3.725.208 mil (99,64% do total empenhado) e do total liquidado, foram pagos R\$ 3.270.936 mil (87,81% do total liquidado). Do total cancelado, 89,46% foram do Detran e do Fundo Estadual de Saúde, no valor respectivo de R\$ 353.012 mil e R\$ 195.641 mil.

3.1.4.2.2 Execução Da Despesa Intraorçamentária

Em 2015, as Despesas Intraorçamentárias atingiram o montante de R\$ 3.738.847 mil e apresentaram uma diminuição de R\$ 744.543 mil (-16,61%), em relação ao ano anterior. Esta queda é reflexo direto do desempenho apresentado no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes”:



DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS - 2015/2014

R\$ Mil

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	EMPENHADA				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	3.697.399	98,89%	4.482.899	99,99%	-17,52%
Pessoal e Encargos Sociais	2.976.359	80,50%	2.527.959	56,39%	17,74%
Obrigações Patronais	2.909.754	97,76%	2.484.510	98,28%	17,12%
Despesas de Exercícios Anteriores	31.730	1,07%	11.690	0,46%	171,42%
Ressarcimento Despesas de Pessoal Requisitado	34.875	1,17%	31.758	1,26%	9,81%
Outras Despesas Correntes	721.040	19,50%	1.954.941	43,61%	-63,12%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	55.993	7,77%	55.993	2,86%	0,00%
Outros Serviços de Terceiros - PJ	380.592	52,78%	1.365.678	69,86%	-72,13%
Despesas de Exercícios Anteriores	1.704	0,24%	42.515	2,17%	-95,99%
Contribuições	117.493	16,29%	-	0,00%	-
Indenizações e Restituições	165.258	22,92%	490.755	25,10%	-66,33%
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	41.448	1,11%	491	0,01%	8343,18%
Investimentos	41.000	98,92%	-	0,00%	-
Indenizações e Restituições	41.000	100,00%	-	0,00%	-
Amortizações	448	1,08%	491	100,00%	-8,77%
Indenizações e Restituições	448	100,00%	491	100,00%	-8,77%
TOTAL	3.738.847	100,00%	4.483.390	100,00%	-16,61%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

As Despesas Intraorçamentárias correntes responderam praticamente pelo total das despesas intraorçamentárias, sendo “Pessoal e Encargos Sociais” responsável por 80,50% do total empenhado dessa categoria. A variação nominal de 17,74%, em relação ao exercício anterior, teve como principal motivador o acréscimo nas despesas de “Obrigações Patronais” no valor de R\$ 425.244 mil (+17,12%).

Com participação de 19,50% no total das despesas Intraorçamentárias Correntes, “Outras Despesas Correntes” apresentou uma queda de 63,12% (-R\$ 1.233.901 mil), pois houve uma diminuição em “Outros Serviços de Terceiros - PJ” na ordem de R\$ 985.085 mil. Em 2014, o valor a maior é explicado pelos serviços prestados através do Convênio de Cooperação entre DETRAN/RJ e PMERJ, e o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro - SES e a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro – FES.

3.1.5 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Tendo como base o montante da receita arrecadada e da despesa empenhada verifica-se um Resultado Orçamentário deficitário de R\$ 4.070.261 mil em 2015. Para esta análise, desconsideramos as operações intraorçamentárias.

A diminuição da Receita de Capital e da Receita Patrimonial em relação ao ano anterior foram os fatores preponderantes para se tivesse esse resultado negativo, apesar da expressiva alta em Outras Receitas Correntes.



RESULTADO ORÇAMENTÁRIO POR CATEGORIA E SUBCATEGORIA ECONÔMICA - 2015/2012

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	ARRECADADA								2015/2014 VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	2013	PART.	2012	PART.	
Receita Corrente	51.398.588	88,36%	49.450.520	78,39%	43.079.101	81,30%	41.905.009	88,37%	3,94%
Tributária	43.414.668	84,47%	42.479.536	85,90%	35.685.855	82,84%	35.141.715	83,86%	2,20%
Contribuições	1.914.274	3,72%	1.886.342	3,81%	1.431.212	3,32%	1.312.757	3,13%	1,48%
Patrimonial	4.742.286	9,23%	9.097.070	18,40%	9.013.901	20,92%	9.660.785	23,05%	-47,87%
Agropecuária	52	0,00%	66	0,00%	116	0,00%	137	0,00%	-22,16%
Industrial	128.154	0,25%	185.942	0,38%	162.318	0,38%	30.385	0,07%	-31,08%
Serviços	358.973	0,70%	377.691	0,76%	376.461	0,87%	362.794	0,87%	-4,96%
Transf. Correntes	5.931.514	11,54%	5.959.025	12,05%	5.412.383	12,56%	5.731.963	13,68%	-0,46%
Outras Rec. Correntes	10.606.431	20,64%	3.268.959	6,61%	5.964.554	13,85%	2.819.134	6,73%	224,46%
(-) Deduções do FUNDEB	(5.710.501)	-11,11%	(5.545.708)	-11,21%	(5.410.207)	-12,56%	(4.730.890)	-11,29%	2,97%
(-) Ded. da Transf. aos Municípios	(9.987.262)	-19,43%	(8.258.403)	-16,70%	(9.557.490)	-22,19%	(8.423.772)	-20,10%	20,93%
Receita de Capital	6.770.338	11,64%	13.634.679	21,61%	9.907.922	18,70%	5.515.046	11,63%	-50,34%
Operações de Crédito	4.994.873	73,78%	7.605.490	55,78%	5.030.290	50,77%	4.755.173	86,22%	-34,33%
Alienações de Bens	1.084.012	16,01%	5.411.948	39,69%	4.153.351	41,92%	23.108	0,42%	-79,97%
Amort. de Empréstimos	310.854	4,59%	279.220	2,05%	244.867	2,47%	213.450	3,87%	11,33%
Transf. Capital	380.599	5,62%	337.968	2,48%	479.414	4,84%	523.125	9,49%	12,61%
Outras Rec Capital	-	-	53	0,00%	-	0,00%	190	0,00%	-100,00%
RECEITA TOTAL	58.168.926	100,00%	63.085.200	100,00%	52.987.024	100,00%	47.420.056	100,00%	-7,79%

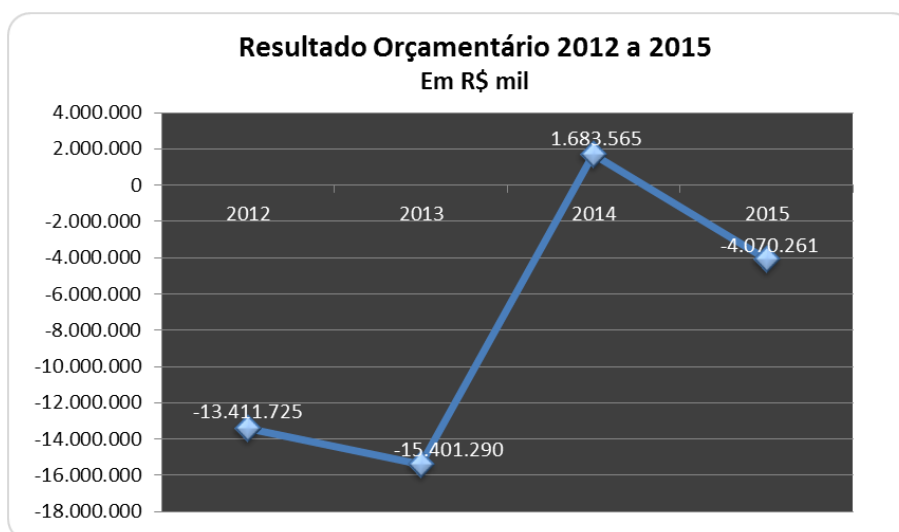
DESCRIÇÃO	EMPENHADA								2015/2014 VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	2013	PART.	2012	PART.	
Despesas Correntes	52.084.884	83,69%	50.195.465	81,75%	58.410.565	85,41%	53.085.008	87,27%	3,76%
Pessoal e Encargos Sociais	19.155.804	36,78%	18.215.787	36,29%	18.620.317	31,88%	14.411.017	27,15%	5,16%
Juros e Enc. da Dívida	3.834.759	7,36%	3.232.685	6,44%	2.931.170	5,02%	2.633.461	4,96%	18,62%
Outras Desp. Correntes	29.094.322	55,86%	28.746.993	57,27%	36.859.078	63,10%	36.040.530	67,89%	1,21%
Despesa de Capital	10.154.303	16,31%	11.206.170	18,25%	9.977.748	14,59%	7.746.772	12,73%	-9,39%
Investimentos	6.660.739	65,60%	7.666.202	68,41%	6.928.095	69,44%	5.313.867	68,59%	-13,12%
Inversões Financeiras	43.299	0,43%	90.256	0,81%	217.451	2,18%	207.086	2,67%	-52,03%
Amortização da Dívida	3.450.265	33,98%	3.449.712	30,78%	2.832.202	28,39%	2.225.819	28,73%	0,02%
DESPESA TOTAL	62.239.188	100,00%	61.401.635	100,00%	68.388.313	100,00%	60.831.781	100,00%	1,36%

Resultado Corrente	(686.296)	-	(744.945)	-	(15.331.464)	-	(11.179.999)	-	-7,87%
Resultado de Capital	(3.383.965)	-	2.428.510	-	(69.826)	-	(2.231.726)	-	-239,34%
Resultado Orçamentário	(4.070.261)	-	1.683.565	-	(15.401.290)	-	(13.411.725)	-	-341,76%

Fonte: SIAFEM - RJ/SIG

Este demonstrativo não considera as transações intraorçamentárias

O gráfico, a seguir, ilustra a trajetória do resultado orçamentário entre os exercícios de 2012 e 2015:



3.1.5.1 Resultado Orçamentário por Categoria Econômica

A análise do resultado orçamentário, distinguindo-se as receitas e despesas correntes e de capital, permite avaliar a capacidade do Estado de financiar seus gastos por meio de receitas correntes.

O Resultado Corrente apresentou um déficit de R\$ 686.296 mil, causado, de sobremaneira, por uma significativa baixa na Receita Patrimonial no valor de R\$ 4.354.785 mil, devido uma queda considerável na arrecadação dos Royalties explicada pelo minguamento vertiginoso do preço do barril do petróleo em 2015. Apesar da deficiência na arrecadação dessa categoria econômica, as “Outras Receitas Correntes” tiveram um aumento considerável em relação ao ano anterior, 224,46%, sendo que, do seu valor total de R\$ 10.606.431 mil, 63,84% (R\$ 6.770.886) refere-se a Receita oriunda da Lei Complementar Estadual nº 147/2013, que versa sobre a transferência de depósitos judiciais para serem usados no pagamento de precatórios e capitalização do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência.

O Resultado de Capital apresentou um resultado negativo de R\$ 3.383.965 mil, que é explicado pela expressiva diminuição das receitas de Aliações de Bens e de Operações de Crédito (diminuição somada de R\$ 6.938.553 mil) em comparação com o ano anterior. Isso se explica pelo fato de, em 2014, ter sido feita uma captação de recursos no mercado usando a antecipação de receitas de royalties e participações especiais do petróleo com a finalidade de possibilitar o equilíbrio atuarial no médio prazo, aumentando assim a receita de alienação de bens. Também foi feito no exercício passado um aporte alto de operação de crédito para financiar programas de



governos como a construção da linha 4 e programas de melhoria de infraestrutura (Pró-Cidades I e II).

Conclui-se que a queda na arrecadação dos Royalties em função da desvalorização do preço do barril, o encolhimento dos valores captados a título de operações de créditos, e a menor receita de Alienação de Bens, foram os motivos principais a serem destacados para Resultado Orçamentário com um déficit de R\$ 4.070.261 mil.

3.2 ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Os investimentos nas empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, são descritos no Orçamento de Investimento, conforme previsto no art. 209, § 5º, II da Constituição Estadual.

A Lei Nº 6.955, de 13 de Janeiro de 2015 - Lei Orçamentária Anual 2015, em seu Capítulo III, art. 10, fixou a despesa do Orçamento de Investimento em R\$ 1.454.092.146,00 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, noventa e dois mil, cento e quarenta e seis reais), e o art. 11, da mesma Lei, dispõe que as fontes de receitas para a cobertura da despesa, decorrerão da geração de recursos próprios e de Operações de Crédito.

O Orçamento de Investimento referente ao exercício de 2015, com as dotações aprovadas para as 02 (duas) empresas estatais independentes — Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE e Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro – IO — está detalhado na LOA, com as fontes de financiamento dos investimentos, bem como com a especificação dos Programas de Trabalho. A tabela a seguir demonstra as fontes de receitas estimadas e as despesas fixadas para o Orçamento de Investimento, com base nos respectivos Anexos da LOA 2015:



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO (Lei nº 6.955, de 13 de Janeiro de 2015)

Em Mil

FONTES DE FINANCIAMENTO			
ESPECIFICAÇÃO	CEDAE	IO	TOTAL
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital	1.449.347	4.745	1.454.092
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	125.769	4.745	130.514
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	-	-	-
6.3.0.0.00.00 Operações de Crédito de Longo Prazo	1.321.000	-	1.321.000
6.4.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	2.578	-	2.578
TOTAL DOS RECURSOS	1.449.347	4.745	1.454.092

DESPESA FIXADA POR PROGRAMA		
1. Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE		
Programa	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0021	Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário no Interior	13.657
0022	Gestão Corporativa	220.305
0167	Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário da Região Metropolitana do RJ	1.215.385
0285	Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	-
TOTAL		1.449.347

2. Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IO		
Programa	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0065	Divulgação de Atos e Fatos Oficiais e Particulares	4.745
TOTAL		4.745

TOTAL GERAL		VALOR
		1.454.092

Para a execução das ações integrantes do Orçamento de Investimentos foram indicadas em anexos na LOA 2015 fontes de financiamento decorrentes, integralmente, da geração de recursos próprios, perfazendo o montante de R\$ 1.454.092 mil. Desse valor, R\$ 1.449.347 mil (99,67%) coube à CEDAE e R\$ 4.745 mil (0,33%) à Imprensa Oficial.

3.2.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DAS EMPRESAS ESTATAIS

O resultado das alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2015 reduziu a dotação inicialmente fixada pela LOA em -R\$ 949 mil (-0,07%).

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DAS EMPRESAS ESTATAIS - 2015

DESCRIÇÃO	CEDAE	IO	TOTAL	R\$ MIL
				PART.
Despesa Fixada	1.449.347	4.745	1.454.092	100,00%
Créditos Suplementares	-	-	-	0,00%
Créditos Especiais	-	-	-	0,00%
Créditos Extraordinários	-	-	-	0,00%
Anulações/Cancelamentos de Dotações	-	(949)	(949)	-0,07%
Despesa Atualizada	1.449.347	3.796	1.453.143	99,93%

Fonte: SIG



3.2.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

Constituída oficialmente em 1º de agosto de 1975, apesar do Decreto-Lei N° 39, de 24 de março de 1975, a Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE) é oriunda da fusão da Empresa de Águas do Estado da Guanabara (CEDAG), da Empresa de Saneamento da Guanabara (ESAG) e da Companhia de Saneamento do Estado do Rio de Janeiro (SANERJ).

A CEDAE opera e mantém a captação, tratamento, adução, distribuição das redes de águas e coleta, transporte, tratamento e destino final dos esgotos gerado dos municípios conveniados do Estado do Rio de Janeiro.

O Orçamento de Investimento autorizado em 2015 para CEDAE correspondeu ao montante de R\$ 1.449.347 mil. Ao longo do exercício foram empenhados R\$ 36.213 mil (2,50%) da dotação autorizada. Do total empenhado 100,00% foi liquidado.

EXECUÇÃO DA DESPESA PROGRAMA E PROJETO/ATIVIDADE Orçamento de Investimento - CEDAE - 2015

R\$ Mil

Companhia Estadual de Água e Esgoto - CEDAE							
Função: 17 - Saneamento							
PROGRAMA	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA EMPENHADA	PART. %	EMP / ATUAL	DESPESA LIQUIDADADA	PART. %	LIQUID / EMP
PROJETO/ATIVIDADE							
0021 Abastecim Água Esgoto Sanitário no Interior	13.657	5.462	15,08%	39,99%	5.462	15,08%	100,00%
5352 Implant e Ampl Sist de Saneamento no Interior	13.657	5.462	100,00%	39,99%	5.462	100,00%	100,00%
0022 Gestão Corporativa	220.305	27.071	74,76%	12,29%	27.071	74,76%	100,00%
6064 Operação de Sistemas de Águas e Esgotos	220.305	27.071	100,00%	12,29%	27.071	100,00%	100,00%
0167 Abastec de Água e Esgoto Sanitário na RMRJ	1.215.385	3.680	10,16%	0,30%	3.680	10,16%	-
1281 Ampliar e Instalar o Abastecimento de Água Potável - S.Gonçalo	500	-	-	-	-	-	-
1663 Ampl Melh Oper Sist Guandu e Imunana-Laranjal	6.494	-	-	-	-	-	-
3468 Implant. Ampl. de Sistema de Abastec Água da RMRJ	1.202.903	-	-	-	-	-	-
3469 Implant. Ampl. de Sistema de Esgotamento Sanitário da RMRJ	5.489	3.680	-	0,67	3.680	-	-
TOTAL	1.449.347	36.213	100,00%	2,50%	36.213	100,00%	100,00%

Fonte: CEDAE / Gerência Orçamentária

De acordo com a tabela anterior, dos investimentos realizados, por programas, na CEDAE, podemos destacar o programa “0022 – Gestão Corporativa” que participou com 74,76% (R\$ 27.3071 mil) do total empenhado. Observa-se que a integralidade dos recursos deste programa foram destinados a Operação de Sistemas de Águas e Esgoto.

Em seguida destacamos o programa “0021 – Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário no RMRJ” com 15,08% (R\$ 5.468 mil) dos valores empenhados.

Por fim, o programa “0167 – Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário no Interior” com 10,16% (R\$ 3.680 mil) dos valores empenhados. A totalidade dos recursos destacados para este



programa foram destinados à implantação e ampliação do sistema de saneamento no interior do Estado.

3.2.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro é a empresa de serviços gráficos do Governo do Estado responsável pela publicação do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (D.O.). A autenticidade dos atos oficiais, no entanto, é só uma das atribuições da empresa, que assume como meta a prestação de serviços à sociedade e a democratização da informação.

O Orçamento de Investimento, aprovado para 2015, fixou para a Imprensa Oficial investimentos o montante de R\$ 4.745 mil. Durante o exercício ocorreram anulações ou cancelamentos de dotações que reduziram a despesa inicialmente fixada para R\$ 3.796 mil. Do total da dotação atualizada, foram empenhados 2,51% (R\$ 95 mil), e destes, foram liquidados 90,12%.

Orçamento de Investimento - IO - 2015

R\$ Mil

Imprensa Oficial - IO							
Função: 22 - Indústria							
PROGRAMA	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA EMPENHADA	PART. %	EMP / ATUAL	DESPESA LIQUIDADADA	PART. %	LIQUID / EMP
PROJETO/ATIVIDADE							
0065 Divulgação de Atos Oficiais e Particulares	3.796	95	100,00%	2,51%	86	100,00%	90,12%
5007 Moderniz e Reequipamento da Imprensa Oficial	3.796	95	100,00%	2,51%	86	100,00%	90,12%
TOTAL	3.796	95	100,00%	2,51%	86	100,00%	90,12%

Fonte: SIAFEM / SIG

04 - Fundeb

Contas de Gestão 2015



4 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB, que substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF foi instituído pela Emenda Constitucional Federal n.º 53, de 19 de dezembro de 2006, que deu nova redação ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A regulamentação do FUNDEB deu-se através da Medida Provisória n.º 339/2006, convertida na Lei Federal n.º 11.494, de 20/06/2007. O FUNDEB é um fundo de natureza contábil composto por recursos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, atendendo toda a educação básica, da creche ao ensino médio e destinando-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação. O prazo de vigência do fundo, estabelecido pela emenda Constitucional n.º 53 de 19 de dezembro de 2006, é de 14 anos, a partir de sua promulgação, ou seja, encerrar-se-á no final de 2020.

4.1 RECURSOS DO FUNDEB

4.1.1 COMPOSIÇÃO E REPASSES DOS RECURSOS AO FUNDEB

Conforme o art. 3º da Lei Federal 11.494/07, o Fundo, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, é composto por 20% (vinte por cento) das seguintes fontes de receita:

- Imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos (ITCD);
- Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS);
- Imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA);
- Parcela do produto da arrecadação do imposto que a União eventualmente instituir no exercício da competência que lhe é atribuída;
- Parcela do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade territorial rural, relativamente a imóveis situados nos Municípios (ITR);
- Parcela do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza (IR) e do imposto sobre produtos industrializados (IPI) devidos ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE;



- Parcela do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza (IR) e do imposto sobre produtos industrializados (IPI) devidos ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM;
- Parcela do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados devidos aos Estados e ao Distrito Federal (IPI Exportação);
- Receitas da dívida ativa tributária relativa aos impostos previstos neste artigo, bem como juros e multas eventualmente incidentes.

Também são consideradas fontes de recursos do FUNDEB, a complementação da União, que se dará sempre quando o valor médio ponderado por aluno no âmbito de cada Estado e no Distrito Federal for inferior ao valor mínimo por aluno definido nacionalmente, e os eventuais rendimentos financeiros auferidos pela aplicação dos recursos do Fundo.

Os repasses efetuados pelo Estado do Rio de Janeiro, com base em 20% das receitas listadas anteriormente, estão segregados em contas específicas que contém os valores a serem destinados ao fundo, as quais apresentaram o seguinte saldo em 2015:

REPASSES DOS RECURSOS AO FUNDEB

RECEITAS REALIZADAS	R\$ Mil
	2015 Valores
Cota-Parte Estadual para o FUNDEB - IPVA	229.981
Cota - Parte para o FUNDEB - ITD	169.984
Cota-Parte Estadual para o FUNDEB - ICMS	4.660.903
Cota-Parte do Estado para o FUNDEB - ICMS-SIMPLES	136.300
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE para o FUNDEB	233.378
Cota-Parte do Estado para o FUNDEB - IPI	108.139
Transferência Financeira - LC Nº 87/96 - Cota Estadual para FUNDEB	17.155
Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora	5.526
Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora do IPVA	19.441
Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora do ICMS	31.569
Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora do ICMS SIMPLES	4.733
Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa do IPVA	619
Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa do ICMS	26.992
Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa do ITD	97
Cota-Parte p/o FUNDEB da Receita da Dívida Ativa do IPVA	1.687
Cota-Parte do Estado da Dívida Ativa do ICMS para o FUNDEB	63.607
Cota - Parte para o FUNDEB da Rec da Dívida Ativa - ITD	389
Total Receitas Destinadas ao FUNDEB	5.710.501

Fonte: SIAFEM -RJ/SIG



4.1.2 DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB AO ESTADO E MUNICÍPIOS

A contribuição do Estado e dos Municípios ao FUNDEB é direcionada para uma conta única estadual e o montante auferido é redistribuído para cada ente, em função do coeficiente de participação de cada um, calculado com base no número de matrículas dos alunos da educação básica. Ou seja, os Municípios recebem os recursos do FUNDEB com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, e os Estados, com base no número de alunos do ensino fundamental e médio. Tal coeficiente, bem como o número de alunos matriculados, e a estimativa das receitas anuais do FUNDEB, para o exercício de 2015, foram divulgados através da Portaria Interministerial nº 17, de 29/12/2014, disponíveis no site do FNDE (www.fnde.gov.br).

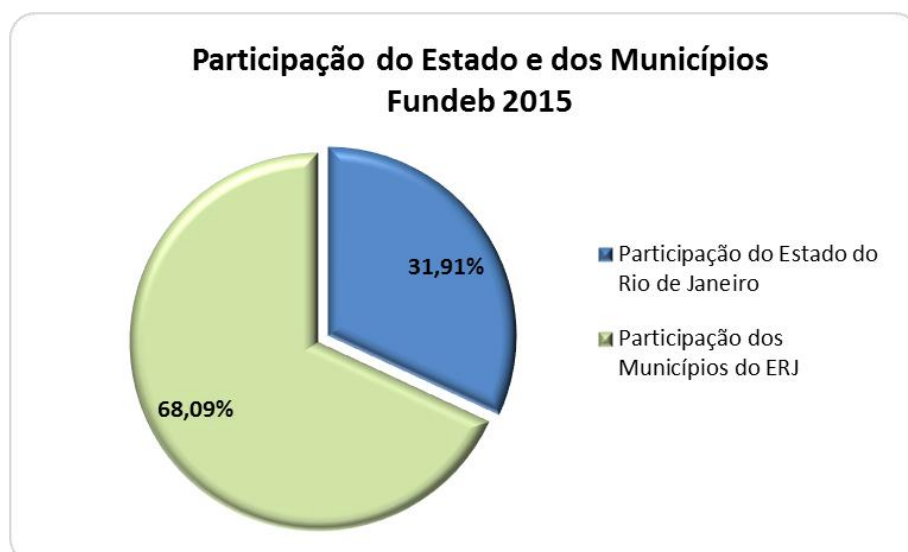
O montante dos recursos destinados à conta única do fundo alcançou, em 2015, o valor de R\$ 8.197.290 mil. Deste total, retornou ao Estado do Rio de Janeiro, R\$ 2.615.380 mil, como Transferência de Recursos, ficando a parte restante para ser distribuída entre os municípios.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

R\$ Mil		
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS	2015	PART.
Participação do Estado do RJ	2.615.380	31,91%
Participação dos Municípios do ERJ	5.581.909	68,09%
TOTAL	8.197.290	100,00%

Fonte: SIAFEM -RJ/SIG

Ao confrontar o valor referente à cota estadual (R\$ 2.615.380 mil) apresentado na tabela anterior, correspondente ao saldo da conta 4.5.2.2.4.0.1.0.1 – Transferência do FUNDEB, através da UG 180.100 – SEE, com o apurado por meio dos extratos bancários da Conta do Banco do Brasil S/A n.º 001.22349.58339-1, verificou-se que os mesmos apresentam consonância entre si.





Atendendo a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado no processo TCE/RJ n.º 113.447-6/2004; ao pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado no processo n.º E-14/000.555/2009; e a Nota Técnica SEFAZ/SUPOF n.º 14 de 11/05/2010, o Governo do Estado autorizou através do Decreto nº 42.516 de 16/06/2010, o pagamento aos municípios fluminenses, das multas e dos acréscimos moratórios incidentes sobre o ICMS e o IPVA relativos à arrecadação estadual do período 2004 a 2009. De acordo com o citado Decreto, o pagamento referente aos exercícios de 2004 a 2009, se daria em prestações mensais e iguais atualizadas pela UFIR-RJ ao longo de cinco anos (de julho de 2010 a junho de 2015). Para os valores devidos a partir do exercício de 2010, os pagamentos foram feitos da seguinte forma: em julho/2010 para as parcelas de janeiro a abril de 2010; e em agosto/2010, para as parcelas de maio a julho de 2010. Desde agosto/2010 o pagamento é realizado de acordo com o fluxo mensal da arrecadação de multas e juros de ICMS e IPVA.

No quadro abaixo pode-se observar, como previsto, a quitação, em 2015, do valor a ser transferido aos municípios:

	R\$ Mil			
Parcelamento de Transferências ao Município	Saldo em 2014	Pagamentos	Atualização	Saldo em 2015
Parcelamento	80.331	(88.082)	7.751	(0)

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Cabe ressaltar que o Decreto 44.703 de 02/04/2014 alterou os valores dos pagamentos aos municípios do Estado do Rio de Janeiro e que as diferenças apuradas entre os dois Decretos seriam compensadas nos repasses referentes ao período março de 2014 a junho de 2015, e atualizados, a preços de março de 2014, pela SELIC.. Os valores do Decreto de 2014

A tabela abaixo demonstra os 14 maiores Municípios contribuintes, que juntos totalizaram os valores de R\$ 3.950.224 mil e que obtiveram as maiores participações na distribuição dos recursos do FUNDEB/RJ, com os respectivos coeficientes de distribuição, bem como o número de alunos matriculados no Exercício de 2015.



DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

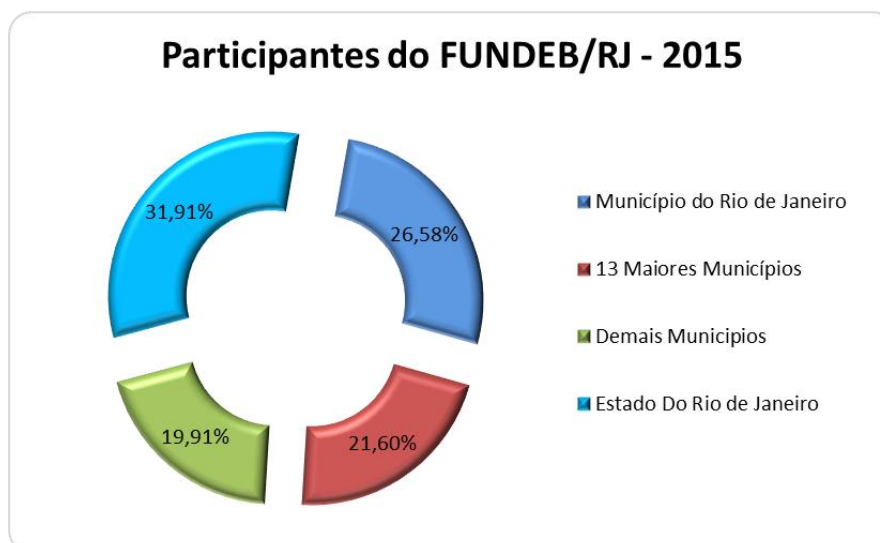
R\$ Mil

Nº	Municípios do Estado do Rio de Janeiro	Portaria Interministerial nº 8 de 05/11/2015	Valores Transferidos Quadro de Distribuição do Banco do Brasil
1	RIO DE JANEIRO	26,58%	2.178.864
2	DUQUE DE CAXIAS	3,11%	255.171
3	NOVA IGUAÇU	2,61%	213.979
4	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2,09%	170.943
5	SÃO GONÇALO	1,78%	145.625
6	BELFORD ROXO	1,68%	137.543
7	PETRÓPOLIS	1,59%	130.644
8	MACAÉ	1,40%	114.630
9	MAGÉ	1,36%	111.493
10	VOLTA REDONDA	1,32%	108.423
11	CABO FRIO	1,28%	104.956
12	ITABORAÍ	1,20%	98.583
13	NITERÓI	1,15%	93.906
14	SÃO JOÃO DE MERITI	1,04%	85.463
SUBTOTAL		48,19%	3.950.224
Demais Municípios		19,91%	1.631.685
Estado do Rio de Janeiro		31,91%	2.615.380
TOTAL GERAL		100,00%	8.197.290

Fonte: Volume 11- Contas de Gestão de 2015 - Relatório do FUNDEB Pag. 15

Esse método serve para distribuir melhor os recursos pelo país, já que leva em consideração o tamanho das redes de ensino. Desta forma, quanto maior a demanda de alunos maior serão os recursos destinados.

O gráfico a seguir demonstra a participação no FUNDEB/RJ do Estado do Rio de Janeiro, do Município do Rio de Janeiro, e dos 91 demais Municípios do Estado.





Verificamos que dos recursos do FUNDEB/RJ/2015, 31,91% foram repassados ao Estado do Rio de Janeiro (Secretaria de Estado de Educação), 26,58% ao Município do Rio de Janeiro, 21,61% aos treze maiores Municípios e os 19,91% restantes aos demais municípios.

4.2 RESULTADO DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDEB

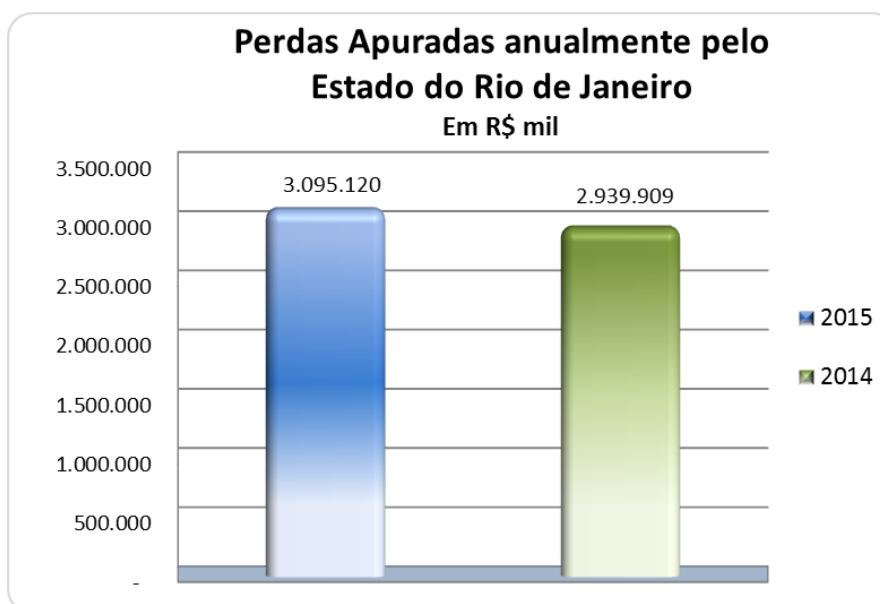
A contribuição do Estado do Rio de Janeiro, na ordem de R\$ 5.710.501 mil, refere-se ao montante dos repasses das receitas Estaduais para a conta única do fundo. A diferença entre o total da contribuição de um ente federal e o valor recebido do FUNDEB constitui o que chamamos de perda/ganho do FUNDEB. Se o valor recebido for superior ao valor transferido, haverá ganho, caso contrário, perda.

Após a apuração do FUNDEB/RJ no exercício de 2015, a perda do Estado do Rio de Janeiro foi de R\$ 3.095.120 mil.

RESULTADO DO ESTADO - FUNDEB/RJ - 2015/2014

RESULTADO	2015	2014	VAR. NOM.
Contribuição do Estado	5.710.501	5.545.708	2,97%
Participação do Estado	2.615.380	2.605.799	0,37%
Perda Líquida do Estado	3.095.120	2.939.909	5,28%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG





Para fins de apuração do gasto mínimo constitucional em educação, o valor do Resultado Líquido da Transferência será deduzido quando positivo e adicionado, quando negativo (caso atual). Assim, o ente que receber do FUNDEB um total de recursos de valor superior ao que enviar ao FUNDEB, não poderá considerar a aplicação desse acréscimo no cumprimento do mínimo constitucional, ao passo que o ente que receber do FUNDEB um total de recursos menor que o total enviado, caso do Estado do Rio de Janeiro, poderá considerar a aplicação dessa perda líquida para cumprimento do mínimo constitucional.

4.3 DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Os recursos do FUNDEB, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, devem ser utilizados em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, indistintamente entre níveis e modalidades, e devem ser totalmente utilizados durante o exercício em que forem creditados, porém conforme estabelecido no art. 21, § 2º da Lei 11.494/2007, até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta do Fundo, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º da citada Lei, poderão ser utilizados no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Desta forma, levando-se ainda em consideração que os recursos são distribuídos com base em estatísticas que apontam o valor mínimo necessário por aluno para que o objetivo do Fundo seja alcançado dentro do exercício financeiro, não é recomendável o comprometimento do orçamento do ano seguinte com despesas realizadas no exercício anterior, sem recursos disponíveis.

4.3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB

Para melhor visualização apresentamos o quadro com a composição das despesas realizadas com recursos advindos do FUNDEB no Ensino Fundamental e Médio:

DESPESAS DO FUNDEB POR SUBFUNÇÃO E PROJETO/ATIVIDADE

SUBFUNÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	R\$ Mil	
		2015 Empenhada	PART.
Ensino Fundamental	Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Fundamental	1.013.777	39,45%
Ensino Médio	Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio	1.555.998	60,55%
TOTAL		2.569.775	100,00%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG



De acordo com a tabela, podemos observar que do total empenhado com recursos do FUNDEB, 60,55% foram empregados no custeio das despesas do Ensino Médio e 39,45% com Ensino Fundamental.

O artigo 22 da Lei Federal n.º 11.494/2007, dispõe que no mínimo 60% dos recursos anuais totais do FUNDEB devem ser destinados para o pagamento da remuneração dos profissionais do magistério, assim considerados os docentes e profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica em efetivo exercício na educação básica pública.

Na tabela, demonstramos que o Estado do Rio de Janeiro, cumpriu o mandamento legal citado, tendo em vista que 90,05% dos recursos do FUNDEB, considerando os rendimentos de aplicações financeiras, foram destinados às despesas com pessoal e encargos sociais da educação básica, conforme demonstrado:

PERCENTUAL APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

	R\$ Mil
APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO	2015
Ensino Fundamental - Pessoal e Encargos Sociais da Educação Básica	1.013.777
Ensino Médio - Pessoal e Encargos Sociais da Educação Básica	1.555.998
(-) Outros Benefícios Assistenciais - 339008	-
(-) Auxílio Transporte - 339049	(78.898)
(-) Auxílio Alimentação - 339046	(119.542)
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS COM REMUNERAÇÕES (I)	2.371.335
Transferências de Recursos do FUNDEB	2.615.380
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	17.837
RECEITAS DO FUNDEB (II)	2.633.217
% PERCENTUAL APLICADO (I ÷ II)	90,05%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Para efeito de cálculo da remuneração dos profissionais do magistério com recursos da Fonte 15 – FUNDEB, conforme os critérios utilizados no Manual de Demonstrativos Fiscais (STN) para a elaboração do Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentaria – RREO, foram considerados somente as despesas classificadas no grupo de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” dentro das subfunções “Ensino Fundamental” e “Ensino Médio”, sendo, portanto, desconsideradas aquelas classificadas como “Outras Despesas”.



4.3.2 EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR - FUNDEB

No exercício de 2015, o saldo inicial de Restos a Pagar (RP) do FUNDEB, referentes ao exercício de 2014, era de R\$ 9.987 mil. Após a movimentação dos Restos a Pagar Processados ao longo do exercício de 2015, o FUNDEB apresentou um saldo de R\$ 0,02 mil, em estoque a pagar. Em 2015 não ocorreram inscrições em Restos a Pagar Não Processados, como demonstrado na tabela a seguir:

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - FUNDEB

R\$ Mil	
RESTOS A PAGAR	2015
Inscritos em 31/12/2014	9.986,99
(-) Cancelados	0,01
(-) Bloqueio Judicial	-
(-) Pagos	(9.986,98)
Saldo em Estoque a Pagar	0,02

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

4.4 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB

Os recursos recebidos pela Secretaria de Estado de Educação,(SEEDUC), provenientes do FUNDEB são movimentados na Conta Banco do Brasil S/A - Agência 2234-9 C/C: 58339-1. Esta conta tem como função somente o repasse dos recursos financeiros ao FUNDEB, apresentando saldo disponível no início do exercício de 2015, na ordem de R\$ 32.997 mil.

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB

R\$ Mil	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	2015
Saldo do exercício anterior c/c 001 - BB 22349 - 583391	32.997
(+) Transferências de Recursos do FUNDEB	2.615.380
(+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	17.837
(-) Pagamentos - Obrigações do Exercício	(1.973.722)
(-) Pagamentos - Consignações	(347.341)
(-) Pagamentos - Restos a Pagar	(9.987)
Saldo em 31/12/2015 c/c 001 - BB 22349 - 583391	335.164

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

A entrada na conta corrente referente a Transferências de Recursos do FUNDEB, foi recebido a título de Cota-Parte Estadual, no montante de R\$ 2.615.380 mil, enquanto que a aplicação financeira rendeu o total de R\$ 17.837 mil.

As saídas efetivamente realizadas com os recursos da fonte 15 – FUNDEB no exercício em questão atingiram o montante de R\$ 2.331.051 mil, executados da seguinte forma: R\$ 1.973.722



mil referentes a Obrigações do Exercício, R\$ 347.341 mil a Consignações e R\$ 9.987 mil a Restos a Pagar.

Assim, o total disponível na conta FUNDEB em 2015, apresenta um saldo de R\$ 335.164 mil, conforme reproduzido na tabela anterior.

05 - Fecp

Contas de Gestão 2015



5 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS - FECP

O FECP foi instituído pelo decreto nº 32.646, de 08 de janeiro de 2003, na forma da Lei nº 4.056, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 4.086, de 13 de março de 2003, passou a ser regulamentado pelo Decreto nº 33.123, de 05 de maio de 2003, com fundamento na Emenda Constitucional nº 31, de 14 de dezembro de 2000.

Com vigência inicial até o exercício de 2010, e o intuito de viabilizar a todos os fluminenses acesso a níveis dignos de subsistência em prol da melhoria da qualidade de vida, o FECP teve sua vigência prorrogada até 2018 (Lei Complementar Estadual nº 151/13).

Os recursos que compõem o FECP são arrecadados a partir do adicional do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS; de doações, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do país ou do exterior; e ainda de outros recursos compatíveis com a legislação, e deverão ser aplicados, conforme artigo 3º da Lei 4.056/2002, prioritariamente nas seguintes ações:

- Complementação financeira de famílias cuja renda mensal seja inferior a um salário mínimo;
- Atendimento através do programa Bolsa Escola para famílias que tenham filhos em idade escolar matriculados na rede pública de ensino, ou que sejam bolsistas da rede particular;
- Atendimento a idosos em situação de abandono ou comprovadamente necessitados;
- Ações de saúde preventiva;
- Auxílio para a construção de habitações populares e saneamento;
- Apoio em situações de emergência e calamidade pública.
- Política de planejamento familiar com programa de educação sexual.
- Urbanização de morros e favelas.
- Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social, criado pela Lei nº 4.962/2006.

A tabela a seguir, demonstra os recursos destinados ao FECP em 2014 e 2015:



ADICIONAL DO ICMS - RECEITAS DO FECP

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Adicional do ICMS - Lei 4056/02 - FECP	3.018.743	99,31%	2.919.240	99,34%	3,41%
Multas (Lei Complementar Estadual nº 134/2009) do Adicional do ICMS	3.620	0,12%	1.690	0,06%	114,12%
Juros e Multas de Mora do Adicional do ICMS	11.930	0,39%	9.486	0,32%	25,77%
Multas (LC Estadual nº 134/2009) da Dívida Ativa do Adicional do ICMS	264	0,01%	557	0,02%	-52,58%
Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa do Adicional do ICMS	792	0,03%	899	0,03%	-11,90%
Receita da Dívida Ativa do Adicional do ICMS - Lei 4056/02	4.249	0,14%	6.761	0,23%	-37,16%
Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	35	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL	3.039.633	100,00%	2.938.633	100,00%	3,44%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

As receitas pertencentes ao FECP são arrecadadas através da fonte 22 – Adicional do ICMS, e perfizeram um montante de R\$ 3.039.633 mil, apontando para um acréscimo de 3,44% em relação ao mesmo período do exercício anterior. Além dos recursos (99,31%) que ingressaram através da conta 11130001 (Adicional do ICMS – Lei 4056/02 – FECP), também contribuíram para as receitas do FECP os juros, multas e dívida ativa, relativos ao principal deste adicional.

5.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA

Em relação às despesas executadas com recursos do FECP, segmentadas por grupo de despesa, o maior dispêndio ficou em “Outras Despesas Correntes”, com 76,79% do total dos recursos do FECP. Classificam-se neste agrupamento de despesas, aquelas relacionadas com: prestação de serviço de pessoas físicas ou jurídicas, aquisição de material de consumo, diárias, auxílios, contribuições, entre outras, cujos dispêndios estão diretamente relacionados com programas que atendem as finalidades precípua do fundo estadual de combate à pobreza, tais como os programas “Assistência Hospitalar/Ambulatorial nas Unidades Públicas de Saúde” e “Bilhete Único” que utilizaram, respectivamente, R\$ 670.991 mil e R\$ 470.360 mil dos recursos do fundo.

O grupo de “Pessoal e Encargos Sociais” é o segundo em valor aplicado, atingindo 19,88% (R\$ 599.966 mil) do total empenhado em 2015. Destaca-se nesse grupo a despesa com “Obrigações Patronais”, que responderam por 75,80% do mesmo.

Em “Investimentos”, do valor empenhado, 46,86% foi para o programa “Regularização Fundiária e Melhorias em Assentamentos Irregulares” com finalidade de prover melhorias das condições de moradia e integração urbana para população de baixa renda do estado. Outro programa importante nesse grupo foi “Urbanização das Comunidades”, com 45,48% desse recurso, que tem como objetivo implantar infraestrutura de urbanização de equipamentos comunitários em comunidades altamente adensadas.



DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FECP POR GRUPO DE DESPESA

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	EMPENHADA			
	2015	PART.	2014	PART.
Pessoal e Encargos Sociais	599.966	19,88%	526.017	17,73%
Outras Despesas Correntes	2.317.613	76,79%	2.210.706	74,51%
Investimentos	100.400	3,33%	230.401	7,77%
TOTAL	3.017.979	100,00%	2.967.124	100,00%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

5.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR FUNÇÃO E PROGRAMA

A execução orçamentária dos recursos provenientes do FECP atingiu um total de R\$ 3.017.979 mil. Do total empenhado por função, destacaram-se as aplicações em Saúde, Educação e Transporte que juntas, consumiram 80,59% dos recursos do Fundo.



R\$ mil

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E PROGRAMA DE GOVERNO		2015	
FUNÇÃO	PROGRAMA	EMPENHADA	PART.
Assistência Social		339.569	11,25%
0002	Gestão Administrativa	3.959,45	0,13%
0023	Prev, Acolhim e Reinser Dep Subst Psicoativas	12.189,76	0,40%
0109	Proteção Social Básica de Assist Social	2.717,68	0,09%
0110	Proteção Social Especial de Assist Social	12.291,52	0,41%
0111	Segurança Alimentar e Nutricional	32.962,43	1,09%
0112	Promoção e Proteção da Criança e Adolescente	17.575,73	0,58%
0118	Atendimento Social à População Adulta	3.219,62	0,11%
0268	Prog Morar Seguro Estrat Habitac Des Urb ERJ	63.353,35	2,10%
0270	Desenvolvimento Social dos Territórios	3.988,70	0,13%
0339	Programa Gestão Legal	484,60	0,02%
0340	Programa Rio sem Miséria	186.825,98	6,19%
Saúde		1.069.901	35,45%
0314	Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde	87.374,33	2,90%
0318	Assistência Pré-hospitalar	311.535,92	10,32%
0319	Assist. Hosp/Ambulat nas Unid. Públ Saúde	670.990,96	22,23%
Educação		868.112	28,76%
0002	Gestão Administrativa	708.057	23,46%
0121	Expansão e Melhoria da Educação Profissional	23.275	0,77%
0122	Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ	76.655	2,54%
0302	Efetividade da Gestão Escolar	11.019	0,37%
0303	Padrão Qualid. Infraestrutura Física da Rede	44.839	1,49%
0364	Apoio a Estudantes Carentes	4.267	0,14%
Direitos da Cidadania		3.611	0,12%
0269	Prom e Def dos Direitos Humanos e Cidadania	3.611	0,12%
Urbanismo		45.663	1,51%
0279	Urbanização das Comunidades	45.663	1,51%
Habitação		188.108	6,23%
0286	Gestão da Política Habitacional	932	0,03%
0287	Núcleos Habitacionais Integrados	1.022	0,03%
0311	Prod. e Ampliação de Hab. de Interesse Social	2.963	0,10%
0312	Reg. Fund. e Melhorias em Assent. Irregulares	47.149	1,56%
0314	Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde	136.042	4,51%
Organização Agrária		8.877	0,29%
0019	Cooperação para o Fomento da Inclusão Sócio-	752	0,02%
0020	Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro -	371	0,01%
0052	Nossa Terra	7.754	0,26%
Transporte		494.138	16,37%
0101	Bilhete Único	470.360	15,59%
0161	Isenção de Pagamento nos Transport Coletivos	1.553	0,05%
0337	Melhoria Sistema de Transportes Ferroviário.	22.226	0,74%
TOTAL		3.017.979	100,00%

Fonte: SIAFEM -RJ/SIG



Como pode ser observado na tabela acima, algumas funções possuem o Programa “Gestão Administrativa”. Tal programa tem o objetivo de Garantir os recursos necessários ao custeio dos meios administrativos com vistas à implementação e gestão dos programas do Governo Estadual.

A Função Saúde apresentou maior aplicação dos recursos do FECP (35,45%), tendo gasto em três programas: Assistência Hospitalar e Ambulatorial nas Unidades Públicas de Saúde”, “Assistência Pré-hospitalar” e “Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde”.

A Função Educação atingiu o valor de R\$ 868.112 mil. A maior parte deste valor, 81,56% foi aplicado na Gestão Administrativa.

Já a Função Transporte, os gastos perfizeram o montante de R\$ 494.138 mil, com destaque para o programa “Bilhete Único”, que representou 95,19% (R\$ 470.360 mil) dos recursos dessa função. Os valores restantes foram aplicados em “Melhoria Sistema de Transportes Ferroviário” e “Isenção de Pagamento nos Transportes Coletivos”.

5.3 DOS LIMITES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECP

A Lei Complementar Estadual n.º 120, de 28 de dezembro de 2007, acrescentou o § 4º ao artigo 3º da Lei Estadual n.º 4.056, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a utilização dos recursos do FECP em despesas com pessoal, limitando-as em 20% do total existente no orçamento anual.

Conforme demonstrado na tabela a seguir, do total arrecadado pelo fundo, R\$ 3.039.633 mil, foram empenhados 19,74% (R\$ 599.966 mil) em despesas com pessoal e encargos sociais, , estando, por essa referência, portanto, em concordância com o disposto na Lei Complementar n.º 120/2007.



DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS - FECP

R\$ Mil

2015		
RECEITAS DO FECP	PREVISTA	ARRECADADA
Contribuições ao FECP	3.267.228	3.039.633
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	EMPENHADA	PART.
Pensões do RPPS e do Militar	61	0,01%
Contrib.A Entidades Fechadas de Previdência	2	0,00%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141.198	23,53%
Obrigações Patronais	2.551	0,43%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15	0,00%
Despesas de Exercícios Anteriores	1.139	0,19%
Obrig Patronais - Intra	454.775	75,80%
Despesas de Exercícios Anteriores - Intra	225	0,04%
TOTAL	599.966	100,00%
%em Relação a Receita Prevista	18,36%	-
%em Relação a Receita Arrecadada	19,74%	-

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

5.4 EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR – FECP

Na inscrição dos restos a pagar, deve-se observar que os recursos legalmente destinados ou vinculados à finalidade específica serão utilizados, exclusivamente, para atender ao objeto de sua vinculação. Inicialmente o FECP apresentou um saldo de Restos a Pagar de R\$ 305.527 mil, dividido entre processados e não processados. Sendo R\$ 15.914 mil provenientes de exercícios anteriores e R\$ 289.613 mil inscritos em 31/12/2014.

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - FECP

R\$ Mil

Especificação	2015		
	Processados	Não-Processados	Total dos Restos a Pagar
Inscritos em Exercícios Anteriores	15.914	-	15.914
Inscritos em 31/12/2014	289.583	30	289.613
(-) Cancelados	(1.834)	(29)	(1.864)
(-) Bloqueio Judicial	(267)	-	(267)
(-) Pagos	(267.017)	-	(267.017)
Inscritos em 31/12/2015	598.590	140	598.730
Saldo em Estoque A Pagar	634.968	141	635.109

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Após às inscrições, referentes à execução orçamentária de 2015, os Restos a Pagar encontram-se com um saldo de R\$ 635.109 mil, sendo R\$ 634.968 mil de Processados e R\$ 141 mil de Não Processados.



5.5 DA APLICAÇÃO NO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS, de natureza contábil, foi criado através da Lei Estadual Nº 4.962, de 20 de dezembro de 2006, com os seguintes objetivos:

- I - garantir recursos de caráter permanente para o financiamento de programas e projetos de habitação no Estado do Rio de Janeiro, priorizando o atendimento da população de mais baixa renda;*
- II - criar condições para o planejamento a médio e longo prazo com vistas à erradicação do déficit habitacional no Estado;*
- III – garantir à população do Estado do Rio de Janeiro o acesso a uma habitação digna e adequada, com equidade, em assentamentos humanos seguros, salubres, sustentáveis e produtivos;*
- IV - promover e viabilizar, com equidade, o acesso e as condições de permanência na habitação;*
- V - promover o reassentamento dos moradores de habitações localizadas em áreas de risco e de preservação ambiental.*

Observa-se que o FEHIS tem como objetivo principal garantir recursos para o financiamento de programas e projetos habitacionais do Estado do Rio de Janeiro a fim de promover a erradicação do déficit habitacional e viabilizar o acesso e condições de permanência na habitação.

Através da Lei Estadual 4.056/2002, que instituiu o FECP, foi estabelecido que o Governo do Estado do Rio de Janeiro deverá destinar, no mínimo, 10% (dez por cento) dos recursos do FECP para serem aplicados no FEHIS.

As aplicações dos recursos do FEHIS dependem de aprovação da maioria absoluta do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação. A tabela a seguir, demonstra a aplicação destes recursos, identificados por unidade orçamentária e por ações, em conformidade com a Lei 6.955 de 13 de janeiro de 2015 (Lei Orçamentária Anual 2015):



FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS

R\$ Mil

U.O / AÇÕES	2015			
	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
0701 - Secretaria de Estado de Obras	68.333	45.663	45.663	45.663
Urbanização do Dona Marta	2.697	371	371	371
Urbanização das Comunidades - PAC	159	6.588	6.588	6.588
Urbanização da Rocinha - PAC-RJ	1.125	3.378	3.378	3.378
Urbanização do Complexo do Alemão - PAC-RJ	-	10.535	10.535	10.535
Urbanização do Complexo de Manguinhos-PAC-RJ	23.199	22.735	22.735	22.735
Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ	10.053	2.056	2.056	2.056
Urbanização do Complexo da Tijuca - PAC - RJ	11.880	-	-	-
Urbaniz do Compl da Mangueira - PAC - RJ	9.712	-	-	-
Urbanização em Barros Filho	9.509	0	0	0
1901 - Secretaria de Estado de Habitação	14.853	1.954	1.954	1.954
Acomp Exc do PI Est Hab Int Social - PEHIS	277	-	-	-
Banco de Terras	8.083	-	-	-
Reloc Morad Assent Pop - Áreas Risco/Insalub	2.320	824	824	824
Desenvolvimento de Modelo de Projeto	2.874	1.022	1.022	1.022
Realização de Estudos de Viabilidade Técnica	137	-	-	-
Ações de Apoio Infra Local Des Region SEH	1.161	107	107	107
1931 - Instituto de Terras e Cartografia do RJ	30.862	8.877	8.877	8.877
Acordo de Cooperação Técnico-Financeira BNDES	12.729	743	743	743
Assentam. e Reassent. de Famílias Ass. ITERJ	2.320	620	620	620
Regularização Fundiária nas Áreas de Implanta	1.384	-	-	-
Regularização Fundiária de Interesse Social	277	110	110	110
Levantamento Físico e Socioeconômico RFIS	9.281	6.052	6.052	6.052
Cons dos Assentamentos Rurais e Urbanos	2.396	973	973	973
Melhoria de Unidades Habitacionais	1.160	-	-	-
Produção de conhecimento das comunidades urb	69	-	-	-
Gestão/captação de recursos	69	-	-	-
Celebração de TCT/Convênios com o INCRA, inst	17	9	9	9
Investimento em Equipamentos nos assentamento	1.160	371	371	371
1962 - Fundo Est de Hab de Interesse Social – FEHIS	-	136.042	136.042	136.042
Promoç/Atenç Saúde Áreas Precar/Expans Habit	-	136.042	136.042	136.042
1971 - Companhia Estadual de Habitação do RJ	125.699	50.115	50.112	50.112
Produção de Unidades Habitacionais	16.415	2.648	2.648	2.648
Recuperação e Melhoria de U. Habitacionais	35.398	14.394	14.394	14.394
Urbanização de Assentamentos Irregulares	63.202	32.755	32.755	32.755
Titulação de Imóveis Existentes	515	-	-	-
Recuperação de Receita Oriunda do FCVS	1.405	-	-	-
Preservação de Documentos - Digitalização	246	-	-	-
Sistema Integrado de Informações Cadastrais	138	-	-	-
Projeto Habitacional a cargo do Fundo - FNHIS	8.381	318	315	315
3201 - Secretaria de Estado Assist Soc e Dir Humanos	86.975	62.383	62.383	62.383
Concessão de Aluguel Social	86.975	62.383	62.383	62.383
TOTAL	326.723	305.034	305.031	305.031

Fonte: LOA - 2013 e SIAFEM-RJ/SIG



No período em análise, as despesas custeadas com FEHIS, registraram R\$ 305.031 mil. Dessa Despesa executada, R\$ 62.383 mil foram aplicados na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH**, na política assistencialista de apoio financeiro à população desabrigada ou alocada em áreas consideradas de risco – **Aluguel Social** – Concentradas na Região Serrana, nos Municípios de Niterói e São Gonçalo além da Comunidade de Manguinhos.

A **Companhia Estadual de Habitação – CEHAB**, destacou-se com as ações de urbanização de assentamentos irregulares. Para isso, foram necessários até o momento R\$ 32.755 mil nessa ação.

Já a **SEOBRAS** atingiu a marca de R\$ 45.663 mil, com a execução de obras complementares de urbanização no Complexo do Alemão, Complexo de Manguinhos e Urbanização das Comunidades com o pagamento de indenizações nas desocupações de imóveis, necessárias às obras do PAC no complexo do Jacarezinho e Manguinhos.

No Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro – ITERJ, foram aplicados R\$ 6.052 mil na ação: Levantamento Físico e Socioeconômico RFIS – Serviços de Cadastro e Levantamento Topográfico, necessários ao Processo de Regularização Fundiária em diversas comunidades assistidas pelo ITERJ; foram realizados investimentos em assentamentos na área das antigas fazendas Junqueira Reis, Paraíso e Sempre Verde, de posse do governo fluminense, localizadas nos municípios de Duque de Caxias e Nova Iguaçu (Projeto Terra Prometida).

O novo empreendimento promove o resgate da cidadania desses agricultores e suas famílias, com a possibilidade de acesso a políticas públicas federais e estaduais para a reforma agrária e agricultura familiar.

Por meio da Secretaria de Estado de Habitação (SEH), ação Desenvolvimento de Modelo de Projeto, o Governo do Estado do Rio de Janeiro foi pioneiro na construção de um conjunto habitacional voltado a pessoas idosas, com mais de 60 anos, que recebem até dois salários mínimos, e que na maior parte das vezes, não têm assistência familiar. O conjunto habitacional chama-se Vila da Melhor Idade, que neste exercício obteve gastos de R\$ 1.022 mil, com serviços apoio administrativo, técnico e operacional além de fornecimento de energia elétrica e taxas de água e esgoto.

O montante das receitas destinadas ao FECP em 2015 alcançou o valor de R\$ 3.039.633 mil, devendo ser aplicado o valor mínimo de R\$ 303.963 mil em projetos vinculados ao FEHIS. No decorrer do exercício foram empenhados R\$ 305.031 mil em ações que contemplaram os



objetivos do Fundo de Habitação, o que representou 10,04% da receita arrecadada pelo FECP, ficando, portanto, acima do mínimo de 10% exigido pela lei estadual 4.056/02.

CÁLCULO DO PERCENTUAL PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL - FEHIS

R\$ Mil	
DESCRIÇÃO	2015
Base de Calculo (Receita Arrecadada do FECP - FR 22)	3.039.633
Valor mínimo a ser aplicado no FEHIS (10% da Base de Cálculo)	303.963
Valor aplicado no FEHIS	305.031
Índice Alcançado (Valor Aplicado/Total da Receita Líquida de Impostos)	10,04%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

06 - Rioprevidência

Contas de Gestão 2015



6 FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RJ – RIOPREVIDÊNCIA

O Fundo Único de Previdência Social do ERJ – RIOPREVIDÊNCIA, instituído através da Lei n.º 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, sob a forma de autarquia, é dotado de personalidade jurídica de direito público, e tem como finalidade a gestão de ativos financeiros, visando o custeio de pagamento dos proventos de aposentadorias e/ou reformas, pensões e outros benefícios previdenciários, concedidos e a conceder, a servidores estatutários, bem como a seus dependentes.

Obedecendo a determinação legal da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, a Lei n.º 5.109, de 15 de outubro de 2007 determinou a extinção do Instituto de Previdência Social do ERJ – IPERJ, transferindo, assim, ao RIOPREVIDÊNCIA, na qualidade de seu sucessor, os direitos e obrigações da autarquia extinta, como também a competência para a habilitação, administração e pagamento dos benefícios previdenciários previstos na legislação estadual, que dispõe sobre o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro e seus dependentes.

Com o advento da Lei n.º 5.260, de 11 de junho de 2008, houve a unificação do regime jurídico próprio e único da previdência social dos membros do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro, estando sob a responsabilidade do Fundo Único de Previdência Social do ERJ – RIOPREVIDÊNCIA a gestão deste regime previdenciário.

Cabe também registrar que com o início do funcionamento do Plano de Benefícios RJPREV-CD, Previdência Complementar, em 04 de setembro de 2013, fez-se necessária a segregação da massa em um Plano Financeiro e um Plano Previdenciário, consoante disposição inserta no artigo 3º da Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012.

O Plano Financeiro é composto pelos servidores admitidos até 03/Set/2013 e benefícios gerados por estes servidores conforme a Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

Já o Plano Previdenciário é composto pelos servidores admitidos a partir de 04/Set/2013 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização. Tanto os salários de contribuição quanto os benefícios destes participantes estão



limitados ao teto de benefício do RGPS, visto que os participantes foram admitidos em data posterior à implementação do plano de previdência complementar.

Para fins de transparência, separamos nossos comentários entre Plano Financeiro e Previdenciário.

PLANO FINANCEIRO

6.1 RECEITA DO PLANO FINANCEIRO

As Receitas do Plano Financeiro atingiram o montante de R\$ 12.871.994 mil em 2015, 8,39% menor que em 2014. Essa queda deve-se às diminuições consideráveis das receitas de Alienações de Bens (-R\$ 5.348.388 mil) e Patrimoniais (-R\$ 2.749.607 mil) que Outras Receitas Correntes não conseguiu reverter (+ R\$ 6.645.807 mil).

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2015/2014

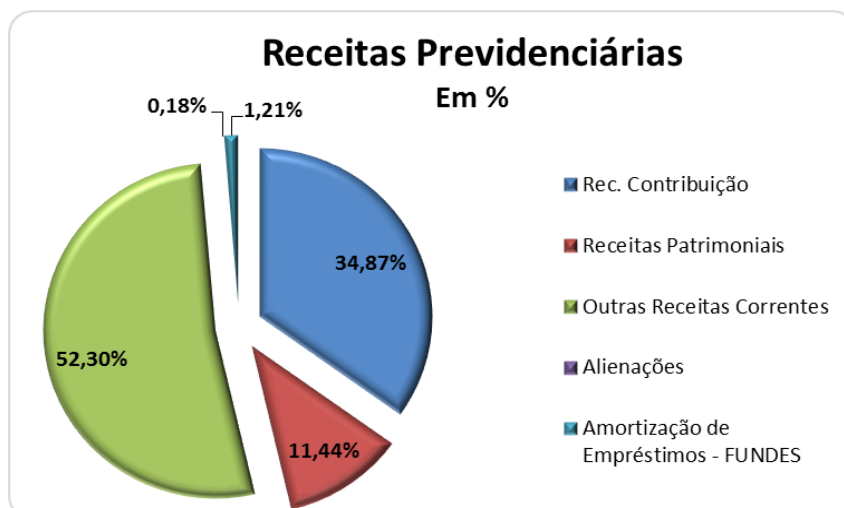
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	ARRECADADA				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Receitas Correntes	12.694.153	98,62%	8.435.553	60,03%	50,48%
Receitas de Contribuições	4.488.422	34,87%	4.126.023	29,36%	8,78%
Receitas Patrimoniais	1.473.165	11,44%	4.222.772	30,05%	-65,11%
Outras Receitas Correntes	6.732.566	52,30%	86.759	0,62%	7660,12%
Receitas de Capital	177.842	1,38%	5.615.550	39,97%	-96,83%
Alienações de Bens	22.615	0,18%	5.371.003	38,22%	-99,58%
Amortização de Empréstimos - FUNDES	155.226	1,21%	244.546	1,74%	-36,52%
TOTAL	12.871.994	100,00%	14.051.103	100,00%	-8,39%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Apenas o Plano Financeiro

Este demonstrativo considera as receitas intra-orçamentárias

O gráfico abaixo demonstra a composição das receitas arrecadadas pelo Rioprevidência em 2015:





6.1.1 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

As Receitas de Contribuições têm as seguintes origens:

- Contribuições previdenciárias dos servidores ativos e inativos, civis e militares, e de pensionistas;
- Compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social da União e Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado; e
- Pelas contribuições da Administração Pública Estadual, representadas pelas Contribuições Patronais.

A variação na arrecadação dessas receitas está diretamente ligada à evolução da folha de pessoal do Estado do Rio de Janeiro, que lhe serve de base de cálculo.

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

CONTRIBUIÇÕES	ARRECADADA				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Receitas de Contribuições Previdenciárias	1.774.804	39,54%	1.741.480	42,21%	1,91%
Pessoal Civil	1.406.381	31,33%	1.365.321	33,09%	3,01%
Servidor Ativo	1.049.698	23,39%	977.137	23,68%	7,43%
Servidor Inativo	249.094	5,55%	275.997	6,69%	-9,75%
Pensionista	107.589	2,40%	112.188	2,72%	-4,10%
Pessoal Militar	328.875	7,33%	244.989	5,94%	34,24%
Servidor Ativo	265.845	5,92%	208.124	5,04%	27,73%
Servidor Inativo	63.030	1,40%	36.865	0,89%	70,98%
Outras Contribuições Previdenciárias	39.547	0,88%	131.170	3,18%	-69,85%
Receitas de Contribuição Patronal	2.713.618	60,46%	2.384.543	57,79%	13,80%
Ativo Civil	1.981.755	44,15%	1.895.562	45,94%	4,55%
Ativo Militar	731.863	16,31%	488.981	11,85%	49,67%
TOTAL	4.488.422	100,00%	4.126.023	100,00%	8,78%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Apenas o Plano Financeiro

Este demonstrativo considera as receitas intra-orçamentárias

As Receitas de Contribuições alcançaram o montante de R\$ 4.488.422 mil, e representaram 34,87% da arrecadação total do plano. Em comparação com o ano anterior, apresenta uma variação positiva de 8,78% (+R\$ 362.400 mil) principalmente puxado pelo aumento em Receitas de Contribuição Patronal do Ativo Militar.

6.1.2 RECEITAS PATRIMONIAIS

As Receitas Patrimoniais atingiram o valor de R\$ 1.473.165 mil apresentando uma diminuição de 65,11% (-R\$ 2.749.607 mil) em relação ao mesmo período do ano anterior. A principal fonte de arrecadação deste grupo provém dos Royalties do Petróleo e Gás Natural, a entrada desta receita



dá-se pelo recebimento da cota-parte pela participação especial na exploração do petróleo e gás natural, estabelecida através da lei nº 9.478/97. No exercício em questão, essa fonte arrecadou R\$ 1.706.341 mil brutos, diminuição de -R\$ 1.140.365 mil (-40,06%) em comparação com o ano passado. Como já explicado no tópico da Receita, essa diminuição é em função da forte queda no preço do barril do petróleo.

Cabe ressaltar que as receitas de “Royalties de Petróleo e Gás / PEA” são influenciadas basicamente por três fatores: produção, preço do barril e taxa de câmbio. As participações especiais ainda sofrem influência direta dos custos de produção, pois são pagas em função da produtividade do campo.

RECEITAS PATRIMONIAIS

PATRIMONIAIS	ARRECADADA				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Receitas Imobiliárias	10.957	0,74%	12.973	0,31%	-15,54%
Receitas de Valores Mobiliários	76.252	5,18%	100.493	2,38%	-24,12%
Rendimento de Aplicações Financeiras	76.252	100,00%	100.493	100,00%	-24,12%
Royalties de Petróleo e Gás / PEA	1.385.874	94,07%	3.659.300	86,66%	-62,13%
Outras Receitas Patrimoniais	82	0,01%	450.007	10,66%	-99,98%
TOTAL	1.473.165	100,00%	4.222.772	100,00%	-65,11%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Este demonstrativo considera as receitas intra-orçamentárias

6.1.3 OUTRAS RECEITAS CORRENTES

As “Outras Receitas Correntes” tiveram uma participação expressiva no total arrecadado (52,30%), registrando um montante de R\$ 6.732.566 mil. Quando comparada com o mesmo período do ano passado, apresentando um aumento substancial de 7660,12%.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	ARRECADADA				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Outras Receitas Correntes	6.732.566	100,00%	86.759	100,00%	7660,12%
Comp Financ. entre o Regime Geral e os Regimes Próp. Previd Servid.	79.533	1,18%	77.657	1,15%	2,42%
Outras Restituições	206	0,00%	4.285	0,06%	-95,19%
Receita da Dívida Ativa tributária e não tributária	2.204	0,03%	4.816	5,55%	-54,25%
Outras Receitas	6.650.623	98,78%	-	0,00%	-

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Este demonstrativo considera as receitas intra-orçamentárias

“Outras Receitas” respondeu por 98,78%, quase a totalidade, dessa fonte. O aumento desta rubrica se justifica pelo fato de, em 2015, o Rioprevidência, ter sido capitalizado, no valor de R\$



6.650.597 mil, com recursos oriundos da parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais para pagamento de precatórios, conforme autorização contida na Lei Complementar Estadual nº 163/2015 (que modifica dispositivos da LC nº 147/2013).

6.1.4 ALIENAÇÃO DE BENS

A receita de alienação perfez o montante de R\$ 22.615 mil, tendo pouca representatividade nas receitas previdenciárias, 0,18% do total.

Em 2014, a Receita de Alienação de Bens foi inflada pela captação de R\$ 5 bilhões, lastreados na antecipação de royalties do petróleo, com o objetivo de levantar recursos para o Fundo e criar uma estrutura para pré-pagar dívidas com o BB e CEF.

ALIENAÇÕES DE BENS

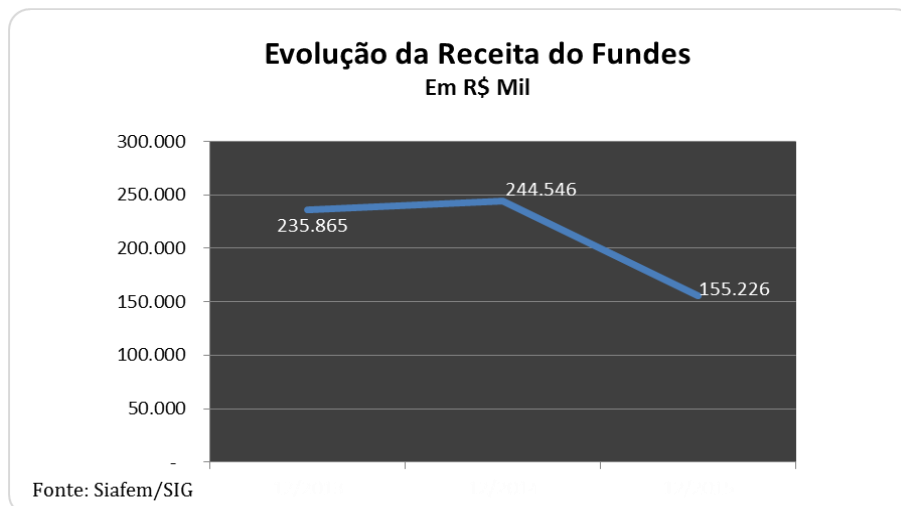
ALIENAÇÕES DE BENS	ARRECADADA				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Receita de Outros Títulos Mobiliários	-	0,00%	5.353.729	99,68%	-100,00%
Alienação de Bens Imóveis Adquiridos com Recursos Vinculados	22.615	100,00%	17.275	0,32%	30,92%
TOTAL	22.615	100,00%	5.371.003	100,00%	-99,58%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

6.1.5 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO / FUNDES

Em 2015 esta rubrica apresentou saldo de R\$ 155.226 mil referente aos recursos advindos do fluxo de recebimento de principal e juros dos financiamentos do Fundo de Desenvolvimento Econômico Social – FUNDES incorporados ao patrimônio do Rioprevidência por meio da publicação do Decreto Estadual nº 40.155/06, constituindo-se em uma de suas receitas próprias para garantir futuras aposentadorias. Na comparação com o ano anterior observa-se uma diminuição de 36,52% nesta fonte de recurso.

O gráfico a seguir demonstra a evolução desta receita de 2013 a 2015:



6.2 DESPESAS DO PLANO FINANCEIRO

As despesas do plano financeiro alcançaram o montante de R\$ 13.935.656 mil, apresentando um ligeiro decréscimo de R\$ 66.732 mil (-0,48%) em relação ao ano anterior. Tendo como base a segregação por categoria econômica, percebe-se que 100% das despesas empenhadas pelo plano estão classificadas como correntes concentradas em despesas com Aposentadorias, Reformas e Pensões, já que são representativas da missão da autarquia.

DESPESAS DO RPPS

DESPESAS DO RPPS	EMPENHADA				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Despesas Correntes	13.935.461	100,00%	13.992.802	99,93%	-0,41%
Pessoal Próprio e Encargos	46.803	0,34%	48.283	0,34%	-3,07%
Aposentadorias, Reformas	10.176.831	73,03%	10.061.650	71,86%	1,14%
Pensões do RPPS e do Militar	3.092.274	22,19%	3.080.634	22,00%	0,38%
Outras Despesas Correntes	619.553	4,45%	802.234	5,73%	-22,77%
Despesas de Capital	195	0,00%	9.586	0,07%	-97,96%
Investimentos	195	0,00%	9.586	0,07%	-97,96%
TOTAL	13.935.656	100,00%	14.002.388	100,00%	-0,48%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

6.2.1 DESPESAS COM PESSOAL PRÓPRIO E ENCARGOS

Compreende as despesas administrativas empenhadas pelo Rioprevidência para pagamento de pessoal próprio nos seguintes elementos de despesa: “Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil”, “Obrigações Patronais”, “Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil”, “Contribuições Patronais”, entre outros.



As despesas com Pessoal Próprio e Encargos do RIOPREVIDÊNCIA atingiram o montante de R\$ 46.803 mil, e apresentou uma queda de 3,07% (-R\$ 1.481 mil) em relação a 2014.

DESPESAS DE PESSOAL PRÓPRIO E ENCARGOS SOCIAIS

PESSOAL PRÓPRIO E ENCARGOS SOCIAIS	EMPENHADA				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.631	48,35%	19.869	42,45%	13,90%
Sentenças Judiciais	9.019	19,27%	13.706	29,28%	-34,20%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.756	16,57%	7.820	16,71%	-0,82%
Obrigações Patronais (Intra-Orçamentária)	5.142	10,99%	4.428	9,46%	16,13%
Outras Despesas com pessoal próprio e encargos	2.255	4,82%	2.461	5,26%	-8,37%
TOTAL	46.803	100,00%	48.283	100,00%	-3,07%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

De acordo com a tabela anterior, podemos constatar que as despesas com “Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil”, elemento com maior participação no total das despesas empenhadas com pessoal próprio, 48,35%, apresentou um aumento de 13,90%, ficando R\$ 2.762 mil acima do valor obtido no ano anterior.

6.2.2 PREVIDÊNCIA SOCIAL

A finalidade do RIOPREVIDÊNCIA é o custeio dos proventos de aposentadorias, reformas, pensões e outros benefícios, concedidos e a conceder a servidores estatutários e seus beneficiários, de todos os Poderes do Estado do Rio de Janeiro, conseqüentemente as despesas de maior vulto estão concentradas nos elementos de despesas “Aposentadorias e Reformas” e “Pensões” do Poder Executivo, que possui o maior contingente de beneficiados e que apresentou um total de R\$ 11.024.098 mil, quando somadas as aposentadorias, reformas e pensões.

DESPEZA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREVIDÊNCIA SOCIAL	EMPENHADA				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Aposentadorias e Reformas	10.176.831	76,70%	10.061.650	76,56%	1,14%
ALERJ	253.894	2,49%	254.896	2,53%	-0,39%
TCE	311.199	3,06%	304.415	3,03%	2,23%
TJ	1.409.260	13,85%	1.293.241	12,85%	8,97%
EXECUTIVO	7.931.824	77,94%	7.930.234	78,82%	0,02%
MP	270.655	2,66%	278.865	2,77%	-2,94%
Pensões - Executivo	3.092.274	23,30%	3.080.634	23,44%	0,38%
TOTAL	13.269.105	100,00%	13.142.284	100,00%	0,96%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG



Ainda de acordo com a tabela, podemos observar o desempenho da despesa com “aposentadorias e reformas”, segregada por Poder, onde constatamos aumento de gastos no TCE, TJ e Poder Executivo, que juntos responderam por 94,85% dos gastos com Previdência Social em 2015.

As despesas com “pensões” representaram 23,30% (R\$ 3.092.274 mil) dos recursos da Previdência Social. Devendo ser observado que os gastos relativos às pensões dos demais poderes são concentrados no Poder Executivo.

6.2.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

O grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" participou com 4,45% do total dos gastos do Rioprevidência, apresentando uma variação nominal negativa de 22,77% (- R\$ 182.681 mil) em relação ao exercício anterior.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	EMPENHADA				R\$ Mil
	2015	PART.	2014	PART.	VAR. NOM.
Outras Despesas Correntes	619.553	100,00%	802.234	100,00%	-22,77%
Material de Consumo	668	0,11%	2.616	0,33%	-74,48%
Outros Serv.de Terceiros - Pess.Física e Jurídica	173.177	27,95%	230.966	28,79%	-25,02%
Obrigações Tributárias e Contributivas	193.372	31,21%	56.605	7,06%	241,62%
Despesas de Exercícios Anteriores	93.633	15,11%	19.959	2,49%	369,12%
Demais Despesas Correntes	158.703	25,62%	492.088	61,34%	-67,75%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

“Demais Despesas Correntes”, apresentou uma queda material de -67,75%, sendo o maior responsável pela diminuição de gastos neste grupo de despesa. A maior parte desse montante é referente aos pagamentos de precatórios que ocorreu no valor de R\$ 135.519 mil onde, em 2014, tal valor era de R\$ 490.198 mil.

“Obrigações Tributárias e Contributivas” é o item com maior representatividade no grupo e apresentou um aumento considerável de 241,62%. Esse aumento foi em função do pagamento do parcelamento do PASEP negociado em 27/08/2014, no montante de R\$ 72.266 mil e o pagamento de PASEP do Fundo Financeiro, no valor de R\$ 114 mil.

As “Despesas de Exercício Anteriores” também apresentaram um crescimento significativo, tendo um aumento de R\$ 73.673 mil, onde grande parte deste aumento é referente a despesa com imposto de renda de dezembro de 2014 de folha de pessoal inativo.



6.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PLANO FINANCEIRO

A seguir, serão analisados os parâmetros que compõem o resultado orçamentário para os exercícios de 2014 e 2015:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - PLANO FINANCEIRO

RECEITAS	ARRECADADA				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Contribuição Previdenciária	1.774.804	13,79%	1.741.480	12,39%	1,91%
Contribuição Patronal	2.713.618	21,08%	2.384.543	16,97%	13,80%
Royalties de Petróleo e Gás / PEA	1.385.874	10,77%	3.659.300	26,04%	-62,13%
Alienações de bens	22.615	0,18%	5.371.003	38,22%	-99,58%
Outras Receitas	6.975.083	54,19%	894.777	6,37%	679,53%
Total das Receitas Previdenciárias	12.871.994	100,00%	14.051.103	100,00%	-8,39%
(+) Recursos Provenientes do Tesouro	-	-	-	-	0,00%
Total dos Repasses Previdenciários (I)	12.871.994	-	14.051.103	-	-8,39%

DESPESAS	EMPENHADA				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Administrativas	666.551	4,78%	860.104	6,14%	-22,50%
Previdenciárias	13.269.105	95,22%	13.142.284	93,86%	0,96%
Total das Despesas Previdenciárias (II)	13.935.656	100,00%	14.002.388	100,00%	-0,48%
Resultado Previdenciário (I - II)	(1.063.662)	-	48.715	-	-2283,44%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Com base no montante arrecadado, bem como no total empenhado, observamos um resultado deficitário de R\$ 1.063.662 mil. A queda em Alienações de Bens (exercício passado houve uma captação de 5 bilhões lastreado na antecipação de Royalties de petróleo) e na Receita de Royalties (queda do valor barril de petróleo) foram os fatores responsáveis por essa piora no resultado, atenuado por “Outras Receitas”, onde houve um aumento de R\$ 6.080.306 mil, que é explicado pelos recursos recebidos da Lei Complementar nº 163/2015, conforme explicado anteriormente no **6.1.3 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES**.

6.4 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

O Plano Previdenciário foi instituído em setembro de 2013. Desta forma, não há contabilizado valores relevantes para a receita e despesa. Sendo assim, pela imaterialidade dos valores, não entraremos em maiores detalhes; expondo assim, apenas o seu Resultado Orçamentário.



RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - PLANO PREVIDENCIÁRIO

R\$ Mil

RECEITAS	ARRECADADA				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Contribuição Previdenciária	54.821	30,19%	26.355	31,85%	108,01%
Contribuição Patronal	110.014	60,59%	53.312	64,42%	106,36%
Outras Receitas	16.723	9,21%	3.090	3,73%	441,12%
Total das Receitas Previdenciárias	181.558	100,00%	82.757	100,00%	119,39%
(+) Recursos Provenientes do Tesouro	-	-	-	-	-
Total dos Repasses Previdenciários (I)	181.558		82.757		119,39%

DESPESAS	EMPENHADA				VAR. NOM.
	2015	PART.	2014	PART.	
Administrativas	1.813	88,54%	835	95,92%	117,09%
Previdenciárias	235	11,46%	36	4,08%	560,47%
Total das Despesas Previdenciárias (II)	2.048	100,00%	871	1,00	135,18%
Resultado Previdenciário (I - II)	179.510		81.887		119,22%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

6.5 BALANÇO PREVIDENCIAL

Desde 2009, o RIOPREVIDENCIA vem cumprindo a Lei Complementar que o rege, produzindo projeções de despesas dos Poderes, baseadas majoritariamente nas informações detalhadas da folha de pagamento dos mesmos, que passaram a ser transmitidas diretamente para a instituição. Esta informação é fundamental para a estimativa das responsabilidades futuras da instituição, com importantes reflexos na solvência do Estado do Rio de Janeiro.

Os ativos contabilizados pelo RIOPREVIDÊNCIA atingiram, em 2015, R\$ 34 bilhões de reais, dentre eles parte dos direitos futuros de royalties e de participações especiais na exploração do petróleo e do gás natural do Estado, nos termos do art. 20, §1º, da Constituição Federal. A instituição conta com um Comitê de Investimentos, cujos principais objetivos são evitar que as decisões de investimentos sejam tomadas por apenas uma pessoa e oferecer um fórum para debate amplo sobre assuntos financeiros e orçamentários, e a implantação de procedimento contínuo de avaliação e credenciamento de instituições financeiras para receberem recursos do Fundo.

Conforme informações obtidas no Relatório de Avaliação Atuarial elaborado pela Caixa Econômica Federal, Atualmente, entre ativos, inativos e pensionistas, o RIOPREVIDÊNCIA conta com cerca de 454 mil participantes, sendo 437 mil do Plano Financeiro e 17 mil do Plano Previdenciário. O contingente populacional analisado dos Planos Financeiro e Previdenciário apresentou a seguinte distribuição:



PLANOS	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAIS
Plano Financeiro	205.715	161.956	69.539	437.210
Plano Previdenciário	17.040	2	8	17.050
População Total	222.755	161.958	69.547	454.260

Na tabela a seguir apresentamos o Balanço Consolidado do Rioprevidência (Orgão 123400) com o da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV (Orgão 123410), demonstrando comparativamente os ativos do plano que serviram de base para financiar as provisões matemáticas nos períodos de 2014 e 2015.

BALANÇO PREVIDENCIAL

R\$ Mil

ATIVO	2015	2014	PASSIVO	2015	2014
Certificados Financeiro do Tesouro	-	-	Provisões Matemáticas	34.196.060	176.791.322
Royalties do Petróleo	29.524.865	56.722.483	Benefícios Concedidos	146.148.433	128.805.857
Fundos de Investimentos	308.155	514.212	Contribuição dos Servidores	(3.796.695)	(3.523.960)
Dívida Ativa	47.737	39.175	Contribuição dos Pensionistas	(1.507.679)	(1.523.884)
Imóveis	389.459	288.410	Cobertura p/ Insuficiência Financeira - Benefícios Conced.	(117.832.209)	-
Fluxo do FUNDES e FREMF	392.311	1.268.515	Benefícios a Conceder	89.540.585	63.001.900
Créd. em Cobrança Administrativa	2.792.047	976.083	Contr. dos Serv. - Geração Atual	(13.783.628)	(7.976.736)
Créd. a Receber p/Comp. do BERJ	407.041	367.670	Cobertura p/ Insuficiência Financeira - Benefícios a Conced.	(63.049.859)	-
Outros Créditos a Rec e Val a CP	2.167.688	2.167.488	Benefícios do Plano - Geração Futura	-	31.339
(-) Ajustes de perdas de demais Créd. - CP	(2.150.431)	(2.150.431)	Prov. Atuarias p/ Ajuste Plano Previd.	12.260	-
Outros	317.188	298.118	Reservas a Amortizar	(1.535.149)	(2.023.194)
			Outras Obrigações	2.797.075	1.333.033
			Déficit/Superávit Técnico	(2.797.075)	(117.632.633)
Total do Ativo	34.196.060	60.491.721	Total do Passivo	34.196.060	60.491.721

Fonte: SIAFEM - UO's 12340 E 12341

As Provisões Matemáticas representam um grupo de contas do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Estas provisões alcançaram o montante de R\$ 34.196.060 mil em 2015.

Os lançamentos em 2015 nas contas de “Cobertura para Insuficiência Financeira - Benefícios Concedidos” (-R\$ 117.832.209 mil) e em “Cobertura para Insuficiência Financeira – Benefícios a conceder” (-R\$ 63.049.859 mil) contribuíram para a diminuição do passivo descoberto, que no exercício em questão foi de 2.797.075 mil, e em 2014 era de 117.632.633 mil.

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é dos planos de essencial para a organização e revisão custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.



A Avaliação Atuarial do Rioprevidência, para o exercício de 2015, elaborada pela Caixa Econômica Federal, é parte integrante do Volume 7 desta Contas de Gestão.

07 - Participações Governamentais do Petróleo

Contas de Gestão 2015



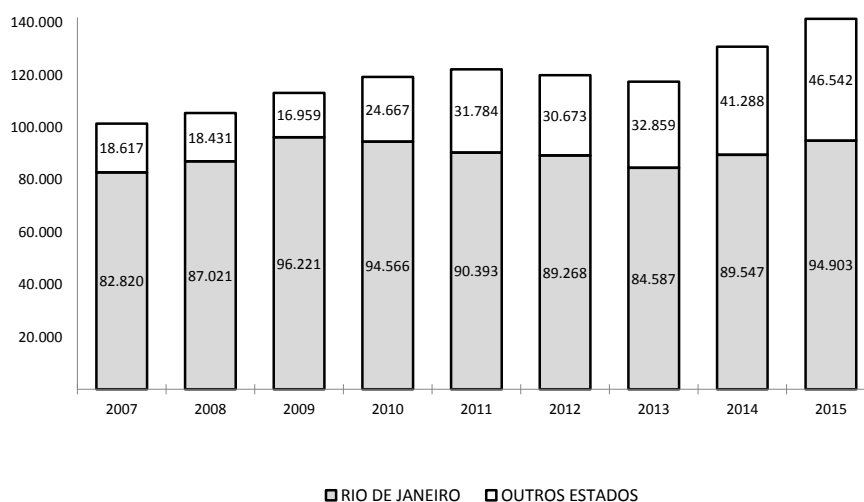
7. PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PETRÓLEO

7.1 PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

A produção de petróleo e gás natural do Estado do Rio de Janeiro em 2015 registrou crescimento de 6,0% em relação ao ano anterior. Embora apresente aumento da produção, a participação fluminense na produção nacional mantém-se praticamente no mesmo patamar, reduzindo-se de 68% em 2014, para 67% em 2015. A produção no restante do país atingiu crescimento de 12,7% em relação ao ano anterior, informações divulgadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

A partir da análise dos resultados de 2015, verificamos a manutenção da curva ascendente na produção de óleo e gás no ERJ, curva esta que se mantinha em tendência de queda no território fluminense de 2009 até 2013. Em 2015, o crescimento anual atingiu 6,0% em relação a 2014, aumento similar aos 5,9% apresentados na comparação 2014/2013. O resultado justifica-se na produção do primeiro semestre do ano, conforme relatório divulgado no site da ANP. Alguns campos destacam-se positivamente pelo incremento na produção neste ano, como Lula, que apresentou crescimento de 102% na produção em relação a 2014, Roncador, com aumento de 23% e Marlim, que teve acréscimo de 5% na sua produção anual. Mais uma vez, o campo de Roncador assumiu o posto de maior produtor do Estado, sendo responsável por 20,6% da produção de óleo no ERJ em 2015.

PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA PRODUÇÃO NACIONAL DE PETRÓLEO (em mil m³)



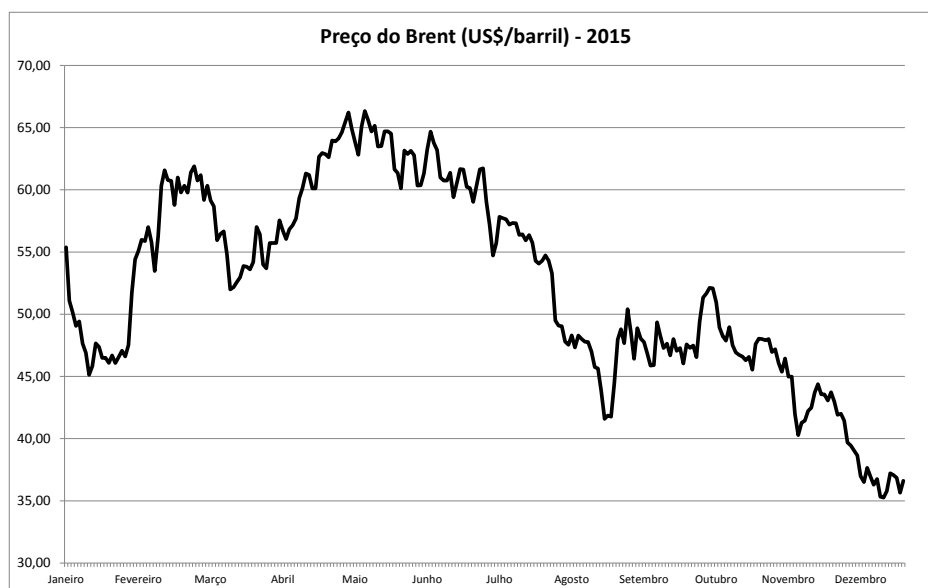
Fonte: ANP



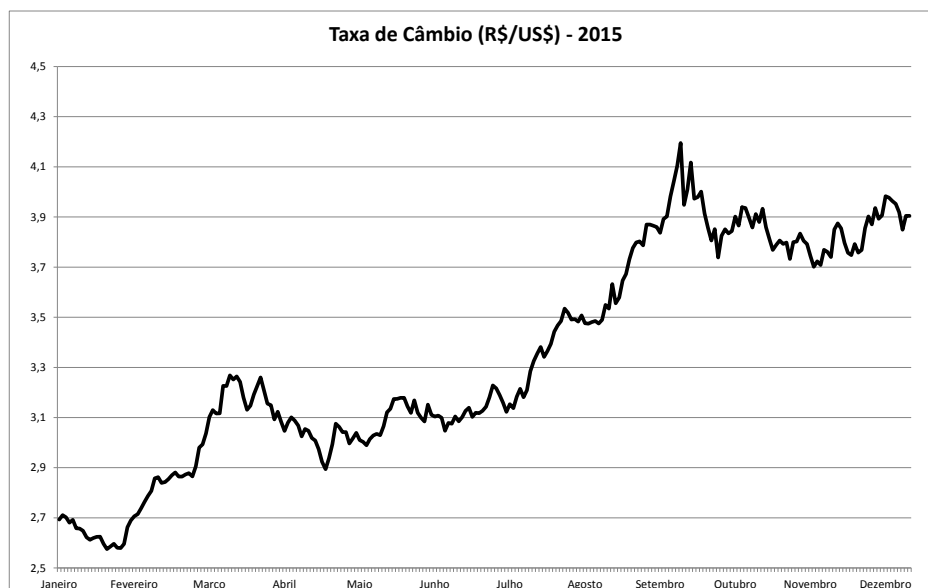
7.2 DESEMPENHO DOS ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS EM 2015

As receitas de Participações Governamentais no ERJ alcançaram, em 2015, R\$ 5.298 bilhões, apresentando redução de 39,2%, em relação ao ano anterior. Tal desempenho é justificado pela queda no preço do Brent. O barril que em 2014 apresentou cotação média de US\$ 98,97 dólares, em 2015 registra queda vertiginosa, encerrando o ano com cotação média de US\$ 52,37 dólares, queda de 47,1% no período. No que tange à taxa de câmbio, embora sua trajetória de crescimento pareça acompanhar em proporção inversa a queda do preço do Brent, seu resultado positivo (+ 41,9% em relação a 2014) não é suficiente para suavizar o efeito da redução do valor do Brent sobre a arrecadação de Royalties e Participações Especiais.

Neste contexto, cabe citar que os fatores determinantes para a arrecadação de Royalties e Participações Especiais (dólar, preço do óleo do tipo Brent e produção de petróleo e gás natural) estão suscetíveis a diversos condicionantes de difícil previsibilidade. Exercem influência sobre essas variáveis as perspectivas do cenário político-econômico internacional, além do panorama macroeconômico nacional.



Fonte: EIA.



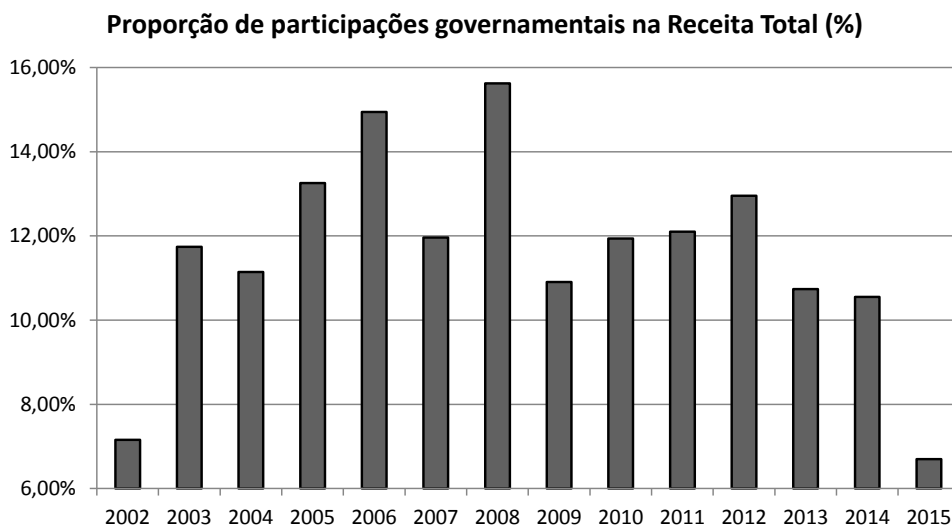
Fonte: BACEN

Apesar da redução de 39,2%, as receitas de Participações Governamentais permanecem sendo a segunda principal fonte de arrecadação para o ERJ. A receita de ICMS em 2015 totalizou R\$ 31,9 bilhões, representando aproximadamente 40,4% da receita total do Estado, enquanto os Royalties totalizaram 6,7%. A redução vertiginosa na Receita de Participações Governamentais é claramente percebida se compararmos a receita realizada do exercício com o previsto na Lei Orçamentária Anual para o período. Os Royalties recebidos apresentam redução de 41,2% em relação à estimativa da LOA 2015. Do total da arrecadação, 56,4% foram provenientes das Participações Especiais.

Do total de recursos de Participações Governamentais arrecadados em 2015 -R\$ 5,298 bilhões-, foram direcionados ao RIOPREVIDÊNCIA R\$ 3,121 bilhões. O restante (R\$ 2,177 bilhões) foi aplicado no pagamento de dívida junto à União e em obrigações constitucionais como transferência aos Municípios, repasse ao FECAM e pagamento do PASEP.

7.3 EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DAS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS

O gráfico abaixo permite verificar a evolução do peso das Participações Governamentais na receita total do Rio de Janeiro no período 2002-2015. Deve-se destacar que esta receita sofreu significativo decréscimo em 2015, apresentando o patamar mais baixo do período em análise. Esta receita que apresentava média 2002-2014 de 11,9% da receita total, representou apenas 6,7% em 2015.



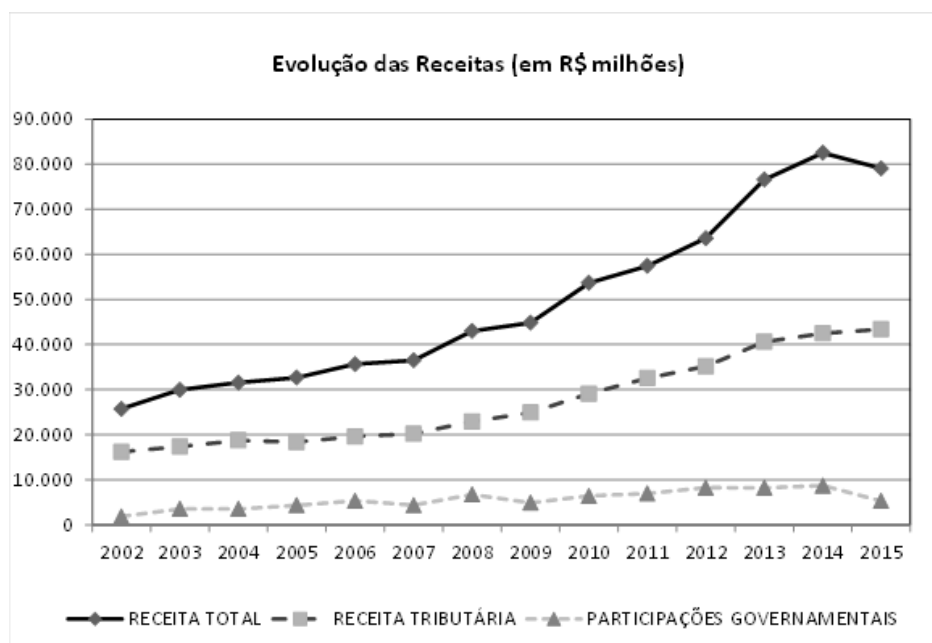
O aumento significativo em 2006 é justificado pelo início do pagamento das Participações Especiais nesse ano, modalidade de indenização paga pelos grandes campos em caso de alto volume de produção e rentabilidade. Atualmente, há dez campos pagadores de PE localizados no Estado do Rio de Janeiro e resultam numa arrecadação superior ao Royaltie propriamente dito.

O ano de 2008 figurou, durante muito tempo, como o pico histórico da arrecadação das participações governamentais. Em 2009, houve queda significativa no recebimento destes recursos, justificado pela crise econômica internacional que afetou sobremaneira o preço do petróleo no mercado internacional. A partir de 2010 o Estado vinha registrando crescimento expressivo desta receita, explicada principalmente pela valorização do barril do petróleo, uma vez que a produção veio caindo paulatinamente nos últimos anos. Esse quadro se alterou em 2014, quando pudemos observar que o aumento na receita de participações governamentais foi pautada no crescimento na produção de óleo e gás natural, haja vista a queda abrupta que o preço do petróleo tipo Brent sofreu no ano em questão. O aumento de produção de 6,0% registrado em 2015 não foi suficiente para manter a Receita de Participações Governamentais no patamar dos últimos anos, uma vez que a queda no preço do Brent se intensificou, apresentando redução de 47,1% em relação a 2014.

O gráfico a seguir mostra a evolução histórica das Participações Governamentais frente à Receita Tributária e a Receita Total do Estado. Em 2015, as Participações Governamentais foram equivalentes a 12,2% da Receita Tributária arrecadada pelo Estado do Rio de Janeiro, enquanto esse percentual era de 20,5% no ano anterior. Não obstante, deve-se frisar a peculiaridade desta receita, pois, enquanto a Receita Tributária pode ser gerida pelo Estado por se tratar de uma receita própria, as Participações Governamentais dependem da produção dos campos, do preço do barril do petróleo e do câmbio, tratando-se, ainda, de um recurso finito.



Nesse sentido, como a maior parte dos recursos oriundos do petróleo são direcionados para a capitalização do RIOPREVIDÊNCIA, a redução nas receitas do petróleo eleva o risco de necessidade de aporte do Tesouro Estadual no pagamento de aposentadorias e pensões.



Em R\$ milhões

EXERCÍCIO	RECEITA TOTAL	RECEITA TRIBUTÁRIA	PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS	ROYALTIES / REC. TOTAL
2002	25.719	16.189	1.840	7,15%
2003	29.936	17.363	3.514	11,74%
2004	31.535	18.718	3.515	11,15%
2005	32.668	18.340	4.330	13,26%
2006	35.663	19.598	5.330	14,94%
2007	36.484	20.184	4.364	11,96%
2008	43.017	22.921	6.720	15,62%
2009	44.819	24.885	4.887	10,90%
2010	53.688	29.088	6.409	11,94%
2011	57.454	32.556	6.952	12,10%
2012	63.590	35.142	8.236	12,95%
2013	76.603	40.612	8.226	10,74%
2014	82.542	42.480	8.711	10,55%
2015	79.087	43.415	5.298	6,70%

Obs 1: Para efeito de comparação os resultados de 2002 a 2015 excluem a IMPRENSA OFICIAL e a CEDAE por não mais se enquadrarem no conceito de empresa dependente.

Obs 2: Receita Total com Intra-Orçamentária.

08 - Vinculações Constitucionais

Contas de Gestão 2015



8 VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

Neste item demonstramos o cumprimento pelo Estado do Rio de Janeiro no que tange à aplicação de recursos em despesas consideradas para fins de limites constitucionais, e que são de relevância para a sociedade, como saúde e educação, bem como o amparo à pesquisa e à conservação ambiental e desenvolvimento urbano.

8.1 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A Constituição Federal, por intermédio do artigo 196, dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado. A organização e as formas de financiamento da saúde encontram-se disciplinadas nos artigos 197, 198, 199 e 200 da citada norma. O disposto no artigo 198 da Constituição Federal e o artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, alterados pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, asseguraram os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

O inciso II do artigo 77 do ADCT determina que os Estados e o Distrito Federal devem aplicar **12%** (doze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 155 e dos recursos de que tratam os artigos 157 e 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos seus Municípios.

A Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012, foi editada para regulamentar o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal e estabeleceu que o percentual mínimo das receitas de impostos vinculados a ser destinado pelos estados às ações e serviços públicos de saúde permanecerá em **12%**. Verifica-se, portanto, que foram mantidos os critérios mínimos de aplicação anteriormente previstos no artigo 77 do ADCT (acrescido pela EC n.º 29/2000).

8.1.1 BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Considerando a legislação mencionada, apresentamos a seguir, o Demonstrativo das Receitas de Impostos e Transferências auferidas pelo Estado em 2015, que são utilizadas como base de cálculo para aplicação de recursos em saúde:



BASE DE CÁLCULO PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL - SAÚDE

R\$ Mil

RECEITAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	2015			
	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA	ARRECAD./PREV.
(+) Impostos (IRRF + IPVA + ITCMD + FECP + ICMS + ICM)	46.968.196	41.139.352	(5.828.844)	87,59%
(+) Transfer. Recebidas (FPE + IPI + LEI COMP. Nº 87/96)	2.229.599	1.973.595	(256.004)	88,52%
(+) Dívida Ativa dos Respectivos Impostos	280.848	448.901	168.053	159,84%
(+) Receitas de Multas Ref. a Impostos e Dívida Ativa	507.049	773.524	266.475	152,55%
(-) Transf. aos Municíp (IPVA + ICMS + ICM + IPI e DÍV. ATIVA)	(10.926.299)	(9.646.654)	1.279.644	88,29%
Receita de Impostos Líquida (Base de Cálculo)	39.059.392	34.688.717	(4.370.675)	88,81%
Mínimo a Ser Aplicado em Saúde (12% da Receita Arrecadada)		4.162.646		

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

A receita líquida de impostos inicialmente prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, com base de cálculo para o valor mínimo a ser aplicado em saúde, conforme disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, correspondeu de R\$ 39.059.392 mil.

A receita líquida de impostos efetivamente arrecadada, atingiu o montante de R\$ 34.688.717 mil, 88,81% do previsto para o exercício. Assim, o valor mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde, com base ano índice legal de 12%, correspondeu a R\$ 4.162.646 mil.

8.1.2 VALORES APLICADOS PELO ESTADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

As aplicações pelo Estado na Função de Governo Saúde, provenientes da arrecadação das receitas consideradas para fins de limite constitucional, foram realizadas através das fontes de recursos 00, 22 e 23, sendo empenhado o montante de R\$ 4.657.738 mil, conforme demonstrado a seguir:

EXECUÇÃO DA DESPESA POR FONTE RECURSO - SAÚDE

R\$ Mil

FONTE DE RECURSO	DESPESA EMPENHADA	PART.
00 Ordinários Provenientes de Impostos	3.248.325	69,74%
22 Adicional do ICMS - FECP	1.069.901	22,97%
23 Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	339.512	7,29%
TOTAL	4.657.738	100,00%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Introduzida na gestão de 2011, a utilização da Fonte 23 na apuração do índice da saúde, justifica-se por se tratar de despesas realizadas pela UGE 294200 – Fundação Estatal Hospitalar de Urgência e Emergência, cujas receitas são provenientes de repasses da UG 296100 – FES, por



meio da Fonte 07 – Demais Transferências da União Provenientes de Impostos. Já as despesas do FES (FR 23), com aporte nas Fundações de Saúde são classificadas como intra-orçamentárias (33913930) e, portanto, são excluídas dos índices da saúde. Estas observações foram objeto da Nota Técnica nº004/2012/SUGER, emitida por esta Contadoria Geral do Estado.

Com o objetivo de demonstrar a natureza básica das ações que se aglutinam na Função Saúde, apresentamos a seguir, de forma detalhada, a aplicação dos recursos segmentados por subfunção:

EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÃO (Fontes: 00, 22 e 23)	R\$ Mil	
	2015	
	EMPENHADA	PART.
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.462.382	74,34%
Administração Geral	920.123	19,75%
Suporte Profilático e Terapêutico	133.537	2,87%
Defesa Civil	94.652	2,03%
Assistência ao Idoso	16.908	0,36%
Vigilância Sanitária	9.210	0,20%
Desenvolvimento Científico	7.262	0,16%
Formação de Recursos Humanos	6.951	0,15%
Atenção Básica	5.222	0,11%
Vigilância Epidemiológica	1.446	0,03%
Difusão do Conhecimento Científ. e Tecnológ.	46	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO	4.657.738	100,00%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Dos investimentos realizados na área da Saúde, a subfunção “Assistência Hospitalar e Ambulatorial”, alcançou 74,34% do total dos recursos aplicados. A maior parte destes recursos, cerca de R\$ 2.334.128 mil, foram direcionados ao programa “Assistência Hospitalar e Ambulatorial nas Unidades Públicas de Saúde”, que é implementado através de diversos projetos e atividades, tais como a “Operacionalização Integral de Unidades Próprias por meio de Gestão Compartilhada”, que respondeu pelo maior investimento dessa função (R\$ 1.526.792 mil).

Cabe ainda destacar, os gastos realizados na subfunção “Administração Geral” correspondendo a 19,75% (R\$ 920.123 mil) do total das despesas empenhadas. Dos recursos realizados através desta subfunção, praticamente 100% concentraram-se no programa “Gestão Administrativa”, utilizados, principalmente, para pagamento de “Pessoal e Encargos Sociais” (R\$ 755.759 mil).

Ao segregar o total dos gastos realizados na função saúde em unidades gestora executantes, verificamos que o Fundo Estadual de Saúde, representado pela UG 296100, aparece como



principal executor, sendo responsável por 78,15% dos recursos empenhados no exercício, conforme podemos evidenciar na tabela seguinte:

EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADE GESTORA EXECUTANTE

UG	UNIDADE GESTORA EXECUTANTE (Fontes: 00, 22 e 23)	R\$ Mil 2015	
		EMPENHADA	PART.
296100	Fundo Estadual de Saúde	3.640.202	78,15%
404310	ADMINISTRACAO CENTRAL	367.003	7,88%
294200	Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro	338.938	7,28%
160100	Secretaria de Estado de Defesa Civil	104.267	2,24%
297100	Instituto Vital Brazil	84.643	1,82%
200900	SUBSECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL	39.486	0,85%
293100	Instituto de Assist dos Servid do Est RJ	31.490	0,68%
403200	Centro de Tecn de Informação e Comun do ERJ	12.485	0,27%
045200	Empresa de Obras Públicas do Estado do RJ	9.221	0,20%
390200	Subsecretaria Comunic. Social Descentralizaçã	6.964	0,15%
460100	Secret. de Est. de Env. Saud. Qualid. Vida	5.186	0,11%
120200	SUBSECRETARIA	3.558	0,08%
070100	Secretaria de Estado de Obras	3.554	0,08%
250100	Secretaria de Estado de Admin.Penitenciária	3.302	0,07%
390100	Subsecretaria de Comunicação Social	3.067	0,07%
140100	Secret de Est de Governo	1.632	0,04%
210600	Subsecretaria Militar	1.049	0,02%
290100	Secretaria de Estado de Saúde	664	0,01%
424100	Fundação para a Infância e Adolescência	545	0,01%
243100	Inst Estadual de Engenharia e Arquitetura	481	0,01%
TOTAL DAS DESPESAS POR UGE		4.657.738	100,00%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

O Fundo Estadual de Saúde – FES, instituído através da lei estadual 1.512/89, tem como objetivo ser um instrumento de suporte financeiro para o desenvolvimento das ações nas áreas médica, sanitária, hospitalar e de apoio, executadas ou coordenadas pela Secretaria de Estado de Saúde, segundo diretrizes do Sistema Único de Saúde. Mantido em funcionamento pela administração direta do Estado, o FES constitui-se numa unidade orçamentária, gestora dos recursos provenientes da arrecadação dos impostos considerados para cumprimento do índice mínimo constitucional, que lhes são diretamente repassados de acordo com o parágrafo único do art. 2º da lei complementar 141/2012.

8.1.3 DESPESAS EXCLUÍDAS PARA APURAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL

A partir da análise das aplicações realizadas na Função de Governo Saúde, em atenção a Lei Complementar 141/2012, conclui-se que algumas despesas que compõem o total demonstrado devem ser excluídas do cálculo do índice constitucional, uma vez que não se enquadram no conceito de ações e serviços públicos de saúde.



A maior parte das despesas excluídas não atende ao princípio da universalidade mencionado no inciso III do artigo 4º da LC 141/2012 e expresso no artigo 196 da Constituição Federal, abaixo reproduzido:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Além das despesas excluídas por não atenderem ao acesso universal e igualitário à saúde, também foram deduzidos valores que não se destinam a investimentos na rede de serviços, à cobertura assistencial ambulatorial e hospitalar, ou às demais ações de saúde.

Devem ainda ser deduzidos os restos a pagar cancelados no ano, objeto desta prestação de contas, cujas despesas formaram o índice em anos anteriores. No entanto, os cancelamentos dos RPNP ocorridos em 2014, não comprometeram o percentual mínimo obrigatório de 12% das despesas consideradas em exercícios passados, razão pela qual a linha da tabela de “Restos a Pagar Cancelados” apresentou-se zerada. Este procedimento coaduna-se com o estabelecido no manual de demonstrativos Fiscais – 6ª edição.

DEDUÇÕES PARA ATENDIMENTO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	R\$ Mil
DEDUÇÕES	EMPENHADA
Despesa referente ao IASERJ (U.O.2931)	(31.589)
Despesa com Juros e Encargos da Dívida (32%)	(387)
Encargos com Multas/Juros INSS - Pessoal (31901308)	(396)
Encargos com Multas/Juros-Impostos (33903992 e 33904723)	(452)
Despesa Intra-Orçamentária Ref. A Gestão de Serviços de Saúde (33913930)	(344.566)
Despesas com Restituições (33909302 e 44909302)	(57)
Restos a Pagar Cancelados	-
TOTAL DAS DEDUÇÕES	(377.448)

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

8.1.4 APURAÇÃO DO PERCENTUAL CONSTITUCIONAL APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O valor mínimo a ser aplicado em Saúde no exercício de 2015, com base no índice legal de 12% da Base de Cálculo (Receita Líquida de Impostos), correspondeu a R\$ 4.162.646 mil.



APURAÇÃO DO ÍNDICE CONSTITUCIONAL

DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.657.738
(-) Total das Deduções	(377.448)
Total das Despesas para Fins de Limite Constitucional	4.280.291
Base de Cálculo (Total da Receita de Impostos Líquida)	34.688.717
Valor mínimo a ser aplicado em Saúde (12% da Base de Cálculo)	4.162.646
Índice Alcançado (Despesas p/ Fins de Limite Const. ÷ Base de Cálculo)	12,34%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

As despesas com ações e serviços públicos de saúde consideradas para fins de limite constitucional, totalizaram o montante de R\$ 4.657.738 mil, representando um percentual de 12,34% da base de cálculo.

Conclui-se, portanto, que considerando os valores arrecadados e os empenhados em 2015, o Governo do Estado, encontra-se acima do limite mínimo de 12,00%, estabelecido no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Cumprindo, assim, o citado limite.

8.2 SISTEMA EDUCACIONAL

Na área educacional, a Constituição Federal de 1988, além de afirmar o direito público e subjetivo da educação para todos (artigo 205), registrou como dever do poder público:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;



VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

O artigo 212, da Constituição Federal estabelece o percentual mínimo que cada ente governamental deverá aplicar na educação, cabendo aos Estados, no mínimo, **25%** de suas receitas de impostos e transferências constitucionais, deduzida a parcela da arrecadação transferida aos municípios.

8.2.1 BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÕES DE RECURSOS NO SISTEMA EDUCACIONAL

A Receita Líquida de impostos, inicialmente prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, como base de cálculo para o valor mínimo a ser aplicado em Educação, conforme disposto na Constituição Federal, art. 212, correspondeu a R\$ 39.059.482 mil.

BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL - EDUCAÇÃO

R\$ Mil

RECEITAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	2015			
	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA	ARRECAD. /PREV.
(+) Impostos (IRRF + IPVA + ITCMD + ITBI + FECP + ICMS + ICM)	46.968.196	41.139.352	(5.828.844)	87,59%
(+) Transf. Recebidas (FPE + IPI + LEI COMP. 87/96 + IOF)	2.229.689	1.973.721	(255.968)	88,52%
(+) Dívida Ativa dos Respectivos Impostos	280.848	448.901	168.053	159,84%
(+) Receitas de Multas Ref. a Impostos e Dívida Ativa	507.049	773.524	266.475	152,55%
(-) Transf. aos Municípios (IPVA+ITBI+ICMS+ICM+IPI+DÍV.ATIVA)	(10.926.299)	(9.646.654)	1.279.644	88,29%
Total - Base de Cálculo	39.059.482	34.688.844	(4.370.638)	88,81%
Mínimo a ser aplicado em Educação (25% da Rec. Arrecadada)		8.672.211		

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Acompanhando o desempenho da receita, verifica-se que foi arrecadado o montante de R\$ 34.688.844 mil, correspondendo a 88,81% do total previsto no exercício. Assim, o valor mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de educação de acordo com a art. 212 da Constituição Federal, correspondeu a R\$ 8.672.211 mil.

8.2.2 VALORES APLICADOS EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

As ações em manutenção e desenvolvimento do ensino, realizadas pelo Estado do Rio de Janeiro alcançaram o montante de R\$ 6.183.620 mil. Custeadas com os recursos especificados na base de cálculo, foram executadas através das fontes 00, 15 e 22, conforme demonstrado a seguir:



EXECUÇÃO DA DESPESA POR FONTE RECURSO - MDE

R\$ Mil

FONTE DE RECURSO	DESPESA EMPENHADA	PART.
00 Ordinários Provenientes de Impostos	2.745.733	44,40%
15 Fundo Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB	2.569.775	41,56%
22 Fundo Estadual de Combate a Pobreza - FECP	868.112	14,04%
TOTAL	6.183.620	100,00%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Com o objetivo de demonstrar a natureza básica das ações que se aglutinam na Função Educação, a tabela a seguir apresenta de forma detalhada a aplicação dos recursos, demonstrando os gastos realizados e segmentados por subfunção:

EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO - MDE

R\$ Mil

SUBFUNÇÃO (Fontes: 00, 15 e 22)	2015	
	EMPENHADA	PART.
Administração Geral	2.700.201	43,67%
Ensino Médio	1.693.757	27,39%
Ensino Fundamental	1.315.046	21,27%
Ensino Superior	182.946	2,96%
Assistência à Criança e ao Adolescente	133.768	2,16%
Difusão do Conhecimento Científ. e Tecnológ.	74.821	1,21%
Ensino Profissional	38.427	0,62%
Desenvolvimento Científico	25.750	0,42%
Alimentação e Nutrição	14.654	0,24%
Educação de Jovens e Adultos	2.660	0,04%
Difusão Cultural	641	0,01%
Educação Especial	639	0,01%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	312	0,01%
TOTAL	6.183.620	100,00%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Em relação às despesas categorizadas por subfunção, destacam-se os gastos em “Administração Geral”, que atingiram um montante de R\$ 2.700.201 mil. A maior parte deste valor, 87,15%, refere-se ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais diversos

Em seguida, as despesas com “Ensino Médio” que alcançaram um montante de R\$ 1.693.757 mil. Do total destes recursos, R\$ 1.636.787 mil (96,64%) foram destinados a despesas de “Pessoal e Encargos Sociais da Educação Básica – Ensino Médio”.

A seguir, evidenciamos as despesas empenhadas com Educação por Unidade Gestora Executante:



EXECUÇÃO DA DESPESA POR UNIDADE GESTORA EXECUTANTE - MDE

R\$ Mil

UG	UNIDADE GESTORA EXECUTANTE (Fontes: 00, 15 e 22)	2015	
		EMPENHADA	PART.
180100	Secretaria de Estado de Educação	3.697.577	59,80%
404310	Administração Central	941.638	15,23%
404400	Fund de Apoio à Escola Técnica do Est do RJ	768.722	12,43%
210700	Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas	188.711	3,05%
404500	Fund Univ Est Norte Fluminense Darcy Ribeiro	154.164	2,49%
200900	Subsecretaria Adjunta do Tesouro Estadual	153.659	2,48%
404100	Fundação C.C.F. de Amparo à Pesquisa do ERJ	100.571	1,63%
404600	Fund Centro Ciên Educ Sup Distân do Est RJ	57.770	0,93%
261100	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	47.987	0,78%
404700	Centro Universitário Estadual da Zona Oeste	44.697	0,72%
124100	Fund Centro Est Estat, Pesq,Form Serv-CEPERJ	15.970	0,26%
045200	Empresa de Obras Públicas do Estado do RJ	3.846	0,06%
120200	Subsecretaria	3.459	0,06%
390100	Subsecretaria de Comunicação Social	1.670	0,03%
120100	Sec de Est de Planejamento e Gestão	1.533	0,02%
390200	Subsecretaria Comunic. Social Descentralizaçã	1.055	0,02%
070100	Secretaria de Estado de Obras	485	0,01%
254100	Fundação Santa Cabrini	106	0,00%
TOTAL		6.183.620	100,00%

Fonte: SIAFEM/SIG

Conforme demonstrado, a unidade gestora Secretaria de Estado de Educação executou 59,80% (R\$ 3.697.577 mil) do total de recursos aplicados em Educação, sendo ela responsável por pela administração de 1.285 escolas.

Atentamos também para a execução orçamentária realizada através das UG's 404310 – Administração Central da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e 404400 – Fundação de Apoio à Escola Técnica (FAETEC), que juntas somaram R\$ 1.710.359 mil, em atendimento a diversos projetos e atividades para manutenção e desenvolvimento de suas atividades-fim. Cabe ressaltar que 84,92% desse total, R\$ 1.452.487 mil, refere-se à despesa com pessoal e encargos, inclusive profissional e médio técnico.

8.2.3 DESPESAS EXCLUÍDAS PARA APURAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL

Algumas despesas registradas na função 12 – Educação – não devem ser consideradas para fins de cálculo do total efetivamente gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme salienta o art. 71 da Lei N° 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBE) – transcrito a seguir:



Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Assim sendo, quando da apuração para o cumprimento do mínimo constitucional, delimitado no art. 212 da Constituição Federal, faz-se necessário deduzir determinadas despesas, por não se enquadrarem nos incisos estabelecidos pelo referido artigo da LDBE.

DEDUÇÕES PARA ATENDIMENTO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL

R\$ Mil	
DEDUÇÕES	EMPENHADA
Despesa no PT 2253 - Nutrição Escolar p/Unidades da FAETEC	(14.654)
Despesa no PT 2701 - Disponibilização de Refeição	(29.649)
Despesa com o RIO PREVIDÊNCIA (UGE 1234__)	-
Despesa com CEPERJ (U.O 1241)	(15.446)
Despesa com FAPERJ (U.O 4041)	(181.426)
Despesa no Elemento 3370%	-
Encargos com Multas/Juros INSS - Pessoal (31901308)	(1)
Encargos com Multas/Juros - Impostos (33903992 e 33904723)	(195)
Despesas com Restituições (33909302 e 44909302)	(629)
Aplicação Financeira FUNDEB (132501% - fonte 15)	(17.837)
Restos a Pagar Cancelados	-
TOTAL DAS DEDUÇÕES	(259.837)

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG



8.2.4 APURAÇÃO DO PERCENTUAL CONSTITUCIONAL APLICADO NO SISTEMA EDUCACIONAL

O valor mínimo a ser aplicado em educação, em 2015, com base no índice legal de 25% da Base de Cálculo (Receita Líquida de Impostos), correspondeu a R\$ 8.672.211 mil.

APURAÇÃO DO ÍNDICE CONSTITUCIONAL

R\$ Mil	
DESCRIÇÃO	EMPENHADO
Total das Despesas com Sistema Educacional	6.183.620
Perda Líquida na Transferência ao FUNDEB	3.095.120
(-) Total das Deduções	(259.837)
Total das Despesas para Fins de Limite Constitucional	9.018.903
Base de Cálculo (Total da Receita de Impostos Líquida)	34.688.844
Valor mínimo a ser aplicado em Educação (25% da Base de Cálculo)	8.672.211
Índice Alcançado (Despesas p/ Fins de Limite Const. ÷ Base de Cálculo)	26,00%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

As despesas com manutenção e desenvolvimento educacional, consideradas para fins de limite constitucional, totalizaram o montante de R\$ 9.018.903 mil, representando um percentual de 26% da base de cálculo, encontrando-se acima do limite constitucional de 25%. A fim de não comprometer o índice, além das deduções legais demonstradas no ponto anterior, no valor de R\$ 259.837 mil, foram adicionados como despesa, R\$ 3.095.120 mil referente à Perda Líquida com as transferências realizadas ao FUNDEB. apurada conforme demonstrado no item **4.2 – Resultado da Participação do Estado no FUNDEB.**

8.3 FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAPERJ

A Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ, que tem por objetivo fomentar a pesquisa e a formação científica e tecnológica necessárias ao desenvolvimento sócio cultural e econômico do Estado, é uma pessoa jurídica de direito público, instituída em conformidade com a autorização dada pela Lei nº. 319, de 06 de junho de 1980, combinada com a Lei nº 3.783 e a Lei Complementar nº. 102, ambas de 18 de março de 2002, que estabelecem sua estrutura e seu estatuto.

O artigo 332 da Constituição Estadual, o qual dispõe sobre o índice mínimo a ser aplicado na FAPERJ, com o advento da Emenda Constitucional Estadual nº. 32, de 10/12/2003, sofreu a seguinte modificação, com aplicação a partir do ano de 2007:



Art. 1º - O artigo 332 da Constituição Estadual passa a ter a seguinte redação: “O Estado do Rio de Janeiro destinará, anualmente, à Fundação de Amparo à Pesquisa – FAPERJ, 2% (dois por cento) da receita tributária do exercício, deduzidas as transferências e vinculações constitucionais e legais”.

8.3.1 BASE DE CÁLCULO PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL – FAPERJ

Considerando a legislação mencionada anteriormente, apresentamos a seguir, o Demonstrativo das Receitas Tributárias auferidas pelo Estado no exercício de 2015, que são utilizadas como base de cálculo para aplicação dos recursos da FAPERJ:

BASE DE CÁLCULO PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL - FAPERJ

Ref. Art.332 da Constituição Estadual

R\$ Mil

RECEITAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	2015			
	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA	ARREC/ PREV.
Receita Tributária Arrecadada pelo Tesouro	46.996.652	41.160.418	(5.836.234)	87,58%
Multas e Juros de Mora dos Tributos Arrecadados pelo Tesouro	424.196	551.813	127.618	130,08%
Multas e Juros de Mora da Dív. Ativa dos Tributos Arrecad. pelo Tesouro	82.954	222.202	139.248	267,86%
Receita da Dívida Ativa dos Tributos Arrecadados pelo Tesouro	281.481	448.679	167.197	159,40%
(-) Cota Parte dos Municípios	(10.693.050)	(9.466.422)	1.226.628	88,53%
(-) Aplicação em Educação (25% da base líquida de impostos)	(9.265.333)	(8.223.330)	1.042.002	88,75%
(-) Aplicação em Saúde (12% da base líquida de impostos)	(4.447.360)	(3.947.199)	500.161	88,75%
Receita Tributária Líquida - Base de Cálculo	23.379.541	20.746.161	(2.633.380)	88,74%
Mínimo a Ser Aplicado na FAPERJ (2% da Receita Arrecadada)		414.923		

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

A receita líquida de impostos, inicialmente prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, como base de cálculo para o valor mínimo a ser aplicado na FAPERJ, conforme disposto no artigo 332 da Constituição Estadual, correspondeu a R\$ 23.379.541 mil.

O montante arrecadado correspondente a Receita Líquida Tributária alcançou o valor de R\$ 20.746.161 mil, ou ainda, 88,74 % do total previsto para o exercício. Assim, o valor mínimo a ser aplicado, no período em análise, deduzidas as transferências e vinculações constitucionais e legais correspondeu a R\$ 414.923 mil, tendo como base o índice constitucional de 2%.

8.3.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FAPERJ

As aplicações orçamentárias executadas pela FAPERJ, consideradas para fins de cumprimento do índice constitucional, são aquelas realizadas através da **fonte 00 – Ordinários Provenientes de Impostos**, que atingiram o total de R\$ 414.923 mil das despesas empenhadas com recursos do fundo.



A tabela a seguir apresenta de forma detalhada a aplicaão dos recursos, demonstrando os gastos realizados na fonte 00 em diversas aões de apoio à pesquisa, segmentados por subfunão, através da Unidade Oramentária da FAPERJ (U.O. 4041):

DESPESAS COM RECURSOS DA FAPERJ POR SUBFUNÃO

R\$ Mil

SUBFUNÃO (U.O. 4041 - Fonte: 00)	2015	
	EMPENHADO	PART.
Desenvolvimento Tecnol3gico e Engenharia	179.594	43,28%
Ensino Superior	80.855	19,49%
Difusão do Conhecimento Científ. e Tecnol3g.	74.874	18,05%
Desenvolvimento Científico	66.794	16,10%
Administraão Geral	11.632	2,80%
Tecnologia da Informaão	1.174	0,28%
Total das Despesas Por Subfunão	414.923	100,00%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

A Subfunão “Desenvolvimento Tecnol3gico e Engenharia” absorveu 43,28% (R\$ 179.594 mil) dos recursos utilizados pela FAPERJ. Sua aão é representada pelos programas “Rio Inovaão”, que ficou responsável por 60,32% (R\$ 108.329 mil) e “Tecnologia para problemas sociais” com R\$ 71.265 mil. Cabe destacar que o programa “Rio Inovaão” aumentou R\$ 95.460 mil. Deste total, R\$ 82.417 mil refere-se a despesas com repasse ao Fatec (Faculdade de Tecnologia Senac Rio) e R\$ 12.569 mil a auxílio financeiro a pesquisadores. Este programa destina-se a apoiar o desenvolvimento de projetos de inovaão tecnol3gica no Estado do Rio de Janeiro por micro e pequenas empresas que se proponham a realizar atividades de desenvolvimento e inovaão com potencial de inserão no mercado e/ou de alta relevância social.

Com a segunda maior alocaão de recursos, “Ensino Superior” respondeu por 19,49% do total. Seu recurso foi aplicado no programa “Ampliaão da Capacidade Instalada para realizaão de pesquisa nas Universidades do RJ”, que tem como objetivo fomentar a infraestrutur para o desenvolvimento científico, incentivando as linhas de pesquisa já existentes nas universidades estaduais e induzindo a criaão de outras, de acordo com as diretrizes do desenvolvimento econ3mico e social do estado.

Já a Subfunão “Difusão do Conhecimento Científico e Tecnol3gico” absorveu 18,05% (R\$ 74.874 mil) dos recursos. Sua aão é representada pelos programas “Capacitaão para Pesquisa” que ficou responsável por 99,93% (R\$ 74.821 mil), e “Capacitaão do Empreendedor”, com R\$ 53 mil, sendo auxílios financeiros a pesquisadores e estudantes, voltados para a capacitaão na área de pesquisas científicas.



Buscando a consecução de seus objetivos, a FAPERJ descentralizou créditos orçamentários a diversas unidades gestoras executantes. Do total dos recursos aplicados, R\$ 315.243 mil (75,98%) foram empenhados através da UGE 404100 – FAPERJ, sendo os 24,02% restantes descentralizados às demais UGE's conforme se verifica na tabela a seguir:

EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADE GESTORA EXECUTANTE

UG	UNIDADE GESTORA EXECUTANTE (Fonte: 00)	R\$ Mil 2015	
		EMPENHADA	PART.
404100	Fundação C.C.F. de Amparo à Pesquisa do ERJ	315.243	75,98%
404310	Administração Central	26.526	6,39%
404700	Centro Universitário Estadual da Zona Oeste	24.081	5,80%
404600	Fund Centro Ciên Educ Sup Distân do Est RJ	18.964	4,57%
404400	Fund de Apoio à Escola Técnica do Est do RJ	11.644	2,81%
404500	Fund Univ Est Norte Fluminense Darcy Ribeiro	11.283	2,72%
400100	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	2.643	0,64%
045200	Empresa de Obras Públicas do Estado do RJ	1.313	0,32%
403200	Centro de Tecn de Informação e Comun do ERJ	1.174	0,28%
200900	Subsecretaria Adjunta do Tesouro Estadual	1.155	0,28%
150100	Secretaria de Estado de Cultura	867	0,21%
120200	Subsecretaria	25	0,01%
390100	Subsecretaria de Comunicação Social	4	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS POR UNIDADE GESTORA EXECUTANTE		414.923	100,00%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Dentre as Unidades Gestoras que executaram créditos descentralizados pela FAPERJ, coube à Administração Central da UERJ o maior percentual de execução orçamentária, 6,39% (R\$ 26.562 mil).

Vale ressaltar que os maiores empenhos referem-se aos projeto/atividade “Inovação Tecnológica” (inclusive no programa “Rio Inovação”, citado acima) e “Apoio a estudantes e pesquisadores”, no valor de R\$ 74.821 mil. Este último, executado pela UGE 404100, refere-se ao atendimento aos bolsistas da Fundação e do INMETRO.

8.3.3 APURAÇÃO DO PERCENTUAL CONSTITUCIONAL APLICADO PELA FAPERJ

Confrontando o valor mínimo a ser aplicado na FAPERJ (2% da Base de Cálculo) com o montante da execução orçamentária realizada, conclui-se que o Estado do Rio de Janeiro atingiu o referido percentual preconizado pelo artigo 332 da Constituição Estadual.



APURAÇÃO DO ÍNDICE CONSTITUCIONAL

DESCRIÇÃO	R\$ Mil
	DESPESA EMPENHADA
Total das Despesas para Fins de Limite Constitucional	414.923
Base de Cálculo (Total da Receita Líquida de Impostos)	20.746.161
Valor mínimo a ser aplicado na FAPERJ (2% da Base de Cálculo)	414.923
Índice Alcançado (Despesas p/ Fins de Limite Const. ÷ Base de Cálculo)	2,00%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Em 2015 foram empenhados R\$ 414.923 mil com os recursos da FAPERJ, ou seja, 2% da base de cálculo, o valor mínimo exigido para o exercício.

8.4 FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO – FECAM

A Constituição Estadual, em seu artigo 263, autorizou ao Poder Executivo, a criação de um fundo de natureza contábil, a ser denominado Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM, que se destina à implementação de programas e projetos de recuperação e preservação do meio ambiente, bem como de desenvolvimento urbano.

Desta forma, o FECAM tem como propósito o controle ambiental. Seus recursos poderão ser utilizados em programas e projetos de recuperação e preservação e uso sustentável no meio ambiente, bem como no desenvolvimento urbano por órgãos públicos estaduais, prefeituras municipais, universidades públicas e organizações não governamentais, sem fins lucrativos, cujos objetivos estejam em consonância com as questões ambientais, sendo vedada a sua utilização para pagamento de pessoal da administração pública direta ou indireta ou ainda, de despesas de custeio diversas de sua finalidade.

8.4.1 COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO FECAM

Os recursos que deverão ser destinados ao FECAM estão discriminados no §1º, do artigo 263 da Constituição Estadual, reproduzidos em seu texto original no art. 3º da Lei Estadual N° 1.060/86, com as alterações produzidas pela Lei Estadual N° 4.143/03, contendo a seguinte redação:

- 5% (cinco por cento) da compensação financeira a que se refere o art. 20, § 1º, da Constituição da República;
- Produto das multas e indenizações referentes a infrações à legislação de proteção ambiental federal e estadual aplicadas ou recolhidas pelo Estado do Rio de Janeiro,



inclusive as provenientes de condenações fundamentadas na Lei Federal nº 7347, de 24 de julho de 1985;

- Produto de arrecadação de taxas ou contribuições pela utilização de recursos ambientais;
- Dotações e créditos adicionais que lhe forem atribuídos;
- Empréstimos, repasses, doações, subvenções, auxílios contribuições, legados ou quaisquer outras transferências de pessoas físicas ou jurídicas nacionais, estrangeiras ou internacionais, de direito público ou privado, diretamente ou através de convênios;
- Rendimentos provenientes de suas operações ou aplicações financeiras;
- Outros recursos eventuais.

A Emenda Constitucional Estadual nº 48, de 2011, acrescentou ao parágrafo 1º, do artigo 263 da Constituição Estadual, o inciso VI, destinando ao FECAM 10% (dez por cento) da compensação financeira a que se refere o art. 20, §1º, da Constituição Federal, a que faz jus o Estado do Rio de Janeiro, quando se tratar de petróleo e gás extraído da camada do pré-sal.

“Art. 263 - (...)

§ 1º - (...)

VI - 10% (dez por cento) da compensação financeira a que se refere o art. 20, §1º, da Constituição Federal, a que faz jus o Estado do Rio de Janeiro, quando se tratar de petróleo e gás extraído da camada do pré-sal, não se aplicando nesse caso o disposto no inciso I.”

O Decreto nº 43.996, de 18 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a metodologia de cálculo para apuração do valor a ser destinado ao FECAM, incumbiu à Secretaria de Estado de Fazenda, por meio da Contadoria Geral do Estado, editar normas complementares referentes à contabilização da receita e da despesa de que trata este decreto.

De acordo com os critérios de contabilização adotados, as receitas pertencentes ao FECAM, fazem parte da arrecadação de rubricas específicas, destacadas na tabela a seguir por contas contábeis escrituradas no SIAFEM, que compõem a base de cálculo dos valores destinados ao Fundo em 2015.



CÁLCULO DOS RECURSOS DESTINADOS AO FECAM

Ref. Art.263 da Constituição Estadual

R\$ Mil

RECEITAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
CONTAS CONTÁBEIS	DESCRIÇÃO	2015			
		PREVISTA (A)	ARRECADADA (B)	DIFERENÇA C = B - A	ARREC./PREV. B/A
1340.99.01	Recursos Hídricos	13.713	5.280	(8.433)	38,51%
1340.99.02	Recursos Minerais	2.858	3.767	909	131,80%
1340.99.03	Royalties - até 5%	1.108.019	761.028	(346.991)	68,68%
1340.99.05	Royalties - Excedentes à 5%	1.069.811	726.967	(342.844)	67,95%
1340.99.06	Royalties - Participação Especial	4.202.830	1.851.849	(2.350.980)	44,06%
1340.99.07	Fundo Especial do Petróleo - FEP	4.185	3.447	(739)	82,35%
BASE DE CÁLCULO DO PASEP - (I)		6.401.417	3.352.339	(3.049.078)	52,37%
PASEP - 1% DE (B) = (II)			33.523		
BASE DE CÁLCULO DO FECAM (III) = (I - II)			3.318.816		
Valor a Ser Aplicado no FECAM c/ Receitas do PÓS-SAL (5% da Arrecadação) (IV) = III * 5%			165.941		
1340.99.08	Cota-Parte Comp. Fin. Royalties Petróleo até 5% PRÉ-SAL	369.340	243.981	(125.358)	66,06%
1340.99.10	Royalties Petróleo Excedente a 5% PRÉ-SAL	356.604	241.784	(114.820)	67,80%
1340.99.11	Cota-Parte Participação Especial Lei N° 9.478/97 PRÉ-SAL	1.400.943	1.134.034	(266.910)	80,95%
BASE DE CÁLCULO DO PASEP - (V)		2.126.887	1.619.799	(507.088)	76,16%
PASEP - 1% DE (B) = (VI)			16.198		
BASE DE CÁLCULO DO FECAM (VII) = (V - VI)			1.603.601		
Valor a SER Aplicado no FECAM - Receitas PRÉ-SAL (10% da Base de Cálculo do FECAM) (VIII) = VII * 10%			160.360		
VALOR TOTAL A SER APLICADO NO FECAM (IX) = (IV + VIII)			326.301		

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Obs: A Emenda Constitucional Estadual n° 48, de 2011, acrescentou ao parágrafo 1º, do artigo 263 da Constituição Estadual, o inciso VI, destinando ao FECAM 10% (dez por cento) da compensação financeira a que se refere o art. 20, §1º, da Constituição Federal, a que faz jus o Estado do Rio de Janeiro, quando se tratar de petróleo e gás extraído da camada do pré-sal.

O total a ser destinado ao FECAM é de R\$ 326.301 mil. Esse montante é composto por 5% da participação nos resultados da exploração de petróleo, de gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, que totalizaram R\$ 165.941 mil, além dos 10% das receitas provenientes das rubricas do PRÉ-SAL, que no período foi de R\$ 160.360 mil.

8.4.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSOS DO FECAM

O disciplinamento da utilização dos recursos do Fundo cabe a um Conselho Superior composto por representantes das Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão e de Fazenda (SEPLAG e SEFAZ), do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN) e da Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente (APEDEMA), indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e nomeados pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro. O referido Conselho tem como presidente e membro nato o Secretário de Estado do Ambiente.

Ao longo de 2015 foram autorizados R\$ 368.303 mil para serem utilizados em projetos e atividades vinculados aos recursos provenientes do FECAM. Esses recursos advêm das fontes 01 (Ordinários Não Provenientes de Impostos), 04 (indenização pela extração de petróleo), e 97 (Conservação Ambiental). É importante salientar que a fonte 04 foi responsável por 99,65% (R\$



331.534 mil) da despesa empenhada. Com os recursos advindos dessa importante fonte, o Estado investiu 52,51% em “Controle de Inundações e Recuperação de Áreas Degradadas”.

EXECUÇÃO DA DESPESA POR FONTE RECURSO - FECAM

R\$ Mil

FONTE DE RECURSO (U.O. 24040 - FECAM)	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	PART. TOTAL EMPENHADA
01 Ordinários Não Provenientes de Impostos	829	829	0,25%
04 Indenização Pela Extração de Petróleo	363.282	331.534	99,65%
97 Conservação Ambiental	4.193	329	0,10%
TOTAL	368.303	332.691	100,00%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Com o objetivo de demonstrar a natureza básica das ações que se aglutinam no FECAM, a tabela a seguir apresenta de forma detalhada a aplicação dos recursos, demonstrando os gastos realizados e segmentados por subfunção:

EXECUÇÃO DAS DESPESAS DO FECAM POR SUBFUNÇÃO

R\$ Mil

SUBFUNÇÃO (Fontes: 01, 04 e 97 / U.O. 24040 - FECAM)	2015	
	EMPENHADA	PART.
Preservação e Conservação Ambiental	221.737	66,65%
Saneamento Básico Urbano	88.508	26,60%
Transportes Coletivos Urbanos	17.229	5,18%
Recuperação de Áreas Degradadas	3.879	1,17%
Controle Ambiental	1.339	0,40%
TOTAL DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO	332.691	100,00%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Em 2015 houve aplicação dos recursos provenientes do FECAM nas subfunções “Preservação e Conservação Ambiental”, “Saneamento Básico Urbano”, “Transportes Coletivos Urbanos”, “Recuperação de Áreas Degradadas” e “Controle Ambiental”.

A subfunção “Preservação e Conservação Ambiental” respondeu por 66,65% das aplicações do FECAM e é composta pelo programas “Controle de Inundações e Recuperação de Áreas Degradadas” (R\$ 170.215 mil), “Modernização do Sistema Estadual de Meio Ambiente” (R\$ 51.084 mil) e Economia Verde e Baixo Carbono (R\$ 438 mil).

A segunda maior representação dos recursos aplicados no FECAM deu-se através da subfunção “Saneamento Básico Urbano”, com 26,60%. Esta subfunção é composta 96,95% pelo programa “Pacto pelo Saneamento” que foi instituído pelo Governo do Estado, em abril de 2011, pelo Decreto nº 42.930. O Pacto do Saneamento subdivide-se em dois subprogramas: o Lixão Zero, fruto de parceria com as prefeituras e a Fundação Nacional de Saúde (Funasa); e o Rio+Limpo, em parceria com a Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Cedae).



Cabe ressaltar que, o orçamento do FECAM em 2015, foi feito com o preço do barril do petróleo brent em US\$ 115. No final de 2015, o preço estava em US\$ 34 reais. Esta queda de 70% no preço do barril explica o contingenciamento de R\$ 172 milhões. Com recursos mais escassos do que em 2014, a primeira decisão foi não iniciar projetos novos. Foi dada prioridade para obras da Região Serrana, limpeza e recuperação de rios, recuperação do sistema lagunar da Barra, controle de cheias no Noroeste Fluminense e saneamento no eixo olímpico. O contingenciamento imposto pela queda vertiginosa do preço do petróleo fez com que apenas 13 projetos tivessem execução orçamentária em 2015. Os 19 projetos restantes têm dotação inicial, somada, de R\$ 54.726 mil. De todos os projetos, o único que teve a aplicação de recursos maior do que o previsto foi o “Prevenção e Controle Ambiental de Inundações”.

Buscando a consecução de seus objetivos, o FECAM descentraliza créditos orçamentários a diversas outras unidades gestoras executantes, conforme se verifica na tabela a seguir.

EXECUÇÃO DA DESPESA POR UNIDADE GESTORA EXECUTANTE - FECAM

UNIDADE GESTORA EXECUTANTE (Fontes: 01, 04 e 97 / U.O. 24040 - FECAM)	R\$ Mil	
	2015	
	EMPENHADA	PART.
243200 Instituto Estadual do Ambiente - INEA	224.990	67,63%
070200 CEDAE - Ações Descentralizadas	50.342	15,13%
240100 Secretaria de Estado do Ambiente	34.088	10,25%
317300 Comp de Transp sobre Trilhos do Est do RJ	17.229	5,18%
404310 Administração Central	2.733	0,82%
070100 Secretaria de Estado de Obras	2.698	0,81%
135400 Empr de Pesquisa Agropecuária do Est do RJ	435	0,13%
353100 Depart Recursos Minerais Estado RJ	176	0,05%
TOTAL	332.691	100,00%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Dentre as Unidades Gestoras que executaram créditos descentralizados pelo FECAM, coube ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA a maior parcela destes recursos, R\$ 224.990 mil (67,63%), dos quais, 77,38% foi destinado ao programa “Controle de Inundações e Recuperação de Áreas Degradadas”.

Coube também ao INEA a aplicação aos projetos “Projeto Iguaçu” e “Prevenção e Controle Ambiental de Inundações”, nos respectivos valores de R\$ 32 milhões e R\$ 138 milhões. Cabe ressaltar que o “Projeto Iguaçu” tem como objetivo o controle de inundações e a recuperação ambiental das bacias dos Rios Iguaçu, Botas e Sarapuú, na Baixada Fluminense. O projeto abrange os municípios de Duque de Caxias, São João de Meriti, Belford Roxo, Nilópolis, Mesquita, Nova Iguaçu e o bairro de Bangu na zona Oeste do Rio de Janeiro.



Além disso, é importante destacar que coube a Cedae – Ações descentralizadas o segundo maior percentual aplicado, 15,13%, ou R\$ 50.342 mil. Deste, R\$ 30.642 mil, ou cerca de 60,87%, foram destinados ao projeto “Esgotamento Sanitário da Zona Oeste”

8.4.3 APURAÇÃO DO PERCENTUAL DE DESPESAS FRENTE ÀS RECEITAS DO FECAM

Comparando-se o total de despesas incorridas a partir de recursos do FECAM com o total das receitas de compensação financeira provenientes dos royalties do petróleo e dos recursos hídricos e minerais, obtêm-se os seguintes percentuais:

PERCENTUAL DE DESPESAS APLICADAS COM RECURSOS DO FECAM

APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO FECAM (Fontes: 01 e 04 / U.O. 24040 - FECAM)	R\$ Mil	
	EMPENHADO Valor	Part.
Receitas Arrecadadas PÓS-SAL, Recursos Hídricos e Minerais (5%)	165.941	50,86%
Receitas Arrecadadas PRÉ-SAL (10%)	160.360	49,14%
Total a Ser Aplicado no FECAM (I)	326.301	100,00%
Despesas Aplicadas com Recursos do FECAM	332.691	101,59%
(-) Despesas Executadas através da Fonte 97	(329)	-0,10%
(-) Restos a Pagar Processados Cancelados	(4.884)	-1,49%
Total das Despesas consideradas para Apuração do Índice (II)	327.478	100,00%
Execução da Despesa em relação ao mínimo a ser Aplicado (II ÷ I)	100,36%	-

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Para efeito de cumprimento da aplicação do limite constitucional, foram excluídos do cálculo, os valores referentes à realização de despesas com a fonte de recursos 97 – Conservação Ambiental, no valor de R\$ 329 mil, por não serem provenientes da compensação financeira a que se refere o art. 20, § 1º, da Constituição da República.

Conclui-se, assim, que o Estado do Rio de Janeiro, ao aplicar R\$ 327.478 mil em projetos e atividades a cargo do FECAM no referido período, executou 100,36% do valor total a ser aplicado. Atingindo, assim, o limite mínimo necessário.

8.4.4 TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

No exercício de 2009 foi celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro, um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, decorrentes de litígios contra o Estado devido a obrigações legais não cumpridas em exercícios pretéritos. O TAC estabeleceu valores a serem aplicados pelo Estado em ações e projetos aprovados pelo Conselho Superior do Fecam – bem como prazos e condições em que os repasses seriam efetuados, e a forma como deveriam ser empregados nos projetos ambientais e de desenvolvimento urbano.



De acordo com as cláusulas pactuadas, o Estado deveria aplicar a partir de janeiro de 2010, o valor devido de R\$ 363.139.084,07 divididos em vinte parcelas anuais de R\$ 18.156.954,20 mil, corrigidas pela TR, sem prejuízo do percentual mínimo fixado no art. 263, §1º, inciso I, da Constituição Estadual.

Resumindo, além das destinações legais e constitucionais que o Estado deverá fazer ao Fecam, deve também repassar/aplicar anualmente o valor estipulado no TAC firmado.

Tendo em vista que nos exercícios de 2010, 2012 e 2013 foram aplicados recursos acima dos valores mínimos definidos no TAC, o valor anual das parcelas sofreu alteração, fazendo com que a parcela anual de 2014 decrescesse para R\$ 9.079.253,35 mil.

APURAÇÃO PAGAMENTO TAC - 2014

DESCRIÇÃO	Valores em reais
Saldo total remanescente em 2013 (A)	145.268.054
Valor pago com FR 21 em 2014 (B)	140.187.958
Saldo a ser abatido para cumprimento do TAC (C=A-B)	5.080.096
Valor aplicado no FECAM acima da meta em 2014 (D)	20.433.820
Valor abatido acima do saldo do TAC (E=D-C)	15.353.724

Na data do fechamento do exercício de 2014, este era o saldo do TAC Fecam. Uma aplicação superior em R\$ 15.353.724,16.

Contudo, esse cálculo foi realizado antes da reclassificação da receita do pré-sal de 2014, proposta pela SUPOF no processo E-04/047/303/2013, fato que alterou os valores que deveriam ser aplicados pelo Fecam em 2014.

Ou seja, na realidade o TAC Fecam não foi cumprido em sua totalidade, pois não houve excesso de aplicação em 2014 e o valor de R\$ 20.433.819,73 – **item 8.4.2 do Relatório de Contas de Gestão 2014, Volume 1** - não poderia ser abatido do saldo do TAC.

Com a reclassificação da receita proposta, o valor a ser aplicado pelo Fecam em 2014 aumentou em R\$ 21.473.408,60. Assim, o montante do ajuste a ser efetuado para que seja cumprido o mínimo constitucional do Fecam de 2014 é de R\$ 1.039.588,87 (diferença entre o valor recalculado de R\$ 21.473.408,60 e o valor do excesso apurado na prestação de contas de 2014 no montante de R\$ 20.433.819,73).



Desta forma o saldo remanescente do TAC Fecam de 2014 era de R\$ 5.080.095,57 que, corrigido pela TR, fica em R\$ 5.123.743,75 no ano de 2015.

Em 2015, foi aplicado o valor de R\$ 123.933.082,52, correspondente ao valor dispendido na FR 21 pelas UO's 0701 - SEOBRAS e 2402 - UEPSAM, vide abaixo:

Em reais

UO	AÇÃO	FR	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
0701 SEOBRAS	Abastecimento Água – PAC	21- Operações de Crédito Ações de M.A.	50.748.298,26	50.748.298,26	46.236.808,50
	Esgotamento Sanitário – PAC		14.026.562,97	14.026.562,97	8.702.929,26
2402 UEPSAM	Saneamento Amb Mun no entorno da B. de Guanabara- PSAM/FECAM		59.158.221,29	59.158.221,29	45.795.663,91
TOTAL FR 21			123.933.082,52	123.933.082,52	100.735.401,67

Fonte: SIG

Tal valor é superior ao saldo de R\$ 5.123.743,75 do TAC FECAM. Dessa forma, o cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta que a principio deveria ser cumprido em vinte anos, foi atingido.

09 - LRF

Contas de Gestão 2015



9 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

9.1 COMENTÁRIOS

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II, do título VI, da Constituição Federal, tendo como premissas básicas o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização, criando condições para a implantação de uma nova cultura gerencial dos recursos públicos e incentivando o exercício pleno da cidadania, especialmente no que se refere à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.

Para atingir estes objetivos a Lei dispõe de meios, dentre os quais se destaca a busca do equilíbrio das contas públicas pelo alcance de metas de resultado entre receitas e despesas, e a imposição de limites e condições para renúncia de receita, despesas com pessoal, seguridade social, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, concessão de garantias e inscrição em restos a pagar.

A transparência é assegurada pela publicação e disponibilização de Planos, Orçamentos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Prestação de Contas, Parecer Prévio dos Tribunais de Contas e Relatórios Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, onde são observados os limites dos gastos públicos, segundo as metas estabelecidas nesta lei.

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficam à disposição para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Com vistas a promover o relacionamento do cidadão com o Estado e buscando reforçar o conceito de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal atribuindo aos detentores de informações públicas a sua divulgação eletrônica dos atos e contratos administrativos, recebimento de recursos, pagamento de compras, serviços e obras públicos, foi sancionada a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, que determina a disponibilização em tempo real de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Firma-se o propósito de transparecer as finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal disponível a todos os cidadãos em todas as esferas dos poderes públicos. De um lado, o ente da federação disponibiliza todos os atos da Administração Pública em tempo real e, de outro, os cidadãos inclusos digitalmente têm acesso às informações detalhadas da execução



orçamentária de todos os órgãos dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo da União, Estados, Municípios e do Distrito Federal.

Deve-se entender que a transparência pública garante o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Outra garantia da LC 131, de 2009, é a adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União extensivo aos demais entes da Federação que devem disponibilizar a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações privilegiadas quanto à despesa e à receita públicas.

A norma determina a transparência de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer do lançamento e recebimento de toda a receita, inclusive os referentes a recursos extra-orçamentários, da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado. Com isso, todas as referências dos atos administrativos e contratos administrativos, abrangendo os convênios, consórcios, termos de parceria público-privada e contratos de gestão, ou seja, tudo que resultar em despesas públicas. Há que salientar que a LC 131, de 2009, estabelece prazos, contados a partir de 27 de maio de 2009, para que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotem os portais de transparência pública ou outro mecanismo para disponibilização de todos os atos e contratos administrativos para os cidadãos inclusos digitalmente, sendo de 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes, de 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes e de 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Cabe acrescentar que foram excluídas dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal a Imprensa Oficial, a Companhia Estadual de Águas e Esgotos e a Agência Estadual de Fomento - AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

A Contadoria-Geral do Estado, ao remeter os quadros e demonstrativos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, coloca-se à disposição para o cumprimento das audiências públicas indicadas no parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



9.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e as empresas públicas e autarquias. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual. De acordo com o parágrafo 2º do art. 209 da Constituição Estadual, a LDO compreenderá as metas e prioridades da administração pública estadual, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

As diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 209, § 2º da Constituição Estadual e às normas contidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, foram estabelecidas pela Lei nº 6.861 de 15 de julho de 2014, compreendendo, conforme o art. 1º:

- I - as metas e prioridades da administração pública estadual;
- II - as metas fiscais previstas para os exercícios de 2015, 2016 e 2017;
- III - os riscos fiscais;
- IV - as diretrizes que nortearão a elaboração dos orçamentos do Estado e suas alterações;
- V - as diretrizes para a execução, avaliação e controle dos orçamentos;
- VI - as disposições relativas à dívida pública estadual;
- VII - as diretrizes relativas às despesas do Estado com pessoal e encargos sociais;
- VIII - a política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento;
- IX - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- X - as diretrizes finais.



9.2.1 ANEXO DE METAS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina, em seu art. 4º, parágrafo 1º, que, integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, o Anexo de Metas Fiscais, em que são estabelecidas as metas fiscais para o exercício a que se referem, e para os dois seguintes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública.

Atendendo ao dispositivo legal, a Lei Estadual nº 6.861, de 15 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, fixou as Metas Fiscais para o exercício de 2015, em valores constantes e correntes. Posteriormente, estas metas foram compatibilizadas com o orçamento do exercício de 2015, conforme Lei nº 6.955, de 13 de janeiro de 2015 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

O Anexo de Metas Fiscais abrange os Órgãos da Administração Direta dos Poderes, e entidades da Administração Indireta, constituídas pelas autarquias, fundações, fundos especiais, empresas públicas e sociedades de economia mista que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal e custeio, ou de auxílios para pagamento de despesas de capital, excluídas, neste caso, aquelas empresas lucrativas que recebam recursos para aumento de capital.

Nos itens a seguir, apresentam-se os quadros comparativos para acompanhamento do cumprimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal.

9.2.1.1 Resultado Primário

O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários do Estado são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras. O Resultado Primário, que exclui das receitas totais os ganhos de aplicações financeiras e, dos gastos totais, os juros nominais devidos, mede como as ações correntes do setor público afetam a trajetória de seu endividamento líquido. O principal objetivo desse cálculo é avaliar a sustentabilidade da política fiscal em um dado exercício financeiro, tendo em vista o patamar atual da dívida consolidada e a capacidade de pagamento da mesma pelo setor público no longo prazo.

9.2.1.1.1 Resultado Primário a Preços Correntes

Entende-se por preços correntes aqueles em que os bens e serviços são valorizados aos preços verificados no ano em causa. A tabela abaixo demonstra os valores atualizados pela variação do



poder aquisitivo da moeda, ou seja, corrigidos pelos índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo assim os valores para os praticados no exercício em análise.

RESULTADO PRIMÁRIO A PREÇOS CORRENTES

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	LDO (A)	RECEITAS REALIZADAS (B)	VARIAÇÃO C = (B) - (A)	% D = (C) / (A)
RECEITA TOTAL	78.341.820	58.168.926	(20.172.894)	-25,75%
(-) Rend. de Aplic. Financeira	419.603	808.059	388.456	92,58%
(-) Operações de Crédito	6.143.200	4.994.873	(1.148.327)	-18,69%
(-) Receita de Alienações	3.201.076	1.084.012	(2.117.064)	-66,14%
(-) Amortiz. Empréstimos	246.668	310.854	64.186	26,02%
Total da Rec. não Financeira (I)	68.331.274	50.971.128	(17.360.146)	-25,41%

DESCRIÇÃO	LDO (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO	VARIAÇÃO C = (B) - (A)	% D = (C) / (A)
DESPESA TOTAL	78.341.820	62.239.188	61.906.157	(16.102.632)	-20,55%
(-) Juros e Amortiz. Dívida	7.033.243	7.285.024	7.285.024	251.781	3,58%
(-) Concessão de Empréstimos	156.460	25.415	22.427	(131.045)	-83,76%
Total da Desp. não Financeira (II)	71.152.117	54.928.749	54.598.706	(16.223.368)	-22,80%
Result. Primário (I) - (II)	(2.820.843)	(3.957.621)	(3.627.578)	(1.136.778)	40,30%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

A meta fixada para o resultado primário a preços correntes, através da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2015, foi de R\$ (2.820.843) mil. Conforme se verifica na tabela anterior, com base na despesa empenhada, o Estado apurou em 2015 um déficit primário de R\$ (3.957.621) mil, correspondente a 140,29 % da meta fixada.

9.2.1.2 Montante da Dívida e Resultado Nominal

9.2.1.2.1 A Preços Correntes

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL (A PREÇOS CORRENTES)

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	LDO		REALIZADO	
	2014	2015	2014	2015
	A	B	C	D
Dívida Consolidada	90.125.779	98.960.910	89.868.557	107.569.562
(-) Disponibilidade de Caixa	6.096.512	6.431.820	8.359.957	7.429.055
(-) Haveres Financeiros	2.149.334	2.267.548	2.332.918	4.189.401
(+) Restos a Pagar Processados	2.733.696	2.884.049	2.879.108	5.224.041
Dívida Consolidada Líquida (A)	84.613.629	93.145.591	82.054.790	101.175.146
(+) Receita de Privatizações (B)	-	-	-	-
(-) Passivo Reconhecido (C)	-	-	1.107.689	918.438
Dívida Fiscal Líquida (D) = (A) + (B)	84.613.629	93.145.591	80.947.101	100.256.708
Descrição	LDO 2015		REALIZADO 2015	
Resultado Nominal	8.531.962		19.309.607	

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG



O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano, em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

Verifica-se que em 2015, o Estado do Rio apurou um resultado nominal de R\$ 19.309.607 mil, valor este R\$ 10.777.645 mil, 126,32%, acima da meta fixada para o exercício corrente.

9.2.1.2.2 A Preços Constantes

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL (A PREÇOS CONSTANTES)

DESCRIÇÃO	LDO		REALIZADO		R\$ Mil
	2014	2015	2014	2015	
	A	B	C	D	
Dívida Consolidada	87.571.039	90.953.203	88.516.673	95.728.891	
(-) Disponibilidade de Caixa	5.923.698	5.911.371	8.234.199	6.611.305	
(-) Haveres Financeiros	2.088.408	2.084.063	2.297.825	3.728.255	
(+) Restos a Pagar Processados	2.656.206	2.650.678	2.835.798	4.649.007	
Dívida Consolidada Líquida (A)	82.215.139	85.608.447	80.820.448	90.038.338	
(+) Receira de Privatizações (B)	-	-	-	-	
(-) Passivo Reconhecido (C)	-	-	1.091.026	817.342	
Dívida Fiscal Líquida (D) = (A) + (B)	82.215.139	85.608.447	79.729.421	89.220.996	
Descrição	LDO 2015		REALIZADO 2015		
Resultado Nominal	3.393.308		9.491.575		

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Conforme apresentado na tabela acima, o Resultado Nominal a preços médios apurado em 2015 (deflacionado pelo IGP-DI) foi de R\$ 9.491.575 mil, representando 179,71 pontos percentuais da meta fixada na LDO, que foi de R\$ 3.393.308 mil.

9.2.2 ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

É importante ressaltar que riscos repetitivos deixam de ser riscos, devendo ser tratadas no âmbito do planejamento, ou seja, devem ser incluídas como ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do ente federativo. Por exemplo, se a ocorrência de catástrofes naturais – como secas ou inundações – ou de epidemias – como a dengue – tem sazonalidade conhecida, as ações para mitigar seus efeitos, assim como as despesas decorrentes, devem ser



previstas na LDO e na LOA do ente federativo afetado, e não ser tratada como risco fiscal no Anexo de Riscos Fiscais.

O § 3º do art. 4º da LRF, transcrito a seguir, determina o que deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais.

“§ 3o A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.”

O Anexo de Riscos Fiscais constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 foi elaborado segmentado da seguinte forma: primeira parte, apresentação dos conceitos dos riscos fiscais bem como a sua classificação em duas categorias: riscos orçamentários e riscos de dívida; em seguida foram identificados, detalhados e avaliados os potenciais fatores de risco advindos de cada categoria.

9.2.2.1 Passivos Contingentes Contra o Estado, suas Autarquias e Fundações

A natureza das demandas judiciais contra o Estado, suas Autarquias e Fundações são basicamente de ordem trabalhista, previdenciária, tributária e cível. Na avaliação do risco representado por essas demandas há de se considerar, adicionalmente, o estágio em que se encontra a tramitação do respectivo processo. Cumpre esclarecer que, em se tratando de demandas judiciais, nem sempre é possível estimar com clareza o montante devido em relação a futuras ou eventuais condenações. Ainda que se considerem os valores iniciais, a aplicação de multa, outros reajustes e juros de mora, em alguns casos, podem levar a valores extremamente expressivos e até exceder o valor do principal da ação. A significativa parte das ações em trâmite mencionada diretamente nesse anexo está pendente de julgamento final, não tendo ocorrido ainda o trânsito em julgado de possíveis condenações, especialmente em instância definitiva. Nesse sentido, a Procuradoria Geral do Estado realiza intenso trabalho para reverter decisões judiciais que lhes são desfavoráveis, alcançando importantes sucessos.

Apresentamos abaixo, tabela com as informações sobre os riscos potenciais para o Estado decorrente das demandas judiciais em andamento, segundo as informações da Procuradoria Geral do Estado, contabilizadas em contas de controle do grupo 7.4.1.1.1.01.00 PASSIVOS CONTINGENTES, e que servem de base para a elaboração do DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS, conforme exigido pelo Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional:



PASSIVOS CONTINGENTES	
Descrição	Valor
Demandas Judiciais	16.281.576.805,10
Tributárias	4.453.066.800,57
Pessoal	2.553.486.807,76
Dívida Ativa	528.090.371,79
Previdenciária	1.300.000.000,00
Serviços Públicos	3.884.584.720,23
Trabalhista	206.780.528,23
Demandas das Procuradorias Regionais	1.360.617.325,56
Demandas de Capital Federal	1.544.950.250,96
Serviços de Saúde	450.000.000,00

9.3 METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

A meta bimestral de arrecadação é um importante instrumento de planejamento e controle da execução orçamentária, pois vincula a liberação do orçamento às metas de arrecadação projetadas.

Em acordo com o artigo 13 da Lei Complementar Federal n.º 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Governo do Estado do Rio de Janeiro republicou, em 12/02/2015, no Diário Oficial do Poder Executivo, a Resolução SEFAZ n.º 842 de 10 de fevereiro de 2015, que divulga o Quadro de Metas da Distribuição Bimestral da Receita para o exercício de 2015.

ARRECADAÇÃO ESTADUAL - METAS BIMESTRAIS

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
Receitas Correntes	11.137.991	9.479.402	10.807.583	10.827.181	9.772.887	11.785.315	63.810.360
Tributária	7.641.350	7.187.657	7.324.549	7.452.705	7.400.871	8.098.330	45.105.462
Contribuições	258.664	258.699	258.735	258.771	258.807	377.664	1.671.340
Patrimonial	1.617.456	533.158	1.625.206	1.628.234	578.576	1.713.844	7.696.475
Agropecuária	78	82	84	79	78	78	480
Industrial	70	49.570	49.570	70	49.570	49.570	198.420
Serviços	99.501	103.872	87.727	95.024	98.945	98.489	583.558
Transf. Correntes	1.130.953	961.161	1.036.762	998.284	987.470	1.045.729	6.160.360
Outras Rec. Correntes	389.918	385.202	424.950	394.012	398.570	401.612	2.394.265
Receitas de Capital	835.858	1.250.949	1.237.831	1.227.416	3.674.665	1.225.043	9.451.762
Operações de Crédito	656.869	1.083.427	1.083.427	1.083.427	1.083.427	1.083.427	6.074.003
Alienações de Bens	2.500	2.525	2.500	2.525	2.452.500	2.526	2.465.076
Amort. Empréstimos	41.452	41.665	41.806	41.903	39.836	40.004	246.668
Transf. Capital	135.036	123.332	109.998	99.561	98.902	99.086	665.916
Outras Rec. de Capital	-	-	100	-	-	-	100
Total	11.973.848	10.730.351	12.045.414	12.054.597	13.447.552	13.010.358	73.262.122

Fonte: D.O 12/02/2015, página 12.

Nota: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2015.

3 - Metas da Distribuição Bimestral da Receita Bruta.

4 - Não foram consideradas as Receitas Intra-Orçamentárias.



ARRECAÇÃO ESTADUAL - REALIZADO

R\$ Mil

RECEITAS	VALORES EXECUTADOS						
	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
Receitas Correntes	11.105.309	11.767.971	13.278.390	10.577.019	10.503.461	11.635.338	68.867.487
Tributária	7.788.130	7.347.702	7.076.759	7.115.032	6.950.308	7.164.618	43.442.549
Contribuições	281.718	319.428	334.251	300.953	322.671	355.253	1.914.274
Patrimonial	1.550.458	460.519	1.118.670	1.365.571	534.180	1.456.006	6.485.405
Agropecuária	4	24	3	5	3	12	52
Industrial	28.850	14.327	3.455	35.756	42.708	3.057	128.154
Serviços	57.349	53.767	69.110	63.456	66.872	48.418	358.973
Transf. Correntes	1.096.295	959.558	967.607	898.156	972.878	1.037.021	5.931.514
Outras Rec. Correntes	302.505	2.612.646	3.708.534	798.089	1.613.841	1.570.952	10.606.567
Receitas de Capital	259.740	425.744	1.070.131	729.130	956.375	3.329.218	6.770.338
Operações de Crédito	141.408	318.518	969.775	626.030	827.261	2.111.882	4.994.873
Alienações de Bens	6	2.084	844	8.050	1.953	1.071.076	1.084.012
Amort. Empréstimos	53.896	62.774	60.439	63.380	61.562	8.804	310.854
Transf. Capital	64.431	42.368	39.073	31.670	65.600	137.456	380.599
Outras Rec. de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Total	11.365.049	12.193.715	14.348.520	11.306.150	11.459.835	14.964.556	75.637.825

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Nota: 1- Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2015.

3 - Não foram consideradas as Deduções da Receita Orçamentária.

4 - Não foram consideradas as Receitas Intra-Orçamentárias.

METAS DE ARRECAÇÃO X VALORES REALIZADOS

R\$ Mil

PERÍODOS	METAS DE ARRECAÇÃO	VALORES REALIZADOS	DIFERENÇA
	A	B	C = (B - A)
1º Bimestre	11.973.848	11.365.049	(608.800)
2º Bimestre	10.730.351	12.193.715	1.463.364
3º Bimestre	12.045.414	14.348.520	2.303.106
4º Bimestre	12.054.597	11.306.150	(748.448)
5º Bimestre	13.447.552	11.459.835	(1.987.717)
6º Bimestre	13.010.358	14.964.556	1.954.198
Total	73.262.122	75.637.825	2.375.703



META ANUAL X VALORES REALIZADOS

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	META ANUAL	REALIZADO	VAR.REAL	VAR.NOM.
Receitas Correntes	63.810.360	68.867.487	5.057.127	7,93%
Tributária	45.105.462	43.442.549	-1.662.913	-3,69%
Contribuições	1.671.340	1.914.274	242.934	14,54%
Patrimonial	7.696.475	6.485.405	-1.211.070	-15,74%
Agropecuária	480	52	-428	-89,23%
Industrial	198.420	128.154	-70.266	-35,41%
Serviços	583.558	358.973	-224.585	-38,49%
Transf. Correntes	6.160.360	5.931.514	-228.846	-3,71%
Outras Rec. Correntes	2.394.265	10.606.567	8.212.302	343,00%
Receitas de Capital	9.451.762	6.770.338	-2.681.424	-28,37%
Operações de Crédito	6.074.003	4.994.873	-1.079.130	-17,77%
Alienações de Bens	2.465.076	1.084.012	-1.381.063	-56,03%
Amort. Empréstimos	246.668	310.854	64.186	26,02%
Transf. Capital	665.916	380.599	-285.317	-42,85%
Outras Rec. Capital	100	0	-100	0,00%
Total	73.262.122	75.637.825	2.375.703	3,24%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Nota: 1- Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a A GERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e A GERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2015.

3 - Metas da Distribuição Bimestral da Receita Bruta.

4 - Não foram consideradas as Deduções da Receita Orçamentária.

5 - Não foram consideradas as Receitas Intra-Orçamentárias.

Em relação aos dados apresentados, verifica-se que, em 2015, a arrecadação total do Estado, não considerando as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 75.637.825 mil, 3,24% acima da meta, estabelecida de R\$ 73.262.122 mil.

9.3.1 CUMPRIMENTO AO ARTIGO 13 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Ainda, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi publicada no D.O.E RJ de 18 de fevereiro de 2016, a Resolução SEFAZ nº 974, de 16/02/2016, contendo as medidas de combate à evasão e à sonegação, a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, conforme apresentamos a seguir:

1. MEDIDAS DE COMBATE À SONEGAÇÃO E EVASÃO FISCAIS

1. CRUZAMENTO DE INFORMAÇÕES DE DÉBITOS DECLARADOS EM GIA COM PAGAMENTOS.

Com a finalidade de dar maior efetividade à cobrança, proceder-se-á o envio de "Aviso Amigável" para os contribuintes com divergências entre os valores declarados em GIA, vencidos e ainda não pagos.



Posteriormente, caso não ocorra à regularização espontânea dos débitos, esses serão inscritos em dívida ativa.

2. CRUZAMENTO DE INFORMAÇÕES DE DÉBITOS DECLARADOS EM GIA-ST COM PAGAMENTOS.

De maneira semelhante ao item anterior, com a finalidade de dar maior efetividade à cobrança, proceder-se-á o envio de “Aviso Amigável” para os contribuintes externos, e que efetuem operações sujeitas à substituição tributária, com divergências entre os valores declarados em GIA-T, vencidos e ainda não pagos. Posteriormente, caso não ocorra à regularização espontânea dos débitos, esses serão inscritos em dívida ativa.

3. CRUZAMENTO DE INFORMAÇÕES DE CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO.

A SEFAZ-RJ intensificará o cruzamento das informações fornecidas pelas operadoras de cartão de crédito e débito com os valores declarados na GIA. Havendo divergência, esses contribuintes receberão “Aviso Amigável” solicitando a regularização espontânea do problema e, posteriormente, caso não ocorra à regularização, poderão ser fiscalizados.

4. APURAÇÃO ESPECIAL DE ITD.

A SEFAZ-RJ intensificará o cruzamento das informações prestadas pela Receita Federal do Brasil sobre doações de contribuintes do Estado do Rio de Janeiro e que não tenham recolhido o ITD das operações. Esses receberão “Aviso Amigável” solicitando a regularização espontânea do problema e, posteriormente, caso não essa ocorra, poderão ser fiscalizados.

5. SEGUNDA FASE DO PROJETO DO SISTEMA DE GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E DO DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE.

Está em conclusão o projeto de Gestão de Crédito Tributário, em que serão realizados ajustes no portal pagamento e, também, será implantada ferramenta que possibilite que se faça em tempo real o batimento entre débitos declarados e pagamentos, e, posteriormente, possibilitada a emissão eletrônica de CND para todos os contribuintes.

O Domicílio Eletrônico do Contribuinte trará benefícios para a Administração Tributária, tais como:

- Facilitação para localizar o contribuinte, pois diversas são as situações com que a Administração Tributária se depara provocando uma barreira ao contato com o contribuinte;
- Velocidade de processamento da ciência ao interessado;



- Gera um ambiente com maior Governança sobre a sua base de informação, resultando em incremento da capacidade fiscalizadora e no aumento da percepção pelo Contribuinte da presença fiscal;

- Utilização de mão de obra (Auditor Fiscal e Agente Fazendário) em atividades que agreguem valores ao processo de arrecadação através de maior tempo dedicado em tarefas orientadas à investigação e identificação de comportamentos atípicos, que possam assim melhor orientar as ações fiscais.

Durante essa fase, será colocada em funcionamento a caixa postal do contribuinte, onde o mesmo terá acesso a comunicações, será disponibilizada ferramenta para credenciamento de contribuintes, dentre outras funcionalidades.

6. CRUZAMENTO DE INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS BANCOS DE DADOS DA GIA, EFD E NF-E.

Esse trabalho consiste no confronto das informações de aquisições e vendas informadas pelos contribuintes na EFD ou GIA, com os valores constantes nas NF-e emitidas ou destinadas ao Estado do Rio de Janeiro. Aqueles contribuintes que possuírem divergências receberão “Aviso Amigável” solicitando a regularização espontânea do problema e, posteriormente, caso não essa ocorra, poderão ser fiscalizados.

7. DESENVOLVIMENTO DE DATA MART SOBRE AS INFORMAÇÕES DO EFD

Esse novo Data Mart disponibilizará dados da Escrituração Fiscal Digital aos agentes da SEFAZ, melhorando os controles fiscais sobre os contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.

8. DESENVOLVIMENTO DE DATA MART DE ARRECADAÇÃO

Esse novo Data Mart disponibilizará dados da arrecadação aos agentes da SEFAZ, contribuindo para uma melhor gestão dos tributos recolhidos ao Erário do Estado do Rio de Janeiro.

9. EXPANDIR A UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO AUDITOR ELETRÔNICO BR

O Auditor Eletrônico BR (AEBR) é a customização da ferramenta de auditoria eletrônica desenvolvida e mantida pela SEFAZ/MG que é compartilhada com todas as unidades federadas (PROTOCOLO ICMS 81, DE 15 DE AGOSTO DE 2013). O aplicativo realiza auditorias nas informações contidas nos arquivos do Convênio 115/2003, Convênio ICMS 57/95 (SINTEGRA), Notas Fiscais Eletrônicas (NFe) e Escrituração Fiscal Digital (EFD-ICMS/IPI) dando subsídios as ações fiscais. Ao longo de 2015, essa ferramenta será difundida para as Inspetorias Fiscais.



10. IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE CADASTRO.

Conclusão da implantação do novo sistema de Cadastro, cuja principal será a integração das informações com a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA). Com o novo sistema, todas as constituições ou alterações no cadastro serão realizadas na Junta, a SEFAZ apenas terá a incumbência de dar aceite ou recusar nos casos em que houver a exigência de alguma documentação específica. Além da integração da base de dados, será um sistema com acesso via web capaz de realizar várias críticas automáticas no momento de imputar os dados e ainda permitirá a integração com o Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DEC).

11. INTENSIFICAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO E NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA.

Ao longo de todo ano de 2016 serão realizadas diversas Blitz com a finalidade de garantir a regularidade fiscal das operações do comércio varejista e identificar a existência de estabelecimentos não registrados no cadastro de contribuintes do Rio de Janeiro. Serão realizadas diversas operações de controle e monitoramento do trânsito de mercadorias no Estado do Rio de Janeiro, inclusive com a utilização de ferramentas de identificação digital através de convênio a ser celebrado com o DER-RJ - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro.

ESPECIFICAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Em Reais

1. EVOLUÇÃO DE VALORES A RECEBER REFERENTES A AUTOS DE INFRAÇÃO				
	31/12/12	31/12/13	31/12/14	31/12/15
QTDE UFIR	7.306.480.476,56	9.293.784.511,25	5.956.761.329,99	8.331.828.073,21
UFIR	2,2752	2,4066	2,7119	3,0023
R\$	16.623.704.380,27	22.366.421.804,77	16.154.141.050,80	25.014.647.424,20

Em Reais

2. EVOLUÇÃO DE VALORES A RECEBER REFERENTES A PARCELAMENTOS				
	Pagos no exercício de 2013	Pagos no exercício de 2014	Pagos no exercício de 2015	A receber no exercício de 2016
QTDE UFIR	162.552.373,33	241.945.398,08	145.460.517,35	176.674.765,93
UFIR	2,4066	2,5473	2,7119	3,0023
R\$	391.198.541,66	616.307.512,53	394.474.377,00	530.430.649,75

O item 1 - evolução de valores a receber referentes a autos de infração - fornece o total de autos de infração no status de em cobrança, em impugnação ou recurso.

O item 2 - evolução de valores a receber referentes a parcelamentos - informa os valores relativos a parcelamentos efetivamente pagos nos exercícios de 2013, 2014 e 2015 e os valores a receber correspondem a todas as parcelas ainda em aberto a partir de janeiro de 2016.



9.4 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Representa um instrumento imprescindível no acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Estado. O artigo 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar e publicar o Relatório de Gestão Fiscal, com o propósito de assegurar a transparência dos gastos públicos e a consecução das metas fiscais, com a observância dos limites fixados pela lei.

Os Poderes e Órgãos definidos na LRF deverão, cada um, emitir o seu próprio Relatório de Gestão Fiscal, abrangendo todas as informações necessárias à verificação da consecução das metas fiscais e dos limites de que trata a lei.

O Relatório de Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos abrange administração direta, autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista beneficiários de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para manutenção de suas atividades, excetuadas aquelas empresas que recebem recursos exclusivamente para aumento de capital, oriundos de investimentos do respectivo ente, e conterà demonstrativos comparativos com os limites de que trata a LRF, dos seguintes montantes:

- despesas totais com pessoal, evidenciando as despesas com ativos, inativos e pensionistas;
- dívida consolidada;
- concessão de garantias e contragarantias; e
- operações de crédito.

O relatório deverá conter, também, as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassados quaisquer dos limites.

No último quadrimestre deverão ser apresentados os seguintes demonstrativos:

- do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro e da inscrição em Restos a Pagar das despesas liquidadas, das empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa e das não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados.
- do cumprimento do disposto na LRF, no que se refere à operação de crédito por antecipação de receita, liquidada com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de cada ano,



com observância da proibição de contratar tais operações no último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal.

9.4.1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Este demonstrativo visa assegurar a transparência da despesa com pessoal de cada um dos Poderes e Órgãos, assim como verificar os limites de que trata a LRF. Será computada a despesa com Pessoal da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas estatais dependentes. A despesa com pessoal ativo e inativo não poderá exceder os limites percentuais da receita corrente líquida prevista na lei.

O Demonstrativo deverá conter valores da despesa com pessoal do Poder/Órgão executada nos últimos 12 (doze) meses, com informações sobre a despesa bruta com pessoal, as despesas não computadas para fins de verificação do limite, despesa total com pessoal, percentual da despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida (RCL), e os limites máximo, prudencial e de alerta estabelecidos conforme a legislação.

A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.

Conforme demonstrado na tabela a seguir, observa-se que as despesas com pessoal do Poder Executivo, em 2015, representaram 33,48% da receita corrente líquida, portanto, mantendo-se abaixo do limite máximo (49,00%) e do limite prudencial (46,55%). Em relação aos gastos consolidados de pessoal (Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e o Ministério Público) observa-se que, no mesmo período, o índice alcançado é de 43,14%, também abaixo do limite máximo (60,00%) e prudencial (57,00%). Para fins de cálculo desses percentuais é mister esclarecer que se excluem as despesas de pessoal com inativos e pensionistas realizadas com recursos vinculados.

Nos quadros abaixo, demonstramos a evolução dos gastos com pessoal do Poder Executivo, bem como o Consolidado, em relação à Receita Corrente Líquida:

DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO

DESCRIÇÃO	2015		2014		R\$ Mil
	VALOR	% RCL	VALOR	% RCL	
Total da Despesa com Pessoal para Fins de Apuração do Limite	17.150.990	33,48%	15.339.771	33,31%	
Limite Máximo (Incisos I, II E III, Art. 20 da LRF)	25.099.915	49,00%	22.562.304	49,00%	
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF)	23.844.920	46,55%	21.434.189	46,55%	

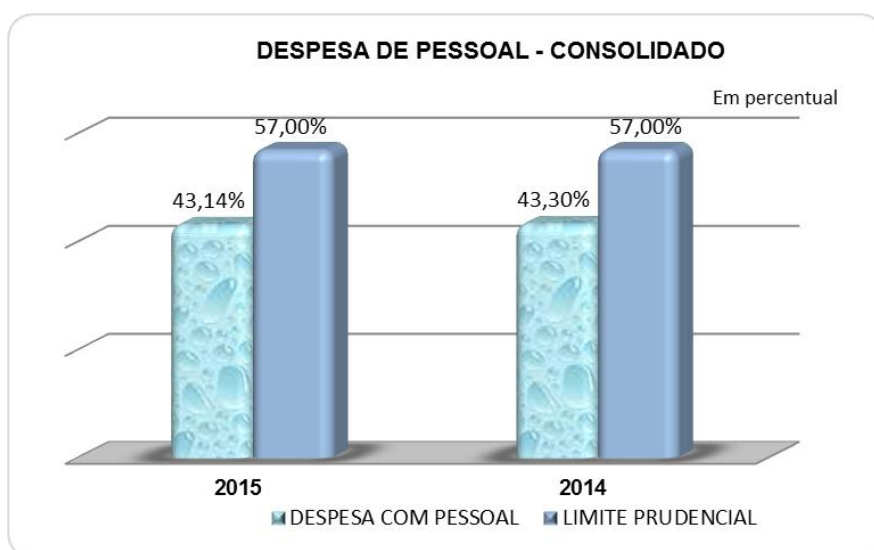
Fonte: SIAFEM-RJ/SIG



DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO	2015		2014		R\$ Mil
	VALOR	% RCL	VALOR	% RCL	
Total da Despesa com Pessoal para Fins de Apuração do Limite	22.098.512	43,14%	19.936.477	43,30%	
Limite Máximo (Incisos I, II E III, Art. 20 da LRF)	30.734.590	60,00%	27.627.311	60,00%	
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF)	29.197.861	57,00%	26.245.945	57,00%	

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG



Nota-se nas tabelas acima que os percentuais da despesa com pessoal do Poder Executivo em relação à receita corrente líquida estão dentro dos limites estabelecidos pela LRF. No exercício de



2014 apurou-se uma relação percentual de 33,31%, em 2015 o índice aumentou para 33,48%, ficando 13,07 pontos percentuais abaixo do limite prudencial. Em relação à despesa com pessoal consolidada, no exercício de 2014, apurou-se uma relação percentual de 43,30%, diminuindo para 43,14% em 2015, o que resultou em 13,86 pontos percentuais abaixo, também, do limite prudencial.

9.4.2 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL

É elaborado pelo Poder Executivo e abrange todos os Poderes do Estado. O detalhamento, a forma e a metodologia de apuração da DCL visam assegurar a transparência das obrigações contraídas pelos entes da Federação e verificar os limites de endividamento de que trata a LRF e outras informações relevantes.

A Dívida Consolidada – DC ou fundada é o montante total apurado, sem duplicidade das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, nos termos do art. 29 da LRF.

Em observância ao Princípio da Prudência, e com vistas a assegurar a transparência da gestão fiscal e a prevenção de riscos preconizados na LRF, são ainda evidenciadas, neste demonstrativo, outras obrigações do Ente que causam impacto em sua situação econômico-financeira, muito embora não sejam essas obrigações consideradas no conceito de dívida consolidada, segundo os critérios estabelecidos na legislação vigente, tais como, precatórios anteriores a 05.05.2000, insuficiência financeira e outras obrigações não integrantes da Dívida Consolidada.

Outro aspecto relevante tratado neste demonstrativo diz respeito ao critério para apuração das disponibilidades financeiras para efeito de dedução da Dívida Consolidada. Neste caso, devem ser deduzidos, do somatório do ativo disponível e haveres financeiros, os valores inscritos em restos a pagar processados.

No demonstrativo da DCL não foram considerados os valores referentes ao RIOPREVIDÊNCIA, conforme Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014.

A dívida consolidada líquida do Estado, em relação à receita corrente líquida, apresentou no período de janeiro a dezembro de 2015 o percentual de 197,51% correspondendo a R\$ 101.175.146 mil, ficando abaixo do limite percentual de 200,00%, determinado pelo Senado Federal, que corresponde a R\$ 102.448.634 mil.



Na tabela, a seguir, demonstramos o comparativo da Dívida Consolidada Líquida:

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL

DESCRIÇÃO	2015		2014	
	VALOR	%RCL	VALOR	%RCL
Total da Dívida Consolidada Líquida	101.175.146	197,51%	82.054.790	178,20%
Limite Definido por Resol. do Senado Federal N° 40/2001, Inciso I, Art. 3°	102.448.634	200,00%	92.091.036	200,00%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

9.4.3 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Este demonstrativo visa assegurar a transparência das garantias oferecidas a terceiros por ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF, bem como das contragarantias correspondentes. A concessão de garantia compreende o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada.

O total das garantias do Estado, no exercício de 2015, representou 0,13% da receita corrente líquida, ficando 21,87 pontos percentuais abaixo do limite de 22,00% definido no art. 9º, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal.

Comparando com o exercício anterior, observa-se, na tabela abaixo, que a relação “Total das Garantias/RCL” teve um acréscimo de 0,03%. Esse acréscimo pode ser explicado observando-se, isoladamente, o valor das garantias frente ao exercício anterior, que apresentou uma variação positiva de 47,01%.

Na tabela a seguir, demonstramos o comparativo das Garantias de Valores:

GARANTIA DE VALORES

DESCRIÇÃO	2015		2014	
	VALOR	%RCL	VALOR	%RCL
Total das Garantias	66.071	0,13%	44.944	0,10%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.269.350	22,00%	10.130.014	22,00%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

O acréscimo no valor das garantias (R\$ 21.127 mil) é explicado pelo aumento dos avais em garantia da RIOTRILHOS, registrados na unidade gestora Encargos Gerais do Estado – SEFAZ.



9.4.4 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Este demonstrativo visa assegurar a transparência das operações de crédito efetuadas por ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF.

A operação de crédito corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O total das operações de crédito do Estado, em 2015, representou 5,21 pontos percentuais sobre a receita corrente líquida. O limite definido no inciso I, art. 7º, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, estipula o valor máximo para a relação das operações de crédito com a receita corrente líquida em 16,00%. Desta forma o Estado apresentou uma relação de 10,79 pontos percentuais abaixo do limite definido pelo Senado Federal.

Comparando com os valores realizados no exercício de 2014, as operações de crédito apresentaram uma variação nominal negativa de 45,33%, o que representa um decréscimo de R\$ 2.211.742 mil de receitas provenientes dessas operações.

O valor de R\$ 2.667.669 mil é composto, basicamente, de Operações de Crédito destinadas à execução do Programa de Melhoria da Infraestrutura Rodoviária e Urbana e da Mobilidade das Cidades do Estado do Rio de Janeiro (Pró-Cidades). O montante está sendo investido em obras e projetos de mobilidade e infraestrutura rodoviária e urbana, além de preparar o Estado do Rio para receber grandes eventos nos próximos anos.

Cabe destacar que, além dos R\$ 2.667.669 mil, há operações de crédito no valor de R\$ 2.327.205 mil que não estão sujeitas ao limite para fins de contratação, ou seja, não entraram na apuração do índice de 5,21% sobre a receita corrente líquida. Tais operações não estão sujeitas ao limite, pois se referem à parcelamentos de dívidas, operações de crédito destinadas à melhoria da administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial e operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.



Na tabela abaixo, demonstramos o comparativo das Operações de Crédito:

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2015		2014	
	VALOR	% RCL	VALOR	% RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.667.669	5,21%	4.879.411	10,60%
Limite Def.P/Senado Federal p/Operações de Crédito Internas e Externas	8.195.891	16,00%	7.367.283	16,00%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

9.4.5 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Este demonstrativo visa assegurar a transparência da disponibilidade financeira e verificar a parcela comprometida (limite de que trata a LRF) para inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas. Na inscrição, deve-se observar que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados, exclusivamente, para atender ao objeto de sua vinculação.

Ressalta-se que na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

O saldo da disponibilidade de caixa frente às obrigações financeiras de curto prazo do Poder Executivo, que pode ser considerado como a capacidade do Estado em honrar seus compromissos apresentou, no ano de 2015, um déficit de R\$ 1,5 bilhões. Em comparação com o resultado do ano anterior pode-se observar que o total do ativo disponível sofreu uma redução de R\$ 1.374.767 mil enquanto que as obrigações financeiras aumentaram R\$ 3.101.337 mil.

Na tabela a seguir, demonstramos o comparativo da Disponibilidade de Caixa:

DISPONIBILIDADE DE CAIXA

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2015	2014
Ativo		
Disponibilidade Financeira - Executivo	5.673.609	6.871.911
Disponibilidade Financeira - RIOPREVIDÊNCIA	338.986	515.452
Total do Ativo Disponível (I)	6.012.595	7.387.363
Passivo		
Obrigações Financeiras - Executivo	7.022.077	3.866.611
Obrigações Financeiras – RIOPREVIDÊNCIA	387.240	441.368
Total das Obrigações Financeiras (II)	7.409.316	4.307.979
Suficiência Antes da Inscrição em RPNP (III) = (I-II)	(1.396.721)	3.079.384
Inscrição em Restos a Pagar não Processados (IV)	140.852	175.396
Superávit/Déficit (V) = (III - IV)	(1.537.573)	2.903.988

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG



Este demonstrativo visa, ainda, assegurar a transparência da inscrição em Restos a Pagar. Na inscrição, deve-se observar que os recursos legalmente destinados ou vinculados à finalidade específica serão utilizados, exclusivamente, para atender ao objeto de sua vinculação.

Na tabela abaixo, demonstramos o comparativo dos Restos a Pagar:

RESTOS A PAGAR		
	R\$ Mil	
DESCRIÇÃO	2015	2014
Restos a Pagar Inscritos do Exercício	5.631.648	2.852.647
Restos a Pagar Exercícios Anteriores	300.614	232.723
Total dos Restos a Pagar	5.932.262	3.085.370

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG



9.5 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

Representa um instrumento imprescindível no acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Estado e está previsto no § 3º, do artigo 165, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em seus artigos 52 e 53.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que se refere às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece as normas para elaboração e publicação do RREO e seus demonstrativos que deverão abranger os órgãos da Administração Direta, dos Poderes e Entidades da Administração Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive sob a forma de subvenções



para pagamento de pessoal e de custeio, ou de auxílios para pagamento de despesas de capital, excluídas, neste caso, aquelas empresas lucrativas que recebam recursos para aumento de capital.

É um pressuposto da responsabilidade na gestão fiscal, a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Nesse sentido, a Lei Complementar nº 101/2000 orienta sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, a limitação de empenho e movimentação financeira, a não geração de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, os critérios para criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa. Orienta, ainda, sobre o cumprimento de metas de resultado primário ou nominal, sobre a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente, sobre a contratação de operações de crédito, disponibilidades de caixa, restos a pagar, dentre outras disposições, visando, sempre, a responsabilização do titular do Poder ou Órgão no que se refere à gestão dos recursos e patrimônio públicos.

Quando for o caso, serão apresentadas justificativas da limitação de empenho e da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança.

9.5.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Definido na Lei nº 4.320, de 31 de março de 1964, demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Estando também previsto na LRF, porém de forma mais detalhada, o Balanço Orçamentário apresentará a execução das receitas, por categoria econômica, subcategoria econômica e fonte (destacando as receitas intra-orçamentárias), especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre atual, a realizada até o bimestre atual e o saldo a realizar, bem como as despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa (destacando as despesas intra-orçamentárias), discriminando a dotação inicial, os créditos adicionais, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas no bimestre atual e até o bimestre atual, as despesas liquidadas no bimestre atual e até o bimestre atual, o saldo a liquidar e as despesas pagas.

Dessa forma, o Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por Categoria Econômica, Origem e Espécie, que correspondem aos três primeiros níveis dispostos na LRF, conforme descrito no parágrafo anterior.



No nível de detalhamento em que são apresentadas no modelo (3º nível – Espécie), as receitas deverão ser informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o FUNDEB, e repartições de receita entre os entes da Federação, quando registradas como dedução, conforme orientação do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária e de outras dívidas deverão constar, destacadamente, nas receitas de operações de crédito internas e externas e, nesse mesmo nível de agregação, nas despesas com amortização da dívida de refinanciamento.

Na tabela, a seguir, demonstramos o comparativo do Resultado Orçamentário:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
	R\$ Mil	
DESCRIÇÃO	2015	2014
Receitas Realizadas	61.654.166	75.790.988
Despesas Executadas	65.978.035	75.704.294
Result. Orçamentário	(4.323.869)	86.693

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

9.5.2 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Apresenta a apuração da receita corrente líquida - RCL, sua evolução nos últimos doze meses, assim como a previsão de seu desempenho no exercício. A informação constante neste demonstrativo serve de base de cálculo para os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentados no Relatório de Gestão Fiscal.

Entende-se como RCL, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, consideradas algumas deduções.

As receitas, em todos os seus detalhamentos, deverão ser registradas pelo seu valor líquido de deduções (restituições, descontos, retificações e outras).

A RCL servirá como base para apuração dos limites da despesa total com pessoal, da dívida pública, das garantias e contragarantias e das operações de crédito.



Na tabela abaixo, demonstramos o comparativo da Receita Corrente Líquida:

RECEITA CORRENTE – RCL		
	R\$ Mil	
DESCRIÇÃO	2015	2014
Receita Corrente Líquida Realizada	51.224.317	46.045.518

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

9.5.3 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Tem a finalidade de assegurar a transparência das receitas e despesas previdenciárias do regime próprio dos servidores, que o ente da Federação mantiver ou vier a instituir.

O ente da Federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social, para seus servidores, conferir-lhe-á caráter contributivo e organizá-lo-á com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado aos Regimes Próprios de Previdência Social, publicado pelo Ministério da Previdência Social.

A institucionalização do Regime Próprio de Previdência Social implica em estabelecer contabilidade própria que permita conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio de propriedade dos beneficiários da Previdência.

A fim de buscar o equilíbrio do sistema previdenciário, o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Lei 6.243, de 21 de maio de 2012, adotou o regime de previdência complementar, sendo fixado um limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pagas pelo RPPS igual ao do RGPS. Com a edição da supracitada lei foi necessário a segregação de massas dos servidores públicos criando o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário.

A segregação de massa é a separação dos segurados em dois grupos distintos, a partir da definição de uma data de corte, sendo um grupo intitulado de Plano Financeiro e o outro de Plano Previdenciário. Esta data de corte não poderá ser superior à data de implementação da segregação, assim os servidores admitidos anteriormente à data de corte integrarão o Plano Financeiro e os admitidos após, integrarão o Plano Previdenciário. Os beneficiários de aposentadorias e pensões concedidas entre a data de corte e a data de implementação da segregação da massa, se admitidos após a data de corte, poderão ser alocados ao Plano Previdenciário ou destinados em sua totalidade ao Plano Financeiro.



O Plano Financeiro é um sistema estruturado somente no caso de segregação da massa, segundo conceito do regime financeiro de Repartição Simples, onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo e pelos segurados vinculados (servidores ativos, inativos e pensionistas) são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de Fundo Financeiro.

O Plano Previdenciário é um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples e, em conformidade com as regras dispostas na Portaria MPS nº 403/2008.

Na tabela abaixo, demonstramos o comparativo do Resultado Previdenciário apurado através do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA:

RECEITAS / DESPESAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2015	2014
Plano Financeiro		
Receitas Previdenciárias	12.871.994	14.051.078
Despesas Previdenciárias	13.935.656	14.002.388
Plano Previdenciário		
Receitas Previdenciárias	181.558	82.782
Despesas Previdenciárias	2.048	871
Resultado Previdenciário	(884.152)	130.602

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

9.5.4 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Apresenta o resultado primário apurado, que corresponde à diferença entre as receitas e as despesas não financeiras.

Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.



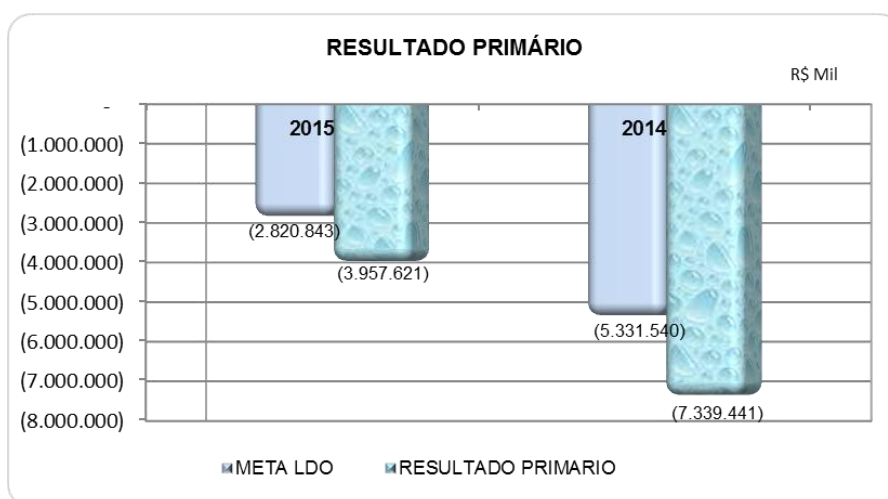
Na tabela a seguir, demonstramos o comparativo do Resultado Primário:

RESULTADO PRIMÁRIO

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2015	2014
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais LDO	(2.820.843)	(5.331.540)
Resultado Primário	(3.957.621)	(7.339.441)
% Em Relação a Meta	140,30%	137,66%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG



O Resultado Primário do Estado apurado no exercício de 2015 foi de R\$ (3.957.621) mil, valor acima da meta fixada na LDO de R\$ (2.820.843) mil.

No quadro abaixo, demonstramos o Resultado Primário sem o efeito do Rioprevidência:

RESULTADO PRIMÁRIO - SEM EFEITO DO RIOPREVIDÊNCIA

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Sem RPPS	Total
Receita Primária	41.013.918	50.971.128
Despesa Primária	41.156.468	54.928.749
Resultado Primário	(142.551)	(3.957.621)

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

A análise do Resultado Primário, desconsiderando o Rioprevidência nos mostra que, no ano, o Resultado Primário teria atingido o valor deficitário de R\$ (142.551) mil. Ressalta-se, assim, o impacto que a autarquia causa sobre o Resultado Primário do Estado.



9.5.5 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da dívida fiscal líquida. No bimestre, o Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final do bimestre de referência e o saldo ao final do bimestre anterior. No exercício, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o final do bimestre de referência e o saldo em 31 de dezembro do exercício anterior ao de referência.

O saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da DCL acrescentado das receitas de privatização e deduzido os passivos reconhecidos, decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores.

Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da meta de resultado nominal estabelecida no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

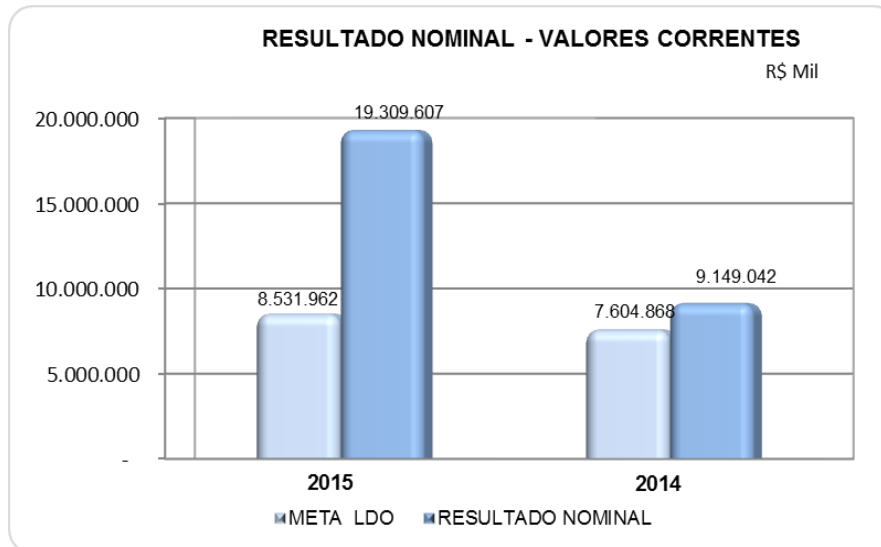
As informações pertinentes deste Demonstrativo devem guardar conformidade com o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Relatório de Gestão Fiscal.

No quadro abaixo, demonstramos o comparativo do Resultado Nominal a preços correntes e constantes:

RESULTADO NOMINAL - VALORES CORRENTES

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2015	2014
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	8.531.962	7.604.868
Resultado Nominal	19.309.607	9.149.042
% em Relação à Meta	226,32%	120,31%

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG



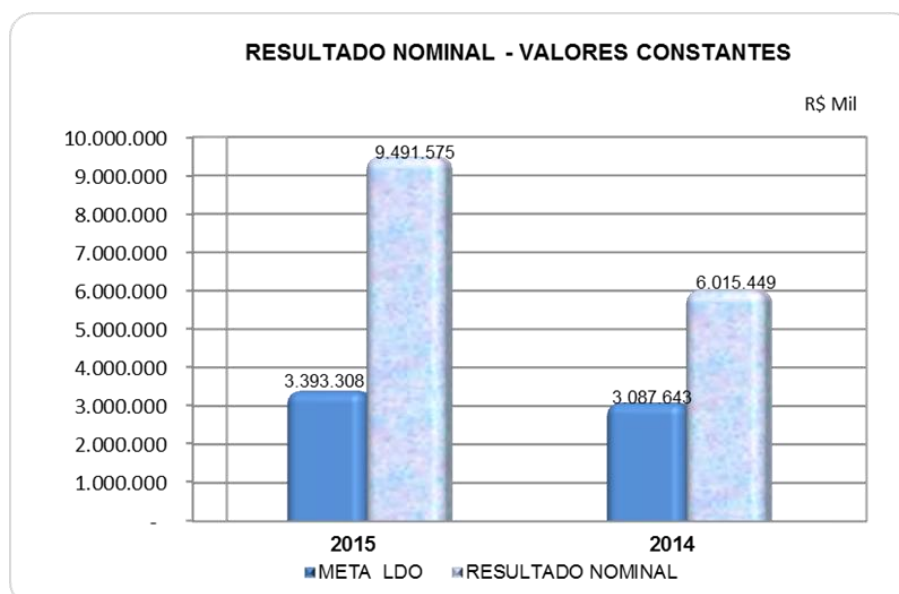
Na tabela, pode-se observar que no ano de 2015 o resultado nominal apurado foi de R\$ 19.309.607 mil, demonstrando que no exercício em questão, houve um acréscimo na dívida fiscal líquida comparando com o ano anterior. A meta fixada em lei previa um resultado nominal de até R\$ 8.531.962 mil, valor inferior ao resultado nominal apurado.

RESULTADO NOMINAL - VALORES CONSTANTES

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2015	2014
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	3.393.308	3.087.643
Resultado Nominal	9.491.575	6.015.449
% Em Relação a Meta	279,71%	194,82%

Fonte: SIAFEM -RJ/SIG





Nota-se, na tabela, que a meta estipulada em lei do resultado nominal a valores constantes para o exercício de 2015 era de R\$ 3.393.308 mil, e o resultado nominal apurado foi de R\$ 9.491.575 mil, ficando acima da meta estipulada.

9.5.6 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Apresenta as receitas de operações de crédito em comparação com as despesas de capital líquidas, com a finalidade de demonstrar o cumprimento da “Regra de Ouro”, ou seja, a vedação constitucional da realização de receitas das operações de crédito excedentes ao montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Os recursos de operações de crédito serão considerados pelo total ingressado no exercício financeiro.

Na tabela a seguir, demonstramos o comparativo das Receitas de Operações de Crédito e as Despesas de Capital:

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2015	2014
Despesa de Capital Líquida	10.195.751	11.206.661
Receita de Operação de Crédito	4.994.873	7.605.490
Resultado	5.200.878	3.601.170

Fonte: SIAFEM -RJ/SIG

O valor denominado “resultado” na tabela acima, corresponde ao montante aportado pelo Estado com recursos próprios em despesas de capital. Em 2015, a maior parte das despesas de capital foi com investimentos, representando 65,73% sobre o total de despesas de capital.

9.5.7 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Apresenta a receita proveniente da alienação de ativos e a correspondente aplicação dos recursos.

É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada, por lei, aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.



Na tabela abaixo, demonstramos o comparativo da Receita de Alienação de Ativos e o Montante Aplicado:

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2015	2014
Rec.de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.084.012	5.411.948
<u>Aplicação dos Recursos Alienação de Ativos</u>	<u>1.074.682</u>	<u>5.411.948</u>

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG

Conforme Nota Técnica nº 01/2016 emitida pela Subsecretaria de Finanças, a despesa correspondente à vinculação da receita contabilizada por meio da 2015NL44853 no sistema SIAFEM/RJ (natureza da receita 22119900 - Receita de Outros Títulos Mobiliários, FR detalhada 001000100) foi executada pelo Órgão Encargos Geral do Estado, UG 370200 e seus efeitos contábeis foram reproduzidos no grupo de despesa 6 – AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA, na fonte de recursos 001 - Ordinários não Provenientes de Impostos, na subfunção 841 Refinanciamento da Dívida Interna, sendo a importância da despesa liquidada com esta vinculação totalizado R\$ 1.331.525.892,78 (um bilhão, trezentos e trinta e um milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e dois Reais, e setenta e oito centavos).

9.6 RESUMO DAS PUBLICAÇÕES DOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF

RESUMO DAS PUBLICAÇÕES DOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF

PERÍODO	C.I. CGENº	PROCESSO Nº	PUBLICAÇÃO	REPUBLICAÇÃO
1º Bimestre	CI GAB/CGE Nº 072, de 20/03/2015	E-04/053/021/2015	30/03/2015	-
2º Bimestre	CI GAB/CGE Nº 118, de 14/05/2015	E-04/053/035/2015	25/05/2015	-
1º Quadrimestre	CI GAB/CGE Nº 118, de 14/05/2015	E-04/053/035/2015	25/05/2015	-
1º Quadrimestre Consolidado	CI GAB/CGE Nº 133, de 02/06/2015	E-04/053/040/2015	09/06/2015	-
3º Bimestre	CI GAB/CGE Nº 179, de 15/07/2015	E-04/053/053/2015	20/07/2015	-
4º Bimestre	CI GAB/CGE Nº 242, de 16/09/2015	E-04/053/062/2015	24/09/2015	-
2º Quadrimestre	CI GAB/CGE Nº 242, de 16/09/2015	E-04/053/062/2015	24/09/2015	-
2º Quadrimestre Consolidado	CI GAB/CGE Nº 262, de 05/10/2015	E-04/053/067/2015	08/10/2015	-
5º Bimestre	CI GAB/CGE Nº 284, de 09/11/2015	E-04/053/074/2015	24/11/2015	-
6º Bimestre	CI GAB/CGE Nº 019, de 25/01/2016	E-04/053/003/2016	28/01/2016	29/03/2016
3º Quadrimestre	CI GAB/CGE Nº 019, de 25/01/2016	E-04/053/003/2016	28/01/2016	29/03/2016
3º Quadrimestre Consolidado	CI GAB/CGE Nº 033, de 02/02/2016	E-04/053/005/2016	05/02/2016	29/03/2016

10 - Dívida Consolidada

Contas de Gestão 2015



10 DÍVIDA CONSOLIDADA

O estoque da dívida consolidada do Estado do Rio de Janeiro, em dezembro de 2015, alcançou o montante de R\$ 108,06 bilhões³. Este montante apresentou uma variação nominal, em relação ao saldo de dezembro de 2014, de 19,6%, e real, de 8,0%⁴.

O índice definido pelo Senado Federal como parâmetro de grau de endividamento dos entes, que é obtido pelo cálculo da Dívida Consolidada Líquida sobre a Receita Corrente Líquida – RCL, aumentou em relação ao exercício anterior, saindo de 178,2% para 197,7%. Verifica-se que a Dívida Consolidada aumentou 7,4% em relação ao crescimento da Receita Corrente Líquida, justificado pelo ingresso de recursos das Operações de Crédito contratadas em exercícios anteriores, que se encontram em fase de desembolso, conforme descritas no item **10.1.1 Dívida Interna e Externa**, e pela desvalorização do real frente à moeda norte americana.

10.1 DÍVIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

10.1.1 DÍVIDA INTERNA E EXTERNA

O saldo da dívida interna da Administração Direta somou o montante de R\$ 92,62 bilhões, ou seja, 15,5% maior que o exercício de 2014. Esta variação foi decorrente do ingresso de recursos das operações de crédito em fase de desembolso, e pela atualização dos saldos devedores, que conforme cláusulas específicas, são corrigidos por índices, tais como: TR, IGP-M, IGP-DI, TJLP e SELIC. Destaque-se nesse resultado o ingresso de recursos das operações que se encontram em fase de desembolso, a valorização do dólar⁵, que afetou os contratos de dívida interna firmados junto ao Banco do Brasil corrigidos pela moeda norte americana, e o aumento de 10,7% do IGP-DI responsável pela correção dos dois maiores contratos: (i) Contrato de Assunção de Dívidas do BERJ; e (II) Contrato de Refinanciamento, firmado ao amparo da Lei 9.496/97.

Apesar da variação positiva do IGP-DI, seu reflexo sobre o saldo devedor foi amenizado pelo fato de o limite de pagamento de 13% sobre a Receita Líquida Real – RLR, conforme disposto na Lei nº 9.496/97, ter permitido o pagamento total da parcela calculada pela Tabela PRICE do contrato de refinanciamento e ainda permitindo a amortização de Resíduo no total de R\$ 130,38 bilhões.

³ No total da Dívida Consolidada foram considerados os Precatórios do Rioprevidência posteriores a 05/05/2000(inclusive) e o Parcelamento PASEP firmado junto à Receita Federal.

⁴ O deflator empregado foi o IGP-DI.

⁵ A cotação do dólar (US\$) no dia 31 de dezembro de 2015 foi de 3,9048, 47,0% superior à cotação de 31 de dezembro de 2014 que foi de 2,6562.



Ao final do exercício de 2015, o saldo da dívida externa foi de R\$ 14,38 bilhões, 58,4% superior ao exercício de 2014, consequência da desvalorização do real frente ao dólar e do ingresso de recursos das operações que se encontram em fase de desembolso.

Em decorrência dos empréstimos contratados em exercícios anteriores, houve ingresso de R\$ 4,99 bilhões ao longo do ano, a saber:

- Desembolsos pertinentes aos Contratos Firmados em Exercícios Anteriores
- a) R\$ 2,32 bilhões destinados à Infraestrutura da linha 4 do metrô e expansão da linha 1 - Fase II (recursos provenientes do BNDES);
- b) R\$ 772,65 milhões destinados ao Programa Estadual de Transportes II Adicional – PET II Adic. (recursos provenientes do BIRD);
- c) R\$ 552,00 milhões destinados para o Programa de Melhoria da Infraestrutura Rodoviária, Urbana e Mobilidade das Cidades do E.R.J. – Pró-Cidades (recursos provenientes do Banco do Brasil);
- d) R\$ 536,37 milhões destinados ao Programa de Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA PROCOI (recursos provenientes da CAIXA);
- e) R\$ 346,60 milhões destinado ao Programa de Melhoria da Infraestrutura Rodoviária, Urbana e Mobilidade das Cidades do E.R.J II – PRÓ CIDADES II (recursos provenientes do Banco do Brasil);
- f) R\$ 199,77 milhões destinados ao Programa de Melhorias e Implantação da Infraestrutura Viária do E.R.J. - PROVIAS (recursos provenientes da Corporação Andina de Fomento - CAF);
- g) R\$ 108,06 milhões destinados ao Programa de Obras Complementares do Arco Metropolitano do R.J. (recursos provenientes da Corporação Andina de Fomento - CAF);
- h) R\$ 37,79 milhões destinados ao Programa Saneamento para Todos II (recursos provenientes da CAIXA);
- i) R\$ 21,86 milhões destinados ao Programa Saneamento para Todos (recursos provenientes da CAIXA);
- j) R\$ 19,94 milhões destinados ao Financiamento Adicional ao Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas (recursos provenientes do BIRD);
- k) R\$ 13,29 milhões destinados o Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas (recursos provenientes do BIRD);



- l) R\$ 12,37 milhões destinados ao Programa Nacional do Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR (recursos provenientes do BID);
- m) R\$ 12,01 milhões destinados ao Programa de Renovação e Fortalecimento da Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO (recursos provenientes do BIRD);
- n) R\$ 8,74 milhões I destinados ao Programa de Inclusão Social e Geração de Oportunidades para Jovens Moradores de Áreas Pacificadas do RJ – INCLUSÃO I (recursos provenientes do BID);
- o) R\$ 8,53 milhões destinados ao Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM (recursos provenientes do B ID);
- p) R\$ 7,95 milhões destinados ao Programa de Financiamento de Contrapartidas do PAC (recursos provenientes da CAIXA);
- q) R\$ 7,85 milhões destinados ao Programa de Apoio ao Fortalecimento da Administração Fazendária do E.R.J - PROFAZ (recursos provenientes do BID);
- r) R\$ 7,78 milhões destinados ao Programa Estadual de Transportes II – PET II (recursos provenientes do BIRD);
- s) R\$ 2,86 milhões destinados à Infraestrutura da linha 4 do metrô e expansão da linha 1 - Fase II (recursos provenientes do BNDES); e
- t) R\$ 1,94 milhão, destinado ao Programa Delegacia Legal (recursos provenientes do BNDES).

10.2 DÍVIDA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

O saldo da dívida da Administração Indireta somou o montante de R\$ 449,85 milhões, representando uma queda real de 0,53% em relação ao saldo verificado no exercício de 2014.

É importante destacar que o parcelamento PASEP do Rio Previdência, conforme estabelecido na Portaria nº 553/2014 da Secretaria do Tesouro Nacional, integra a Dívida Consolidada Previdenciária, não sendo considerado assim no cálculo do limite de endividamento (DCL / RCL).

Saliente-se que no exercício de 2015 os parcelamentos de débitos fiscais junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, à Secretaria da Receita Federal e ao Instituto Nacional de Seguridade Nacional representaram 82% da dívida da Administração Indireta.



10.3 PRECATÓRIOS

De acordo com as disposições da Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009, o Estado do Rio de Janeiro aderiu ao Regime Especial de Pagamento de Precatórios, por meio do Decreto nº 42.315, de 25 de fevereiro de 2010, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 97do ADCT, pelo qual deveria quitar seu estoque de precatórios em 15 anos.

Conforme as regras desse regime especial, o Estado do Rio de Janeiro transferiria, anualmente, os recursos financeiros ao Tribunal de Justiça para realização dos pagamentos de precatórios, devendo observar a opção do Estado para utilização dos recursos e as preferências Constitucionais.

Assim, o Estado do Rio de Janeiro procedeu em 2010, 2011 e 2012 a transferência de recursos ao Tribunal de Justiça para pagamento dos precatórios, mantendo-se durante esses anos adimplente com suas obrigações concernentes aos precatórios nos termos do regime especial adotado.

Contudo, o Estado do Rio de Janeiro, prevendo alterações no regime especial de pagamento de precatórios, editou a Lei Complementar Estadual nº 147, de 27 de junho de 2013, de iniciativa conjunta do Poder Executivo e Judiciário, que autoriza a utilização de até 25% dos depósitos judiciais, não tributários, para pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor, mantendo-se um fundo de reserva para garantir a restituição ou pagamento referente ao processo judicial de referência.

Após firmados os instrumentos legais para operacionalização da sistemática da LC nº 147/2013, em 27 de dezembro de 2013 o Estado pode quitar todos os precatórios pendentes, aptos ao pagamento, até o exercício orçamentário de 2013, tornando-se adimplente com os precatórios judiciais.

No ano de 2014, o Estado do Rio de Janeiro pagou os precatórios inscritos para o orçamento daquele ano, mantendo-se adimplente.

Em 05 de agosto de 2015, foi promulgada a Lei Complementar nº 151, que trata da utilização dos depósitos judiciais tributários e não tributários referentes a ações em que o Estado seja parte para pagamento de precatórios judiciais, dívida pública, despesas de capital e recomposição dos fluxos de pagamento e do equilíbrio atuarial dos fundos de previdência, nessa ordem e conforme os termos da Lei.



No ano de 2015, foram quitados todos os precatórios inscritos para aquele exercício orçamentário no valor total de R\$ 292,25 milhões e alguns precatórios inscritos em orçamento de exercícios anteriores que estavam suspensos e foram autorizados pelos Tribunais, totalizando R\$ 441,30 milhões.

Assim, o Estado do Rio de Janeiro vem se mantendo adimplente perante seus precatórios judiciais.

10.4 DEMONSTRATIVOS

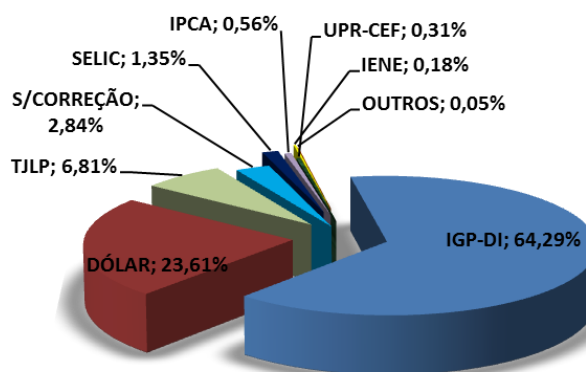
O Quadro abaixo e o seu respectivo gráfico apresentam o efeito percentual de cada índice e da moeda na evolução do saldo devedor da Dívida Consolidada em 2015.

PARTICIPAÇÃO DOS ÍNDICES E MOEDAS NA ATUALIZAÇÃO DO SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ÍNDICES	ESTOQUE - DEZ/2015	PART.
IGP-DI	69.475.656	64,29%
DÓLAR	25.512.502	23,61%
TJLP	7.357.181	6,81%
S/CORREÇÃO	3.070.683	2,84%
SELIC	1.462.930	1,35%
IPCA	603.949	0,56%
UPR-CEF	334.221	0,31%
IENE	193.045	0,18%
OUTROS	49.245	0,05%
TOTAL	108.059.412	100,00%

Fonte: SUCADP

PARTICIPAÇÃO DOS ÍNDICES E MOEDAS NA ATUALIZAÇÃO DOS SALDOS DA DÍVIDA FINANCEIRA





Abaixo encontra-se o valor da Dívida Consolidada segregado entre os principais credores:

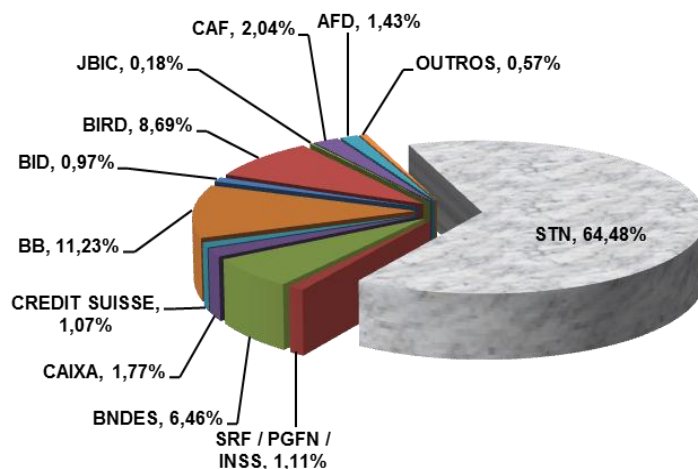
DÍVIDA CONSOLIDADA POR CREDORES

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2015	PART.
STN	69.673.137	64,48%
SRF / PGFN / INSS	1.201.455	1,11%
BNDES	6.980.134	6,46%
CAIXA	1.916.117	1,77%
CREDIT SUISSE	1.153.566	1,07%
BB	12.139.085	11,23%
BID	1.044.383	0,97%
BIRD	9.392.684	8,69%
JBIC	193.045	0,18%
CAF	2.205.190	2,04%
AFD	1.540.444	1,43%
OUTROS	620.172	0,57%
TOTAL	108.059.411	100,00%

Valores a preços correntes

Fonte: SUCADP

DÍVIDA CONSOLIDADA POR CREDORES





Na tabela e no gráfico abaixo, apresenta-se a variação ocorrida no estoque da dívida consolidada.

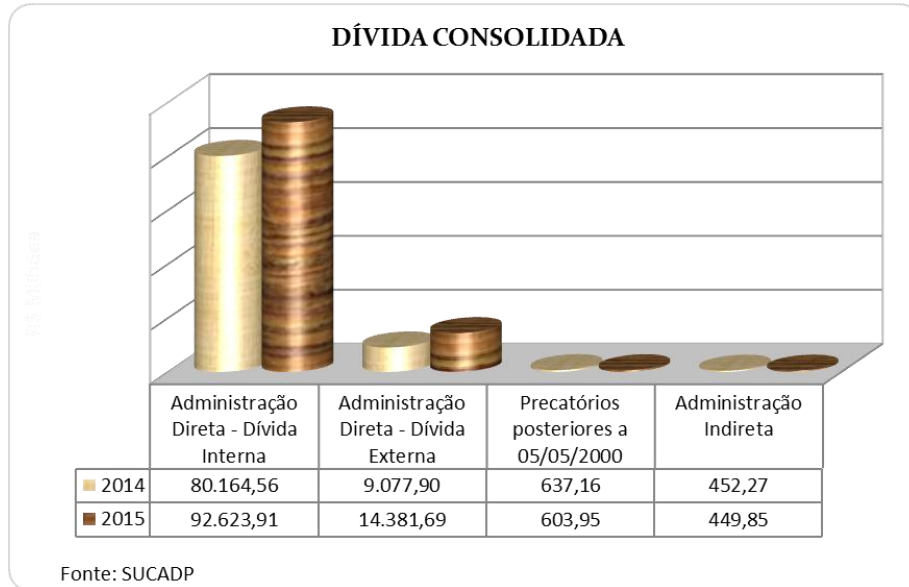
DÍVIDA CONSOLIDADA

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2015	2014	VAR. NOM %	VAR. REAL %
Dívida Consolidada	108.059.411	90.331.887	19,62%	8,06%
Dívida Fundada - Administração Direta	107.005.607	89.242.458	19,90%	8,31%
- Interna	92.623.915	80.164.558	15,54%	4,37%
Tesouro Nacional	69.601.119	63.990.864	8,77%	-1,75%
BNDES	6.980.134	4.764.981	46,49%	32,33%
CAIXA	1.916.060	1.321.295	45,01%	31,00%
CREDIT SUISSE	833.951	939.942	-11,28%	-19,85%
SRF / INSS	1.153.566	1.050.000	9,86%	-0,76%
MUNICÍPIOS DO ERJ	0	80.331	-100,00%	-100,00%
BB	12.139.085	8.017.144	51,41%	-36,78%
- Externa	14.381.693	9.077.900	58,43%	43,11%
Tesouro Nacional	5.947	4.075	45,94%	31,84%
BID	1.044.383	777.848	34,27%	21,29%
BIRD	9.392.684	5.787.231	62,30%	46,61%
JBIC	193.045	170.136	13,47%	2,50%
CAF	2.205.190	1.290.740	70,85%	54,33%
AFD	1.540.444	1.047.871	47,01%	32,80%
Dívida Fundada - Administração Indireta	449.855	452.268	-0,53%	-10,15%
- RIOTRILHOS	66.071	44.944	47,01%	32,80%
Tesouro Nacional	66.071	44.944	47,01%	32,80%
- CEHAB	57	107	-46,73%	-52,08%
CEF	57	107	-46,73%	-52,08%
- CEHAB	11.762	12.084	-2,66%	-12,07%
INSS	11.762	12.084	-2,66%	-12,07%
- INSTITUTO VITAL BRASIL	1.398	2.248	-37,81%	-43,83%
PGFN / INSS / SRF	1.398	2.248	-37,81%	-43,83%
- INSTITUTO VITAL BRASIL	16.223	21.766	-25,47%	-32,67%
LABOGEN S/A E CRISTÁLIA	16.223	21.766	-25,47%	-32,67%
- METRO EM LIQUIDAÇÃO	426	1.080	-60,56%	-64,39%
INSS	426	1.080	-60,56%	-64,39%
- CEASA	4.975	5.990	-16,94%	-24,97%
INSS	4.975	5.990	-16,94%	-24,97%
- CODERTE	15.651	7.543	107,49%	87,44%
SRF	15.651	7.543	107,49%	87,44%
- FLUMITRENS	34.052	36.705	-7,23%	-16,20%
SRF	34.052	36.705	-7,23%	-16,20%
- RIOPREVIDÊNCIA	299.240	319.801	-6,43%	-15,47%
SRF	299.240	319.801	-6,43%	-15,47%
Precatórios posteriores a 05/05/2000	603.950	637.161	-5,21%	-14,38%
Precatórios posteriores a 05/05/2000	413.340	493.632	-16,27%	-24,36%
Precatórios posteriores a 05/05/2000 Rioprevidência	190.609	143.529	32,80%	19,96%
Receita Corrente Líquida - RCL	51.224.317	46.045.518	11,25%	0,49%
% da DC sobre a RCL (*)	210,58%	195,87%	7,51%	11,45%

(*) Não considerados na Dívida Consolidada p/ cálculo do limite os valores referentes aos Precatórios e Parcelamento PASEP do Rioprevidência, de acordo com a Portaria nº 553/2014 da STN.

Fonte: SIAFEM



11 - Implementações e Aprimoramentos no Exercício

Contas de Gestão 2015



11. IMPLEMENTAÇÕES E APRIMORAMENTOS NO EXERCÍCIO

Em 2015 a Contadoria Geral do Estado implantou no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RJ e no Sistema de Informações Gerenciais – SIG, as seguintes ferramentas de entrada de dados, controle e consulta:

11.1 SIAFEM

11.1.1 RELATÓRIO DE IMOBILIZADO E INVESTIMENTOS

Relatórios criados para atender a Determinação do Tribunal de Contas do Estado – RJ e permitir o acompanhamento da movimentação das contas de controle do Imobilizado e de Investimentos.

11.1.2 ANEXO IV NA TABELA DO EVENCOMP

Desenvolvido a pedido da SEPLAG, permitiu segregar as COTAS ORÇAMENTÁRIAS em dois grupos: um para “FINALÍSTICAS e PROJETOS” e outro para “MANUTEÇÕES”.

11.1.3 CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DE RPNP

Implementação de programa para cancelamento automático de RPNP de 2014 em data limite estabelecida no artigo 9º do Decreto Estadual nº. 44.967, de 24 de setembro de 2014.

11.1.4 INIBIÇÃO DE INCLUSÃO DE CONVENIOS DE DESPESA (INCTTRANSF)

Foi inibida a inclusão de convênios de despesas no SIAFEM, até a sua automação com o sistema CONVERJ. Para inclusão o sistema informa a necessidade de liberação mediante autorização da Casa Civil.

11.1.5 SPED CONTÁBIL

Ocorreu uma modernização do SPED com consequentes alterações no SIAFEM como: alteração do plano de contas referencial e criação de novos campos.

11.1.6 MECANISMOS DE CONTROLE

Foram reforçados os mecanismos de controle do SIAFEM impedindo, por exemplo:

- a utilização em NL de conta corrente contábil incompatível com a inscrição do evento, para evitar a geração de conta corrente 999;
- empenhos, cujo favorecido seja um CNPJ de entidade integrante do OFSS, na natureza de despesa com modalidade diferente de 91;



- a emissão de PD's para o pagamento das obrigações inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2014 fora dos critérios definidos no Decreto 45.138/2015.

11.1.7 OB LINE

Criação de campo e de transação no SIAFEM para autorização de pagamento pela instituição bancária de OB LINE, sem o envio de RE, por servidor designado pelo órgão para esse fim.

11.1.8 OPERACIONALIZAÇÃO DA GRE

A operacionalização dos registros contábeis referentes ao ingresso de receitas orçamentárias e extra orçamentárias através de GRE foi implementada no SIAFEM, que passou a receber os arquivos do sistema SISGRE.

11.1.9 RECADASTRAMENTO DE USUÁRIOS NO SIAFEM

Foi criada uma transação no SIAFEM para atualizar os dados cadastrais dos usuários. Desta forma, os usuários são obrigados a cadastrar seu e-mail no SIAFEM2015, pelo qual serão cadastrados no SIAFE-RIO2016 e receberão a senha do novo sistema. É possível, ainda, gerar um relatório em Excel, trazendo todas as informações do cadastramento.

11.2 SIG

11.2.1 MÓDULO – DESPESA

1 – criação da opção de consulta dos valores registrados em Depósitos de Diversas Origens, referentes a Transferências a Municípios.

2 – criação de novas opções de consultas de COTAS ORÇAMENTÁRIAS, para atender a segregação das cotas em um grupo para FINALÍSTICAS E PROJETOS e outro grupo para MANUTENÇÕES.

11.2.2 MÓDULO – RECEITA

Inclusão das contas retificadoras para Transferências a Municípios.

11.2.3 MÓDULO – RELATÓRIOS GERENCIAIS

Atualização dos novos critérios de apuração do Índice Constitucional FEHIS.

12 - Processo de Convergência aos Padrões Internacionais de Contabilidade

Contas de Gestão 2015



12 A CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

12.1 INTRODUÇÃO

Com o Brasil acompanhando a expansão dos mercados externos e a globalização da economia, surgiu a necessidade, nas entidades, da elaboração de demonstrações contábeis baseadas em critérios uniformes e homogêneos, de forma que os gestores, investidores, analistas e a sociedade possam utilizar informações transparentes, confiáveis e comparáveis, nos processos de tomadas de decisões e de controle. A adoção destes novos critérios de forma uniforme pelos entes da federação, tornará possível a realização de uma análise comparativa das informações divulgadas no Brasil e em outros países, atrair investidores estrangeiros e com a transparência tornamos a informação mais confiável. Para isso, é necessário que haja o processo de convergência e harmonização.

A Contadoria do Estado do Rio de Janeiro, no contexto da Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, está enfrentando o desafio de adequar-se à nova sistemática contábil com ênfase no Patrimônio Público em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, normas estas que iniciaram o processo de convergência no Brasil.

12.2 O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA NO BRASIL

A padronização dos procedimentos contábeis para a área privada, com base nas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, é realizada por estudos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, criado pela Resolução CFC nº 1.055/05, formado pelas seguintes entidades: Associação Brasileira das Companhias Abertas - ABRASCA; Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – APIMEC; Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA; Conselho Federal de Contabilidade – CFC; Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI; e o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON. O CPC tem como objetivo "o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais".



O Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC 1.103/2007, criou o Comitê Gestor da Convergência no Brasil, integrado pelo próprio CFC, Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Banco Central do Brasil – BACEN, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, Secretaria do Tesouro Nacional – STN e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

O CPC e o Comitê Gestor da Convergência no Brasil, através da reforma contábil, dos setores privado e público, e de auditoria, vem contribuindo para o desenvolvimento deste processo no país. Identifica as ações a serem implantadas para viabilizar a convergência das normas contábeis brasileiras, a partir das Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo CFC, às Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, e às Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público emitidas pela International Federation of Accountants – IFAC.

12.3 A CONVERGÊNCIA NA ÁREA PÚBLICA

O processo de convergência para a área pública foi iniciado pela Resolução CFC nº 1.111/2007, conjugada com a Resolução nº 1.367/2011 que alterou o apêndice II da Resolução CFC nº 750/1993, o qual apresenta a interpretação dos Princípios de Contabilidade com foco nas perspectivas no setor público, tornando evidente que os princípios aplicados na área privada também devem ser observados na área pública.

As Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 16, são onze normas que traçam os conceitos e procedimentos específicos para nova Contabilidade Pública Brasileira, em direção às mudanças necessárias no sentido da adequação dos procedimentos contábeis aplicados na área pública. São elas:



NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

- Resolução CFC nº 1128/08 – aprova a NBC TSP 16.1 - Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação.
- Resolução CFC nº 1129/08 – aprova a NBC TSP 16.2 - Patrimônio e Sistemas Contábeis.
- Resolução CFC nº 1130/08 – aprova a NBC TSP 16.3 - Planej. e seus Instrumentos sob Enfoque contábil.
- Resolução CFC nº 1131/08 – aprova a NBC TSP 16.4 - Transações no Setor Público.
- Resolução CFC nº 1132/08 – aprova a NBC TSP 16.5 - Registro Contábil.
- Resolução CFC nº 1133/08 – aprova a NBC TSP 16.6 - Demonstrações Contábeis.
- Resolução CFC nº 1134/08 – aprova a NBC TSP 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis.
- Resolução CFC nº 1135/08 – aprova a NBC TSP 16.8 - Controle Interno.
- Resolução CFC nº 1136/08 – aprova a NBC TSP 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão.
- Resolução CFC nº 1137/08 – aprova a NBC TSP - 16.10 - Aval. e Mens. Ativos e Passivos Ent. Setor Público.
- Resolução CFC N.º 1.366/11 – aprova a NBC TSP 16.11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público.

Com o propósito de dar continuidade ao processo de convergência das normas brasileiras às normas internacionais, o CFC ofereceu à Audiência Pública 31 (trinta e uma) Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, convergentes com às Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (IPSAS em inglês), emitidas pela International Federation of Accountants – IFAC. Porém a publicação dessas normas foi adiada e em 2012, o CFC ofereceu à Audiência Pública as NBC Ts 16.2, 16.5, 16.6, 16.10 e 16.11, com objetivo de realizar um alinhamento com as Normas Internacionais e outros ajustes necessários. A Contadoria-Geral do Estado participou das audiências realizadas no Conselho Regional de Contabilidade e as alterações das normas foram publicadas em 2013.

A Secretaria do Tesouro Nacional, determinada a desenvolver ações no sentido de identificar as necessidades da convergência, publicou recentemente a 6ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e periodicamente está publicando Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC, com objetivo de orientar e auxiliar os entes da Federação na implantação dos novos procedimentos contábeis, trazendo também atualizações do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

12.4 GRUPOS TÉCNICOS DA STN

A Secretaria do Tesouro Nacional na condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, no intuito de consolidar as contas dos entes da Federação de que trata o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no sentido da convergência das normas contábeis, através de portaria, criou Grupos Técnicos, com caráter técnico e consultivo, para a



adequação das normas e procedimentos, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem assim ,a participação de colaboradores vinculados a entidades públicas, num esforço multilaterais.

O Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis – GTCON, com a composição e funcionamento normatizados pela Portaria nº 109, de 21 de fevereiro de 2011, recentemente revogada e substituída pela Portaria nº 510, de 28 de agosto de 2014, é responsável pela análise e pela elaboração de diagnósticos e estudos visando à padronização mínima de conceitos e práticas contábeis e apreciar as alterações no MCASP, dentre outras atribuições.

O Grupo Técnico de Padronização de Relatórios – GTREL é responsável por elaborar análises, diagnósticos e estudos, visando à promoção, à harmonização e à padronização de relatórios e demonstrativos, destacadamente os previstos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101/2000. Sua composição e funcionamento regradados inicialmente pela Portaria nº 110, de 21 de fevereiro de 2011, revogada e substituída pela Portaria nº 511, de 28 de agosto de 2014.

O Grupo Técnico de Sistematização de Informações Contábeis e Fiscais – GTSIS tem a responsabilidade de analisar e elaborar diagnósticos e estudos visando à harmonização das regras e funcionalidades dos sistemas contábeis e fiscais, em atendimento a Portaria nº 111, de 21 de fevereiro de 2011.

12.5 A CONTADORIA-GERAL DO ESTADO NO PROCESSO DE CONVERGÊNCIA

A Contadoria- Geral do Estado do Rio de Janeiro vem contribuindo desde 2008, no desenvolvimento dos trabalhos do GTCON, GTREL e GTSIS, com a participação dos seus representantes de forma efetiva ao processo e adquirindo conhecimentos para a devida aplicação das normas no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Buscando o intercâmbio de boas práticas contábeis e soluções, a CGE participa do GT Contabilidade do GEFIN, instituído para subsidiar o Grupo de Gestores Financeiros do CONFAZ para o alcance do seu objetivo no que tange a área contábil.

Desde 2009 a Secretaria do Tesouro Nacional publica portarias estabelecendo prazos de implantação dos procedimentos instituídos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Ao longo do tempo, os prazos passaram por várias alterações, de forma a atender as necessidades e dificuldades encontradas pelos entes na implantação dos procedimentos.



A Portaria nº 828/2011 incluiu a necessidade de cada ente da Federação divulgar em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas os procedimentos adotados e o Cronograma de Ações a adotar até 2014. Assim, a Secretaria de Estado de Fazenda enviou, em 27 de maio de 2013, o Cronograma de Ações dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, em atendimento a Portaria nº 753, de 21 de novembro de 2012, que trouxe alterações à Portaria nº 828/2011.

Em novembro de 2013, a STN publicou a Portaria nº 634, de 19 de novembro de 2013, que manteve o prazo até o final de 2014 para adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP e retirou os prazos de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais. Foi publicada também a Nota Técnica nº 5/2013/CCONF/SUCON/STN/MF-DF com a exposição de motivos e considerações da Subsecretaria de Contabilidade Pública da Secretaria do Tesouro Nacional (SUCON/STN) acerca da Portaria STN nº 634.

Mesmo tendo sido prorrogado o prazo para adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a Contadoria Geral do Estado implantou o PCASP em 2013 no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RJ, sendo pioneiro dentre os Estados que utilizavam ainda esse sistema. Além disso, publicou facultativamente os Demonstrativos Contábeis de acordo com os novos modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Em 2015, foi publicada a Portaria nº 548, que estabeleceu novos prazos para adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais, retirados anteriormente pela Portaria nº 634. Os prazos definidos passaram anteriormente por Consulta Pública a todos os entes federativos. De acordo com o documento, os prazos não impedem que cada ente da Federação implante determinado procedimento antes da data estabelecida e também não restringem a atuação dos órgãos de controle, que podem exigir prazos mais exíguos com vistas a auditorias dos procedimentos contábeis patrimoniais. A Contadoria Geral do Estado continua trabalhando exaustivamente para implantação de todos os procedimentos.

Em 2011, foi instituído através do Decreto nº 43.092 o Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis do Estado do Rio de Janeiro – GTCON/RJ com o intuito de operacionalizar o processo de convergência e através da Resolução SEFAZ/SEPLAG nº 131, foram indicados os servidores integrantes o GTCON/RJ.

O GTCON/RJ, além de ter realizado encontros com todos os membros teve como formação seis subgrupos que tratavam especificamente sobre: Receita por Competência, Imobilizado/Intangível,



Demonstrativos Contábeis, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, Subsistema de Custos e Controle Contábil do Planejamento. Assim, a Contadoria-Geral do Estado e o GTCON/RJ desenvolveram diversos trabalhos desde 2012 e dentre eles, a citada implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e da publicação das DCASP facultativamente em 2013.

Através do Portal da Contadoria é possível ter acesso às Atas do GTCON/RJ, aos Boletins da Convergência, às apresentações realizadas e demais documentos.

A Contadoria-Geral do Estado elabora, desde 2013, um Relatório Geral dos Procedimentos Previstos no Cronograma de Ações com o objetivo de divulgar os avanços no processo de implementação da contabilidade aplicada ao Setor Público ao Tribunal de Contas do Estado – TCE-RJ, e dando continuidade, elaborou novo relatório em 2016, e esse volume fará parte da composição da prestação de contas da Gestão do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

12.6 CONCLUSÃO

A adoção das novas regras ocorrem gradativamente, pois uma mudança dessa magnitude não é possível sem considerar os aspectos humanos envolvidos no processo, o comprometimento da gestão pública, o treinamento e a qualificação dos profissionais de contabilidade, além de sistemas de informação que atendam e suportem a adequação às Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público.

A Contadoria-Geral do Estado tem promovido ações no sentido de se adequar a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e cumprir as determinações da STN, principalmente através das Portarias nº 634/2013 e 548/2015. A CGE já implantou o novo Plano de Contas e continua trabalhando incansavelmente na elaboração das novas rotinas contábeis e atualização de manuais, elaboração dos relatórios contábeis e no atendimento às demais etapas do cronograma de ações. Em 2016, com objetivo também de adotar integralmente os novos procedimentos, e assim permitir que a contabilidade pública seja fonte segura e tempestiva de informações gerenciais destinadas a todos os níveis da Administração Pública Estadual, foi implantado o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio, substituindo o SIAFEM/RJ.

Os subgrupos do GTCON/RJ, que no início elaboraram estudos para a implementação dos procedimentos, tiveram papel fundamental para que a operacionalização das novas regras contábeis, algumas já adotadas, outras, em andamento. Por fim, cabe destacar o esforço da equipe técnica da Contadoria-Geral do Estado e dos integrantes do GTCON/RJ na operacionalização dos novos procedimentos contábeis no exercício de 2015.

13 - Glossário



13 GLOSSÁRIO

Amortização da Dívida

Despesas com pagamentos e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Autarquia

Entidade administrativa de Direito Público Interno, criada por lei para desenvolver atividades típicas da administração pública.

Auxílio Financeiro a Estudantes

Concessão de auxílio concedido pelo Estado para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas, comprovadamente carentes, na condição de estudante.

BACEN

Banco Central do Brasil. É uma autarquia federal criada com a finalidade de fiscalizar as instituições financeiras. Dentre as muitas atribuições importantes do BACEN está a de regulador da política monetária do Governo, administrador das reservas internacionais e fiscalizador do Sistema Financeiro Nacional.

Balanço

Demonstrativo contábil que apresenta, num dado momento, a situação do patrimônio de uma entidade.

Balanço Orçamentário

Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas evidenciando as diferenças entre elas. (Anexo 12, da Lei nº 4.320/64, artigo 102).

Balanço Patrimonial

Demonstra num determinado momento, a situação econômica e financeira do patrimônio público bem como os atos administrativos que possam vir a afetá-lo.



CFC – Conselho Federal de Contabilidade

Órgão central da Profissão Contábil encarregado, dentre outras, de promover o desenvolvimento da profissão contábil, criador do Comitê Gestor da Convergência no Brasil, comitê esse, que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável do Brasil por meio da reforma contábil e de auditoria que resulte numa maior transparência das informações financeiras utilizadas pelo mercado, bem como no aprimoramento das práticas profissionais, levando-se sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

C.P.C. – Comitê de Pronunciamentos Contábeis

Criado pela Resolução CFC nº 1.055/05, o CPC tem como objetivo "o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais".

Concessões e Permissões

Registra o valor total da arrecadação de receitas originadas da concessão ou permissão, ao particular, do direito de exploração de serviço público, os quais estão sujeitos ao controle, fiscalização e regulação do poder público.

Créditos Adicionais

Autorizações de despesas públicas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual. Classificando-se em suplementar, especial e extraordinário.

Déficit de Capital

Ocorre quando a despesa de capital é maior que a receita de capital.

Déficit Orçamentário

Ocorre quando a despesa empenhada é maior que a receita realizada.

Despesas Correntes

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades e a



continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis e ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesa de Capital

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza e outros.

Despesa de Custeio

São as necessárias à manutenção da ação da administração, como por exemplo, o pagamento de pessoal, de material de consumo e à contratação de serviços de terceiros, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.

Despesa de Exercícios Anteriores

As relativas a exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito, com dotação suficiente para atendê-las, mas que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os com compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente. Poderão ser pagos, à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Despesa de Pessoal e Encargos

Despesas de natureza salarial decorrente do efetivo exercício de cargos, emprego ou função de confiança no setor público, do pagamento dos proventos de aposentadorias, reformas e pensões, das obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários, contribuição a entidades fechadas de previdência, bem como soldo, gratificações e adicionais, previstos na estrutura remuneratória dos militares, e ainda, despesas com ressarcimento de pessoal requisitado, despesas com contratação temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, quando se referir à substituição de servidores, e despesas com a substituição de mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização quando se tratar de categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos do quadro de pessoal, exceto nos casos de cargo ou categoria em extinção.



Despesas Fiscais

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção da máquina pública, construção de escolas, estradas e hospitais.

Despesas não Financeiras

Compreende o total empenhado menos as despesas financeiras, ou seja, subtraem-se os encargos e amortização da dívida.

Despesa Orçamentária

Conjunto dos gastos públicos autorizados através do orçamento ou de créditos adicionais.

Despesa Pública

Constituem despesa todos os desembolsos efetuados pelo Estado no atendimento dos serviços e encargos assumidos no interesse geral da comunidade, nos termos da Constituição, das leis, ou em decorrência de contratos ou outros instrumentos.

Despesa Total com Pessoal

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos.

Despesas com Juros e Encargos da Dívida

Despesas com pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

Dívida Ativa

Constitui-se nos créditos dos Estados, tributários ou não, inscritos em registro próprio, depois de apurada sua liquidez e certeza, de acordo com legislação específica. São os créditos que o Estado tem contra terceiros.



Dívida Consolidada ou Fundada

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se, também, as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constatado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

Dívida Consolidada Líquida

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescido dos Restos a Pagar Processados.

Elemento Despesa

É o desdobramento da despesa com pessoal, material, serviços, obras, instalações e outros meios de que se serve a Administração Pública para consecução de seus fins.

Empresa Estatal Dependente

Empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária (Art. 2º, III, da LC nº 101/2000). De acordo com a portaria STN nº 589, será considerada dependente apenas a empresa deficitária que receba subvenção econômica do ente controlador. Da mesma forma, considera-se, ainda, subvenção econômica, a transferência permanente de recursos de capital para empresa controlada deficitária.

Entidade

É a denominação genérica de Estado, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, que são criadas por lei ou mediante prévia autorização legislativa, com personalidade e patrimônio próprios, para execução de atividades que lhes são atribuídas em lei.

Excesso de Arrecadação

É o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício e o montante dos créditos extraordinários abertos.



Fonte de Recursos

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

FPE

Fundo de Participação dos Estados. Instrumento que funciona como mecanismo compensatório em favor dos Estados, em razão da centralização dos impostos de maior grau de elasticidade (Imposto de Renda e IPI) na esfera de competência da União.

FUNDEB

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB é um Fundo de natureza contábil, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, e regulamentada pela Medida Provisória 339, de 28 de dezembro do mesmo ano, convertida na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, sendo iniciada a sua implantação em 1º de janeiro de 2007. Os Municípios receberão os recursos do FUNDEB com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, e os Estados com base nos alunos do ensino fundamental e médio. Da mesma forma, a aplicação desses recursos, pelos gestores estaduais e municipais, deve ser direcionada levando-se em consideração a responsabilidade constitucional que delimita a atuação dos Estados e Municípios em relação à educação básica. O Fundo é composto, na quase totalidade, por recursos dos próprios Estados, Distrito Federal e Municípios.

Função

Constitui o nível maior de agregação das ações governamentais, através da qual se busca identificar setores ou área da atuação do Governo, para fins de programação e orçamento público.

Fundação Pública

A entidade criada por lei específica, com personalidade de direito público sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de atividades de interesse da coletividade tais como educação, cultura, pesquisas científicas, com autonomia administrativa, patrimônio próprio, e funcionamento custeado com recursos do tesouro e de outras fontes.



Fundo Especial

Parcela de receitas vinculada por lei à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

ICMS

Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, também chamado de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. É um imposto estadual não-cumulativo. É a grande fonte de receita do Distrito Federal e dos Estados.

IGP

Índice Geral de Preços.

Intra-orçamentária

Conforme a Portaria Interministerial 338 de 26/04/2006, que define como intra-orçamentárias as operações que resultem de despesas decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade ou outra entidade no âmbito da mesma esfera de governo. Que criou as classificações de receita:

- I – 7000.00.00 – Receitas Correntes Intra-Orçamentárias;
- II – 8000.00.00 – Receitas de Capital Intra-Orçamentárias.

Inversões Financeiras

Despesas com a aquisição de imóveis ou de bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Investimentos

Despesas com planejamento e execução de obras, inclusive com aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.



IPCA

Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

IPI

Imposto sobre Produtos Industrializados. Incide sobre quaisquer produtos que tenham sofrido algum processo industrial que de alguma forma os modifiquem.

IPVA

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores. É um tributo estadual pago anualmente pelo proprietário de todo e qualquer veículo automotor ao qual seja exigido emplacamento.

IRRF

Imposto de Renda Retido na Fonte. Desconto sobre a renda/rendimentos do trabalho assalariado, de capital ou pela prestação de serviços, podendo ou não vir a ser compensado na declaração anual de rendimentos.

Lei Kandir

Compensação pelas perdas decorrentes da desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, de produtos primários e semimanufaturados remetidos ao exterior.

Lei Orçamentária Anual

Lei especial de iniciativa do Poder Executivo, que contém a discriminação da receita e despesa orçamentária para determinado exercício financeiro, de forma a evidenciar a política econômica financeira do Governo e o programa de trabalho dos Poderes, seus órgãos, fundos e entidades da Administração Indireta, compreendendo: Orçamento Fiscal, Orçamento de Investimento de Empresas Estatais e Orçamento da Seguridade Social.

Macroeconomia

Ramo da Economia que estuda o funcionamento da Economia como um todo no que diz respeito ao Produto Nacional Bruto, ao rendimento, à evolução dos preços (inflação), ao desemprego, à despesa, ao comércio internacional e a outras variáveis macroeconômicas. Uma política macroeconômica visa o alcance de uma taxa elevada do produto nacional e de emprego, a estabilidade dos preços e a expansão do comércio internacional.



Material de consumo

Despesas com álcool, gasolina, óleo diesel automotivos, outros combustíveis e lubrificantes; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; alimentos para animais; animal para experimentos corte ou abate; sêmen; explosivos e munições; gêneros alimentícios; cestas básicas, medicamentos de alto custo, material biológico, farmacológico e laboratorial; medicamentos; órteses e próteses para uso em procedimentos cirúrgicos; material de cama mesa; copa e cozinha, e produtos de higienização; material de coudelaria ou de uso zootécnico; material de escritório; material de construção; material hidráulico; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material gráfico; insumos, peças e acessórios de utilização em informática; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; materiais, peças e acessórios para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; substâncias e produtos químicos; material para telecomunicações; sementes e mudas de plantas; vestuário, fardamento, tecidos e aviamentos, material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; motores para viaturas policiais; livros didáticos e paradidáticos; tesouras; grampeadores e perfuradores de papel (de pequeno porte); ferramentas avulsas, de pequeno porte, não acionadas por força motriz; pisos e forrações; e outros materiais de uso não-duradouro.

Metas de inflação

São percentuais que o Governo estipula para a variação da taxa de inflação.

Metas fiscais

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Multas e Juros de Mora

Registra o valor da receita arrecadada com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados à indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação, representando o resultado de aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas de contribuição de melhoria), não-tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, de serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos.



NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Compilação das normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pela Internacional Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB).

Orçamento da Seguridade Social

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo as ações destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, desenvolvidas pelos Poderes da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

Obras e Instalações

Despesas com estudos e projetos; serviços de gerenciamento de obras; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; desapropriação de imóveis necessários à realização da obra; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel.

Orçamento de Investimento

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo os investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com voto direto.

Orçamento Fiscal

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, que estima as receitas e fixa as despesas, de modo a demonstrar a programação dos Poderes da União, Estado, Distrito Federal ou Municípios, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

Outras Receitas Correntes

Registram o total da arrecadação de outras receitas correntes tais como multas, juros, restituições, indenizações, receitas da dívida ativa, aplicações financeiras e outras.

Outras Receitas Patrimoniais

Registra o valor total da arrecadação com outras receitas patrimoniais não enquadradas nos itens anteriores.



Outras Transferências de Capital

Registra o valor arrecadado com outras receitas vinculadas ao acréscimo patrimonial da unidade. Encontra-se no desdobramento desse título a integralização do capital social, os saldos de exercícios anteriores e as outras receitas.

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesas específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; diárias e ajudas de custo a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias, e outras despesas pagas diretamente à pessoa física por quaisquer serviços prestados desde que não tenham vínculo empregatício com o órgão. Inclui-se no elemento, os encargos sociais e as obrigações fiscais decorrentes da contratação desses serviços.

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Despesas com prestação de serviços, realizadas por pessoas jurídicas para órgãos públicos, incluindo o material empregado, tais como: assinaturas de jornais, revistas e periódicos; fretes de carga e carros; despesas miúdas e de pronto pagamento; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; manutenção, conservação e adaptação de bens móveis; conservação, manutenção, reparos e reformas de bens imóveis; colocação de revestimentos, cortinas e persianas; manutenção e conservação de rodovias e outros bens de domínio público; seguros em geral (exceto o decorrente de obrigação patronal); serviços de divulgação; publicidade decorrente de legislação específica; impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições, fornecimento de cestas básicas; assistência médico-hospitalar e odontológica; contratação de escolas infantis e/ou creche para filhos de funcionários; serviços gráficos; serviços de confecção; serviços, programas e aplicativos de informática; acesso à "Internet"; manutenção e locação de equipamentos de informática; serviços de comunicação de dados (exclusive aqueles que correm à conta de serviços de Utilidade Pública); exames laboratoriais; fornecimento de gases medicinais; desratização, dedetização e desinsetização; fornecimento de alimentação preparada.



Passivo Real

É a soma do passivo financeiro com o passivo permanente.

PPA - Plano Plurianual

Programação global da gestão governamental, onde constam os programas e projetos de desenvolvimento setorial e/ou regional com previsão de ações a serem desenvolvidas num período de quatro anos. Serve de base para as programações anuais.

Política Monetária

A Política Monetária representa a atuação das autoridades monetárias, por meio de instrumentos de efeito direto ou induzido, com o propósito de se controlar a liquidez global do sistema econômico. Os objetivos principais são o controle das taxas de juros e de câmbio, da liquidez monetária e da distribuição seletiva do crédito. A política monetária tem sido utilizada como instrumento de combate à inflação.

Programa

É a unidade básica de planejamento e gestão do plano plurianual, constituída por um conjunto de ações articuladas, cujos produtos, bens e serviços ofertados à sociedade concorrem para a consecução de objeto comum preestabelecido, mensurado por um indicador, tendo em vista a solução de um problema ou atender uma necessidade ou demanda da sociedade.

Programa De Reestruturação e Ajuste Fiscal

É parte integrante do contrato de assunção e renegociação da dívida ao amparo da já mencionada Lei e consiste num documento por meio do qual um estado se propõe a adotar ações que possibilitem alcançar metas ou compromissos relativos a:

- Relação Dívida Financeira/Receita Líquida Real;
- Resultado Primário;
- Despesas com Funcionalismo Público;
- Receitas de arrecadação Própria;
- Reforma do Estado e/ou Alienação de ativos;
- Despesas com Investimento.



Receitas Agropecuárias

Registra o valor da arrecadação da receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: Agricultura (cultivo de solo), inclusive hortaliças e flores; Pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); Atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada que são classificadas como industriais).

Receita Corrente

São meios financeiros de origem tributária, contributiva, patrimonial, industrial e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinados a atender gastos classificáveis em despesas correntes.

Receita Corrente Líquida

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Art. 60 dos ADCT).

Receita das Operações de Crédito

São as receitas que possuem como origem fatos administrativos ou de operações realizadas, como meio de conseguir recursos a fim de suprir a deficiência de caixa ou para atender às despesas que a arrecadação normal orçamentária não comporta. As operações de créditos podem ser “reais” ou “compensativas”. As reais gravam o patrimônio e as compensativas não afetam o mesmo nem o modificam.

Receita de Capital

São meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.



Receita de Contribuições

Valor total da arrecadação da receita de contribuições sociais. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social. (Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional - Portaria Nº 180, de 21 de maio de 2001, alterações contempladas na Portaria Nº 326, de 27/08/2001).

Receita de Privatizações

Registra o valor total da receita decorrente da alienação de bens móveis e imóveis.

Receita de Serviços

Registra o valor da arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de meteorologia, agropecuária, entre outras.

Receita de Transferências Correntes

Dotações destinadas a terceiros sem a correspondente prestação de serviços, incluindo as subvenções sociais, os juros da dívida, a contribuição de previdência social, entre outras.

Receita Industrial

Registra o total da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, proveniente das atividades definidas como tais pelo IBGE.

Receita Fiscal

São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

Receitas Não Financeira

As receitas não-financeiras, por sua vez, são aquelas decorrentes da atividade fiscal do Governo, incluindo, entre outras, as receitas tributárias e de contribuições sociais e, também, aquelas condicionadas à aprovação de dispositivos legais.



Receita Orçamentária

Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constem do orçamento, sendo, classificado em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita arrecadada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

Receita Patrimonial

Registra o valor total da arrecadação da receita patrimonial referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja de participação societária.

Receita Própria

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta e Indireta, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

Receita Pública

Todo e qualquer recolhimento aos cofres públicos, em dinheiro ou outro bem representativo de valor, que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis, contratos, convênios e quaisquer outros títulos, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário dos valores que não lhe pertençam. É o conjunto de ingressos financeiros provenientes de receitas orçamentárias e receitas extra-orçamentárias.

Receita Tributária

É a arrecadação de tributos, impostos, taxas e contribuição de melhoria e respectivos adicionais.

Restituições e Indenizações

Registra o valor das receitas recebidas através de indenizações aos Estados pela exploração de recursos minerais, de petróleo, xisto betuminoso e gás e pela produção de energia elétrica; registra, também, o valor total das receitas recebidas através de restituições, por devoluções em decorrência de pagamentos indevidos, e reembolsos ou retorno de pagamentos efetuados a título de antecipação.



Restos a Pagar

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente.

Resultado Nominal

É a variação da dívida consolidada líquida.

Resultado Primário

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, ao serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia

Registra títulos e depósitos interfinanceiros em nome de seus participantes, e o processamento de operações de movimentação, resgate, ofertas públicas e respectivas liquidações financeiras.

Sentenças Judiciais

Despesas resultantes de pagamento de precatórios; cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgamento, de pequeno valor; cumprimento de decisões judiciais, proferidas em mandados de segurança e medidas cautelares, referentes a vantagens pecuniárias concedidas e ainda não incorporadas em caráter definitivo às remunerações dos beneficiários. Quaisquer despesas decorrentes de ações judiciais movidas contra a Fazenda Estadual, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes do Orçamento Fiscal, inclusive ações trabalhistas.

Serviços da Dívida a Pagar

Estão representados pelos valores referentes à parcela da amortização do principal, correção monetária, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida fundada ou consolidada a ser paga no exercício financeiro seguinte ao da emissão do empenho respectivo, caracterizando uma transferência de parte dos valores da dívida consolidada, que está pronta para pagamento, para dívida flutuante.



Superávit Financeiro no Balanço Financeiro

Ocorre quando no Balanço Financeiro o saldo que passa para o exercício seguinte é maior que o saldo do exercício anterior.

Superávit Financeiro no Balanço Patrimonial

É a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado ou de uma entidade.

Superávit Orçamentário

Ocorre quando a despesa empenhada é menor que a receita realizada.

Taxa de Câmbio

É o preço de uma moeda estrangeira, ou seja, o custo de uma moeda em relação a outra.

Taxa de Juros

É o custo do dinheiro no mercado. O Banco Central é o órgão regulador da política de juros.

Taxa SELIC

É a taxa que reflete o custo do dinheiro para empréstimos bancários, com base na remuneração dos títulos públicos.

Taxas

É o tributo cobrado pelo Poder Público a título de indenização pela produção e oferecimento "de serviço público específico e divisível prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição". Não pode, no entanto, ser confundido com os valores cobrados pela prestação de serviços públicos, através de empresas públicas ou de economia mista, tais como tarifas telefônicas, fornecimento de força/energia elétrica, água, entre outras.

Títulos Mobiliários

Título de responsabilidade do Tesouro Nacional, emitido para a realização, na CETIP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos), de operações financeiras definidas em lei, exclusivamente sob forma escritural.



Transferências aos Municípios

Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Estados aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

Transferência de Capital

Registra o valor total das transferências de capital (transferências inter e intragovernamentais, instituições privadas, ao exterior e a pessoas), tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.

Variações Ativas

São alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que aumentam ou modificam a situação patrimonial. Provocam movimentações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores ativos, redução de valores passivos ou por modificação nos elementos patrimoniais através de fato permutativo.

Variações Passivas

São alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que diminuem ou modificam a situação patrimonial. Provocam movimentações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores passivos, redução de valores ativos ou por modificação nos elementos patrimoniais através de fato permutativo.

14 - Equipe da Contadoria Geral do Estado

Contas de Gestão 2015



14 EQUIPE DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO – CGE

As equipes da Contadoria Geral do Estado trabalharam em conjunto, com todo o empenho, buscando apresentar de forma clara e compreensiva o relatório sobre as Contas de Gestão do Excelentíssimo Governador do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2015.

GABINETE DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Francisco Pereira Iglesias – Contador Geral

ASSESSORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS CONTÁBEIS

Stephanie Guimarães da Silva – Coordenador

Simone Moreira – Coordenador

Joel Fernandes Barbosa – Analista de Controle Interno

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS GERENCIAIS

Leonel Carvalho Pereira – Superintendente

André Luiz Dias de Oliva – Assistente II

COORDENAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE BALANÇOS

Celso de Brito Borba – Coordenador

Douglas Jin Guan dos Santos – Diretor de Departamento

Thais Alessandra Damasceno Corrêa – Analista de Controle Interno

Joyce Borges do Couto Raposo – Diretor de Departamento

Elayne Conceição Alparone Girão – Analista de Controle Interno

Janaina Francisco Lara Japor Coelho – Analista de Controle Interno

COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Luiz Felipe Martins Corrêa – Coordenador

Giliarde Firme Araújo – Diretor de Departamento

Renata Onorato do Nascimento – Analista de Controle Interno

Galdina Marques Guimarães – Assistente II

Paulo Roberto Dias Chan – Diretor de Departamento

Deborah Vaz Gonçalves – Assistente II

Loize Romilda Zanella – Assistente II

COORDENAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO E RELATÓRIOS FISCAIS

Ronald Marcio Guedes Rodrigues – Coordenador

Gloria Isis de Carvalho Souza – Diretor de Departamento

Ana Cristina dos Santos Camello – Assistente II

Adriano Luiz Pina Motta – Analista de Controle Interno

Renato Ferreira Costa – Assessor Contábil

Fernanda Calil Tannus de Oliveira – Analista de Controle Interno

Eliane Capeloni dos Santos Costa – Assistente II

SUPERINTENDÊNCIA ACOMPANHAMENTO DE SISTEMAS CONTÁBEIS

Luis Alfredo Ribeiro – Superintendente

COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÕES

Welson Baptista de Salles Junior – Coordenador

Magaly de Almeida Alves da Silva – Assessor Contábil II



Leonardo de Souza Rodrigues – Assessor Setorial II
Elias Santos Menegatte – Assistente II
Ana Cristina Estula – Diretor de Departamento
Rafaella Ghazi – Analista de Controle Interno

COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO

Gilson Magrani – Coordenador
Fábio Galvão Puccioni – Diretor de Departamento
Gustavo Bispo da Silva - Analista de Controle Interno
Ian Dias Veloso de Almeida – Analista de Controle Interno
Carlos Oliveira Soares – Assistente II

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

Thiago Justino de Sousa - Assessor Contábil
Vanessa Gil de Souza - Secretário II

COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS

Bruno Campos Pereira – Assessor Contábil II
Jorge Pinto de Carvalho Junior– Diretor de Departamento
Kelly Cristina de Matos Paula – Analista de Controle Interno
Danielle Rangel Pinheiro Carvalho – Diretor de Departamento
Sergio Pires Teixeira Mendes– Analista de Controle Interno
Antonio de Souza Junior – Diretor de Departamento
Delson Luiz Borges – Assistente II

COORDENAÇÃO DE PLANOS DE CONTAS E TABELAS DE EVENTOS

Marcelo Jandussi Walter de Oliveira – Assessor Contábil
Suellen Moreira Gonzalez – Diretor de Departamento
Marcio Alexandre Barbosa – Analista de Controle Interno
Carlos Cesar dos Santos Soares – Diretor de Departamento
Carlos Roberto Pinto Alves - Analista de Controle Interno
André Simões Amorim - Analista de Controle Interno

COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E MANUAIS

Hugo Freire Lopes Moreira – Coordenador
David de Brito Dantas – Assessor Contábil

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Almerinda Oliveira da Silva - Assessor
Rosemary Leite dos Santos - Analista de Fazenda Estadual
Ariane de Aquino Soares - Assistente II
Viviane Alves Martins – Assistente II
Maria Antonietta D'elia Campos – Assistente II
Marcelo de Medeiros Silva - Analista de Controle Interno

SUPERINTENDÊNCIA DAS COORDENADORIAS SETORIAS DE CONTABILIDADE

David Lopes de Souza – Superintendente
Otilia Custódio Fernandes – Analista de Controle Interno
Izabel Cristina de Rezende – Analista de Fazenda Estadual

COSEC FAZENDA

Sérgio Murilo Ramos Fonseca – Coordenador Setorial II
Alba Valéria Almeida Barbosa – Assessor Setorial II
Ademir Rodrigues Cezar - Analista de Controle Interno



Cintia Rangel Moreira – Analista de Controle Interno
Marcio de Andrade Ferreira Borges – Analista da Fazenda Estadual
Renato da Rocha Chiarelli – Diretor de Divisão
Cláudia Gomes Bosco – Diretor de Divisão

COSEC TRANSPORTES

Tatiana Teixeira Gomes – Coordenador Setorial II

COSEC ESPORTE E LAZER

Daique Alexandre Nonato de Souza – Coordenador Setorial
Rogério Seabra de Carvalho Barros – Analista de Controle Interno

COSEC ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Guilherme Brederode Rodrigues – Coordenador Setorial II
Andreza dos Reis Santos – Analista de Controle Interno

COSEC DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA

Marizete da Silva Fonseca de Oliveira – Coordenador Setorial II
Igor de Oliveira Cunha – Analista de Controle Interno

COSEC CIÊNCIA E TECNOLOGIA

João Batista Martins Lopes – Coordenador Setorial II

COSEC CASA CIVIL

Thiago Paulo Rangel – Coordenador Setorial II
Rodinalva Gomes Rodrigues – Analista de Controle Interno

COSEC COMUNICAÇÃO SOCIAL

Elen Marcia Generine Azambuja – Coordenador Setorial II
Heloisa da Silva Rosa – Assessor Contábil

COSEC CULTURA

João Ismael Advincola Coelho – Coordenador Setorial II

COSEC EDUCAÇÃO

Oswaldo Gomes de Souza – Assessor Setorial I
Jorge Adalberto Martins José – Assessor Contábil
Aline Ribeiro – Assessor Contábil
Wallace Polydoro Carvalho - Assessor Setorial II
Vitor Oliveira da Silva Assis – Analista de Controle Interno
Fernando Faria Cordeiro – Analista de Controle Interno

COSEC DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

Damião José da Silva – Coordenador Setorial II

COSEC TURISMO

Aureny Martins de Carvalho – Coordenador Setorial II
Bruno Lopes Bonfante Nunes – Analista de Controle Interno

COSEC ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

José Roberto Cabral de Mendonça – Coordenador Setorial II
Elizabete Machado – Assessor Setorial II
Fábio Bogossian – Analista de Controle Interno



COSEC AMBIENTE

Fernanda Teodoro Leite – Coordenador Setorial II

COSEC SEGURANÇA PÚBLICA

Clayton Cassius da Silva Pereira – Coordenador Setorial II
Katia Soares de Mattos Araújo – Assessor Setorial II
Fábio de Oliveira Coutinho - Analista de Fazenda Estadual

COSEC POLICIA CIVIL

Sergio Mauricio Nunes Tavares – Coordenador Setorial II
Jozineide Alves da Silva – Analista de Controle Interno
Marcelo Roberto Campos – Analista de Controle Interno

COSEC POLICIA MILITAR

Iuri Braun - Coordenador Setorial II
Conceição de Maria Rezende Veras – Assessor

COSEC AGRICULTURA E PECUÁRIA

Eduardo Sérgio da Costa – Coordenador Setorial II
Edmilson de Araújo Marques – Analista de Controle Interno
Jorge José dos Santos Vianna – Analista de Controle Interno

COSEC PLANEJAMENTO E GESTÃO

Mario Sergio de Faria – Coordenador Setorial II
Estela Gonçalves Gomes – Analista de Controle Interno

COSEC OBRAS

Nilton de Paiva Filho – Assessor Setorial I
Nilce de Oliveira Silva – Assessor Setorial II

COSEC SAÚDE

Alexander Bento Rezende – Assessor Setorial I
Angelo Nunes Gomes – Assessor Contábil
Ana Cristina Fortunato Cipriano – Assessor Setorial II
Carlos Cesar dos Santos Soares – Analista de Controle Interno
Meriele dos Santos Conceição – Analista de Controle Interno
Pedro Luiz Pires Vieira Junior – Analista de Controle Interno

COSEC DEFESA CIVIL

Wagner Montalvão – Coordenador Setorial II
Marcio Pereira Campos – Analista de Controle Interno
Rafaela Oliveira da Silva – Analista de Controle Interno

COSEC GOVERNO

Mario Luiz Baggio – Coordenador Setorial II
Eduardo Waga – Analista de Controle Interno
Iza Clea Cardozo Santos – Analista de Controle Interno

COSEC HABITAÇÃO

Cristina Helena Marcelino – Coordenador Setorial II
Kátia Mara Pinto Nascimento – Analista de Controle Interno

COSEC TRABALHO E RENDA

Francisco Carlos Rodrigues Coelho – Coordenador Setorial II

15 - Responsáveis pela Contabilidade dos Órgãos

Contas de Gestão 2015



15 RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES

PODER / ADMINISTRAÇÃO / ÓRGÃO	RESPONSÁVEL
PODER EXECUTIVO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Secretaria de Estado da Casa Civil - Casa Civil	Thiago Paulo Rangel
Secretaria de Estado de Governo - SEGOV	Mario Luiz Baggio
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	Mário Sérgio de Faria
Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ	Sérgio Murilo Ramos Fonseca
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia Indústria e Serviços – SEDEIS	Damião José da Silva
Secretaria de Estado de Obras – SEOBRAS	Nilton de Paiva filho
Secretaria de Estado de Segurança – SESEG	Clayton Cassius da Silva Pereira
Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro	Sérgio Mauricio Nunes Tavares
Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	Iuri Braun
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP	Guilherme Brederode Rodrigues
Secretaria de Estado de Saúde – SES	Alexander Bento Rezende
Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC	Wagner Montalvão
Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC	Oswaldo Gomes de Souza
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECTI	João Batista Martins Lopes
Secretaria de Estado de Habitação - SEH	Cristina Helena Marcelino
Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS	Tatiana Teixeira Gomes
Secretaria de Estado de Ambiente – SEA	Fernanda Teodoro Leite
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAPEC	Eduardo Sergio da Costa
Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB	Francisco Carlos Rodrigues Coelho
Secretaria de Estado de Cultura - SEC	João Ismael Advíncola Coelho
Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH	José Roberto Cabral de Mendonça
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e Juventude– SEELJE	Daique Alexandre Nonato De Souza
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca - SEDRAP	Marizete da Silva F. Oliveira
Secretaria de Estado de Turismo - SETUR	Aureny Martins de Carvalho
Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida	Alexandre Pantoja Correa Maia
Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor – SEPROCON	José Luiz de Souza Neto
Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química – SEPREDEQ	Tereza Cristina Pereira Cata Preta
Procuradoria Geral do Estado - PGE	Indaiá Chaves Regis Portugal
Defensoria Pública Geral do Estado – DPGE	Mauro Venício do Nascimento
Subsecretaria de Comunicação Social	Elen Marcia Generine Azambuja
FUNDAÇÕES	
Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ	Caius Vinicius Casseres dos Santos
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo À Pesquisa do ERJ - FAPERJ	Eliane Ferreira de Souza
Fundação de Apoio a Escola Técnica do ERJ - FAETEC	Nelson Oliveira dos Santos Cunha
Fundação para Infância e Adolescência - FIA	José Luiz Almeida Santos
Fundação Casa França Brasil - FCFB	Sandra Helena da Silva
Fundação Museu da Imagem do Som - FMIS	Conceição de Maria Rezende Veras
Fundação Instituto de Pesca do ERJ - FIPERJ	Lucia Rosado de Oliveira
Fundação Leão XIII - FLXIII	Genildo Ribeiro de Souza
Fundação Santa Cabrini - FSC	Marcilio Santos de Macedo
Fundação Theatro Municipal - FTM	Luiz Carlos Ferreira dos Reis
Fundação Universidade do ERJ - UERJ	Marcia Carvalho Cunha Silveira
Fundação Centro de Ciências e Educação a Distância do ERJ - CECIERJ	Marlene da Conceição dos Santos Coutinho
Fundação Anita Mantuano de Artes do ERJ - FUNARJ	Ramilde Fernando Ferreira Santos
Fundação Departamento de Estrada de Rodagem do ERJ - DER	Maria Margarida Lima Santos
Fundação Estadual do Norte Fluminense - FENORTE	Carlos Antonio Santiago
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Norte - UEZO	Sonia Costa Sales



PODER / ADMINISTRAÇÃO / ÓRGÃO	RESPONSÁVEL
PODER EXECUTIVO	
AUTARQUIAS	
Departamento Estadual de Trânsito do ERJ - DETRAN	Maria Ribeiro de Lemos
Instituto de Assistência dos Servidores do ERJ - IASERJ	Virginia Maria Cotrofe da Silva
Superintendência de Desportos do ERJ - SUDERJ	Tania Maria Junge
Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	Pierre Alves da Cruz – Resp.
Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO	Célio Cunha da Silva
Departamento de Recursos Minerais - DRM	Elenilson da Conceição Martins
Junta Comercial do ERJ - JUCERJA	Isabel Alves Lourenço
Loteria do Estado do RJ – LOTERJ	Ismar Cabral da Conceição
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do ERJ - PRODERJ	Eduardo Lurnel Gonçalves
Instituto de Segurança do ERJ - RIOSEGURANÇA	Everaldo Antônio da Silva Cruz
Fundo Único de Previdência Social do ERJ - RIOPREVIDÊNCIA	Milton Gusmão do Nascimento
Instituto Estadual de Terras e Cartografias - ITERJ	Priscila Luouhes Leite
Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura – IEEA	Michele Ribeiro dos Santos Menegatte
Agência Reguladora de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do ERJ - AGETRANSP	Carlos Alberto Saramago Bonifácio
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do ERJ - AGENERSA	Ademir Lage
Instituto Estadual do Ambiente - INEA	Yasmim da Costa Monteiro
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	
BERJ - Em liquidação	Sheila da Costa Nunes
Banco de Desenvolvimento do RJ - BD-RIO	Julio Maria da Fonseca Silva
Central Elétricas Fluminense - CELF	Guarino Luiz Pinho Tortora
Companhia Central de Armazéns e Silos do ERJ - CASERJ	Nilcimar do Nascimento Ximenes
Companhia de Desenvolvimento do ERJ - CODIN	Luiz Antonio Correia Machado
Companhia Estadual de habitação do ERJ - CEHAB	Ana Maria do Couto
Companhia de Turismo do ERJ - TURISRIO	Neide Fonseca de Souza
Companhia Estadual de Trens Urbano - FLUMITRENS	Marcio Luiz Moraes Marchi
Instituto Vital Brazil - IVB	Ana Cláudia Broto Lima
Companhia de Transporte Coletivo do ERJ - CTC	Luiz Carlos Gama
Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários do ERJ - DIVERJ	Guarino Luiz Pinho Tortora
Centrais de Abastecimento do ERJ - CEASA	Venilton Mantes de Farias
Companhia Estadual de Água e Esgotos - CEDAE	Orlando Eduardo Bezerra
Companhia de Transportes sobre Trilhos do ERJ - RIOTRILHOS	Delma Santiago Sodré
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do ERJ - CODERTE	Luiz Antonio Pires de Oliveira
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes - CENTRAL	Fatima Regina Costa Peres
Companhia do Metropolitano do Estado do Rio de Janeiro – METRÔ	Alessandro Barbosa Soares
EMPRESAS PÚBLICAS	
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do ERJ - EMATER	Gelson Reis Candido
Empresa de Obras Públicas do ERJ - EMOP	Maria Auxiliadora da Cruz
Empresa de Pesquisa Agropecuário do ERJ - PESAGRO	Guilhermino Albano da Costa
Imprensa Oficial - IO	João Baptista da Encarnação Sá
Empresa Estadual de Aviação - SERVE	Luiz Carlos Gama
PODER LEGISLATIVO	
Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ	Josué Alves Gouveia
PODER JUDICIÁRIO	
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJ	Eratostenes Julian Rolim Viana
Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro	Janaína Mange de Souza
MINISTÉRIO PÚBLICO	
Procuradoria Geral de Justiça – PG	Ana Paula Porto Martins Soares